DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 49 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1930

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departmaento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura e Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Agricultura, de Industria e Commercio, do Servico do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 de fevereiro corrente, foi nomeado David Duperron Madeira, primeiro supplente do juiz substituto federal, no municipio de Palmares, na secção de Pernambuco.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 25 do corrente:

Foram exonerados:

Paulina de Assis Mello, do cargo de professora do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes;

Deolindo Doin, do cargo de escripturario do mesmo patronato.

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Lucio de Albuquerque Mello do cargo de 1º official do Serviço de Protecção aos Indios.

Foram nomeados:

Maria de Lourdes Gonçalves, para exercer o cargo de observadora de Estação Hydrometrica; Armando Marinho, para o cargo de observador de Estação Climatologica de 3ª classe; Euclydes de Almeida Ribas, para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe, e por portaria da mesma data, foi nomeado Frei Ludovico, para exercer interinamente o cargo de observador de Estação Hydrometrica da Directoria de Meteorologia.

— Por outro de 27, do corrente, foi exonerado Benedicto Jorge do cargo de director do Patronato Agricola "Annitapolis", no Estado de Santa Catharina.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 de fevereiro corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a Maria da Gloria Cardoso, guarda do Hospital de Psychopathas.

— Por outra, de 27 do corrente mez, foi prorogada por tres mezes a licença, para tratamento de saude, concedida ao 2º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Raphael Militão da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1930

Odilon Rodrigues Cruz, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Antonio Panazio, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

José Ferraro, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Pyndaro de Amorim Cardoso, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Francisco Vivacqua, Arturo Losada Lorano, Roberto Gonzaga Santos, José da Costa e Maldonado Alves, pedindo entrega de carteiras de identidade. — Deferidos, nos termos das communicações ao Gabinete de Identificação.

Benedicto Rosas, pedindo entrega de folha corrida. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Benito Perez Chicharro, natural da Hespanha, nascido a 12 de janeiro de 1898, filho de Feliz Peres Plano e de Estephania Chicharro Cano, casado, residente nesta capital;

João Koifman, natural da Rumania, nascido a 15 de maio de 1903, filho de Srul Koifman e de Liba Koifman, casado, residente nesta capital;

Moysés Plotzky, natural da Polonia, nascido a 27 de fevereiro de 1884, filho de Joel Plocki e de Hinde Plocki, casado, residente nesta capital.

Expediente de 27 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

Francisco Duarte das Neves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 22 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 598 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 18 e 21 do corrente, de ns. 3.713 e seguintes e 4.067, onde estão publicados, com rectificações, os termos dos contractos de ns. 32 a 39, celebrados a 14 deste mez com as firmas Fontes Garcia & Comp. e Mendes Pinto & Companhia.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 599 — De 361$666, a dous funccionarios, de substituições effectuadas em janeiro findo, na Policia do Districto Federal.

N. 602 — De 2:906$451, a dous credores, de differenças de vencimentos, como juizes de Direito, por substituição de desembargadores, em janeiro findo.

N. 603 — De 360$, a Eloriano Peixoto Pinheiro de Campos, por substituição de um escrivão de 3ª entrancia, em dezembro ultimo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 600 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 13:934$, com a acquisição do novo instrumental para uso da banda de musica dessa corporação.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 601 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 1:750$, com a acquisição de uma machina de escrever Underwood.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 604 — Solicitou-se o emplacamento de um auto do Instituto Sete de Setembro, um caminhão Ford da Bibliotheca Nacional e cinco autos do Corpo de Bombeiros, sendo que tres são ambulancias.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao inspector geral de Illuminação Publica:

N. 731 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 156, referente a despezas com installações electricas nas secções eleitoraes a funccionar em 1 de março proximo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 733 — Transmittiu-se o conhecimento n. 196-g do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque, no vapor "João Alfredo", de um volume, n. 107, contendo material eleitoral, destinado á 1ª Vara da capital e ás comarcas de Granjeiro e Crato.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 732 — N. 156, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084.

N. 734 — Ns. 157 e 158, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084.

N. 735 — N. 159, da verba 10ª.

Ao contador seccional, remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 730 — N. 156.

N. 736 — Ns. 157 e 158.

N. 742 — N. 159.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 605 — Reiterou-se a solicitação constante dos avisos ns. 1.442, de 13 de dezembro ultimo e n. 332, de 4 do corrente mez.

N. 606 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em Goyaz, á disposição do juiz seccional, dos creditos de 1:680$ e 400$, para despezas com alimentação e vestuario de sentenciados federaes recolhidos á cadeia publica da capital daquelle Estado.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 607 — De 519$, á Rio de Janeiro City Improvements C. Ltd., de serviços feitos na Assistencia a Psychopathas, em janeiro findo.

N. 608 — De 52:221$580, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em janeiro findo.

N. 609 — De 1:600$, a quatro funccionarios, por trabalhos prestados no serviço de cooperação para organização da Bibliographia Americana, na parte referente ao Brasil, em janeiro findo.

N. 610 — De 400$, a dous credores, de alugueis das salas das Oitavas Pretorias Civel e Criminal, em janeiro findo.

N. 611 — De 6:850$, á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, de fornecimentos á Côrte de Appellação, em janeiro findo.

N. 612 — De 4:508$, a dous credores, de fornecimentos a este ministerio, para o serviço eleitoral, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 613 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 14:500$, com a acquisição de uma machina Bourroughs Moon Hopkins, com quatro accumuladores.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 614 — Declarou-se approvar a minuta do contracto a ser lavrado com o concurrente que offereceu o menor preço, de 15:995$, para execução das obras de que carece o edificio do Syllogeu Brasileiro.

— Ao juiz federal no Estado de Goyaz expediu-se o seguinte telegramma:

"Referencia telegramma datado quinze corrente mez communico vossencia que, por aviso da presente data, solicito ao Tribunal Contas distribuição Delegacia Fiscal nesse Estado creditos 1:680:000$ e 400:000$ para despezas neste exercicio com alimentação e vestuario dos dous presos alludidos dito telegramma. Quanto ao credito para custeio conservação cartorio sua distribuição Delegacia Fiscal foi pedida ao Tribunal de Contas no aviso numero 203, de 25 de janeiro ultimo."

Requerimento despachado

Octacilio Caetano da Silva e Adolpho Ehrardt propondo a venda de embarcações destinadas ao Serviço da Colonia Correccional de Dous Rios. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 737 — Declarou-se que os creditos a que allude o officio n. 348, de 19 do corrente e mais o de 91:663$843, supplementar á sub-consignação n. 8, da verba 22ª do orçamento de 1929, se acham incluidos no credito especial aberto pelo decreto n. 19.098, de 17 do corrente.

N. 738 — Communicou-se haver o Tribunal de Contas registrado a distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal nesse Estado, para pagamento dos alugueis do predio desse Juizo, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 739 — Communicou-se terem sido solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido á essa Delegacia Fiscal, á Disposição do juiz federal nesse Estado, os creditos de 1:680$ e 400$ para pagamento das despezas com alimentação e vestuario de dous sentenciados federaes recolhidos á cadeia publica da Capital desse Estado.

Segunda secção

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 716 — Solicitou-se continuem a ser fornecidos diariamente dous exemplares do *Diario Official* ao Registro Geral de Eleitores do Districto Federal.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 715 — Transmittiu-se, para informações, o officio de 19 do corrente, numero 87, do director da Colonia de Psychopathas (Homens), solicitando a execução de obras para desdobramento de um dos pavilhões da mesma Colonia.

ACTOS DO SNR. MINISTRO

Expediente de 26 de fevereiro de 1930

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 615 — De 10:000$, a Manoel Alves de Souza, de fornecimentos ao Archivo Nacional, em fevereiro corrente.

N. 617 — De 2:930$, a 7 funccionarios desta Secretaria de Estado, de gratificação por trabalhos prestados para o Serviço Eleitoral, fóra das horas do expediente, em fevereiro do corrente anno.

N. 618 — De 30:000$ a titulo de adeantamento, ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio Dr. João de Oliveira Pereira Junior, para despezas com transportes, gratificações, alimentação de mesarios, na proxima eleição de 1 de março.

N. 620 — De 27:200$000, a 2 credores, de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em janeiro findo.

N. 619 — De 60$000, a José Alves Pereira Dias, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em janeiro findo.

— Ao juiz Federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 616 — Communicou-se terem sido tomadas as necessarias providencias no sentido de continuar a ser fornecidos ao Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, diariamente, dous exemplares do *Diario Official*.

Primeira Secção

Ao ministerio da Fazenda:

N. 621 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica, da quantia de 180$000, de serviços de collecta do lixo od edificio do Pretorio, no 1º semestre de 1929.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 749 — Transmittiu-se a folha de pagamento, na importancia de réis 1:980$000 do pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral, relativa a fevereiro do corrente anno.

Segunda Secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 750 — Transmittiu-se a folha de pagamento, na importancia de réis 2:790$000 do pessoal contractado do Juizo do Alistamento Eleitoral, relativa a fevereiro do corrente anno.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 753 — Communicou-se que o proponente Raymundo Pereira Caldas Junior poderá ser inscripto, feita a necessaria prova de exclusividade.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 754 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 786, do Juiz da Setima Pretoria Criminal, solicitando reparos no telhado do edificio.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 751 — Ns. 161 a 163, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084;

N. 752 — N. 160, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084;

N. 747 — N. 17, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084.

— o contador seccional remetteram-se ás terceiras vias dos eguintes pedidos:

N. 755 — N. 160;

N. 756 — Ns. 164 a 163;

N. 748 — N. 17.

Expediente do 27 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 622 — De 200$000, a José Lopes de Castro, funccionario desta secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados em fevereiro corrente.

N. 623 — De 250$000, a 2 continuos desta secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados em fevereiro corrente.

N. 624 — De 100$000, a Euclydes da Silva Boia, por serviços extraordinarios prestados na Segunda Secção da Directoria da Justiça deste ministerio, em fevereiro do corrente anno.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 625 — Declarou-se approvar o balancete da receita e da despeza da caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, relativo ao mez de janeiro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 760 — Solicitou-se a remessa de uma copia authentica de demonstração do estado da consignação n. 12 da verba n. 15 da lei de orçamento de 1929.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 761 — Restituiram-se as contas remettidas com o officio n. 100, de 18 do corrente, para complemento de expediente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 762 — Restituiu-se o processo remettido com o officio n. 18, de 14 de janeiro findo, relativo ao pedido de pagamento feito pelo Dr. Francisco Gonçalves Campos, de 1:000$000, por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito da comarca de Senna Madureira, em setembro de 1929.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 763 — Restituiram-se os processos de proposta de orçamento de despeza desse departamento, para o corrente anno.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 764 — Restituiram-se os processos de proposta de orçamento de despeza desse departamento, para o corrente anno.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 757 — N. 6, da verba 13;

N. 758 — Ns. 10 a 13, da verba 13;

N. 759 — N. 14, da verba 13.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 25 de fevereiro corrente, foram concedidos quatro mezes de licença nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, a Octavio Joaquim Corrêa, porteiro da directoria da Defesa Sanitaria Maritima, a partir de nove (9) do corrente.

Expediente de 26 de fevereiro de 1930.

Communicaram-se ao director da secretaria da Justiça e Negocios Interiores em resposta ao officio n. 401, de 19 de fevereiro corrente, que o processo referente á rectificação de nome de João Rodrigues Pontes Filho, microscopista de 1ª. classe da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, foi organisado neste departamento e obteve o necessario despacho do Sr. ministro. (Officio E. 473).

Ao director dos serviços Sanitarios do Districto Federal, segundo communicação constante do aviso n. 78, de 15 de fevereiro corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, haver sido expedido naquella data o officio n. 175, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1929. (Officio E 468).

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, segundo communicação constante do aviso n. 78, de 15 de fevereiro corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, haver sido expedido naquella data o officio n. 175, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando a conceder franquiatelegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, de accordo com o decreto n. 18.164, de 8 de março de 1928. (Officio E. 469);

Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser substituida a tampa da caixa automatica da casa n. 1 da praça Engenho Novo. (Officio E. 471);

Ao director de Saneamento Rural, de informar se o afastamento do funccionario guarda, de segunda classe Benedicto Dias, traz ou não prejuizo ao serviço, afim de ser dado andamento ao respectivo processo, em referencia ao officio n. 138, de 21 do corrente, com relação ao pedido de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663. (Officio E. 470);

Agradeceram-se ao ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, os dois exemplares do relatorio sobre a gestão dos fundos da repartição Internacional de Hygiene Publica, apresentado pelo Comité Internacional, em resposta aviso n. L A/10, de 10 de janeiro ultimo. (Aviso E. 26);

Ao director da União Panamericana, a remessa de 100 exemplares da ultima publicação da repartição, "Codigo Sanitario Pan-Americano", em Portuguez, e a de 10 exemplares das publicações anteriores, ns. 18 e 19. (Officio E. 472).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de fevereiro de 1930

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda sejam restituidas as seguintes importancias:

Avisos:

N. 340 — De 500$000, á The Brazilian Coal Company Limited, que cauccionou, em moeda corrente, para garantia do fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados em 1929;

N. 323 — De 5:000$000, á Gaspar Silva & Comp., em 5 apolices, que depositaram para garantir a apresentação de proposta na concurrencia para fornecimentos, em 1930, do grupo 15.

N. 324 — De 5:000$000, á J. G. Pereira & Comp., em 5 apolices de réis 1:000$000, que depositaram como caução para fornecimento, em 1930.

N. 322 — De 500$000, á John Jueyens & Comp., que caucionaram para garantia de fornecimentos dos artigos que lhes foram adjudicados em 1929.

N. 325 — De 500$000, á Industrias Reunidas, Caneco S. A., importancia essa que a referida emprese depositou para garantia do fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados em 1929.

Ao mesmo Ministerio foram transmettidos os processos de divida de exercicios findos referentes ás seguintes importancias:

N. 339 — De 1:800$000, de que é credor Paul J. Christoph & Comp., pelos fornecimentos feitos em maio de 1929 á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 338 — De 6:759$419, de que é credora á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro pelo fornecimento de luz electrica em 1929, ao Hospital de São Sebastião.

Requerimentos despachados:

Dias, Garcia & Comp., pedindo dispensa do fornecimento de oleo qque lhe foi pedido — Não póde ser concedida a dispensa do fornecimento a que á firma requerente se obrigou. Esta deverá satisfazer os seus compromissos, incorrendo, no caso contrario, em perda da canção.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço nó Districto Federal)

Dia 19 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

Santa Cruz:

N. 85 — Abaixo assignados. — A' vista da informação, indefere.

Jacarepaguá:

Dia 22

N. 382 — Antonio de Oliveira Couto. — Deferido.

Madureira:

N. 391 — Guiomar de Oliveira Santos. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Campo Grande:

N. 392 — Avelino Freitas. — Concedo 60 dias.

Jacarepaguá:

N. 437 — Patricinio Arthur Santos. — Deferido.

N. 438 — Joviniano da Silva. — Deferido.

Dia 25

Penha:

N. 183 — Antonia Maria da Conceição. — Deferido.

N. 451 — Joaquim Silva. — Concedo prazo até 30 de abril do corrente anno.

N. 455 — Prudencia Martins Santos. — Concedo 90 dias.

Jacarepaguá:

N. 197 — Bernardo Antonio de Andrade. — Concedo 60 dias.

N. 449 — Diamantino Thomaz de Carvalho. — Concedo 90 dias.

N. 453 — Leonor Carneiro dos Santos. — Deferido.

N. 459 — Thomazia Maria da Conceição. — Deferido.

N. 460 — Jacintho Vaz Pacheco. — Concedo 60 dias.

Campo Grande:

N. 444 — Pedro Francisco de Souza. — Concedo 60 dias.

N. 445 — Marcolino Joaquim da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 446 — Pedro Alberto Cattermol. — Concedo 45 dias.

N. 447 — Quintino Rodrigues da Silva. — Concedo 45 dias.

N. 452 — Carlos Luiz. — Deferido.

N. 457 — Eva Maria da Conceição. — Concedo 60 dias.

N. 458 — Agenor Ignacio Loredo. — Deferido.

N. 461 — Antonio Pereira da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 462 — Francisco de Andrade. — Deferido.

N. 463 — Antonio Vasco. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 464 — José Ribeiro da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 467 — Theophilo Joaquim Camargo. — Concedo 60 dias.

Dia 27

N. 443 — Bernardino Pereira. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

N. 347 — Lessa & Cunha. — Póde funccionar.

N. 494 — Casemiro Cruz. — Póde funccionar.

N. 526 — Raphaela Gentila. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 667 — Antonio André da Graça. — Deferido.

N. 669 — Antonio Maria Rabello. — Facilite a inspecção.

N. 684 — J. Rodrigues. — Póde funccionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 685 — Gabriel Donas. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 687 — Diehl & Comp. Limitada. — Termine as installações.

N. 708 — Corrêa & Lixa. — Póde funccionar.

N. 720 — Miguel Machado da Rocha e Souza. — Deferido; guia n. 166.

N. 739 — Oswaldo de Freitas. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 744 — Vieira & Lima. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 744 — Estabelecimento Industrial Camille Limitada. — Submetta os productos a analyses prévias, dentro de 15 dias.

N. 746 — Antonio Pinheiro de Castilho. — Attendido por 60 dias.

N. 748 — Oswaldo Figueiredo. — Póde funccionar.

N. 749 — Alfredo Carneiro. — Deferido.

N. 750 — Dalila Ferreira de Paiva. — Póde funccionar.

N. 761 — Hugo Velloso. — Póde funccionar.

N. 766 — Albino d'Oliveira Pedroza. — Certifique-se.

N. 769 — Alexandre Fiani. — Certifique-se.

N. 771 — Corrêa & Lixa. — Certifique-se.

N. 772 — Oswaldo Figueiredo. — Certifique-se.

N. 775 — Diniz & Vinha. — Prove o allegado.

N. 776 — Campos & Pacheco. — Certifique-se.

N. 782 — Albina de Souza. — Deferido.

N. 4.506 — Leclerc & Comp. — Archive-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1930

Arlindo Soares de Oliveira. — Indeferido.

Alipio Farias. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 de fevereiro corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Abilio de Freitas.

Nos termos do art. 19 do citado decreto:

De dois mezes, ao motorista da Alfandega do Rio de Janeiro, Floriano Magalhães.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 16 — Solicitando providenciar no sentido de ser designado um engenheiro naval para examinar o material fluctuante, de propriedade da União, a cargo do Ministerio da Fazenda, devendo o referido technico apresentar o resultado do exame a que procederá, com especificação do material que poderá ser ainda aproveitado e do que se acha imprestavel, de modo a esclarecer a administração e determinar medidas ulteriores em beneficio da Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 29 — Transmittindo o processo relativo á divida de 360$000, de que se julga credor Vicente Goes Rebello, agente postal de Laguna, no Estado de Santa Catharina, proveniente de despezas miudas e de prompto pagamento, feitas na agencia a seu cargo, nos annos de 1923 a 1924, e solicitando reconhecer parte da mesma divida, na importancia de 180$, referente ao exercicio de 1924, visto não ter a respectiva verba deixado saldo. (Processo n. 13.065, de 1926.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1930

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 36 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 99, de 8 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco Allemão Transatlantico pede autorização para abrir uma agencia na capital do Estado da Bahia e outra na capital do Estado do Rio Grande do Sul, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 deste mez, resolveu deferir o alludido pedido. (Processo n. 6.623, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturario Pericles Theophilo de Serpa pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido designado para servir de escrivão do inquerito administrativo instaurado na Mesa de Rendas Federaes de Camocim, em 1922. (Processo n. 15.807 de 1926.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 51 — Reitero a ordem desta directoria n. 30, de 31 de janeiro ultimo, nos seguintes termos:

"Afim de ser solucionado o requerimento de 24 de dezembro ultimo, em que Socrates Taborda Ribas, agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, pede seis mezes de licença, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, recommendo providencieis no sentido de ser informado quaes as providencias tomadas por essa delegacia, tendo em vista a situação do requerente e em face do que dispõe o art. 14 do citado decreto." (Processo n. 881, de 1930.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 33 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, segundo o relatorio annexo, encaminhado a esta Directoria com o officio n. 23, de 5 de fevereiro corrente, da Delegacia Fiscal no Paraná, foi balanceada a 1ª Collectoria da capital daquelle Estado, tendo sido encontrados em ordem os valores a cargo da mesma exactoria. Processo n. 6.502 de 1930).

— Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 66 — Remettendo 278 certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua do exercicio de 1926, da serie E. Z., numeros 8.709 a 8.987, inscriptas ás folhas 249 a 275 v. do livro numero 10, na importancia de 5:485$348.

N. 67 — Remettendo para os devidos fins, certidões de divida do imposto de industrias e profissões no exercicio de 1925, da serie E. Z., sob numeros 2.588|2647, 2.649|2.799, das firmas da letra J na importancia de 43:057$748.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 258 — Remettendo o processo numero 39.991, do anno transacto, em que é interessada a Companhia Radiographica Brasileira. (Processo n. 39.991 de 1929).

N. 259 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 51.693, do anno findo, em que a Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, solicita relevação da multa, que lhe impoz essa Inspectoria, por falta de apresentação de factura consular, nos termos do art. 27 § 5º do regulamento que baixou com o decreto numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920, em data de 25 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"E' fóra de duvida que o dispositivo de letra *a*, do § 1º, do artigo 38, do decreto numero 9.979, de 31 de dezembro de 1919, que mandou expedir o regulamento sobre facturas consulares, e no qual se baseou a Alfandega do Rio, para multar a Companhia, — está em pleno vigor — muito embora não figure no alludo regulamento.

Por esse dispositivo, as facturas consulares não devem ser authenticadas, depois da entrada do navio no porto brasileiro do destino da mercadoria, e, quando tal acontecer, não podem ser acceitas, pelas repartições aduaneiras, para o fim de isentar os importadores da penalidade em que incorrerem.

Mas, na interpretação das leis, ensinam os classicos do Direito, cumpre sobre tudo ter em vista a intenção do legislador ou o espirito da lei.

Ora, sabido é que a letra *a*, do § 1º, do citado artigo 38, não tem por outro objectivo sinão de evitar possiveis fraudes de que podessem lançar mão inescrupulosos importadores, no proposito de lesar o fisco, submettendo a despacho, mediante termo de responsabilidade, uma mercadoria por outra de taxa inferior ou de valor menor, ou, ainda, alterando-lhe o peso, a quantidade e a especie, para mais tarde, dentro do prazo que lhes for concedido, legalizal-a com a apresentação da factura consular, expedida, já, então, de accordo com o despacho ultimado.

Tratando-se porém, como se trata, de uma Companhia que, explorando serviços publicos, em virtude de contracto com o governo federal, devidamente autorizado pelo decreto legislativo numero 957, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo numero 2.450, de 31 de dezembro de 1908, — gosa dos favores de isenção de direitos aduaneiros, — para os materiaes destinados a execução e conservação dos seus serviços, — a hypothese de qualquer fraude desapparece. A razão é simples: Quaesquer que sejam as taxas, maiores ou menores, a quantidade, o peso e a especie da mercadoria, importada pela recorrente, desde que se enquadre nas suas clausulas contractuaes, esteja na medida das suas necessidades e se verifique, préviamente, não existir similar na industria nacional, não ha como negar os favores de isenção.

Pelos motivos expostos e, de accordo com a doutrina firmada por este Ministerio, pela ordem n. 29, de 24 de novembro de 1920, reiterada por innumeras decisões, defiro, por equidade, o pedido da Companhia". (Processo n. 51.694 de 1929).

N. 260 — Com o officio n. 1.152, de 27 de agosto de 1929, fichado no Thesouro Nacional sob numero 42.884, do mesmo anno, encaminhastes a esta Directoria o requerimento, em que a Société Franco Brésilienne du Pathé-Baby recorre ao acto dessa Inspectoria, que mandou classificar a mercadoria constante da nota n. 133.564, como "films" destinados aos seus pequenos cinematographos de salão, da taxa de 5$000, de accordo com o determinado no artigo 1º n. 1, da lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de dezembro ultimo proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Tratando-se de caso resolvido por este Ministerio conforme faz certo o processo annexo ficha n. 13.894, de 1924 que originou a ordem da Directoria Receita numero 256, de 12 de abril daquelle anno á Alfandega do Rio de Janeiro, dou provimento ao recurso para mandar que se proceda de accordo com o parecer.

O parecer a que se refere o Sr. ministro foi o prestado por esta Directoria nos seguintes termos:

"Conforme se verifica dos processos juntos fichas numeros 43.297 e 55.386, de 1923, forma os cinematographos "Pathé-Baby" classificados primeiramente como destinados ás escolas, taxa 30$000 por unidade, conforme o artigo 1º numero 1 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912 e depois como brinquedos do art. 1.034 da Tarifa, taxa 1$500 por kilo.

Os films, accessorios e perteñces desses cinematographos; bem assim os apparelhos especiaes para formação de pequenos films, seguem o regimen dos ditos pequenos cinematographos brinquedos isto é, pagam 1$500 por kilo, conforme consta dos processos tambem aqui juntos fichas numeros 13.804 e 33.321, de 1924.

Assim, a Alfandega do Rio, a Alfandega recorrida, afastou-se, no caso em apreço, do que está estabelecido pela superior autoridade em casos identicos e por isso sou provimento do recurso.

O que vol-o communico, para os devidos fins. (Processo n. 42.884 de 1928).

N. 261 — Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima do acto d'aquella Inspectoria responsabilisando o commandante do vapor francez "Espagne", entrado em 30 de maio de 1921, pelo pagamento dos direitos relativos á falta verificada em 5 caixas da marca Jotabe, conforme consta do "termo de exame e vistoria". (Processo n. 26.776 de 1929).

N. 262 — Communico-vos, que o Sr. Ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.961, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (2) duas caixas ns. 26.129 e 26.130, da marca M. V. E. CO. 213, com transformadores Static, pesando bruto 940 (novecentos e quarenta kilos e liquido 762 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.961 de 1930).

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 199 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio numero 1.193, de 5 de outubro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Theodor Bloch & Compo. do acto dessa Alfandega que mandou classificar como tecido de linho lavrado ou adamascado, proprio para toalhas da taxa de 5$400 por kilo a mercadoria representada pela amostra junta ao respectivo processo, submettida a despacho pela nota de importação numero 92.864, de 1928.

O Sr. Ministro da Fazenda, em data de 7 de Dezembro do anno passado, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso".

O parecer emittido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estou de accordo com a classificação constante do parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, (fls. 17 v.)

Assim, do recurso não se deve tomar conhecimento, para o fim de se adoptar dita classificação.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 59.168, de 1929.

N. 200 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 94, de 11 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.359, deste anno, em que a firma José Passarelli recorreu do acto dessa inspectoria que, de accordo com a decisão n. 250, da Commissão da Tarifa, mandou alterar o valor dos automoveis para transportes de carga, despachado pela nota de importação n. 27.774, do anno findo, em data de 20 do corrente mez, profere a respeito o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. Ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se dê provimento ao recurso, para que seja acceito o valor dado na factura consular, de accordo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro".

O parecer emittido pela Commissão de Tarifa, foi o seguinte:

"A Commissão decide de accordo com o parecer do Sr. Maia Filho, membro da Commissão de Tarifa da Alfandega recorrida encarado a fls. 27 do processo e que declara: "Tendo em vista os novos documentos apresentados pela parte, fornecidos pelo maior e principal interessados — o fabricante — e legalisados pelo consul brasileiro em New York, segundo affirmativa dessa autoridade no telegramma junto dirigido officialmente á Inspectoria, entendo deve ser acceito o valor declarado para os automoveis em causa".

O Sr. Inspector esteve de accordo.

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 37 — Communico-vos que o Sr. Ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de Bom Conselho, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.284, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para marca M. D. — n. 16.438 I-15-15 volumes pesando bruto 6.134 kilos, contendo 1 machina motriz da divisão C. pesando mais de 1.000 kilos, 1 motor a oleo crú, destinado ao serviço de illuminação electrica da cidade de Bom Jesus, pesando liquido 5.559 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços de illuminação electrica daquella cidade. (Processo n. 3.284 de 1930).

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 484, de 25 de maio do anno proximo passado, (Processo n. 52.075, de 1929), e interposto pela firma Cauas, Hazim & Comp. do acto dessa Inspectoria mandando cobrar a multa da importancia equivalente a differença de sello devido, em virtude de ser a mercadoria sobre que versa o mesmo recurso, despachada pela nota de importação numero 22.685, de 1928, differente, em parte, da despachada e ser a differença do sello a pagar superior a 100$000, em data de 13 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso"...

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. Ministro, foi o seguinte:

"A multa da importancia equivalente á differença do sello devido (345$600), em virtude de ser a mercadoria em apreço constante da nota de importação de ser a differença do sello a pagar superior fls. differente em parte, do despacho, e a 100$000, tem todo cabimento, e por isso, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto por Cauas Hazim & Comp."

O que communico para os devidos fins. (Processo n. 52.075 de 1929).

N. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Benjamin Nunes Machado, agricultor e proprietario do Engenho Perory, do fabrico de assucar, situado no municipio de Itambé, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal n. 1.042, de 13 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.649, do anno findo, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accôrdo com o § 36, do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 66.469, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 103, de 17 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.342, deste anno, em que a firma "John Jurgens & Comp.", recorre do acto dessa inspectoria, que mandou classificar como sulfato de potassio para pagar a taxa de $300 por kilo, do artigo 300, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 12.217, de 1929, como sal de Glauber, da taxa de $015 por kilo, em data de 12 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso está perempto, por isso, não se deve tomar conhecimento." (Processo n. 2.342, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 8 — Requisitando o officio endereçado pelo capitão dos Portos do Piauhy áquella inspectoria a respeito da fiscalização do sello adhesivo. (Processo n. 4.665, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 2.974, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente mez, de accôrdo com o decreto numero 16.552, de 13 de agosto de 1924, e revigorado pelo de n. 16.577, de 27 do mesmo mez e anno, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos itens quatorze (14), dezoito (18), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e oito (28) e vinte e nove (29), que se acham assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na producção nacional. (Processo n. 2.974, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 30 — Transmittindo o processo n. 7.040, de 1930. (Processo n. 7.040, de 1930.)

N. 31 — Transmittindo o processo numero 7.952, do corrente anno. (Processo n. 7.952, de 1930.)

N. 32 — Transmittindo o processo numero 48.524, de 1929. (Processo numero 48.524, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 102 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra José Rodrigues e Manoel Martins, obrigando, porém, os autuados ao pagamento de novo sello simples. (Processo n. 20.550, de 1929.)

N. 103 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a firma Souza Carneiro & Comp. para obrigar sómente a firma alludida ao pagamento do novo sello independente de revalidação. (Processo n. 20.549, de 1929.)

N. 104 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Arnaldo Augusto de Moraes e Raul Holt, por infracção do regulamento do sello. (Processo n. 54.039, de 1929.)

N. 105 — Transmittindo o processo n. 39.789, de 1929. (Processo n. 39.789, de 1929.)

N. 106 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio numero 1.010, de 15 de junho de 1928, protocollado sob n. 29.701, daquelle anno, pelo qual recorrestes da vossa decisão julgando a gazolina incluida entre os combustiveis não especificados de que trata a tabella A, annexa ao decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926, para no pagamento da taxa de viação, gosar do abatimento de 80 % concedida pela lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, revigorada, nessa parte, pela de n. 5.127, de 31 de dezembro de 1926, em data de 16 de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Approvo a decisão da Recebedoria que considerou a gazolina como mercadoria de pateo, incluida assim na tabella annexa ao decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926, para gosar do abatimento de 80 % na taxa de viação no exercicio de 1928. No exercicio corrente esse abatimento é de 40 %, conforme decidiu recentemente este ministerio." (Processo n. 29.701, de 1928.)

N. 107 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual

foi julgado improcedente o auto lavrado contra Industrias Reunidas "Alfa" S. A. por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 20.851, de 1929.)

N. 108 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Importadora de Tecidos do acto daquella Recebedoria fixando em 24:000$ annuaes o valor locativo do seu negocio á rua Visconde de Inhaúma n. 56, para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões. (Processo n. 63.817, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 47 — Devolvendo o processo numero 68.652, de 1929. (Processo numero 68.652, de 1929.)

N. 48 — Com o officio n. 839, de 6 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por João Adreazza, do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Cáxias nesse Estado, que lhe impoz a multa de 5:000$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A firma recorrente é accusada no auto de fls., das informações dos artigos 30, ns. 4 e 6, 25 e 32; 4 e 5, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

A decisão de primeira instancia está bem desenvolvida, tendo concluido, por considerar procedente o mencionado acto e impôr á alludida firma a multa de réis 5:000$, com a obrigação de pagar no triplo, a titulo de revalidação, de accôrdo com o preceito da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, a importancia dos sellos servidos.

Tambem a decisão de segunda instancia se manifestou pela responsabilidade da firma autuada, confirmando, assim, o despacho proferido ás fls. 227|227 A.

Está perfeitamente constatado no processo em estudo que a firma recorrente é responsavel pelo emprego de estampilhas servidas, conforme fez certo o minucioso laudo de fls. 159|161, firmado por peritos da Casa da Moeda.

Em face, pois, do exame pericial e tendo em vista que na petição do recurso de fls. 233, limita-se o recorrente a declarar que o processo está falho de provas e cheio de nullidades, o que não é exacto, sou de parecer que se negue provimento ao mencionado recurso, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 64.214, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 5 — Com o officio n. 92, de 18 de maio de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por dona Abigail de Barros Silva, da decisão desse delegacia que confirmou o da Collectoria Federal de Vianna que negou á recorrente uma certidão.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso. Providencie a Directoria da Receita no sentido de ser apurado pelo inspector fiscal no Maranhão a accusação contra o collector de Vianna contida no requerimento de fls. 10."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"D. Abigail de Barros Silva recorre da decisão da Delegacia Fiscal no Maranhão, que manteve a da Collectoria de Vianna, negando-lhe certidão dos sellos do imposto de consumo, adquiridos por determinado fabricante. Tratando-se de assumpto que só interessa a este e á Fazenda, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para se manter a decisão recorrida."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 27.852, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 24 — Com o officio n. 1.035, de 12 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.496, do anno findo, encaminhastes a esta directoria o processo, em que recorrestes *ex-officio* do despacho pelo qual, por jugardes perempto o direito da Fazenda Nacional á cobrança dos direitos respectivos, destes provimento ao recurso interposto pela firma J. Ursulo & Irmão, agricultora e proprietaria do engenho central do fabrico de assucar denominado "Usina Santa Helena", do acto da inspectoria da Alfandega desse Estado, que a intimou a recolher a importancia de 1:046$266, sendo 667$761, ouro, e 378$505, papel, de differença de direitos encontrada na revisão do despacho livre n. 282, de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente mez, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter, pelos fundamentos legaes, a decisão recorrida."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Sou de parecer se negue provimento ao recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ser confirmada a decisão da mesma delegacia por seus fundamentos legaes."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 66.496, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 117, de 2 de julho de 1926, protocollado sob n. 33.039, daquelle anno, e interposto pela firma Carlos Lyra & Comp., agricultores, proprietarios da usina "Serra Grande", nesse Estado, do acto dessa delegacia, mantendo o da inspectoria da Alfandega dessa Capital que lhe negou isenção de direitos para 60 atados de laminas de ferro zincado, para cobertura de casa, em data de 6 de janeiro proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

Foi este o parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Sou pelo provimento do recurso, á vista do que foi decidido pelo Thesouro Nacional em caso identico, constante do incluso processo, ficha n. 46.746, de 1925.

Sobre o assumpto reporto-me, *data venia*, do parecer que dei a fls. 25 v. 26, do mesmo processo incluso."

O parecer acima alludido é constante da ordem n. 56, de 16 de novembro de 1926, desta directoria a essa delegacia fiscal. (Processo n. 35.039, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Restituindo o processo numero 2.028, deste anno, referente á relação dos negociantes e industriaes que devem compôr as commissões arbitraes na Alfandega de Paranaguá, durante o corrente anno. (Processo n. 2.028, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 74 — Remettendo o processo numero 13.256, de 1928, para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 13 verso. (Processo numero 13.256, de 1928.)

N. 75 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio numero 1.199, de outubro de 1928, submettendo á consideração superior o acto pelo qual considerastes isento de sello de consumo as carapuças para recemnascidos de fabricação de Arsene Fach & Comp., proferiu em data de 30 de dezembro do anno proximo findo o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer que guarda inteira conformidade com a que já foi resolvido por este ministerio e consta das ordens ns. 258, de 30 de maio de 1925, e 56, de 3 de fevereiro de 1926, da Directoria da Receita Publica, dirigidas ambas á Recebedoria do Districto Federal, nego approvação do acto da delegacia fiscal, de fls. 3 v." (Processo n. 51.920, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 76 — Com o officio n. 242, de 14 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.276, do anno passado, encaminhastes a esta directoria o processo, em que recorrestes *ex-officio*, da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto pela firma Jamil Kury & Irmão, do acto da Alfandega de Santos, que mandou cobrar o imposto de consumo de quinhentos réis, por cem grammas, do tecido despachado pela nota de importação n. 43.257, de 1928, para o fim de mandar cobrar o imposto, de accôrdo com o que estabelece o n. I do § 12, do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que foi resolvido pela circular deste ministerio n. 46, de 9 de agosto do anno passado, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão de fls."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 13.276, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Remettendo, o processo numero 3.466, deste anno, em que é interessada a Empreza Sul Brasileira de Electricidade, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado á fls. 5. (Processo n. 3.466, de 1930.)

N. 20 — Remettendo o processo numero 3.443, deste anno, em que é interessada a Empreza Sul Brasileira de

Electricidade. (Processo n. 3.443, de 1930.)

N. 21 Transmittindo o processo numero 68.136, de 1929. (Processo numero 68.136, de 1929.)

N. 22 — Transmittindo o processo n. 68.135, de 1929. (Processo n. 68.135, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 29 — Com o officio n. 142, de 2 de março do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por D. Joanna Antunes de Moraes da decisão dessa delegacia confirmando a da Collectoria Federal de Itauna, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 11.188, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por João da Cunha & Comp., do acto daquella delegacia, confirmando o da 1ª Collectoria Federal de São Gonçalo, que lhe impoz a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 272, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 263 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação) em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 1.460, do corrente anno, resolveu, de accôrdo com o decreto numero 14.734, de 21 de março de 1921, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação inclusa, devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria. (Processo n. 1.460, de 1930.)

N. 264 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação), em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 7.573, do corrente anno, resolveu, de accôrdo com o decreto numero 14.734, de 21 de março de 1921, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, devendo, porém, serem excluidas as duzentas (200) caixas de kerozene com 7.879 (sete mil oitocentas e setenta e nove) kilos e 400 (quatrocentas) caixas de gazolina com 14.228 (quatorze mil duzentas e vinte e oito) kilos, em vista do que tem sido resolvido em casos semelhantes. (Processo n. 7.573, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado:

N. 36.168, de 1929 — D. Maria Neves dos Santos, pedindo revisão do seu processo de montepio. — A' falta de fundamento legal, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 26 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 45.052, de 1929 — DD. Agripina Marques de Souza e Anna Thereza Marques de Souza, habilitando-se á percepção do montepio. — Satisfaçam as exigencias do parecer.

N. 58.907, de 1929 — Eulalio da Costa Victoria, pedindo pagamento de 120$000. — Apresente a procuração.

N. 58.908, de 1929 — Eulalio da Costa Victoria, pedindo o pagamento de 96$000.

N. 18.110, de 1930 — Alfredo Rios, ex-cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 64.839, de 1929 — D. Leonor dos Santos Noruega, pedindo pagamento de vencimentos, a que fez jus seu esposo, em 1929. — Satisfaça as exigencias do parecer e complete o sello da certidão de fls. 2.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 26 — Concedendo o credito de réis 200:000$000, para pagamento de subvenção ao Aprendizado Agricola de Satuba.

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 38 — Concedendo o credito de réis 630$629, para pagamento ao escripturario João Leite Ribeiro.

N. 39 — Recommendando providencias para que fique sem effeito a annullação do credito de 2:734$612, de que trata o telegramma n. 1.272, de 30 de dezembro de 1929.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 54 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, deferiu o requerimento em que o escripturario Astrogildo Alves Carneiro, pede permissão para ser admittido como contribuinte do montepio civil.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 36 — Concedendo o credito de réis 300$000, para pagamento á Francisco Caulos Lopes Lima.

Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25 — Concedendo o credito de réis 1:440$000, para pagamento a Aristides de Souza Lima.

N. 26 — Concedendo o credito de réis 1:419$988, para pagamento a Aristides de Souza Lima.

Ao delegado fiscal na Paraliyba:

N. 42 — Remettendo o titulo do inactivo Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão e concedendo os creditos de réis 17:232$622 e 2:728$496, para pagamento dos respectivos vencimentos.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 50 — Concedendo o credito de réis 2:520$000, para pagamento a D. Ambrosina Conseiro de Gusmão.

N. 51 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do restabelecimento de uma consignação feita por Alvaro Borges, a favor da Associação Beneficente dos Funccionarios de Fazenda no Estado de Pernambuco.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do restabelecimento de uma consignação feita pelo escripturario Alvaro Borges, a favor da Associação Beneficente dos Funccionarios de Fazenda no Estado de Pernambuco.

Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 31 — Concedendo o credito de réis 70:680$000, para pagamento do pessoal mensalista do Horto Florestal de Rezende.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 74 — Concedendo o credito de réis 1:919$952, para pagamento aos menores Zilda e Orlando, filhos do coronel José da Costa Villar.

N. 70 — Concedendo o credito de réis 1:159$999, para pagamento ao coronel Manoel Soares Lima.

N. 76 — Concedendo o credito de réis 243$333, para pagamento ao tenente Demetrio Madruga Bittencourt.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 32 — Devolvendo o processo em que a Estrada de Ferro D. Thereza Christina pede o pagamento de transportes na importancia de 24$890.

N. 33 — Concedendo o credito de réis 67$740, para pagamento a Anastacio Ernesto da Nactividade.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 84 — Concedendo o credito de réis 1:046$230, para pagamento a Licinio Fortunato.

N. 82 — Concedendo o credito de réis 2:500$000, para pagamento a José Maria de Mattos.

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 56 — Concedendo o credito de réis 67$500, para attender á restituição que compete a Demetrio M. de Oliveira.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57 — Concedendo o credito de réis 125$242, para pagamento ao escripturario Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.

— Ao director-geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 85 — Communicando ter sido declarado á Delegacia Fiscal no Amazonas tornasse sem effeito a annullação do credito de 2:734$612, a que se refere o aviso da Justiça n. 782, de 1 de março de 1929.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 86 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Cecilia Portugal de Carvalho.

— Ao director-gerente da Empreza Migueis & Comp.:

N. 60 — Remettendo a 1ª via do empenho de despeza, da quantia de 50$000.

Dia 27 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 7.191 — Joaquim Leite Vieira, pedindo andamento do processo de montepio de sua esposa. — Não transitou por esta directoria o processo sob n. 4.764, de 1929; requeira, por isso, em termos, o que desejar.

N. 8.089 — Adheimar Valerio de Carvalho, pedindo em nome de Isbella, Emilia e Leovigildo da Costa Filgueiras, uma certidão. — Prove a qualidade em que requer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 27 — Concedendo o credito de 548$783, para attender á restituição que compete ao Dr. Pedro Soares de Albuquerque.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 55 — Recommendando providencias no sentido de ser annullado e transferido no Thesouro o credito para o pagamento, no corrente anno, da pensão que compete á menor Helena Ribeiro.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 37 — Transmittindo o processo em que José Pedro de Oliveira pede o pagamento de 90$000.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 46 — Concedendo o credito de 544$000, para pagamento ao escripturario Gabriel Archanjo de Souza Santiago.

N. 47 — Concedendo o credito de 49$600, para pagamento a Christovão Ferreira de Souza.

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 33 — Devolvendo o processo em que a Penitenciaria daquelle Estado pede o pagamento de 155$680.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 30 — Remettendo o processo em que o cabo do Exercito José Antonio de Vasconcellos pede o pagamento de réis 2:007$500.

N. 31 — Remettendo o processo em que D. Umbelina Lima de Vasconcellos pede pagamento da melhoria de soldo a que fez jús seu esposo, tenente Alexandre Carlos de Vasconcellos.

N. 32 — Concedendo o credito de 1:920$000, para pagamento ao tenente José Gurgel do Amaral Valente.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 75 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado, pelo Thesouro, o pagamento de 550$000 ao major Francisco Corrêa Torres.

N. 77 — Transmittindo o processo em que o tenente-coronel João Dyonisio da Silva Pereira pede o pagamento de 928$000.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 34 — Concedendo o credito de 275$544, para pagamento a D. Geracy Ferreira Leite.

N. 35 — Devolvendo o processo referente á divida de 291$662, de que é credor Francisco Klein.

N. 36 — Concedendo o credito de 140$000, para pagamento a D. Maria Amalia Buchele.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 83 — Restituindo o processo em que João Ourique de Carvalho pede pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1924.

N. 84 — Concedendo o credito de 499$998, para pagamento a Joaquim Honorio de Almeida.

N. 85 — Concedendo o credito de 100$000, para pagamento a D. Maria Candida Carneiro Pontes.

N. 86 — Concedendo o credito de 500$000, para pagamento a D. Maria Georgina Figueira Pompeia.

N. 87 — Concedendo o credito de 800$000, para pagamento ao escripturario da Alfandega de Santos, João de Albuquerque Corrêa.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 59 — Communicando que o processo n. 33.706, de 1926, foi remettido áquella directoria com o officio de 4 de julho do citado anno.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 60 — Concedendo o credito de 7:440$000, para attender á restituição que compete á Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 70 — Remettendo o processo em que Olympio de Barros Pimenteira pede o pagamento de 645$615.

N. 87 — Remettendo o processo referente á divida de 283$250, de que se julga credor Anisio Nogueira da Cruz.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 88 — Remettendo o processo em que Lafayette Papioco de Oliveira pede o pagamento da quantia de 1:110$460.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 67 — Remettendo a primeira via do empenho de despeza da quantia de 3:591$500, para custear transportes por conta do Ministerio da Fazenda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930.

José Vicente Ferreira, pedindo a concessão da ilha e restinga da Marambaia, Estado do Rio, a titulo precario, para localizar familias flagelladas pelas inundações do Rio S. Francisco.

Não havendo o que deferir. — Archive-se.

(Processo n. 42.487 de 1927.)

Dia 27 de fevereiro de 1930.

Avenida 1º de Maio.

Predio n. 5. — Adjudique-se ao 2º. official da Directoria de Contabilidade da Guerra, Antonio de Almeida Roseiro, o predio n. 5 da avenida 1º. de Maio, Villa "Marechal Hermes", pelo preço de 72:122$400, processando-se a presente adjudicação pela mesma fórma já estabelecida para os casos iguaes. (Processo n. 61.296 de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Agostinho de Souza Jardim, pedindo licença para pagar o laudemio das terras adquiridas de Manoel Candido Ramalho, em "Bom Jardim" Santa Cruz. — Completados os sellos do documento de fls. 1/11 e reconhecida a firma do notario que subscreveu o de fls. 14/15, por tabellião nesta Capital, volte o processo a novo despacho. (Processo numero 61.309 de 1929.)

Adalberto de Castro Reis, pedindo licença para vender o dominio util do lote n. 31-A, da rua Rondes de Sepetiba, em Santa Cruz, á José Dias Bicaco. — Satisfaça a exigencia da 2ª. sub-directoria. (Processo n. 15.450 de 1925.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 6.883 — Consulta da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — O caso que versa a presente consulta já foi resolvido por esta directoria no despacho proferido na consulta da S. A. Lloyd Nacional publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1929.

N. 3.581 — Narciso Lara de Araujo. — Tendo sido satisfeita a exigencia do despacho supra, officie-se á directoria geral do Thesouro Nacional.

N. 17.781 — Jane Sampaio Rodrigues. — Faça-se a alteração proposta na informação de accôrdo com o parecer.

N. 22.343 — J. Lopes Junior. — Idem.

N. 21.723 — Onofre Ferretti. — Officie-se.

N. 18.381 — Elizeu Augusto dos Reis. — Idem.

N. 3.262 — C. Nogueira da Gama. — Idem.

N. 6.467 — Antonio Bueno Andrada. — Idem.

N. 7.066 — Companhia Manufactora Fluminense. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na informação de de accôrdo com o parecer.

N. 21.301 — Cendão Vidal & Irmão. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, mantenho para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno o valor locativo de 5:280$000.

N. 18.702 — Antonio Martins Sanches. — De accôrdo com o parecer, e ante o que affirma o informante, faça-se a rectificação proposta.

N. 19.622 — Alfredo Leite de Freitas. — De accôrdo com a informação e parecer, proceda-se á inscripção pela forma proposta dando-se baixa para o 2º. semestre de 1929 no lançamento existente em nome de Americo Pinto a quem imponho a multa de 50$000 minimo da lei, imponho a Alfredo Leite de Freitas a multa de 100$000 minimo da lei.

N. 15.351 — Antonio Goulart de Souza. — Já tendo sido providenciado a respeito. — Archive-se.

N. 16.952 — Manoel da Silva Mattos. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 17.953 — Elelvino Ribeiro da Silva. — Idem.

Requerimentos:

N. 1.018 — Gualter de Pinto Bastos — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 22.292 — Francisco Lira. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica informando no sentido do parecer.

N. 72 — J. Luiz Miranda. — Idem.

N. 22.515 — Manoel A. Fernandes — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 6:000$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno. Quanto ao exercicio de 1929, indeferido por perempta a reclamação.

N. 10.811 — Ribeiro & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer restituindo-se o processo em frente á Directoria da Receita informando.

N. 20.605 — Figueiredo & Cardoso. — De accôrdo com o laudo e parecer altere-se para 10:800$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 2.059 — Camillo Fernandes Garrido. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 11.263 — Teixeira, Corrêa & Comp. — Idem.

N. 2.035 — Carlos Ricardo Machado. — Idem.

N. 7.888 — Augusto Miguez. — Idem.

N. 20.411 — Pascoal Invernice. — Idem.

N. 10.034 — A. da Silva Araujo. — Idem.

N. 12.180 — J. Miphoto Berto. — Indeferido, á vista da informação e parecer.

N. 9.595 — Carlos Fernandes. — Transfira-se, "ex-officio", o negocio indicado, uma vez que o collectando não provou o inicio do mesmo. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.281 — Gabriel Salim. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 1.128 — Francisco Pinto da Silva & Comp. — Idem.

N. 14.996 — Gervasio Rodrigues. — Faça-se a rectificação, de accôrdo com a *informação e parecer*.

N. 14.585 — Fernando Antunes Garcia. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 21.970 — Antonio Ferreira da Silva D'Ouro. — Transfira-se, imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 1.648 — George Peter Koury. — Faça-se a rectificação, em face da *informação e parecer*.

N. 611 — J. C. Mashall. — Dê-se a baixa e proceda-se pelo modo indicado na informação.

N. 1.886 — Alberto Tornaghi. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 19.298 — C. B. Pignoni. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 20.238 — Raul Virgilio da Cunha. — Idem.

N. 2.038 — José Lopes Aveleda. — Idem.

N. 12.233 — Ferreira Braga & Comp. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 3.954 — Adisse Cohen & Comp. — Proceda-se á inscripção pela fórma *proposta na informação, de accôrdo com* o parecer, dando-se baixa, para o 2º semestre de 1929, no lançamento em nome da firma Antonio Dias Campos, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei. Fica resalvado o direito da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito existente si futuramente ficar provado que houve successão.

N. 11.943 — Dario de Souza Pereira. — Proceda-se nos termos da informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á *Directoria da Receita*.

N. 1.024 — Carlos Vasques. — Averbe-se a baixa, inutilizando-se o conhecimento annexo ao presente processo, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho ao requerente a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.132 — Joaquim Polonia. — Dê-se a baixa, inutilizando-se o conhecimento annexo ao presente processo, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.300 — Nielsen & Paracampo. — Dê-se a baixa, cancellando-se e *annexando-se ao presente* processo, a certidão do imposto em cobrança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 9.963 — Domingos Pereira Rodrigues. — Indeferido de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.495 — Flavius de Almeida Costa. — Averbe-se a baixa no livro de 1929, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.291 — Ommundsen & Comp. Ltd. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 1.023 — Holum & Comp. — Idem.

N. 1.245 — A. de Andrade & Comp. — Idem.

N. 1.462 — Thereza Cosentino. — Idem.

N. 1.173 — Afaliba Arantes Ferreira. — Idem.

N. 22.619 — Joaquim da Fonseca. — Idem.

N. 1.669 — Braz Antonio Maia. — Idem.

N. 14.862 — Joaquim Goulart Machado. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Notificações:

N. 367 — M. Lopes & Fernandes, rua Lino Teixeira n. 102. — A notificação de fls. não foi lavrada contra a firma M. Lopes Ferreira e sim contra a firma M. Lopes & Fernandes, pelo que nada ha que deferir.

Certidões:

N. 210 — Pedro de Barros Cavalcanti. — Certifique-se o que constar.

N. 242 — M. Gomes da Luz. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de fevereiro de 1930

N. 8.110 — Victorino Pereira.

N. 22.813 — W. Mitchell.

N. 616 — F. Corrêa & Comp.

N. 740 — Iracema P. Caldeira.

N. 648 — José Maria Pereira Junior.

N. 18.711 — Kuplitz & Will.

N. 19.158 — Manoel Rodrigues Pereira. — Satisfaça a exigencia.

N. 14.714 — Antonio José Secco. — Archive-se.

N. 20.130 — Joaquim Barbosa. — Ao Protocollo Geral.

N. 4.954 — Vicente Lazaro. — Archive-se.

N. 12.309 — J. C. de Castro & Companhia.

N. 13.817 — Francisco Joaquim dos Santos.

N. 13.870 — Arthur Pereira.

N. 6.086 — Manoel Gomes da Silva. Archive-se.

N. 822 — Duques & Oliveira. — Intime-se com o prazo de quinze dias.

N. 7.842 — Francisco M. Pinto. — Archive-se.

N. 18.195 — João Siciliano. — Archive-se.

N. 280 — Rua Amaro Cavalcanti numero 633 — Ao Protocollo Geral para juntar o processo n. 9.466 do anno de 1929.

N. 11.187 — Thomas Franco da Cruz. — Archive-se.

N. 18.624 — Mario Borges. — Ao Protocollo Geral.

N. 13.312 — Madruga, Miranda. — Archive-se.

N. 15.579 — João Almeida Paschoal. — Satisfaça a exigencia.

N. 5.955 — Domingos V. de Mello. — Archive-se.

N. 5.384 — Joaquim Dias. — Archive-se.

N. 18.667 — Ferreira Silva & Irmão. — Archive-se.

Consulta da Companhia Industrial de Metallurgia — Os *vaciê-pots*, vasos, jarras ou jarros, de qualquer metal estão sujeitos ao regimen da sellagem directa, como objectos de adorno que são, em face do disposto no art. 4º, § 38, lettra *a*, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e assim sujeitos ás taxas da alínea I do referido paragrapho.

Processo n. 17.291 — Consulta do fabricante Alvaro Jorgerth Teixeira — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-Directoria.

Nas escripturas em que se põe fim ao condominio pela delimitação das partes de cada condomino, não se transfere uso e gozo da cousa, pois que a propriedade existia já em sua plenitude, sendo della portadores os titulares daquelle direito.

Conseguentemente não estão sujeitos ao imposto do sello proporcional.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ns. 4/6 — Aos Srs. directores da Despeza Publica, Recebedoria do Districto Federal e Estrada de Ferro Central do Brasil — Fazendo communicação.

Ns. 285/289 — Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda nos Estados de São Paulo e Santa Catharina — Remettendo processos de lançamentos *ex-officio*, contra os contribuintes Affonso de Castro Mello, José Gayoso Neves, R. Wolf, Carlos Monteiro Reis e Aché, Travassos & Comp.

N. 290 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Sobre objecto de serviço.

N. 291 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Fazendo communicação.

Telegrammas expedidos:

Ns. 32/36 — Aos Srs. Otto Schilling, Flavio Martins Penna, Oscar Weinschenck, Tomé Torres e Dr. Guilherme da Silveira — Em objecto de serviço.

N. 37 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 144 — Remettendo o processo do Banco de Curityba, e presentando sua defesa em referencia á denuncia de ter operado sobre consignação em folha sem previamente reformar seus estatutos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 145 — Remettendo o *processo* com a carta patente n. 828 do Banco Mercantil de Campos, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada com séde em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 146 — Remettendo o processo com a carta patente n. 826 da casa bancaria Fréres Merhy, com séde em Curityba, Estado do Paraná.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 147 — Accusando o recebimento do officio n. 15 de 15 do corrente, referente ao augmento de capital do Banco Economico daquelle Estado, solicitando a remessa do processo concernente ao anterior augmento de capital do expediente em São Paulo:

— Ao fiscal de Bancos encarregado do mesmo banco.

N. 148.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 149 — Remettendo o processo do Banco de Credito Federal, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, solicitando autorização para funccionar.

Requerimentos despachados

Asterio de Campos, fiscal de Bancos no Estado do Rio, Nictheroy, pedindo férias. — Deferido.

Manoel Gomes dos Reis, pedindo repasse. — Determine devidamente a numeração e importancia dos saques.

Maria Antonio Cardoso Laranjeira. — Idem, idem.

Maria Augusta Soares. — Idem, idem.

José Rodrigues Cruz. — Idem, idem, deferido.

Walfrido Bastos de Oliveira. — Selle devidamente.

Casa Pratt. — Procede a impugnação do fiscal. A transferencia a fazer nos livros do Banco, para encerramento da conta da firma devedora—aqui—e sua exoneração da obrigação cambial, não é simples transferencia de credito em conta corrente; envolve uma operação cambial e está sujeita ao sello proporcional da tabella A § 1°, alinea 26 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (V. officio n. 52, de 18 de fevereiro corrente, da Directoria da Receita Publica a esta inspectoria). Nestes termos, não pode a operação ter o visto sem que seja devidamente cumprida a obrigação fiscal.

Maria Josepha Martins, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento, para extinção do titulo.

Portaria n. 5 — Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1 respectivamente de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta capital, para o serviço de plantão, assignatura de cambiaes e "vistos" em contractos, durante o mez de março de 1930:

Dias — Doutores

3. Benjamin Rangel.
5. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
6. Carlos Waldemar de Figueiredo.
7. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
8. Enéas Soares do Couto.
10. Fernando Barreto Graça.
11. José Alves de Carvalho.
12. José da Cunha Vasco.
13. José Leal Guimarães.
14. José Roberto Leite Penteado.
15. Luiz José de Moraes.
17. Mario Bolivar de Sá Freire.
18. Orris Soares.
19. Sylvio Pellico de Abreu.
20. Affonso Arinos de Mello Franco.
21. Armando Carlos da Silva.
22. Benjamim Rangel.
24. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
25. Carlos Waldemar de Figueiredo.
26. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
27. Enéas Soares do Couto.
28. Fernando Barreto Graça.
29. José Alves de Carvalho.
31. José da Cunha Vasco.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ns. 540 e 541 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, este remettendo o requerimento da ex-aprendiz D. Antonieta da Costa e aquelle respondendo ao officio n. 53, de 21 do mez corrente.

Officios despachados:

N. 53, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se.

N. 242, da Directoria Geral de Industria e Commercio. — A' Secção Central.

N. 56, do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 746, da Directoria de Contabilidade. — Idem.

N. 54, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

Ns. 45, 46 e 47, da Directoria da Despeza Publica. — A' Secção Central.

Sem numero, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

Requerimentos despachados:

José de Castilho. — Averbe-se.

José Joaquim Fernandes. — Concedo quinze dias de ferias, em face da informação e parecer, as quaes só poderão ser gozadas com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

Dalila Pereira da Costa. — Idem.

Maria José Alcantara. — Idem.

Antonietta de Alencastro. — Idem.

Ignacio Felisberto Gonzaga. — Proceda-se na fórma regulamentar.

Pedro Miguel de Freitas. — Idem.

Arthur Lima Guimarães. — Idem.

Clodoaldo dos Santos. — Idem.

Djalma Pimentel Feijó e outros. — Após o devido registro no protocollo, diga a Secção de Artes.

Angelino Stamile. — Legalize a assignatura.

Tenyson de Mello Freire. — Não póde ser attendido, em face das informações.

Claudomiro Peixoto. — A' Secção Central.

Jurandyr de Andrade França e outros. — Officie-se, dizendo que a materia só poderia ser solucionada mediante modificação do Regulamento, regularizando-se então a situação dos requerentes no ponto em que constitue objecto da reclamação.

Representações:

Do Sr. chefe da Secção Central, sobre pagamentos de serviços extraordinarios. — Declare a Secção Central qual a verba por onde deve correr a despeza e o saldo respectivo.

Do 3.° escripturario Nicomedes de A. Lins, sobre irregularidades na expedição do "Diorio Official". — Officie-se com toda urgencia á Directoria Geral dos Correios pedindo providencias, bem assim que as dê, no sentido de evitar a reproducção do atrazo na remessa das malas do "Diario Official", que tantos inconvenientes acarreta.

Communicações:

Do Sr. mestre da officina de lithographia, sobre a machina Progresso n. 1. — A' Secção Central.

Proposta do Sr. chefe da Secção de Artes. — Seja officiado ao Sr. director geral do Thesouro, remettendo a proposta.

Portaria do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, concedendo quatro mezes de licença a Arthur Oberlander de Carvalho. — Cumpra-se.

Pedidos:

N. 76 do gabinete do consultor da Fazenda Publica.

N. 95 da Bibliotheca do Ministerio da Fazenda.

Ns. 60 e 61 da Primeira Pagadoria.

N. 33 da redacção do *Diario Official*.

N. 1 da Alfandega de Nitheroy.

N. 48 do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ns. 49, 50, 51, 52 e 53 do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ns. 100, 101 e 103 da officina de impressão.

— Sobre o fornecimento, diga a Secção Central, observadas as ordens em vigor.

N. 104 da officina de impressão. — Diga a Secção Central sobre a acquisição proposta e modo de effectual-a, observadas as ordens em vigor sobre fornecimentos.

N. 105 da officina de impressão. — Em face da informação, diga a Secção Central sobre o preço dos mappas e modo de requisição do material, observadas as ordens em vigor.

N. 62 da officina do *Diario Official*. — Attenda-se, tomando a Secção Central as necessarias providencias. Observem-se as ordens em vigor e a concurrencia, quanto ao fornecimento, tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

N. 1 da officina de Serviços Accessorios. — Em vista da informação do Almoxarifado, diga de novo a Secção Central.

N. 25 da officina de impressão lithographica. — Attenda-se.

N. 53 da 1ª Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal.

Ns. 120 e 121 da officina do *Diario Official*. — Attenda-se.

Ns. 2, 3, 4, 5 e 6 da officina dos motores e de electricidade. — Attenda-se, observando-se as ordens em vigor e a concurrencia, quanto ao fornecimento, e tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

Boletins:

Da revisão do *Diario Official* em 22 e 26 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Das encommendas sahidas em 21 de fevereiro de 1930. — Idem.

Do movimento do portão da direita em 22 de fevereiro de 1930. — Idem.

Notas de orçamento ns. 587 e 572.

Cartas:

Do Ministerio das Relações Exteriores. — A' Secção Central.

Do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Idem.

Sr. Alfredo da Cunha Lima, com fr. sellos de $300 e um de $100. — Idem.

Do Sr. encarregado do Posto Fiscal de Bagé. — Idem.

Publications Internationales & Comp. — Informe a Secção de Artes.

Telegrammas:

Do inspector da Alfandega de Santos. — A' Secção Central.

Do inspector da Alfandega de Bello Horizonte. — Idem.

Do Sr. Alvaro Costa. — Attenda-se.

Do Sr. director, interino, do Patronato Agricola. — Idem.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1930.....	104:508$878
De 1 a 26 de fevereiro de 1930	60:019$666
Total	164:528$544
Em igual periodo de 1929	185:802$708
Differença para menos em 1930.	21:274$164

Imprensa Nacional, 26 de fevereiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *A. Machado*.—Visto. O chefe, *Araripe Filho*.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1930

N. 81 G — Gastão Rodrigues Pereira. — De accôrdo com a informação, promova o interessado a apresentação dos titulos para a devida conferencia.

N. 64 M — Maria D. Dias P. Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 139 A — Alexandre C. Cerqueira. — Deferido.

N. 134 A — Antonio Padula. — Indeferido.

N. 132 A — Adelina Fernandes A. Rey e outro. — Satisfaça a exigencia.

N. 13 A — Arthur M. Cavadinha. — Façam as alterações; pague-se, opportunamente, a quantia de 5:100$, de juros.

N. 109 J — José da Silva Ferreira. — A' 1ª secção.

N. 131 A — Antonio de Almeida Neves. — Cumpra-se o alvará.

N. 12 E — Epiphania Q. Rodrigues. — Cumpra-se o alvará, quanto á venda das apolices.

N. 39 L — Livinio Bastos do Amaral. — Archive-se.

N. 136 A — Adolpho Bastos. — Satisfaça a exigencia.

N. 18 H — Henriqueta Soares e outros. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia; com referencia ao pagamento de juros, satisfaçam os interessados a exigencia.

N. 15 D — Delmira M. Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 36 C — Celestina Q. Nogueira de Moraes. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia, pagando-se, opportunamente, os juros na importancia de réis 150$000.

N. 76 M — Dr. Murillo de Paula Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

Off. n. 1.701, de 22 de fevereiro de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

N. 141 A — Antonio Marques Barbosa. — Deferido.

N. 5 — Francisco S. Silva e Souza. — Deferido.

N. 60 R — Regina de Lacerda Coutinho. — A' 1ª secção; pague-se, opportunamente, a importancia de 405$, de juros.

N. 50 C — Carlinda Gomes da Rocha. — Complete o sello do documento de folhas 3.

N. 117 J — José Marcellino de Carvalho. — A' 1ª secção, paguem-se, opportunamente, os juros, na importancia de 3:625$000.

N. 133 A — Alice Carneiro da Costa. — Satisfaça a exigencia.

N. 92 D — Dulce Pinheiro Ratto. — Elimine-se a condição de menoridade.

N. 45 F — Dr. Francisco I. C. Sampaio. — Expeça-se guia.

N. 130 A — Antonio Braga & Comp. — Deferido.

N. 877 J — Jayme Gomes da Cruz. — Faça-se a transferencia.

N. 3 W — Walter de Barros. — Elimine-se a condição de menoridade.

N. 23 S — Dr. Sebastião E. Santo Machado. — Elimine-se a condição de menor.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de fevereiro de 1930:

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica a Gastão Martins, empregado do Serviço de Incendio do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, na fórma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asylado, Miguel Backun, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Paraná, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao operario de 5ª classe da Officina de Limadores Mecanicos do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Orlando da Matta Lobato, para tratamento de sua saude, tres mezes de licença, na fórma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 22 de fevereiro de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 480-B — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar matricular na Escola Naval de Guerra (Curso de Commando), o capitão-tenente Jeronymo Francisco Gonçalves.

Additamento ao de 26

Sr. director geral do Pessoal:

N. 505 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente Manoel Roberto de Castilho para servir no Estado Maior da Armada.

Dia 27 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 509 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 20 de fevereiro do corrente anno, aposentando Gregorio Rocha, conforme pediu, no logar de operario de 1ª classe da Officina de Velas, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 510 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 20 de fevereiro do anno em curso, aposentando Joaquim de Jesus Ferreira, conforme pediu, no logar de operario de 1ª classe da Officina de Velas, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 512 — Tendo em vista a proposta do Estado Maior da Armada contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi augmentar de mais um PE-TL a lotação da Estação Radiotelegraphica da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 513 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia total de 220:000$, á conta da verba "10 — Directoria de Navegação — Consignação Material Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o orçamento em vigor, afim de attender ás despezas, a serem effectuadas pela referida directoria, naquelle Estado, assim discriminadas:

Pharol de Arvoredo — Reparos nas casas, depositos, rampa, etc.	120:000$000
Pharol de Santa Martha — Reparos nas casas, depositos, rampa, etc.	46:000$000
Montagem da buzina de Cerração.	13:000$000
Montagem do poste de "Moleques do Sul".	6:000$000
Pharol da Ilha da Paz — Reconstrucções das casas, galpão e uma casa nova, ...	33:000$000
Poste de Imbituba — Reconstrucção.	2:000$000

O credito acima alludido deverá ficar á disposição do capitão-tenente Nelson Simas de Souza, designado para dirigir a execução dos referidos trabalhos.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Marinha, communicando, em additamento, ao aviso numero 1, de 7 de janeiro findo, que o alumno do Collegio Militar do Ceará, Lino Pires de Castro Filho, candidato á matricula na Escola Naval seguirá para a Escola Militar, visto a sua idade não permittir inclusão naquella escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que, por se achar fóra desta Capital o general Candido Mariano da Silva Rondon, inspector de Fronteiras, actualmente no desempenho de suas funcções nos Estados do norte, e por ter partido

para os Estados do Sul, em serviço inherente ao seu cargo, o major Boanerges Lopes de Souza, chefe do Estado Maior daquelle inspector, compete ao major Polydoro Correia Barbosa, chefe da Commissão Constructora da estrada de rodagem Clevelandia-Macapá, entender-se com as reparticões subordinadas a esse ministerio, sobre assumptos pertinentes aos trabalhos da supracitada commissão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Militar, encaminhando os papeis que acompanham o requerimento do escrivão da 2ª Auditoria da 3ª Circumscripção Judiciaria Militar, Alcides Francisco Pereira, recorrendo a esse tribunal da punição que lhe foi imposta pelo auditor da mesma auditoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submettidas ao regimen de massas as dotações da verba 4ª — Instrucção Militar — Material de consumo:

Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas — 7 — Escola de Sargentos de Infantaria . . . . . 6:000$000

e solicitando a distribuição da citada importancia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da referida escola a requisitar pagamentos no limite maximo da dotação distribuida. (Aviso n. 47.)

Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas:

8. Escola de Applicação do Serviço de Saude . . . 6:000$000

Diversas despezas:

14. Para funccionamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude (cursos de applicação e de aperfeiçoamento) . . . 10:000$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias no total de 16:000$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da referida escola a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações distribuidas. (Aviso n. 48);

Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, com destino á Circumscripção Militar de Matto Grosso, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 4 — Acquisição de embarcações e de viaturas de transporte terrestre, do credito de 21:350$, á disposição do commandante da Circumscripção Militar, para acquisição de um automovel que será empregado no serviço do dito commandante, quando em serviço. (Aviso n. 46.)

— Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, declarando, em solução ao seu officio n. 58, de 12 do corrente, que o Sr. Presidente da Republica resolveu dispensar da concurrencia publica a compra de brim nacional, por conta da verba orçamentaria do presente exercicio, exarando o seguinte despacho: "Autorizo a despeza de 2.800:000$000, com a acquisição indicada, nos termos do art. 51, *a* do Codigo de Contabilidade", ficando autorizado a comprar directamente aos fornecedores que offereçam preços mais vantajosos, desde que o brim a adquirir satisfaça as exigencias do caderno de encargos.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O coronel Alipio Virgilio di Primio, para o cargo de director do Serviço Geographico Militar;

O tenente-coronel Otto Guelierres Simas, para o cargo de chefe de divisão da Directoria do Material Bellico;

O capitão Alvaro Prati de Aguiar, para o cargo de adjunto do Estado Maior da 4ª Região Militar;

O capitão Francisco de Paula Cidade, para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exercito;

O 1º tenente Coaracyara Bricio do Valle Pereira, para o cargo de ajudante de ordens do inspector do 2º Grupo de Regiões Militares, sendo dispensado do referido cargo o 1º tenente Oromar Osorio, por ter de effectuar matricula na Escola de Cavallaria;

Que passam a servir na 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha os primeiros tenentes João da Costa Fonseca, Frederico Adolpho Ferreira Fassheber e o 2º tenente Haroldo Pradel dd Azambuja;

Que passa á disposição do Serviço Radio do Exercito, o 1º sargento José Vieira, aggregado ao 1º Batalhão de Engenharia;

Que os directores geral de Contabilidade da Guerra, da Fabrica de Polvora sem Fumaça, os commandantes do 11º Regimento de Infantaria e do 4º Grupo de Artilharia de Costa, foram autorizados a abrir concurrencia administrativa, de accôrdo com o disposto no artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, para acquisição, durante o corrente anno, dos artigos de consumo habitual necessarios.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930 — N. 29.

Sr. director da Aviação — Em solução ao vosso officio n. 22, de 24 de janeiro findo, vos declaro que, de accôrdo com a doutrina do aviso n. 214, de 18 de abril de 1925, deverão ser aceitas as praças de aptidões especiaes, mandadas apresentar á Directoria da Escola de Aviação Militar pelo commandante da 1ª Região Militar.

Declaro-vos, outrosim, que as praças nas condições das que se trata, deverão ser logo incluidas na mesma escola, como effectivas.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930 — N. 5.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Declaro-vos que a Escola de Aviação Militar fica incluida no numero dos estabelecimentos em condições de receber praças dos corpos dessa região, que tiverem aptidões especiaes, taes como mecanicos, ajustadores, caldeadores, etc., de accôrdo com o numero que fôr solicitado pelo commandante da referida escola, sendo taes praças dispensadas da instrucção nos quarteis, só devendo voltar ás fileiras si não produzirem trabalho util em seus novos misteres.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 fevereiro de 1930 — N. 7.

Sr. director de Intendencia da Guerra — Em vista do que consta do officio n. 313 dirigido ao director do Material Bellico em 19 de junho do anno findo, pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, declaro-vos que resolvi autorizar o entendimento do commandante da 3ª Região Militar com a directoria daquelle arsenal, no sentido de ser effectuado por este estabelecimento ao Serviço de Intendencia, da cita região o fornecimento, não só de esporas de metal amarello para as praças, com as respectivas correias, independentemente de qualquer indemnização, mas tambem da ferragem necessaria ao preparo de arreiamentos pela officina de correeiros do referido arsenal.

Outrosim, declaro-vos que se deverá providenciar para que os fornecimentos se façam a tempo, o que é possivel, si se tiver em vista que as verbas respectivas estão sujeitas ao regimen de massas.

Saude e fraternidade. —. *Nestor Passos.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 99 — Em solução ás informações solicitadas pelo officio do Tribunal numero 235, de 19 do corrente mez, transmitte copia das informações prestadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelas quaes se verifica que os serviços executados por João de Carvalho obedeceram ao regimen de tarefas, tendo sido observadas as condições previstas no art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 103 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da verba 3ª do art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro do anno passado, sejam distribuidas ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, á disposição dos respectivos chefes de Districtos Telegraphicos, varias quantias no total de réis 3.034:601$, sendo 1.654:371$ por conta da consignação "Pessoal" e réis 1.380:230$ por conta da consignação "Material", afim de attenderem, no corrente anno, ás despezas com a conclusão, construcção e reconstrucção de linhas, etc.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 100 — Conta de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, de medição provisoria, na importancia de 105:734$, relativa á montagem do material rodante e de tracção importado para os serviços, de accôrdo com o orçamento approvado pelo decreto n. 18.390, de 14 de setembro de 1928, e na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, assignado em virtude do § 3º da clausula VI do contracto de 25 de dezembro de 1920 a que se refere o decreto

n. 14.530, de 10 de dezembro do mesmo anno de 1920 e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto numero 5.040, e em deposito no "Bank of London & South America Limited", credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a cl. 5l do termo de accordo acima citado deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 101 — Idem de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, de medições provisorias, na importancia total de 29:790$851, relativos a desapropriações de terrenos e bemfeitorias entre os kilometros 0 e 20 do trecho de Alagôa Grande a Pocinhos, effectuadas de acordo com a autorização deste ministerio e documentos annexos, na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926 e contracto de 23 de dezembro de 1920. A despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926 e em deposito no "Bank of London & South America Limited", credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo citado deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 334 — Pedindo que, por intermedio da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres seja paga á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, a quantia de 893:179$876, ouro, correspondente á garantia de juros de 6 % ao anno, durante o 2º semestre do anno passado, sobre o capital de réis..... 29.773:662$564, ouro, correndo a despeza por conta da sub-consignação numero 2 — Estrada de Ferro Victoria Minas, da consignação "Garantia de juros" da verba 5ª, do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928 distribuida aquella Delegacia.

N. 336 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja restituida a Heitor Ribeiro & Comp., a quantia de 1:000$ ali depositada em moeda corrente, para garantia, do fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado durante o anno proximo passado, conforme se verifica do conhecimento n. 1.183, de 3 de junho de 1929, visto ter cumprido integralmente o alludido fornecimento, independente de contracto.

Remettendo processos para pagamento no Thesouro Nacional por "exercicio findo":

N. 335 — Conta de Otis Elevator Company, na importancia de 1:351$000, de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o art. 51, lettra *b* do Codigo de Contabilidade da União.

N. 337 — Conta de Salgado Guimarães & Comp. Limitada, na importancia de réis 896$800, de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia permanente cujos documentos foram remettidos ao Tribunal de Contas com o officio numero 1.194, de 5 de julho de 1929.

N. 338 — Conta de D. Maria Joanna Santiago Bondim, na importancia de 800$, de aluguel de um predio occupado, no mez de dezembro proximo findo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 339 — Folha de differença de vencimentos, na importancia de 300$, proveniente de substituições a que fizeram jús, no mez de dezembro proximo findo, o conferente da E. F. Therezopolis, João Luiz Brandão, pelo exercicio do cargo de agente de 2ª classe, e o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Raul Rangel de Mello, pelo de official da Secretaria da mesma Estrada.

Por "exercicios findos":

N. 340 — A Valeriano Borges de Oliveira, guarda-rondante da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 356$500, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios á Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 311 — Pedindo a remessa da planta das terras desapropriadas de Manoel José da Silva e sua mulher e bem assim o documento do empenho da respectiva despeza de 7:638$250.

Requerimento despachado

João Antunes Barbosa, contador dos Correios do Estado do Espirito Santo, pedindo pagamento da gratificação "pro-labore", que deixou de receber durante o periodo de 5 de agosto de 1926 a 28 de fevereiro de 1929, durante o qual esteve suspenso preventivamente. — Mantenho o despacho anterior.

Terceira secção

Por portaria de 26 de fevereiro de 1930, foi approvada uma folha de 55 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios; 2, de 2.452 diaristas contractados pela Directoria da Rêde de Viação Cearense; 1, de 217 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, para servirem todos no corrente anno.

— Por outra da mesma data foi approvada ainda uma folha de 40 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos, podendo os mesmos servir no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1930

Aviso n. 36, á Inspectoria Federal das Estradas: autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para João Dallegrave & Comp., 3 vagões-plataforma que fazem parte do contracto celebrado entre aquella Companhia e Theodorico Bittencourt e Salim Curi.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado Miguel Martins do Rosario para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1930

Antonio Uchôa Filho, pedindo registro do seu diploma de engenheiro agronomo, pela Escola Superior de Agricultura de São Bento. — A' vista da informação, não ha que deferir.

Colbert Renault, pedindo matricula por conta deste ministerio na Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 708 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 534, de 27 de novembro do anno passado.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 709 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 83, de 8 de fevereiro do corrente anno.

Dia 27

Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 710 — Em referencia ao vosso officio n. 311, de 22 de fevereiro corrente, communico-vos que houve equivoco na communicação feita pelo officio n. 625, de 10 tambem deste mez desta directoria geral, visto o funccionario no mesmo referido pertencer não a essa superintendencia, mas á dependencia da Directoria Geral de Industria Pastoril.

— Sr. Ataliba Florence, Consulado do Brasil em Dresden, Allemanha:

N. 711 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento da carta de 4 do corrente mez, acompanhada de informações e uma memoria sobre a Exposição Internacional de Hygiene a se realizar em outubro proximo nessa cidade, o que agradeço, communicando-vos que o Brasil não se fará representar por falta de verba.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 712 — Em referencia ao vosso officio n. 6.427, de 26 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria, já haver providenciado no sentido de serem acceitas as requisições de passagens apresentadas pelo Sr. Arminio Sampaio da Cunha, director do Patronato Agricola "Diogo Feijó".

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 713 — Em referencia ao vosso officio n. 1.070, de 11 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sen-

lido de serem acceitas as requisições de passagens solicitadas pelo Sr. Joaquim Barreto Costa, director do Horto Florestal de Rezende.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 714 — Em referencia ao vosso officio n. 28, de 17 de janeiro ultimo, communico-vos que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sentido de serem acceitas as requisições de passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 715 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio n. 105, de 20 do corrente mez, acompanhado de uma planta e memorial relativo ao serviço de rebaixamento do leito do rio que corre em terras dessa estação e que ficaram em poder de S. Ex.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 716 — Em referencia ao vosso officio n. 534, de 27 de novembro do anno passado, communico-vos que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil por officio n. 107, vem de scientificar a esta directoria geral já haver providenciado no sentido de serem acceitas as requisições de passagens apresentadas pelos Srs. Nicolau Bueno Horta Barbosa, da inspectoria desse serviço, no Estado de São Paulo.

Segunda secção

Por portarias de 25 do corrente:

Foram concedidos seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, ao mensalista contractado do Aprendizado Agricola de Barbacena, Martiniano Raymundo Mendes.

Foi exonerado Umberto Simonini do cargo de mestre de officina e selleiro, interino, do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados, José Maria da Costa Pinto para exercer, interinamente, o cargo de escripturario do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes; Ruth Carneiro de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professora do mesmo Patronato; Antonio Amancio da Silva para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de selleiro do referido Patronato.

— Sebastião Xavier Filho, para exercer, interinamente, o cargo de director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Carlos de Araujo Moreira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. Arlindo da Costa Bastos, 3º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento — Tendo resolvido que volteis a reassumir o exercicio do vosso cargo na repartição a que pertenceis, revogada por essa fórma a ordem contida no aviso n. 3, de 6 de janeiro de 1928, assim vos declaro para os devidos effeitos. Saude e fraternidade.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento — Tendo resolvido que o 3º official dessa Directoria Geral, Sr. Arlindo da Costa Bastos, designado para servir como director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", volte a reassumir o exercicio de seu cargo na repartição a que pertence, assim vos declaro para os devidos effeitos. Saude e fraternidade.

Requerimentos despachados

Americo de Almeida Rodrigues, pedindo sua promoção de auxiliar technico do Serviço de Industria Pastoril. — Aguarde opportunidade.

José dos Santos Coutinho, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1930

Brynar James Owen e John Chrristepher Stead, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo aperfeiçoado para conservar beterrabas para preparação de assucar". — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto quando já esgotado o prazo legal.

Ednau Dias, recorrendo do despacho que deferiu em nome de Constantino de Mesquita Pereira da Cunha e Samuel Ferreira dos Santos, o pedido de privilegio para "um envolucro desmontavel denominado — Tantico — para replante de arvores". — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Dia 26

Carlos Sansoldo, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "filtro applicavel a circuitos industriaes e para uso em apparelhos radio-telephonicos". — Apresente o recorrente novo requerimento, em termos.

Woldemar Kiwull & Eugen Krafft, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "processo e dispositivo para receber corpos fluctuantes, especialmente aeroplanos em cima de plataformas, por exemplo, navios ou embarcadouros". — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer da Directoria de Engenharia Naval.

Martins Junior & Comp., pedindo reconsideração do despacho que declarou caduca a patente n. 12.707, referente a "um movel aperfeiçoado para guardar generos alimenticios", denominado — Despensa Alexandre — expedida em 4 de maio de 1922. — Interpotham recurso, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1930

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 259 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso officio em que a Repartição da União Internacional Americana para a protecção das marcas de fabrica e de commercio, de Havana, chama a attenção para o regulamento approvado pela Convenção do Chile, de 1923, por onde deverão se orientar as repartições de marcas de Cuba e do Brasil.

N. 260 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 331, de 18 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela firma J. L. Conde & Com., do despacho que negou registro á marca "Malvaloca", para a classe 48, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 261 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 330, de 18 de fevereiro corrente, concernente ao recurso interposto pela firma Giometti & Comp., do despacho que negou registro á marca "Brillo", para a classe 12, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Dia 26 de fevereiro de 1930

Osmar Braga, alumno do 3º anno da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, reclamando contra sua reprovação, na cadeira de educação physica. — Indeferido, á vista do que informa o director da escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 78 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho publicado no *Diario Official*, de 22 do mez corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial do collegio da Companhia de Santa Thereza de Jesus, com séde nesta cidade e fixar em 300$ mensaes a respectiva quota de fiscalização, conforme inopinadamente no officio n. 176, de 14 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 79 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 22 do mez corrente, arbitrada em 300$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial do Collegio da Companhia de Santa Thereza de Jesus, com séde nesta cidade, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 80 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto a inclusa cópia da carta de 23 de janeiro ultimo, do Dr. Armando Navarro Ramos, esclarecendo assumpto já tratado anteriormente e attinente á commissão em cujo desempenho se encontra.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 81 — Tendo sido encaminhado a esta Secretaria de Estado, pela Junta Commercial o incluso officio da Camara de Commercio Polono-Latino-Americana

sobre o commercio de algodão e lã, visto haver equivoco evidente no endereço, passo-o ás vossas mãos afim de que seja convenientemente examinado e respondido áquella camara.

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 22 de fevereiro de 1930

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 540 — Solicitando distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 4:100$, para attender ao pagamento da auxiliar do Instituto de Chimica Irmina Miró Erichsen, contractada de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 400$ mensaes.

N. 541 — Solicitando providencias afim de que, por conta do art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25.ª, "Serviço do Algodão", consignação "Material", rubrica "I — Material permanente", sub-consignação n. 5 "Para as obras, etc", de cujo credito foi deduzida, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a importancia e 100:000$, para attender, no corrente anno, a despezas da referida sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 542 — Confirmando o telegramma que foi transmittido em 19 do corrente mez, nestes termos:

"Accôrdo arts. 263 e 264 Regulamento Geral Contabilidade Publica, resolvi delegar competencia director Escola Artifices nesse Estado e seus substitutos legaes requisitarem não só pagamentos como adeantamentos forma artigo 267 alludido Regulamento, conta creditos verba 6.ª distribuidos ou venham ser distribuidos durante corrente exercicio."

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas — Estado de Matto Grosso:

N. 543 — Confirmando o telegramma que foi transmittido em 19 do corrente mez, nestes termos:

"Accôrdo arts. 263 e 264 Regulamento Geral Contabilidade Publica, resolvi delegar competencia director Escola Artifices nesse Estado e seus substitutos legaes requisitarem não só pagamentos como adeantamentos forma artigo 267 alludido Regulamento, conta creditos verba 6.ª distribuidos ou venham ser distribuidos Delegacia Fiscal durante corrente exercicio."

Dia 23

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 551 — Solicitando distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 1:189$285, para attender ao pagamento do Sr. Leopoldo Miguelote Filho, chimico industrial agricola, contractado para servir na qualidade de assistente technico do curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados, no periodo de 1 de janeiro a 9 de fevereiro do corrente anno, a razão de 900$ mensaes.

N. 552 — Solicitando distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 9:610$714, para attender ao pagamento do Sr. Leopoldo Miguelote Filho, chimico industrial agricola, contractado para servir na qualidade de assistente das cadeiras de Chimica Agricola e Chimica Organica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no periodo de 10 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 900$ mensaes.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 553 — Tendo sido registrada, pelo Tribunal de Contas, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo, a distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres, á conta do art. 6.º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 31.ª "Empregados addidos", consignação "Pessoal", rubrica "Jardim Botanico", sub-consignação n. 14 "Manoel Pio Corrêa, etc.", da importancia de 12:347$280, papel, para occorrer ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do naturalista-viajante, addido, do Jardim Botanico, em commissão deste ministerio na Europa, Manoel Pio Corrêa, solicita providencias no sentido de ser adquirida uma cambial em libras esterlinas da importancia do alludido credito, que deverá ser remettida á referida delegacio, para o fim indicado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro do Brasil em Londres.

N. 554 — Declara para os devidos fins, que, nesta data, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de, pelo art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 31.ª "Empregados addidos", consignação "Pessoal", rubrica "Jardim Botanico", sub-consignação n. 14 "Manoel Pio Corrêa, etc.", ser posta nessa delgeacia; mediante ordem telegraphica, importancia, em libras esterlinas, equivalente a 12:347$280, papel, destinando-se essa quantia ao pagamento dos vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, do naturalista-viajante, addido, do Jardim Botanico, em commissão deste ministerio na Europa, Manoel Pio Corrêa, á razão de 1:028$940 mensaes.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 555 — Declara, para a providencia que depender dessa delegação, que, nesta data, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de, pelo art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 31.ª, "Empregados addidos", consignação "Pessoal", rubrica "Jarim Botanico", sub-consignação n. 14 "Manoel Pio Corrêa, etc.", ser posta na Delegacia do Thesouro nessa capital, mediante ordem telegraphica, importancia, em libras esterlinas, equivalente a réis 12:347$280, papel, destinando-se essa quantia ao pagmento dos vencimentos do naturalista-viajante, addido, do Jardim Botanico, Manoel Pio Corrêa, em commissão deste ministerio na Europa, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 1:028$940 mensaes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 558 — Tendo sido o Poder Executivo autorizado pelo decreto legislativo n. 5.718, de 17 de setembro de 1929, a abrir o credito de 4.000 francos, ouro, equivalente a 1:413$204, ouro, para attender ao pagamento da subvenção ao Secretariado do Comité Meteorologico Internacional, e não tendo sido incluida verba no vigente orçamento da Despeza, consulta, na fórma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despeza de que se trata.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 561 — Solicitando distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importancia de 1:000$, ao Sr. José de Castro Coelho, proveniente do auxilio a que fez jus por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada "Santa Maria", no municipio de Guaratinguetá, no referido Estado.

— Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 563 — Tendo resolvido designar o engenheiro do serviço de estudos de forças hydraulicas do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil Megalvio da Silva Rodrigues, para aperfeiçoar na Allemanha os seus conhecimentos sobre as applicações industriaes da energia hydraulica, especialmente os relativos á electrificação de estradas de ferro, autoriza a pagar ao referido engenheiro, após o registro da despeza pela Delegação do Tribunal de Contas nessa capital, contra saque do mesmo sobre essa delegacia, a importancia de réis 5:000$000, ouro, a titulo de ajuda de custo que, pelo motivo exposto, lhe foi concedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 544 — Tendo o Sr. ministro por despacho de 20 do corrente, resolvido fosse o pagamento solicitado no requerimento do Sr. Julio Boppré, processado por exercicios findos, solicita providenciar no sentido de, á vista do mesmo e das informações que acompanham, ser organizada a competente folha e remettida a esta Secretaria de Estado para os devidos fins.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 545 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao ajudante do Instituto Regional de Alagôas, Oleomones Pinto de Carvalho Filho, a ajuda de custo de 600$, por ter de se afastar da séde da repartição, afim de inspeccionar, no corrente anno, toda a rêde meteorologica do Estado de Alagôas.

N. 546 — Declara que o Sr. ministro autorizou a execução dos concertos na cobertura de um trecho do 5º pavimento do edificio deste ministerio, onde se acha installada essa directoria pela quantia de 715$, de accôrdo com o orçamento feito e que os mesmos concertos sejam feitos sob a direcção do engenheiro do ministerio.

— Sr. engenheiro do ministerio:

N. 547 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar os concertos de que carece um trecho do 5º pavimento do edificio deste ministerio, onde se acha installada a Directoria de Meteorologia, de accôrdo com o orçamento que apresentastes.

— Sr. inspector agricola do 14º districto no Estado de São Paulo:

N. 548 — Em referencia ao officio n. 309, de 7 do corrente, encaminhando a folha de pagamento das diarias a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, torna-se necessario que seja visada por essa inspectoria a referida folha que transmitte, afim de se providenciar a respeito.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 549 — Solicita providencias, no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, 15 barricas, um tambor e uma caixa, marca "H", ns. 1|16 e 18, pesando bruto 1.315 kilos, contendo coke, vindos de Anvers, pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", consignados ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio.

N. 550 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, um tambor, marca "H", n. 17, pesando bruto 250 kilos, contendo alcatrão, vindo de Anvers, pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", consignado ao Serviço Geologico e Mineralogico, repartição deste ministerio.

Dia 25

Sr. Manoel Pio Corrêa — Consulado Geral do Brasil — 23, rue Drouot, Paris:

N. 556 — Communica que, nesta data, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de mediante ordem telegraphica, ser posto na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 13ª "Empregados addidos", consignação "Pessoal", rubrica "Jardim Botanico", sub-consignação numero 14, importancia, em libras esterlinas, equivalente a 12:347$280, destinando-se essa quantia ao pagamento dos vencimentos, no corrente anno, á razão de 1:028$940 mensaes.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 557 — Transmitte o "ponto" dos funccionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de fevereiro de 1930.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 559 — Communica para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 387, de 14 do vigente, resolveu autorizar a installação nessa repartição, pela Companhia Telephonica Brasileira e pela importancia total de 6:265$, de uma mesa de ligações de trinta linhas com dous troncos e quinze ramaes internos, correndo a despeza pelo credito de 2.000:000$, aberto pelo decreto numero 19.035, de 17 dezembro de 1929.

— Sr. José de Castro Coelho — Guaratinguetá — Estado de São Paulo:

N. 562 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 561, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Santa Maria, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 564 — Transmitte a folha do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de fevereiro do corrente anno, na importancia de réis 12:320$236.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices em Recife:

N. 1.392 — Tendo em vista o disposto no final da condição 2ª do termo de entrega do terreno offerecido pelo governo desse Estado, para a construcção de um edificio para a Escola a vosso cargo, encaminhado pelo officio n. 191, de 4 de fevereiro do corrente anno, do encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, resolveu o Sr. ministro designar-vos para vos entenderdes com o mesmo governo sobre as bases para a lavratura da escriptura de doação, cumprindo-vos submetter á apreciação desta Secretaria de Estado quaesquer exigencias feitas pelo alludido governo e que não estejam na vossa alçada attender.

Declaro-vos, outrosim, que a escriptura de doação deverá ser feita por tabellião publico, na qual a União será representada pelo delegado fiscal, quando fôr para isso autorizado pelo Ministerio da Fazenda, a quem este ministerio já fez a devida solicitação, conforme communicou ao Sr. governador do Estado em officio n. 5.912, de 19 de novembro de 1929.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua (Pará):

N. 1.402 — Communicando que o senhor ministro resolveu autorizal-o a vender ao secretario geral desse Estado um terno de Rhodes e um de Plymouth Rock, das gallinhas ahi chegadas pelo "Baependy".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 394 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, para servir na qualidade de meteorologista da Directoria de Meteorologia.

N. 395 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Observatorio Nacional e a firma Villas-Bôas & Comp., para o fornecimento de assignaturas de revistas estrangeiras de 1930.

N. 396 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Roberto Simon, para servir como mecanico meteorologista da Directoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 21 e 22 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director do Pôsto Zootechnico de Pinheiro:

N. 397 — Informa que o termo de prorogação do contracto celebrado com o Sr. Francisco Farias, para servir como cirurgião-dentista do Curso Complementar dos Patronatos, annexo a esse Posto, foi publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1929, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 4 de fevereiro do mesmo anno.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 398 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu autorizar-vos a reduzir para 20$000 o preço da tonelada de sementes de canna cedidas aos lavradores, attendendo ás razões expostas.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 399 — Communica que por portaria de 1 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a auxiliar contractada da Fiscalização dos Estabelecimentos Subvencionados com exercicio nesta Directoria Geral, D. Marianna Leal Ayres de Souza, que entrou no gozo da mesma em 3 do mesmo mez, e scientifica que por portaria da mesma data foi contractada para substituil-a no seu impedimento com a gratificação de 156$000, mensaes, D. Elisabeth Henninger Barboza.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 400 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 16º Districto, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 401 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço de Protecção aos Indios, que serve no sul do Estado de Matto Grosso, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 402 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação de Monta de Juiz de Fóra, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 403 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro do pessoal variavel incumbido dos trabalhos de pacificação dos indios nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 404 — Em solução ao vosso officio n. 7, passo a responder-vos aos itens da vossa consulta:

Quanto ao 1º item: Tem sido praxe levarem-se a conta de férias as faltas interpoladas, sem que seja necessario o requerimento.

Quanto ao 2º item: Ainda está em vigor o disposto no n. 1 do art. 59, do regulamento approvado pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915.

Quanto ao 3º item: o art. 63 do regulamento citado estabelece que "o desconto por faltas interpoladas não comprehenderá os dias feriados; sendo porém, successivos, comprehenderá todos os dias".

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 405 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concurrencia administrativa, encaminhado com o vosso officio n. 524, resolveu determinar a abertura de nova concurrencia, com reducção de caução a um limite razoavel de modo a não afastar os concurrentes.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 406 — Restitue o processo de concurrencia administrativa que veio encaminhado com o vosso officio n. 61, solicitando providencias no sentido de ser feito constar do mesmo si os preços offerecidos estão ou não elevados de mais de 10 % sobre os da praça.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Monção":

N. 407 — Em referencia ao vosso officio n. 389, pelo qual transmittistes a 2ª via do processo de comprovação do adeantamento de 17:000$000, recebido pelo escripturario dessa repartição, Idalino Rosa, solicito-vos a remessa do conhecimento de reconhecimento do saldo de 437$800, ou cópia do mesmo, como exige o paragrapho unico do artigo 295 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica:

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 408 — Solicita a restituição da caução de 15:000$000, prestada por Alberto Haas, para garantia da proposta apresentada na concurrencia publica realizada por esta Directoria Geral, para execução de accrescimos e modificações no edificio onde se acha o Herbario do Jardim Botanico, visto terem sido as obras adjudicadas a outro concurrente.

— Ao Sr. director geral do Serviço Pastoril:

N. 409 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal variavel dos Postos de Desinfecção de Wagões e dos guardas sanitarios a serem contractados, no corrente anno, para servir na Delegacia desse Serviço, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 410 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos senhores Irenio Ramos Barbosa e José Ferreira Leite, para servirem no Serviço Geologico e Mineralogico, nos periodos de 27 a 31 de dezembro e 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, respectivamente, com a mensalidade de 600$000 cada um.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 411 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada pelo Patronato Agricola "Barão de Lucena" para fornecimento, durante o corrente anno, de pão, carne verde, leite, gallinhas, ovos, generos alimenticios e outras mercadorias de consumo habitual.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 412 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado para servir nas Inspectorias de Immigração nos diversos portos e fronteiras da Republica no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 413 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa para o fornecimento durante o corrente anno, de pão, carne verde, leite, gallinhas, ovos, generos alimenticios e outras mercadorias de consumo habitual, ao Patronato Agricola "João Coimbra":

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 414 — Communica que o Sr. ministro resolveu determinar a lavratura do contracto com o Sr. Francisco de Paula e Silva para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", devendo o novo contracto começar da data da terminação do actual.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 415 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado pelo Nucleo Colonial "Candido Abreu", no Estado do Paraná, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 416 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa Estação para fornecimento de materiaes de consumo habitual, durante o corrente anno.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 417 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa repartição para fornecimento de artigos de papelaria, durante o corrente anno.

N. 418 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa repartição para o fornecimento de combustiveis e lubrificantes.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 419 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa repartição para lavagem de peças de panno.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 420 — Communica que o senhor ministro determinou fosse submettido á segunda inspecção de saude para o effeito de aposentadoria o inspector agricola do 16º districto, João Baptista Camargo, devendo essa directoria tomar as providencias necessarias na fórma da lei.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 421 — Em referencia ao vosso officio n. 235, propondo D. Zelia Cacilda de Jesus para o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu que o caso seja solucionado de accôrdo com o resultado do concurso mandado abrir na referida escola.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 422 — Em additamento ao officio desta Directoria Geral n. 313, remettendo a relação do pessoal variavel que deve servir nessa Escola, durante o corrente anno, communico-vos que o senhor ministro resolveu que o salario da auxiliar de 2ª classe, Maria Helena de Faria, fosse augmentado para réis 300$ mensaes.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 423 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por essa estação no corrente anno.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 424 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Horacio Solimões do Nascimento como contramestre carpinteiro da Secção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas, com a gratificação mensal de 400$, a partir de 1 de fevereiro corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 425 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa repartição para fornecimento de artigos de escriptorio e expediente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 426 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 427 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Experimental de Entre Rios, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno corrente.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 972 — Remette a 3ª via do pedido n. 71, empenhado na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc. — rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 977 — Remette a 2ª via do pedido n. 71, empenhado na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 978 — Remette as segundas vias dos pedidos ns. 72 a 80, empenhados na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 3ª, artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Dia 25 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 986 — Remettendo a segunda via do pedido n. 81, empenhado na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação Material da verba 3ª, artigo 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 987 — Encaminhando o requerimento em que Alfredo Ramos de Oliveira, proprietario da Empreza Funeraria de São Gonçalo, solicita o pagamento por "exercicio findo", de uma conta na importancia de 100$, proveniente de enterramento de immigrantes fallecidos na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres em 1929.

No anno proximo passado, não foi feito empenho a favor da referida em-

preza na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc., funeraes de immigrantes, etc., da consignação — Material da verba 3ª art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, na qual se verificou um saldo na importancia de 74:688$175.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 989 — Remette a terceira via do pedido n. 81, empenhado na sub-consignapção n. 2 — Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 3ª artigo 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 990 — Informa que a caução depositada pela firma Estaleiros Fluminense Ltda., foi para o fim de garantir a assignatura do contracto e não para a fiel execução do mesmo.

Informa, tambem, que a alludida firma fez o deposito da importancia de 4:000$, conforme conhecimento n. 1.768, de 4 de novembro ultimo, para garantir a execução do alludido contracto.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Delphim Moreira":

N. 996 — Autoriza internar nesse patronato o menor Lourival Garcia, que ahi deverá ser apresentado por pessôa de sua familia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1930

J. M. Moreira, Nicolau A. T. Vita, Presslicht-Patent-Verwergs-gesllschat m. b. H., Simon Cooper, Albert Brand, Alfred Musso, Guilherme Schlinckert. — Lavre-se o termo.

Johan Walfred Swendsen e Luiz Ferrando & Comp., Ltd. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of Brazil. — Publique-se a descripção, novamente.

The Littleway Process Company, Standard Oil Development Company. United Shoe Machinery Company of South America e Morton Arendt e Wolridge Brown Morton. (Comprovação do uso effectivo). — Deferido.

Leslie Oswald Aerth. — Interponha recurso, querendo.

Viriato M. de Mascarenhas. — Dê-se certidão.

Leclerc & Co., Francisco F. S. Lombardi, Brasil Patentes, Incorporada o Momsen & Harris. — Expeçam guias.

Dal Molin, Simon & Comp., Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., Momsen & Harris e Mario B. Andrá. — Dê-se vista.

J. Fernandes Chaves, Eugenio Comaschi, Guido Gori e Wladislau Grandés. — Junte-se ao processo.

Frei & Kasser. — Apresentem o certificado de deposito no prazo de 60 dias.

Irmãos Menten & Comp. — Proceda-se á busca, e em caso affirmativo, authetifique-se o cliché.

Luiz Gaspattetto. — Junte-se ao processo, e proceda-se de accôrdo com a secção.

José Francisco Simões dos Santos. — Restituam-se as segundas vias do relatorio e do desenho.

Dr. Ernst A. Hauser. — Concedo 45 dias.

Antonio Pezzutti. — Junte-se ao processo, e archive-se o pedido.

Bates Valve Bag Corporation. — Preste esclarecimentos sobre a questão dos nomes do deposito da invenção original.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas registrar de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Antonio Francisco Vellamo (marca "Alfredo Vellame — Especialidade de Palmeira"); Salvador Aldifacio Battaglia (marca "Luteolecitina"); Alois Schmid (marca "Eubasol"); Martinho Francisco da Rocha (marca "Radiola Aromatica"); Alipio A. Gonçalves (marca "Hemocreol"); Comp. Carioca Industrial (marca "Trevo" e "Trigre"); Frederico Kurth (marca "Formicida Kurth"); M. E. Marvin (marcas "Supertyre", "Extratype" e "Genuine Alloy"); Alvaro d'Oliveira (marca "Lar Carioca"); M. E. Marvin (marcas "Paratype", "Nonotype", "Prototype", "Ultra-High-Speed", "Duraloy", "Special Armature", "Gmsa" e "White Bronze-Capitol"); Mattheis & Comp. (marca "Teteia") e General Electric S. A. (marca "G.E.").

Pedido de garantia de propriedade:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Francisco Eugenio Leal, para a invenção de "um aro elastico de molas metallicas para rodas de vehiculos de qualquer especie". — Deferido.

Patetentes de modelo de utilidade:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Eduardo Bens, para a invenção de "um assucareiro hygienico e automatico, denominado "Triumpho". — Deferido.

Samuel Erlich, para a invenção de "um bonet de panno, denominado Tempestade, que terá a pala endurecida, afim de formar de modo especial um escaninho ou caixa d'oculos, os quaes terão o seu respectivo caixilho preso ao proprio bonet, para ser usado em conjuncto. — Indeferido.

Avelino Pereira Maceira, para a invenção de "um dispositivo para carteira para cigarros, combinada com porta-phosphoros, denominada "Carteira — Extra — Porta — Phosphoros". — Indeferido.

PEDIDOS DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

The Westinghouse Air Brake Company, para "aperfeiçoamentos em freios de fluido sob pressão". — Deferido.

Angel Patos Seijas, para "aprefeiçoamentos em bolas de camara de ar sob pressão". — Deferido.

Société Française Cinechromatique Procédés R. Berthon, para "aperfeiçoamentos em filtros coloridos destinados á projecção em côres de pelliculas com estampagem refrigerante de linhas paralelas". — Deferido.

Marsden Cleckley Hutto, para "aperfeiçoamentos nos escariadores de cylindro multiplo". — Deferido.

William Ewart Williams, para "antennas directivas ou orientadas para a transmissão e recepção de ondas electro-magneticas (de radio). — Deferido.

Schering do Brasil Ltd., para "um novo processo para a extracção das substancias activas das glandulas sexuaes, em estado soluvel". — Deferido.

The Symington Company, para "aperfeiçoamentos nos dispositivos de engate para vehiculos ferro-viarios". — Deferido.

Euromerican Cellulose Products Corporation, para "aperfeiçoamentos nos processos para a producção de polpa". — Deferido.

Emilien Bornand e Hans Arnold Schlaepfer, para "um forno electrico". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "aprefeiçoamentos em relais". — Derido.

International General Electric Company Incorporated, para "aperfeiçoamentos em fechos de medidores". — Deferido.

De Haven Razor Corporation, para "aprefeiçoamentos em apparelhos afiadores de laminas de navalhas". — Deferido.

Syntheta A. G., para "aprefeiçoamentos nos filtros dos apparelhos usados na manufactura da seda artificial". — Deferido.

Charles Denniston Burney, para "aperfeiçoamentos em vehiculos communs, a motor". — Deferido.

Tridex Equipment Company, Inc., para "aperfeiçoamentos em apparelhos á prova de fogo para limpar superficies". — Deferido.

Angelo Clarizia e Alexandre H. Sartorio, para "uma torneira inviolavel para liquidos". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "aperfeiçoamentos em detectores de curto-circuito". — Deferido.

Annibal Pinto de Souza, para "um novo modelo de tijolo, denominado Apis". — Deferido como modelo de utilidade, á vista dos pareceres dos technicos.

Noemia Handro Carneiro de Pons, para "um novo balanço para creanças, feito de armação de arame e coberto de couro, lona ou oleado". — Indeferido.

Ernesto Meyer, para "uma nova machina de preparar ou coar café e bebidas semelhantes. — Indeferido, á vista da maioria dos pareceres dos technicos contrarios á concessão do privilegio.

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, para "processo aperfeiçoado para obtenção de soluções estaveis de derivados mercuriaes, complexos e sulfurados, destinados ao emprego therapeutico". — Indeferido á vista do parecer do technico do Instituto de Chimica.

Heinrich Buuning, para "um processo de fabricar productos de leite". — Indeferido á vista do parecer do examinador da Saude Publica.

Christovão Torres de Camargo, para "um dispositivo economisador de corrente electrica no uso dos motores electricos e apparelhos semelhantes". — Indeferido.

Isidoro E. Kohn e David Kasakewitch, para "aperfeiçoamentos em dispositivos engranzadores, para transmissão de força motriz. — Indeferido.

Sebastião A. Perdigão, para "um methodo de apanhar moscas e apparelho para esse fim". — Indeferido.

Mauricio Arnaud de Azevedo e Mello, Raul Caldeira e José Franco Amado, para "um apparelho para apanhamento de lixo". — Indeferido á vista do parecer do examinador da Saude Publica.

Pedidos de Registro de marcas:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Companhia Cervejaria Brahma A-S., da marca "Cerveja Ypiranga", para a classe 42. — Renove-se o registro.

Auto Strop Safety Co., da marca "Auto Strop", para a classe 11. — Renove-se o registro.

Kesslet Vasconcellos & Cia., da marca "Arroz Piemonte", para a classe 41. — Indeferido. Infringe o disposto no art. n. 80, n. 4, do Regulamento.

Bento Coelho & Filho, da marca "Bronchil", para a classe 3. — Renove-se o registro.

Bunte Brothers, da marca "Diana", para a classe 41. — Renove-se o registro.

Mario Greco, da marca "Greco", para a classe 48. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 56.111, de Berna.

Arthu Sgarbi, da marca "O Nosso Café", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca 26.602, desta Capital.

Fernando Hackradt & Comp., da marca "Az de Ouro", para a classe 2. — Registre-se.

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Cia., da marca "Benzotropina", para a classe 3. — Registre-se.

Orlando Farrulla, da marca que consiste na representação do busto de uma mulher, para as classes 42 e 43. — Registre-se.

Breissan & Cia., da marca "B, atravessado por uma setta e o numero 1.838 dentro de uma ferradura", para a classe n. 35. — Registre-se.

A. W. Vessey & Comp. Limitada, da marca "Cordflex", para as classes 35 e 39. — Registre-se.

Companhia Matte Brasileiro Limitada, para a marca "C. M. B. L.", para a classe 41. — Registre-se.

National Carbon Company, Inc., da marca "Eveready", para a classe 8. — Registre-se.

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", da marca "Escudo", para as classes 11,12, e 19. —Registre-se.

S. C. Johson & Sons, da marca "Johsonn's, para a classe 50 j. —Registre-se.

Joaquim Ferreira Coutinho, da marca "Nitrisil", para a classe 3. — Registre-se.

Fred G. Clark, Inc., da marca "Hyris", para a classe 47. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma S. A., da marca "Cerveja Fidalguinha", para as classes 42 e 43. — Renove-se o registro.

D. Napier & Son. Limited, da marca "Napier", para a classe 21. — Renove-se o registro.

Additamento aos despachos do dia 11 de dezembro de 1928.

Pedido de registro da marca:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

n. 25.233, desta Capital.

J. Moreira da Rocha & Comp., da marca "Mundial", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca

---

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em motores electricos de inducção", para que pede privilegio Johan Walfred Swendsen (deposito n. 8.110, de 26 de fevereiro de 1930):

1°, motor de inducção de curto-circuito caracterizado pelo facto de que as barras de curto-circuito teem praticamente a fórma de um U a ser adaptado de fórma a cortar as linhas de força magneticas de escoamento das extremidades das bobinas primarias;

2°, motor de inducção de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto das ditas barras terem uma secção central praticamente parallela ao eixo das bobinas primarias e extremidades curvadas para cima, envolvendo mais ou menos as extremidades das bobinas primarias;

3°, motor de inducção de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelos dispositivos para fixar, de modo a poderem ser retiradas, as extremidades curvadas das barras, ás partes rectas das mesmas;

4°, motor de inducção de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual os anneis de curto-circuito são fixados ás extremidades das partes curvadas das barras;

5°, motor de inducção de accôrdo com o ponto 1, comprehendendo um ou mais estatores em fórma de annel e um rotor comprehendendo dous ou mais elementos magneticos em fórma de annel e barras de curto-circuito praticamente dispostas radialmente, caracterizado pelo facto de que as extremidades externas das barras são curvadas em torno da extremidade do estator e provido de anneis de curto-circuito de tal maneira do estator e provido de anneis de curto-circuito de tal maneira que cobrem praticamente a peripheria externa do estator e de que as extremidades internas das ditas barras são curvadas para dentro e ligadas a anneis de curto-circuito que são localizados juntos uns aos outros e praticamente parallelas;

6°, motor de inducção de accôrdo com o ponto 5, caracterizado pelo facto de que cada uma das ditas barras, pelo lado de dentro, é ligada uma a outra de tal modo a formar um circuito em fórma de C.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 26 de fevereiro de 1929, sob n. S. 90.187.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para formação de uma ponteaguda no arco voltaico", para que pede privilegio Presslight-Patent-Verwertungsgesellschaft m. b. H. (deposito n. 8.111, de 26 de fevereiro de 1930):

1°, um processo para a formação de chamma ponteaguda em um arco voltaico, caracterizado por o arco formado entre electrodos dispostos concentricamente se alongar em cumprimento por meio de uma corrente aerea ou gazosa e se insuflar por fóra do tubo;

2°, um processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado por a operação ser realizada em um espaço de pressão gazosa reduzida ou augmentada, para variar a temperatura do arco por meio da pressão do gaz;

3°, um processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado por o electrodo exterior tubiforme (2) ser disposto em fórma saliente em relação ao electrodo interior (1);

4°, um processo de conformidade com os pontos 1 a 3, caracterizado por o electrodo interior ser disposto de fórma a poder deslocar-se em relação á parte saliente do tubo electrodico;

5°, um processo de conformidade com os pontos 1 a 4, caracterizado por em volta do electrodo central (1) se disporem outros contra-electrodos (2), que ligados a uma massa isoladora (3), formam um tubo concentrico com o electrodo central (1);

6°, um processo de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado por se produzir por meio de uma bobina collocada coaxialmente (S2) um campo magnetico conveniente que origina uma rotação de arco;

7°, um processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado por, quando se empregam electrodos de carvão, e para manter a dimensão e fórma destes electrodos, se effectuar a passagem do arco em um espaço cheio de uma combinação gazeiforme de hydrocarbonatos;

8°, um processo de conformidade com o ponto 7, caracterizado por no espaço que circumda o arco ou a chama ponteaguda se introduzir uma combinação gazeiforme de hydrocarboneto, a qual pela acção do arco se disassocia de fórma tal em seus elementos que o carvão se deposita em ambos os electrodos, pelo que estes ultimos conservam approximadamente o seu tamanho primitivo;

9°, um processo de conformidade com os pontos 7 e 8 caracterizado por, quando se emprega o processo em trabalhos de soldadura, para a obter metallurgicamente boa se utilizar uma combinação de hydrocarboneto que contenha oxygenio;

10, um processo de conformidade com os pontos 7 a 9, caracterizado por, para obter a mistura necessaria conforme os pontos 6 a 8, se empregar gaz de illuminação e hydrogenio ou vapor de agua;

11, um processo de conformidade com os pontos 7 a 9, caracterizado por a mistura gazosa ser formada de espirito ou alcool ethylico ou methylico, e, por exemplo, com ou sem addição de agua;

12, um processo de conformidade com os pontos 1 e 2 caracterizado por a extremidade do electrodo exterior em que se fórma a chama ponteaguda, ser construida em fórma concava para dentro;

13, um processo de conformidade com o ponto 12, caracterizado por a extremidade (10) dos electrodos exteriores (2) em que se fórma a chama ponteaguda ser construida em aboboda conica;

14, um processo de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado por a entrada da corrente gazosa no arco voltaico insuflado e formado entre os electrodos concentricos se effectuar através de espiraes de aquecimento, que se dispõem no interior do electrodo exterior (12) ou por fóra do mesmo, com o fim de que, evaporando um liquido tomado do recipiente (15) e estrangulado se insuflue por meio de aberturas de sahida da espiral de aquecimento com uma pressão constante para o arco voltaico;

15, um processo de conformidade com o ponto 14 caracterizado por entre a espiral aquecedora (18 ou 20) e uma valvula (17) se disporem no tubo de união meios para estrangular, por um systema de tubos finamente divididos, amiantho, rêdes de arame, algodão ou semelhantes (19);

16, um processo de conformidade com o ponto 14, caracterizado por os orificios de sahida (14 ou 22) se distribuirem annularmente em torno do electrodo central para guiar symetricamente a chamma;

17, um processo de conformidade com os pontos 1 a 16 caracterizado por um ou os dous electrodos serem de metal (como wolframio ou semelhante);

18, um processo de conformidade com os pontos 1, 2, 7 e 8, caracterizado por a gazeificação do liquido insuflador a volatilizar se effectuar em um carburador especial (24);

19, um processo de conformidade com os pontos 1 a 18 caracterizado por, quando se produz um arco voltaico de corrente continua, se intercalar um transformador ou uma bobina de reacção;

20, um processo de conformidade com os pontos 1 a 18 caracterizado por, quando se produz um arco voltaico de corrente alterna, se intercalar uma bobina de reacção ou um transformador juntamente com uma resistencia chimica;

21, um processo de conformidade com os pontos 1 a 18 caracterizado por se ligar um condensador em parallelo ao circuito do arco voltaico.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em pianos de sustentação electrica" para que pede privilegio Simon Cooper (deposito n. 8.112 de 26 de fevereiro de 1930):

1º, em um dispositivo de sustentação para pianos, uma corda vibratoria, um pulsador comprehendendo um electrodo ligado á corda, um electrodo cooperador supportado em relação não resonante pela corda, uma massa de material conductor granuloso interposta entre os ditos electrodos, e um magneto para fazer vibrar a corda commandada pelo dito pulsador;

2º, um dispositivo de accordo com o ponto 1, no qual o segundo electrodo em relação não resonante com a corda é de maior massa que o primeiro;

3º, um dispositivo de accordo com o ponto 1 ou 2, caracterisado pelo facto do primeiro electrodo ser rigidamente ligado á corda;

4º, um dispositivo de accordo com o ponto 3, incluindo um membro rigidamente ligado á corda e ligado mecanicamente ao dito primeiro electrodo;

5º, um dispositivo de accordo com o ponto 4, no qual o dito supporte não resonante, é collocado entre o dito segundo electrodo e o dito membro;

6º, um dispositivo de accordo com o ponto 5, no qual o dito supporte não resonante comprehende um envolucro de material da especie de feltro em torno dos ditos electrodos;

7º, um dispositivo de accordo com o ponto 5, no qual o dito supporte não resonante comprehende um envolucro de material da especie de feltro envolvendo um dos ditos electrodos;

8º, um dispositivo de accordo com os pontos 4 e 7, incluindo uma luva supportada pelo dito membro e envolvendo o primeiro electrodo e parcialmente o segundo, sendo o ultimo ainda envolvido pelo dito envolucro de material da especie de feltro que se projecta no interior da mencionada luva;

9º, um dispositivo de accordo com o ponto 4, incluindo um dispositivo para ajustar a inclinação do dito membro rigidamente ligado á corda e ao primeiro electrodo e supportando o dito pulsador, afim de variar a acção dos ditos electrodos na dita massa conductora entre os ditos electrodos;

10, um dispositivo de accordo com o ponto 1, no qual a dita massa de material conductor granuloso é frouxamente envolvida no espaço entre as faces oppostas dos electrodos para tornar possivel assim a circulação dos granulos individuaes para crear continuamente novas superficies de contacto entre os granulos e entre os ditos granulos e as superficies dos electrodos;

11, um dispositivo de accordo com o ponto 4, caracterisado pelo facto do dito membro entrar em contacto com a corda junto á um dos supportes para a corda;

12, um dispositivo de accordo com o ponto 11, no qual o dito membro tem uma extremidade em fórma de garfo para reter a corda;

13, um dispositivo de accôrdo com os pontos 1 ou 2, no qual os electrodos são dispostos acima um do outro, com o electrodo superior pousando na massa de material conductor, constituindo um supporte não resonante para o dito electrodo superior, permittindo no emtanto que o mesmo ceda ao effeito de inercia para affectar a conductividade electrica do pulsador durante o seu periodo de vibração;

14, um dispositivo de accôrdo com o ponto 13, incluindo uma parede de retenção não conductora que envolve o electrodo inferior e a parte inferior do electrodo superior, e retendo tambem a massa granulosa de material conductor na qual repousa frouxamente o electrodo superior;

15, um dispositivo de accôrdo com o ponto 14, incluindo um elemento absorvedor de vibrações collocado entre a dita parede e o electrodo superior;

16, um dispositivo de accôrdo com o ponto 15, caracterisado pelo facto de ser o electrodo superior alongado verticalmente e supportar ao meio de seu comprimento um dispositivo para conservar o dito elemento absorvedor de vibração afastada da dita ligação de material conductor;

17, um dispositivo de accôrdo com o ponto 14, caracterisado pelo facto do electrodo superior sómente encher parcialmente a camara provida pela parede de retenção, tornando assim possivel a circulação dos granulos individuaes do material conductor para crear continuamente novas superficies de contacto entre os granulos e entre os ditos granulos e as superficies de contacto;

18, um dispositivo de accôrdo com o ponto 14, no qual o electrodo inferior é fixado á parede de retenção e um supporte rigidamente ligado á corda e á uma massa para ajustar a inclinação do dito supporte para variar a acção dos ditos electrodos na dita massa;

19, um dispositivo de accôrdo com o ponto 13, incluindo um supporte vibratorio para o dito pulsador, tendo uma periocidade de vibração menor que a corda do piano;

20, um dispositivo de accôrdo com o ponto 19, incluindo um dispositivo commandado pela vibração da corda e que liga a corda e o dito supporte para accionar este ultimo quando a corda vibra, sendo o dito dispositivo composto de um material de baixa flexibilidade;

21, um dispositivo de accôrdo com o ponto 13, no qual os electrodos superiores que repousam normalmente no material conductor são de tal modo construido que elles apresentam em todas as posições a mesma superficie ao material sobre o qual repousam, de modo que a alteração da sua posição em relação a tal material em torno de qualquer eixo do electrodo, não altera a conductividade da corrente electrica.

22, um dispositivo de accôrdo com o ponto 21, no qual o dito electrodo superior é de fórma espherica;

23, um dispositivo de accôrdo com o ponto 20, caracterisado pelo facto do dito dispositivo poder ser movido longitudinalmente ao longo da corda, de modo a obter-se o synchronismo das variações da attração magnetica para a corda e o movimento da dita corda;

24, um dispositivo de accôrdo com o ponto 1, incluindo um supporte flexivel para o dito pulsador, montado de modo a vibrar em synchronismo com a corda, uma ligação mecanica entre o supporte e a corda e dispositivo para variar a acção dos electrodos ajustando-se angularmente o pulsador no dito supporte;

25, um dispositivo de accôrdo com o ponto 24, no qual o dito pulsador é ajustavel em torno de uma parte do supporte que se projecta parallelamente do eixo da corda quando immovel;

26, um dispositivo de accôrdo com o ponto 24, caracterizado pelo facto da dita ligação mecanica ser um fio em tensão;

27, um dispositivo de accôrdo com os pontos 24 e 25, caracterizado pelo facto da dita ligação mecanica ser ajustavel ao longo do comprimento da corda e ao longo do comprimento da dita parte do supporte que sustem o pulsador;

28, um dispositivo de accôrdo com o ponto 24, incluindo varios magnetos commandados pelo dito pulsador, sendo cada magneto associado a uma corda, e uma ligação mecanica separada partindo do dito supporte para cada uma das cordas;

29, um processo de produzir um effeito de sustentação que comprehende a ligação de um electrodo de um pulsador á corda e o supporte do outro electrodo por um meio não resonante e commandando-se por meio do dito pulsador, um magneto para fazer vibrar a corda;

30, um processo de accôrdo com o ponto 29 que envolve tambem a ligação rigida do primeiro electrodo mencionado á corda em um ponto exacto ou proximo aos pontos de supporte para fazer com que o magneto actue sobre a corda para produzir um tom musical predeterminado, fazendo soar sómente a fundamental e as harmonicas;

31, um processo de accôrdo com o ponto 29, incluindo a etapa de modificar as vibrações do pulsador em auxilio á sustentação verdadeira, modificando-se a ligação do pulsador com a corda;

32, um processo de accôrdo com o ponto 29, incluindo a etapa de modificar as vibrações do pulsador em auxilio da sustentação verdadeira, variando-se a posição do dito pulsador em relação á corda.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no processo de reducção de minerios", para que pede pri-

vilegio Alfred Musso (deposito numero 8.113, de 26 de fevereiro de 1930):

1°, um processo do genero descripto que consiste na reducção de um minerio, especialmente o ferro, em uma retorta, a uma temperatura relativamente baixa, pelo carbono predeterminado de uma substancia carbonifera, e, simultaneamente, na rapida extracção dos gazes gerados;

2°, um processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a reducção de um minerio póde ser obtida em um ambiente sob baixa pressão, quer inferior quer superior á pressão atmospherica, pela reacção directa com o carbono de carvão e a uma temperatura abaixo dos pontos de fusão do metal e da ganga, durante o processo de reducção;

3°, um processo conforme o ponto 1, caracterizado pela reducção do minerio comminuido e de mistura predeterminada com um combustivel, causando uma rapida corrente dos gazes contidos nos intersticios entre o minerio e o combustivel, pela rapida e forçada extracção dos gazes á medida que são gerados na retorta;

4°, um processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo augmento da temperatura durante a reducção, sendo a temperatura mais baixa na bocca de entrada da retorta e mais elevada na bocca de sahida da mesma;

5°, um processo conforme os pontos 2 e 4, caracterizado pela reducção de minerio por reacção com uma quantidade predeterminada de carbono sob condições de diminuição de pressões, mais baixas na bocca de sahida do deposito e mais elevadas na bocca de entrada do mesmo;

6°, um processo conforme o ponto 3, caracterizado pela predeterminação da razão entre o volume dos intersticios das substancias solidas e o volume livre da retorta, augmentando-se a temperatura e diminuindo-se a pressão creada pelo processo, sendo que a proporção da alteração da razão entre a temperatura e a pressão póde ser praticamente constante;

7°, um processo conforme o ponto 4, segundo o qual o minerio e o material carbonifero são aquecidos em uma retorta e os gazes gerados podem ser separadamente extrahidos em pontos equidistantes da referida retorta;

8°, um processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pela utilização dos gazes gerados para fornecimento da energia para o funccionamento do processo;

9°, um processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pela separação mecanica do metal dos residuos, e pela fundição do metal em uma fornalha, adequada;

10, um processo conforme os pontos 8 e 9, caracterizado pela purificação dos referidos gazes para obtenção de um gaz combustivel, usando-se o referido gaz combustivel para o aquecimento de um caldeirão que, por sua vez, acciona um separador mecanico e fornece energia á referida fornalha;

11, um processo, conforme o ponto 9, caracterizado pela combinação do metal fundido com substancias praticamente puras, para fabricação de qualquer especie de aço desejado;

12, um processo, conforme o ponto 9, caracterizado pela fundição do metal com uma liga para purificação do mesmo;

13, um processo, conforme o ponto 9, caracterizado pelo encaminhamento do metal para varias fornalhas, para fabricação e, simultaneamente, combinando-se o metal nas mesmas introduzido com ingredientes praticamente puros, para obtenção de varias especies de ligas ou de aços, nas varias fornalhas, para a fabricação de aço;

14, um processo, conforme o ponto 2, caracterizado pelo aquecimento do minerio e da substancia carbonifera, para expulsão dos gazes hydrocarbonos e outros, e, em seguida, augmentando-se a temperatura até um ponto abaixo do ponto de fusão do metal e da ganga, causando assim a libertação do hydrogenio e de outros gazes, e reduzindo-se o minerio na ausencia de ar, com uma consequente libertação de oxido de carbono;

15, um processo, conforme os pontos 8 e 9, caracterizado pela combinação do metal derretido com substancias praticamente puras para a fabricação de aços;

16, um processo, conforme os pontos 8 e 9, caracterizado pela fundição do metal com uma liga, para purificação do mesmo, levando-se o metal fundido para uma série de fornalhas para fabricação de aço e, simultaneamente, combinando-se o metal nas mesmas contido, com substancias praticamente puras, para fabricação de varias especies de ligas ou de aços, nas differentes fornalhas para fabricação de aço;

17, um processo, conforme os pontos 8 e 9, caracterizado pelo transporte do metal fundido para uma série de fornalhas para fabricação de aço, e, simultaneamente, misturando-se o metal nas mesmas contido com substancias praticamente puras, para producção de varias especies de ligas ou de aços, nas differentes fornalhas para fabricação de aço;

18, um processo, conforme os pontos 2 e 3, caracterizado pelo facto de que o minerio e o combustivel estão em constante agitação na retorta e são da mesma expellidos sem interrupção de continuidade;

19, um processo, relativo á reducção de minerios, especialmente de ferro, a baixas temperaturas, sob condições de diminuição de pressões, praticamente, como descripto e para os fins aqui mencionados.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no processo de pulverizar ou borrifar liquidos para uso medicinal, de preferencias e outros (deposito n. 8.114, de 26 de fevereiro de 1930):

1°, o processo para pulverisar ou lançar em borrifo, um liquido não volatil, por meio de pulverisador que actua sob calor moderado, como, por exemplo, o calor da mão que o segura, em que ao liquido não volatil existente no pulverisador se addicionam um ou mais liquidos volateis, na proporção precisa para que o calor fraco obrigue a parte volatil da carga a expellir liquido pulverisado; e em que, na temperatura normal se não dá no pulverisador, nenhum excesso de pressão apreciavel;

2°, o processo accórde com o ponto 1, em que se comprehende uma pluralidade de liquidos volateis, de ponto de ebulição conveniente, escolhidos em relação ás suas propriedades physicas ou chimicas, por maneira que, parte da carga volatil se não mistura com a parte da carga no volatil, e a outra parte se mistura entre si, mais ou menos, intimamente, ou se dissolve, de fórma que os liquidos volateis se volatizam em tempos differentes e em proporções tambem differentes;

3°, o processo, accórde com o ponto 1, em que se emprega uma pluralidade de liquidos volateis com pesos especificos diversos, e não miscivéis com o liquido não volatil, de modo que formam camadas finas que se volatilisam em tempos differentes;

4°, o emprego, no processo, accórde com o ponto 1, do trichloreto ethyleno ou hydrocarboneto similiar, perfumados, como liquidos não volateis; e do chloreto de methylo ou similar, como liquido volatil.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo processo no emprego da borracha fluida com fusão de oleo de linhaça para obter uma tinta consistente e isolante a oleo, esmalte ou outra qualquer tinta oleosa liquida", para a qual pede privilegio Guilherme Schlinckert (deposito n. 8.115, de 26 de fevereiro de 1930):

1, um processo no emprego da borracha fluida com fusão de oleo de linhaça para obter uma tinta consistente e isolante a oleo, esmalte ou outra qualquer tinta oleosa liquida, caracterizados no emprego da camphora, tetro chloreto de carbono fazendo fusão, conforme descripto no memorial;

2, reivindico o modo da dissolução das materias e expostas a temperatura, tudo conforme descripto no memorial e as presentes reivindicações.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Lutz Ferrando & Companhia Limitada, destinada a artigos das classes 8 e 10 deposito n. 16.512, de 26 de fevereiro de 1930):

Consiste no nome de fantasia: Acme, escripta horizontalmente e circumdada por uma elipse, para ser registrada nas classes 8 e 10.

A marca será usada gravada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Nicolau A. T. Vita, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 16.513, de 26 de fevereiro de 1930):

Consiste em um sello rectangular tendo ao centro o monogramma do requerente: N. A. T. V. cercado por uma oval em ornato, coroada com o emblema de fantasia; lateralmente veem-se dous ramos floridos; na parte superior, horizontalmente, lê-se: Nicolau A. T. Vita; na orla superior da oval lê-se: S. Paulo e na parte inferior em sentido horizontal, lê-se: Marca Registrada, para ser registrado este conjuncto que servirá de marca para distinguir productos pharmaceuticos, chimicos e de perfumarias em geral de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 3 e 48.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas, e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro J. M. Moreira, destinada a ar-

tigos da classe 50 F, (deposito numero 16.514 de 26 de fevereiro de 1930):

Consiste em um brilhante ao centro com raios, encimado por uma faixa com a palavra: "Cêra" e na parte inferior outra faixa com o nome da marca "Brilhante".

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir cêra para lustrar moveis e assoalhos, incluida na classe 50 F.

(*) Descripção da marca para que pedio registro Standard Oil C° of Brazil, destinada a artigos das classes 4 e 17 (deposito n. 14.560, de 17 de junho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia: — "Stanavo".

A marca que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir combustiveis, oleos lubrificantes, de toda especie, para aviação, bem como oleos refinados, semi-refinados e não refinados, com e sem mistura de substancias animaes, vegetaes e mineraes, para os fins de lubrificação, illuminação, combustão, geração de força, combustiveis, solventes e outros fins, e graxas, importados, do estrangeiro, do commercio e industria da depositante.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 26 de fevereiro de 1930.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 198, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Sebastião Rodrigues de Miranda e recorrido Rubin Goldenberg:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que os documentos apresentados pelo recorrido não se acham revestidos de qualquer cunho de authenticidade de fórma á produzir prova, sendo portanto improcedente a mesma defesa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 234, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Gomes Coelho e recorrido Fred Figner:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em tempo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presente autos;

Considerando que o recorrido, apezar de haver sido notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10, do decreto numero 17.496, de 1930.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 747, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Laurentina dos Anjos e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que a recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, porquanto não se acham devidamente provadas as faltas nella attribuidas á recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 759, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco dos Santos e recorrida a Sociedade Anonyma Lanificios Minerva:

Considerando que o recorrente, com o documento de fls. 3 provou ter prestado serviços á recorrida;

Considerando que a defesa da recorrida é improcedente, porquanto não se acham devidamente provadas as faltas attribuidas ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 770, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Waldslawa Oliveira e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 3 ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa da recorrida, porquanto não se acham comprovadas as faltas attribuidas á recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 773 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria dos Prazeres Almeida e recorrida Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que a recorrente provou com o documento de fls. 3 ter prestado serviços á recorrida;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnização de 15 dias de férias a que tem direito a mesma, na fórma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 779 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Djalma Alypio de Carvalho e recorrida A Distribuidora, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida apezar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa nada fez deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 789 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nuno Nolasco e recorrida Auto Mercantil Brasileira S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida compareceu e tomou conhecimento do presente recurso não tendo contestado as declarações do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 795 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aurelio da Cunha e recorrida Casa Arens S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviço em tempo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida apezar de notificada para apresentar defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 796 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Soares Cravo e recorrida S. A. Cortume Carioca:

Considerando que o recorrente prestou serviço á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias.

Considerando que a recorrida apezar de ter sido notificada para apresentar defesa nada fez deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 797 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oscar Bruan e recorrida a firma A. M. Bittencourt & Comp.:

Considerando que o recorrente provou prestado serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida tendo comparecido e tomado conhecimento, não contestou as declarações do recorrente, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o disposto no art. 10, combinado com os §§ 1º e 2º, do art. 8º, ambos do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 803 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rodolpho João do Rosario e recorrido Otto Schutte Filho:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido, apezar de notificado para apresentar defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 819 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Ribeiro da Cunha e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança;

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 3 ter tempo para o goso de férias;

Considerando que é improcedente a defesa da recorrida, porquanto não se acham provadas as faltas nella attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 826 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Cosme Pinto Martins e recorrida a firma A. Lisbôa & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, apezar de haver sido notificada para tomar conhecimento do recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 833 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Costa Monteiro e recorrido Manoel Affonso Rodrigues:

Considerando que o recorrente, apresentando legalizada a sua caderneta, provou haver prestado serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito a férias;

Considerando que o recorrido, apezar de notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 850. (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Manoel e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou ter prestado serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito a férias:

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 1.498 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arnaldo Freitas Soares e recorrida a Companhia Constructora S. A.:

Considerando que a recorrida, apresentando os embargos de fls. 8, o fez acompanhados de documentos novos;

Considerando que a recorrida deve ser ouvida para apresentar sua defesa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser notificado o recorrente para, dentro do prazo de oito dias, contestar os embargos apresentados.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 1.536, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Henriques Neves e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que a recorrida apresentou embargos e o fez acompanhados de novos documentos;

Considerando que assim sendo, o recorrente deve ser ouvido para apresentar sua defesa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia afim de ser notificado o recorrente para dentro do prazo de oito dias contestar os embargos apresentados pela recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Recurso n. 333, de 1927 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Martins Araujo e recorrida a firma Ferreira, Souto & Comp.:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este conselho, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tinha direito o recorrente, como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho

Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1299. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 565, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João da Costa Pimentel e recorrida a firma José Santos & Comp.

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de ferias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1299. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 817, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Palmyra da Costa Rangel e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de ferias a que o mesmo tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1999 — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 828, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carmen dos Santos e recorrido José Scarrone:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de ferias a que o mesmo tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 985, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim da Silva Ribeiro e recorrido José Luiz Gomes:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de ferias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos;

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 988 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Cardoso Menezes e recorrido Joaquim Pereira da Rocha:

Considerando que o recorrido, em cumprimento á decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de férias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.002 (927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Juvenal Marques e recorridos F. Moreira & Ribeiro.

Considerando que os recorridos em cumprimento á decisão proferida por este Conselho pagaram a indemnização de férias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. —. *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.017 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Araujo Silva e recorrida a firma Almeida Rabello & Comp.:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este Conselho pagou a indemnização de férias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto aos presentes autos.

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*.

Recurso n. 1.559 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eustachio José de Patrocínio e recorrida a firma Paul J. Christoph & Co.:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida por este Conselho pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tinha direito o recorrente como se verifica do recibo junto aos presentes autos.

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 22 — SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. O. T. de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. J. Cardoso, Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio e meio-soldo a D. Nylsa Pinheiro, filha maior e solteira do major reformado do Exercito João da Costa Pinheiro e de aposentadoria a Manoel Raymundo Teixeira, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 153$318 e 137$795 a D. Carlinda Gonçalves da Rocha e ao 1º tenente Mario Chaves Ferreira; de restituições: de 671$, 50$, 600$, 74$400, 150$ e 608$, a Domingos Theophilo, á Companhia Mineira Auto-Viação Intermunicipal, a Miguel Ferreira de Carvalho, a Jorge Bastos, a Sergio Ramos da Silva e a José Borges de Abreu, de dividas de exercicios findos.

Distribuição do credito de 2:000$273 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a Olympio Coutinho, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despezas.

Officio n. 7, do corrente mez, da Directoria da Receita, com o processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza Força e Luz São Luiz do municipio de Manhuassú, Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Registrou-se.

Officio n. 235, de julho do anno passado, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, com o processo de pagamento de 18:525$515 á Empreza Electricidade Jaraguá Limitada. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 356, do corrente mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 4:800$000, para pagamento de alugueis do predio em que está installada a 4ª Pretoria Civel, á rua do Cattete n. 271, nos exercicios de 1928 e 1929. — Mandou-se responder affirmativamente.

Aviso n. 301, do corrente mez, com a pagina do "Diario Official", na qual vem publicado o accordo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Sergipe, para execução do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas. — Mandou-se registrar o termo de accordo.

Avisos ns. 360 e 316, deste mez, pagamento de 1:152$ a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos, e distribuição á Delegacia Fiscal em São Paulo do credito de 9:000$000, para attender, no corrente anno, ás despezas do cartorio do Juizo Federal da 1ª Vara, com a acquisição e transporte de material de expediente eleitoral e outras. — Registrou-se.

Avisos ns. 17-A-II e 2.168, de janeiro a dezembro ultimos, restituição das cauções de 262$031 e 86$225, prestadas por Salgado Guimarães & Comp., Limitada e Souza Baptista & Comp., em garantia de execução de contractos.

Officio n. 22, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, restituição da caução de 2:000$, prestada por Ferreira Land & Comp., em garantia de execução de contracto.

Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 379, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres do credito de 565$000, por conta da verba 29ª, "Despezas ouro". — Registrou-se.

Aviso n. 357, deste mez, pagamento de 30:000$ ao capitão-tenente Jair de Albuquerque, director-presidente da Liga de Sports da Marinha, de subvenção annual.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 68, deste mez, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com J. O. Machado & Comp. e outros, para fornecimento de dormentes. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 432 e 478, do corrente e do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos de 30:660$ e 5:640$, para pagamento do pessoal diarista encarregado dos trabalhos de ajardinamento e embellezamento da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e do pessoal diarista encarregado dos serviços de abastecimento dagua da mesma hospedaria. — Registrou-se.

Aviso n. 231, do mez findo, pagamento de 5:000$, ouro, ao agronomo José Maria Fernandes, de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despeza, porque o funccionario contractado, como outro qualquer, só tem direito a passagens, ajuda de custo e diarias, quando em serviço no exercicio de suas funcções.

Officio n. 168, do corrente, da Superintendencia do Serviço do Algodão, adeantamento de 12:000$ ao auxiliar technico Paulo Kirchhoffer Cabral, para despezas de passagens destinadas ao agronomo contractado José Maria Fernandes. — Recusou-se registro á despeza, porque o funccionario contractado, como outro qualquer, só tem direito a passagens, ajuda de custo e diarias, quando em serviço no exercicio de suas funcções.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do corrente, com a cópia do decreto n. 19.098, do dia 7 que abre os creditos especiaes de 110:200$ ouro, e 13.621:457$108, papel, para reforço de creditos orçamentarios do exercicio de 1929. — Foi ordenado o registro.

Processos de:

Concessão de aposentadoria a José Florencio de Carvalho, almoxarife da Directoria Geral dos Correios. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos de 1:780$ ao major Raul Porto, de restituição: de 13:977$995 e 2:145$720, ouro, a Valentim F. Bouças e a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 2:200$, 232$867, 150$, 1:190$, 800$, 2:190$750, 2:581$935, 1:196$, 580$645, 150$, 112$500, 290$, 93$ e 1:960$800, a Hugo Linhares da Veiga, a Francisco Raymundo de Carvalho, a Julio da Rocha e Silva, a João Cavalcanti da Silva, a Manoel José da Costa, a D. Antonietta de Oliveira e Souza, a Francisco Salles Pereira, ao Dr. Ary de Azevedo Franco, a Felicio Affonso Passarella, a Bellarmino Benuto, a Pedro Francellino de Aragão Bulcão, a José Candido da Silva, a Adhemar da Costa Pessôa e a dona Rosalia Franco de Sá Barreto e outro, de exercicios findos; de 800$ a D. Rosalia Franco de Sá Barreto e outro, de pensões.

Distribuição ás Delegacias Fiscaes do Amazonas e outros Estados, de creditos no total de 300:000$ por conta da verba 18ª — Alfandegas, e sub-consignação numero 1, da consignação pessoal.

Ordenou-se o registro das despezas e da distribuição do credito.

Ministerio da Justia e Negocios Interiores:

Avisos ns. 302 e 410, deste mez, com as paginas do *Diario Official*, em que vêm publicados os contractos celebrados entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e os proprietarios dos predios ns. 240 A e 21 das ruas Theodoro da Silva e Major Avila e o contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e Pereira Junior & Comp., para fornecimento de rações preparadas para sustento dos presos da Policia. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Avisos ns. 311, 276 e 320, deste mez, pagamentos de 17:165$ e 1:570$, a diversos e a José Joaquim Teixeira e outros, de fornecimentos e alugueis de predios e adeantamento de 1:250$ ao porteiro da Côrte de Appellação, Edmundo Ribeiro Carmo, para as despezas de prompto pagamento no trimestre de fevereiro a abril deste anno. — Registrou-se.

Avisos ns. 5-A-II e 85, do mez findo, restituição das cauções de 367$548 e 10:000$ prestadas por Mayrink Veiga & Comp. e Ferreira Land & Comp., em garantia de execução de contractos. — Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 366, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Alagôas, do credito de 6:000$, para pagamento no corrente anno, do sub-official reformado, Luiz Tavares de Farias. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 78, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Antonio Borges Vargas, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica na cidade de Remanso, Estado da Bahia:

Avisos ns. 46, 83 e 76, deste mez, pagamentos de 1:060$, 800$ e 210$, a funccionarios da Estrada de Ferro Therezopolis, a Maria Joanna de Santiago Bondim e a Alvaro da Silva, de diarias, aluguel de predio e serviços prestados fóra da séde. — Ordenou-se o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministrio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 496 e 479, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 322:821$ para pagamento do pessoal mensalista do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no corrente anno, e do credito de 5:950$ para pagamento do agronomo contractado Luciano de Toledo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de julho deste anno.

Officios ns: 399 e 506, deste mez, da Directoria de Estatistica, do Fomento Agricola, pagamentos de 310$ e 5:000$, a Edgard Marcondes Portugal e outros, de diarias e ao *Correio da Manhã*, de publicação.

Ordenou-se o registro das distribuições e das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulos, a Angelo Saraceni, conferente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Antonio Francisco da Silva, carteiro aposentado da Directoria Geral dos Correios, a Antonio Francisco da Rocha, a Gregorio José de Lemos, machinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e official aposentado da officina da Repartição Geral dos Telegraphos e a Manoel Brum Bittencourt, machinista aposentado da referida estrada; de montepio e meio soldo a D. Luiza Dias Moreira, viuva do 2º tenente pharmaceutico do Exercito, Octaviano Chrisostomo de Souza Moreira. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas:

Pagamentos de 600$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Badénes, de substituição; de 116$655 ao sub-official da Armada, Miguel Conde Guilhen; de réis 1:183$675, 3:600$, 2138750, 472$222, 12:215$900, 1:000$, 1:916$250, 200$, 1:312$, 6:792$ e 2:694$967, aos menores José, Armando e Izabel, a D. Adolphina Ribeiro de Carvalho Graça e filhos, a José Candido de Abreu Gomes, a Iracema Castro e outra, a Costa Irmão & Comp., a Nestor Foscolo, ao major Eugenio Dias Pinto de Figueiredo, a Leonor Rocha de Moura, a Augusto Feliciano Pereira Pinto, a D. Deolinda Pinto de Araujo Rabello e a Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 315, 548, 334, 340, 341, 329 e 314, deste mez, pagamentos de réis 17:264$500, 54:288$, 214:680$, réis 175:999$260, 10:000$ e 32:510$900, a Rodrigues Teixeira Pinto & Comp. e outros, a Mattos Pragana & Comp., ao empreiteiro Alvaro Brochado, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos, de execução de serviços, de adeantamento ao contador da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria do Valle Ramalho, para despezas a seu cargo, nos mezes de fevereiro a abril deste anno, e a diversos, de fornecimentos; distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal no Pará, para as despezas com carretos e acquisição de livros e material de expediente ao serviço eleitoral do Juizo Federal naquelle Estado. — Ordenou-se o registro das despezas.

Aviso n. 1.839, de setembro do anno proximo passado, restituição da caução de 237$578, prestada por Moreira Barbosa & Comp., em garantia de execução de contracto.

Officio n. 17, do mez findo, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, restituição da caução de 4:000$ prestada por Heraclito & Comp., em garantia de execução de contracto.

Ordenou-se o levantamento das cauções.

Aviso C-12, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional do credito especial de 150:000$, papel, aberto para attender ao pagamento de despezas referentes ao Terceiro Congresso Odontologico Latino-Americano, reunido nesta capital, de conformidade com o decreto n. 5.752, de 27 de dezembro de 1929. — Mandou-se registrar o credito e a sua distribuição ao Thesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 79, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente e artigos de escriptorio. — Deu-se registro ao contracto.

Aviso n. 74, deste mez, pagamento de 650$370, a Armando Varella de Almeida e outros, de alugueis de salas em janeiro ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.389 e 162, deste mez, da Directoria de Meteorologia e do Serviço Geologico, pagamentos de 300$ e 440$, ao auxiliar meteorologista Gastão de Segadas Vianna e ao engenheiro Adozindo Magalhães de Oliveira e outro, de differença de vencimentos e de diarias. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Sizenando Luiz dos Santos, chefe de turma da Officina de Composição da Imprensa Nacional e a D. Emilia Lemos, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e de montepio a D. Marianini Farani de Freitas e outra, viuva e filha do administrador dos Correios da Bahia, Dr. Graciliano Marques Pedreira de Freitas. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

De pagamentos de 2:984$530, ouro, a Valentim F. Bouças, de fornecimentos; de 41$500 a Antonio Leocadio da Rocha e Silva, de restituição; de 600$, 300$, 1:211$113, 500$, 150$, 1:800$, 1:681$079, 600$, 109$800, 153$000, 5:301$816, 433$324 e 1:658$064, a João Baptista Santiago, a Joaquim Pedro Baêta Neves, ao Dr. Alvaro Bruce Mallio, a Josué Reizelar de Freitas, a Etelbergue Ribeiro da Silva, a Edmundo de Lacerda, a João Rufino Chagas, a Vicente Vieira Carneiro e outro, a Felicio Coutinho, a Mario Ferreira de Faria, a Manoel Apollinario da Silva, a D. Ernestina Augusta da Luz, a D. Maria Luiza da Fonseca Menezes, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despezas.

Distribuição á Delegacia Fiscal no Piauhy, do credito de 5:000$, para acquisição de um motor e accessorios para a lancha *João Serra*. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 49, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional de 2.800:000$ á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material n. 13. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 31-E, deste mez, com as paginas do *Diario Official* em que veem publicados os contractos celebrados entre o Departamento Nacional do Ensino e as firmas Francisco Machado Monteiro e outras, para fornecimento de objectos de expediente, no corrente anno. — Deu-se registro aos contractos.

Avisos ns. 228 e 326, do corrente, distribuição ás Delegacias Fiscaes no Amazonas e no Paraná, dos creditos de 6:000$ e 325$600, para pagamento, respectivamente, ao bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, de differença de vencimentos em substituição e ao escrivão do Juizo Federal, de serviços prestados. — Concedeu-se registro ás despezas.

Aviso n. 78, do mez findo, restituição da caução de 578$555, prestada por Moreira Barbosa & Comp., em garantia de execução de contracto.

Officio n. 2.336, de novembro do anno passado, restituição da caução de 104$500 prestada pela Companhia Nacional de Electricidade, em garantia de execução de contracto.

Foi ordenado o levantamento das alludidas cauções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 75, deste mez, pagamento de 460$ ao conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Edgard Geiger, de diarias. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 500, deste mez, pagamento de 434$ a Nelson Castro e Silva De Vicenzi, 3º official da Secretaria de Estado, de diarias.

Officios ns. 271, 278, 432 e 51, deste mez e do mez findo, do Instituto de Expansão Commercial, da Directoria de Estatistica e do Observatorio Nacional, adeantamento de 8:000$ a Luiz Fernandes da Silva, para despezas urgentes e extraordinarias nos mezes de março a maio deste anno; pagamentos de 14:490$, réis 302$400 e 120$, a Litho-typographia Fluminense, ao Lloyd Nacional S. A. e a João Cancio Soares de Assumpção, de fornecimentos e substituição. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Albino Bouhet, machinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e de aposentadoria a Luiz dos Santos Figueiredo, chefe de turma na officina de composição da Imprensa Nacional; de meio soldo e montepio a D. Laura de Rimes Barros Barreto, viuva do capitão de corveta, graduado, reformado da Armada, Mario de Ramos Barreto. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 146$682, 191$135 e réis 187$742, ao capitão Candido Caldas, ao capitão-tenente commissario João Capistrano da Costa e ao capitão Manfredo Gomes, de restituições; de 1:891$585, 3:044$277, 4:365$530, 419$375, ... 3:644$419, 1:000$, 700$, 150$, 3:520$, a D. Velocinda Alencastro de Souza e outros, a Nicanor Genoval Duque, a D. Maria da Gloria Corrêa e filhos, a D. Olga Teixeira de Gouvêa, a Ivelino Botelho Chaves, a Manoel Alves de Oliveira, a José Martins de Freitas, a Cesar Mathias Barbosa, a Manoel de Avila Goulart, de dividas de exercicios findos. — Concedeu-se registro ás despezas.

Distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, do credito de 5:000$ para acquisição de um escaler e respectivos accessorios, ás mesas de rendas de Porto Murtinho e Porto Esperança. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 1, de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, consultando sobre o direito á gratificação por serviços de tomada de contas. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Requerimento do major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, encarregado das obras da ala esquerda do Quartel General do Exercito, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta sobre o adeantamento de 400:000$, recebido em 12 de julho do anno proximo passado. — Ordenou-se a relevação da multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.277, de dezembro ultimo, restituição da caução de 420$ prestada pela firma R. Cardim & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Requerimento de Nordskog & Comp., pedindo pagamento de 709:060$900. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-41, deste mez, pagamento de 10:960$ a Litho-typographia Fluminense S. A., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. C.35, deste mez, pagamento de 6:362$200 a City Improvements, de serviços prestados. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser requisitada a 2ª via do empenho.

Aviso n. C-32, deste mez, pagamento de 11:901$600 a França & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 91-G, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 400:000$, relativo a navegação dos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes, no Estado de Goyaz. — Mandou-se responder affirmativamente.

Aviso n. 42, deste mez, pagamento de 384$274 ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur Schneider, de vencimentos. — Proceda-se, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 21-E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de réis 1:393$548, a diversos funccionarios, de gratificações. — Registrou-se.

Aviso n. 2.786, de dezembro ultimo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 18.441:067$478, para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Hydraulica e Société de Constructions du Port da Bahia. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 499, deste mez, pagamento de 558$ ao 2º official da Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, de diarias.

Officios ns. 1.392, 1.022, 82, 265, 376 do corrente, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Expurgo de Cereaes, da Escola Wenceslão Braz, do Serviço do Algodão e da Directoria de Estatistica, pagamentos de 1:414$284, 150$, 3:930$, 2:942$800, 300$, a diversos funccionarios, ao continuo José Soares de Almeida, a Fred Figner, a Henrique Braga & Comp., e a Arthur Deodato Bandeira, de serviços prestados, auxilio para fardamento, fornecimentos e diarias. — Concedeu-se registro ás despezas.

Officio n. 22, do mez findo, do Posto Zootechnico do Pinheiro, restituição da caução de 1:000$, prestada por Sal-

gado Guimarães & Comp., Ltda., em garantia de apresentação de proposta em concorrencia publica. — Ordenou-se o levantamento da caução

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Arthur Pedro Ferreira, correio aposentado da Imprensa Nacional. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos de 2:599$839, 1:200$, 532$, 500$, 2:198$500, 3:658$, 893$142, 1:964$129, 2:516$150, 1:890$, a José Ignacio Ribeiro Roma, a Alfredo da Silva Pinto, a José Leovegildo Pontes, a Euclydes Marinho Arauha, a João Coelho da Silva Campos, a João Francisco Dias da Costa, a Avelino Botelho Chaves, a Augusto Corrêa da Silva, a Jorge Teixeira de Gouvêa, a Trefino Coelho de Avellar, de dividas de exercicios findos; de 1:890$ a Trefino Coelho de Avellar, de vencimentos de inactivo, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despezas.

Concessão de aposentadoria a Arthur Thomas Coelho, operario de 1ª classe da Officina de Marceneiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamentos de 140$028, 338$986, a Victor de Oliveira Antunes, ao capitão de fragata Arthur Rocha e a João Vieira da Silva, de restituições. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 47, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 6:000$ por conta da verba 1ª — Consignação material e sub-consignação n. 7. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 5, do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico junto á pagina do *Diario Official*, na qual vem publicado o termo do contracto celebrado com a Associação N. S. do Sallete, para locação de uma sala destinada á installação de um consultorio. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer.

Aviso n. 507, deste mez, pagamento de 238$ a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Avisos ns. 131 e 132, do mez findo, restituição das cauções de 1:000$ e 3:000$, prestadas por Salgado Guimarães & Comp., Ltda., em garantia de execução de contractos. — Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-15, deste mez, pagamento de 59:757$000 á Companhia Baltenfeld de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 28, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Inspectoria F. de Obras Contra as Seccas e o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, para prestação de serviços. — Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Officio n. 25-E, deste mez, da Inspectoria F. das Estradas, pagamento de 600$ a diversos funccionarios, de folha de gratificações. — Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 26 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 258 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 121:721$373, de que trata o decreto n. 5.589, de 5 de dezembro de 1928, destinado a occorrer ao pagamento devido a Gustavo Gavotti e sua mulher, D. Adèle Florita Gavotti, em virtude de sentença judiciaria, com a rectificação feita no mencionado decreto, pelo de numero 5.711, de 4 de dezembro do anno proximo passado, quanto ao nome do credor, que em vez de "Gastão Gavotti" é o acima indicado, e que a vigencia de dous exercicios, na fórma do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, teve inicio na data da publicação deste ultimo decreto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930 — Circular n. 359 — A todas as Delegações dos Estados e no Districto Federal:

Em additamento á circular desta Secretaria, n. 252, de 19 de fevereiro do anno proximo passado, com a qual vos remetti cópia da portaria n. 91, de 25 de janeiro anterior, do Sr. ministro presidente, dirigida ás diversas directorias deste Tribunal, onde constam as normas a serem observadas para a organização e elaboração do relatorio do mesmo Tribunal, cabe-me recommendar vossas providencias afim de que, no cumprimento das determinações contidas na alludida circular, sejam tambem observadas as seguintes instrucções:

a) as tabellas a que se referem as letras *a*, *b*, *c* e *d*, da citada portaria, deverão ser organizadas por ministerios, separadamente, e separadamente sommadas, não podendo afastar-se, sob pretexto algum, dos modelos remettidos por esta Secretaria:

b) deverão ser igualmente organizadas por ministerios, separadamente e separadamente sommadas, as relações das despezas a que tenha sido recusado registro por essa Delegação;

c) as tabellas e relações acima referidas não poderão ser supprimidas por quaesquer outras identicas ou semelhantes que façam parte de exposições, relatorios, etc., encaminhados pela Delegação á presidencia do Tribunal de Contas a esta Secretaria, para outros fins que não os previstos na citada circular;

d) as importancias registradas pelo Tribunal, como creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes ou outras estações pagadoras, que não fiquem sujeitos ao exame das delegações, deverão figurar nas tabellas como despeza realizada; e, finalmente,

e) as mencionadas tabellas e relações deverão ser directamente remettidas ao presidente da commissão do relatorio do Tribunal de Contas.

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 259 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 2:514$000 para a indemnização de que trata o art. 21 do regulamento approvado pelo de n. 13.498, de 12 de março de 1919, a Augusto da Silva Martins, que, quando operario pedreiro nas obras de reparo do Forte de Copacabana foi victima, em 19 de dezembro de 1927, de um accidente que o tornou incapaz para o exercicio de sua profissão.

N. 260 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 460$625, para pagamento ao operario de quarta classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Reynaldo João dos Santos, da gratificação provisoria estabelecida pelo decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e mandada incorporar aos vencimentos dos funccionarios pelo artigo 150, § 1º do de n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 261 — Communicando a recusa de registro, em 17 do corrente, aos pagamentos de 1:200$000, 1:416$771 e 1:800$000, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, por exercicios findos, a Ubaldo Bezerra de Mello, ex-pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, provenientes de diarias e de augmento provisorio de que tratam os decretos ns. 1.555, art. 150 e 4.871, de 10 de agosto de 1922 e 7 de novembro de 1924, no anno de 1925 e nos periodos de 12 de março a 31 de dezembro de 1924 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, por não estarem annexadas aos mencionados processos as folhas de pagamento a que se referem os officios do citado districto n. 1.248, 981 e 987.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 262 — Communicando a recusa de registro, em 17 do corrente, á distribuição do credito de 1:800$000 ao Thesouro Nacional por conta de sub-consignação n. 1 — "Para despezas com o serviço eleitoral, etc." da verba 2ª, do art. 2º da lei de despeza em vigor para pagamento por serviços extraordinarios prestados na guarda, conservação e distribuição de material eleitoral, destinado não só ao alistamento como ás eleições federaes em todo o territorio da Republica, pelo porteiro da secretaria deste ministerio Antonio José de Oliveira, no corrente anno, porque, de accôrdo com a jurisprudencia do dito tribunal, as despezas de que se trata estão sujeitas ao registro prévio.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 263 — Communicando o registro do termo de prorogação para o anno actual, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e o Dr. Luiz Ferreira da Paixão, para prestar os seus serviços como medico na Marinha.

N. 264 — Communicando o registro do termo de prorogação para o anno actual, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Oswaldo Dantas para prestar seus serviços como electricista e conservador do Cabinete de Radiologia da Enfermaria Auxiliar de Copacabana.

N. 265 — Communicando o registro do termo de prorogação, para o anno actual, do contracto celebrado entre esse

mesmo ministerio e Abita Giovanni, para prestar seus serviços como professor de esgrima na Marinha.

N. 266 — Communicando o registro do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Roberto Fowler, para servir como instructor de athletismo, na Marinha.

N. 267 — Communicando o registro do termo de prorogação, para o corrente anno, do contracto celebrado com o subdito inglez Elam David Wratten, para servir como electricista desse mesmo ministerio.

N. 268 — Communicando o registro do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e os Srs. Christovão da Cruz, Salvador Henrique Camera e Raphael Concilio para servirem como "chauffeurs" no dito ministerio.

N. 269 — Communicando o registro do termo de prorogação para o anno actual do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, para o fornecimento de energia electrica.

N. 270 — Communicando o registro do termo de prorogação para o anno actual, do contracto celebrado com Andrelino Chalréo Corrêa e Annibal de Andrade, para prestarem seus serviços como cirurgiões dentistas na Marinha e registrado no dito tribunal em sessão de 4 de outubro de 1929.

N. 271 — Communicando o registro do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e o Sr. José Tijuca Radcliff, para servir como electricista na Marinha.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 272 — Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional da folha, na importancia total de 1:200$, sendo 600$ a Cléa Galvão Flores e 600$ a D. Irene Poncy Brandão, proveniente de gratificações por serviços prestados neste tribunal durante o mez corrente, em virtude das portarias desta presidencia de 14 de outubro e 23 de dezembro do anno proximo passado, pelas quaes foram nomeadas para os logares de dactylographas interinas da secretaria do dito tribunal, emquanto durarem as licenças para tratamento de saude, na fórma do art. 8º do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921, em cujo gozo se acham as effectivas, Maria de Lourdes Cordeiro e Elvenara de Albuquerque Cordovil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 26 de fevereiro de 1930

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 355 — Remettendo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 4:500$, recebido pelo official dessa inspectoria Heitor Bernardes de Souza, em virtude do aviso n. 690, de 15 de julho do anno proximo findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e solicitando providencias no sentido de ser informado a esse Tribunal qual o periodo em que teve applicação o adeantamento de que se trata.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 356 — Remettendo as provisões de quitação, expedidas no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.335, de João Bueno de Miranda, ex-agente do Correio de Porangaba;

N. 1.501, de D. Luiza Bacci, agente do Correio de Corrego Fundo;

N. 1.502, de José Rodrigues Teixeira, de Sampaio, idem, em São José da Bella Vista;

N. 1.514, de Alfredo Joly, collector federal em São Vicente.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas:

N. 357 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.298, de José Fernandes de Almeida, agente do Correio de Camaragibe;

N. 1.359, de Antonio Balbino de Lucena, idem, em Barra de Canhoto;

N. 1.365, de Martiniano José dos Santos, idem, em Bom Jardim;

N. 1.375, de Manoel Francisco de Oliveira, idem, em Coruripe;

N. 1.377, de D. Adelia Araujo, em Formão Velho;

N. 1.390, de Domingos Rodrigues da Silva, em Arapiraca;

N. 1.405, de Manoel Ibiapino da Motta, em Lagôa da Canôa;

N. 1.407, de D. Antonia Fernandes de Mello Teté, em Formão Velho.

N. 358 — Remettendo as seguintes provisões de quitação expedidas no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.438, de Ulysses Braga, em Matriz de Camaragibe;

N. 1.439, de Bernardo José Corrêa, em Maragogy;

N. 1.440, de José Vieira Lisbôa, em Entre-Montes;

N. 1.453, de Antonio Ulysses dos Santos Aranda, em Anadia;

N. 1.454, de Antonio Cavalcante da Silva, em Riacho Doce;

N. 1.455, de Alcides Moreira Marques de Sá, em São Miguel de Campos;

N. 1.458, de Francisco Fernandes de Mello, em Fernão Velho;

N. 1.480, de José Calasans de Medeiros Filho, em Jequiá da Praia.

Dia 27 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 360 — Agradecendo a remessa de dezesete exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio, para o actual exercicio.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 361 — Declarando que o verdadeiro nome do fiador de D. Maria Joaquina Pinheiro, ex-agente do Correio de Praça Santo Christo dos Milagres, segundo a informação prestada pela Directoria Geral dos Correios, no officio n. 1.212, de 14 de junho de 1929, é José Augusto Laranja.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 362 — Communicando o registro da renovação do contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para a execução dos serviços "Hollerith", na Recebedoria do Districto Federal.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 363 — Declarando que os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 292:127$610, feito em virtude dos officios do Sr. chefe de Policia ns. 2.249 e 2.576, de 30 de janeiro e 9 de fevereiro de 1923, para occorrer ao pagamento dos vencimentos e gratificações do pessoal da Guarda Civil, referente ao primeiro dos citados mezes, cujas primeiras vias foram enviadas a este tribunal com o aviso do Ministerio da Fazenda n. 146, de 9 de maio de 1923, foram devolvidos ao referido ministerio com o officio deste tribunal n. 1.496, de 4 de agosto de 1925.

Ao Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 364 — Remettendo o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero 25, de 27 do mez proximo findo, relativo ao pagamento de 77:000$000, á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, de trabalhos executados de accordo com as clausulas 11ª e 12ª do decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920, juntamente com os documentos que o acompanham, afim de ser cobrado o sello proporcional devido.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 365 — Remettendo as seguintes provisões de quitação, expedidas no anno proximo findo, em favor dos responsaveis abaixo indicados, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 1.066, de Antonio Pedro Epiphanio, em Quipapá e Panellas;

N. 1.067, de Luiz Pereira de Mello em Jaboatão;

N. 1.068, de Joaquim Dias da Silva Caldas, em Torre;

N. 1.070, de Claudio dos Santos Selva em Varzes;

N. 1.071, de João Bernardino de Senna, em Timbaúba;

N. 1.072, de Amaro Marques da Silva na Administração dos Correios;

N. 1.073, de D. Maria de Oliveira Lima, em Taperá;

N. 1.074, de João Bernardino de Senna, em Timbaúba;

N. 1.076, de Joaquim Alves dos Santos, em Altinho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e "Estaleiros Fluminense Limitada", para o fornecimento, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, de uma lancha, á gazolina, pela quantia de 55:930$000.

Aos vinte seis (26) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930), o senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel, representante, legalmente habilitado para tal fim, compareceu á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica e, ao senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do citado departamento, declarou, na presença das testemunhas abaixo assignadas, que Estaleiros Fluminense Limitada, conforme proposta apresentada em concurrencia publica, por seu intermedio, se achava prompta a assignar o contracto, autorizado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento de uma lancha a gazolina, com as caracteristicas constantes do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 4 (quatro) de janeiro do corrente anno, e seguintes, pela quantia de cincoenta e cinco contos novecentos e trinta mil réis (55:930$000), sob as condições seguintes:

Primeira — A lancha que Estaleiros Fluminense Limitada se compromettem fornecer obedecerá, rigorosamente, ás exigencias contidas no edital de concurrencia publica, na proposta apresentada e neste termo de contracto.

Segunda — Estaleiros Fluminense Limitada sellará este têrmo, com sello proporcional, de accôrdo com a lei vigente.

Terceira — A lancha a que se refere a proposta apresentada por Estaleiros Fluminense Limitada é completamente nova, sendo, para a experiencia a que deve ser submettida pelo engenheiro para tal fim designado pelo senhor director geral do Departamento de Saude Publica, exhibida em dia, local e hora préviamente designados por esse engenheiro, a quem será dada ampla liberdade para o exame technico e pericial, sendo a lancha em questão rejeitada si não estiver de pleno accôrdo com as especificações, dimensões e detalhes exigidos, perdendo, neste caso, Estaleiros Fluminense Limitada a caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantir a fiel execução deste contracto, referida na condição seguinte:

Quarta — Para garantir a fiel execução deste contracto, Estaleiros Fluminense Limitada depositarão na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de dous contos setecentos e noventa e seis mil e quinhentos réis (2:796$500), correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o total do fornecimento em questão.

Quinta — A caução mencionada na condição supra só poderá ser restituida aos contractantes (Estaleiros Fluminense Limitada), depois de verificadas as condições de funccionamentos, segurança e navegabilidade da embarcação em apreço.

Sexta — Si o parecer technico do engenheiro do Departamento Nacional de Saude Publica concluir pela acceitação da lancha entregue pelos Estaleiros Fluminense Limitada, ao representante deste, a embarcação será restituida para que seja a mesma posta á bordo do vapor que a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial indique com antecedencia nunca inferior a dez (10) dias, ficando Estaleiros Fluminense Limitada obrigados a fornecer os necessarios pracaleiros, adequados, sobre os quaes viajará a lancha de que se trata neste termo de contracto.

Setima — A conta do fornecimento a ser apresentada pelos contractantes só será submettida a processo de pagamento si contiver o "visto" do engenheiro que haja examinado e verificado as condições da lancha.

Oitava — O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional, realizado de uma só vez, correndo por conta do credito de que trata o decreto n. 19.074, de 20 de janeiro de 1930, onde, por prévio empenho, foi deduzida a despeza.

Nona — O presente contracto entrará em vigor após o seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores reserva-se o direito de rescindir este contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, si os contractantes, Estaleiros Fluminense Limitada, não fizerem immediata entrega da embarcação, citada no edital, na sua proposta e neste contracto, dentro do prazo que lhe for assignalado na conformidade do disposto na condição terceira deste termo, o que, verificado, importará, tambem, na perda da caução estabelecida pela condição quarta, caução esta que reverterá em favor da Fazenda Nacional sem que assista aos contractantes, Estaleiros Fluminense Limitada, direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização.

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se o presente termo de contracto que foi lido e achado conforme, sendo datado e assignado, sobre estampilhas federaes, pelos senhores doutor Rogerio Coelho, por parte do Departamento Nacional de Saude Publica e pelo senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel como representantes, legalmente habilitado para tal fim, de Estaleiros Fluminense Limitada, na presença dos senhores Alvaro Milanez e Antonio Vieira, que assistiram ao acto.

Para garantir a fiel execução do presente contracto, Estaleiros Fluminense Limitada fizeram, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, o deposito de tres (3) apolices da Divida Publica ao portador, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, representando a caução de dous contos setecentos e noventa e seis mil e quinhentos réis (2:796$500), conforme provaram com o conhecimento numero 613-588-11.147, de 25 de fevereiro de 1930.

Sobre estampilhas federaes no valor total de cento e doze mil réis (112$000), estava datado e assignado: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — *Rogerio Coelho.* — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel.* Testemunhas: *Alvaro Milanez.* — *Antonio Vieira.* (Sellado com 112$000).

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Segundo livro de contractos de pessoal desta directoria, á margem de folhas cento e quinze e verso, consta o seguinte — Termo de prorogação:

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, exarado no officio numero novecentos e noventa e oito, de dezoito de novembro do mesmo anno, do director geral de Fazenda da Marinha, e de accôrdo com a clausula primeira do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e os senhores José Gregorio Pereira e Segismundo Bello da Silva, contracto esse assignado no dia vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e oito, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de trese de abril do mesmo anno; prorogado para mil novecentos e vinte e nove, cujo termo foi assignado no dia vinte e um de janeiro, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de quinze de fevereiro, tudo do mesmo anno; proroga para mil novecentos e trinta, o citado contracto, visto o Congresso Nacional ter votado a necessaria verba para o pagamento dos contractados. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com os contractos, que dão por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que, lambem, vae assignado por duas testemunhas. Cada um dos contractados pagará de sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva,* contra-almirante, director geral. — Por procuração de José Gregorio Pereira, *José Alves de Carvalho.* — *Segismundo Bello da Silva.* — Como testemunhas: *Antonio Corrêa Ramos.* — *Mario Guimarães Carvalho.* Estavam collados e devidamente inutilizados, estampilhas federaes no valor de vinte mil réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias,* secretario. Confere. — *José Cascaes Lones,* auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Termo de contracto entre os Srs. J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., e a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1930.

Aos 27 dias do mez de fevereiro de 1930, na séde da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, presentes os senhores engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas que este assignam, compareceram os Srs. J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., estabelecidos nesta Capital, que elegem para seu domicilio legal, para os fins de direito, representados pelos abaixo assignados, que declararam que estes assignavam para fornecimento de material de expediente á Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1930, constante da clausula abaixo e sob as seguintes condições: I — Obrigam-se a fornecer os artigos em seguida enumerados, para os quaes apresentaram preços inferiores aos demais concurrentes em suas propostas de 16 de dezembro de 1929 na concurrencia publica realizada, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929; J. G. Pereira & Comp.: n. 2, almofada Pelikan para carimbo de borracha, 16 x 9, uma, oito mil e oitocentos réis (8$800); n. 3, almofada Pelikan para carimbo de borracha, 12 x 7, uma, quatro mil e quinhentos réis (4$500); n. 6, bloco pautado com 100 folhas de 33 x 15, um, mil e setecentos réis (1$700); n. 9, bloco de papel millimetrado, marca Guigel, um, vinte e cinco mil e trezentos réis (25$300); n. 13, borracha n. 6.587 E. Faber, duzia, dezoito mil e quinhentos réis (18$500); n. 17, borracha E. Faber Emerald n. 111, duzia, quinze mil e trezentos réis (15$300); n. 21, caderneta de papel quadriculado modelo n. 0.235, uma, dous mil e oitocentos réis (2$800); n. 22, caderneta de papel quadriculado, para campo, cartonada, uma, dous mil e quatrocentos réis (2$400); n. 26, copiador de officios, com indice alphabetico, quinhentas folhas numeradas, papel japonez, 1|2 marroquim, um, trinta e dous mil réis (32$000); n. 28, elastico E. Faber n. 74, caixa de 1|2 grosa, caixa, doze mil réis (12$000); n. 29, elastico E. Faber n. 30 a 33, caixa de 1|2 grosa, caixa, nove mil réis (9$000); n. 31, encadernação de livros, 1|2 marroquim, volume, trese mil réis (13$000); n. 32, enveloppes timbrados, papel Hollanda, 21 x 13, cento, sete mil e oitocentos réis (7$800); n. 37, enveloppes commerciaes, cento, tres mil e novecentos réis (3$900); n. 38, esquadro de madeira qualquer tamanho, um, sete mil e quinhentos réis (7$500); n. 39, esquadro de borracha, qualquer tamanho, um, dez mil réis (10$000); n. 42, etiqueta gommada Dennisons, cento, dous mil réis (2$000); n. 45, grampos Hotickis n. 1-A, caixa de 5.000, caixa, quatorze mil e quinhentos réis (14$500); n. 51, grampos illhozes Dennisons, caixa, trese mil réis (13$000); n. 57, impressos para consumo de agua, milheiro, quarenta e seis mil réis (46$000); n. 60, impresso para ponto do pessoal do quadro, resma, quarenta e seis mil réis (46$000); n. 61, impressos para partes diarias, milheiro, oitenta e cinco mil réis (85$000); n. 65, lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, onze mil réis (11$000); n. 66, lapis J. Faber, de cores, caixa de 24 caixa, vinte e tres mil e quinhentos réis (23$500); n. 67, lapis tinta J. Faber "Apollo", n. 1.259, duzia, dezesete mil réis (17$000); n. 69, lapis A. W. Faber "Castell", qualquer letra ou numero, duzia, quinze mil e quinhentos réis (15$500); n. 70, lapis J. S. Staedler, verde n. 2.907, duzia, dezoito mil réis (18$000); n. 71, livro, para protocollo geral, conforme modelo, um, dezenove mil réis (19$000); n. 74, livro para entrada e sahida de material, no deposito, um, duzentos e trinta e cinco mil réis (235$000); n. 84, livro para colloar rigalhos, tamanho officio, com 100 fls., um, dezenove mil réis (19$000); n. 87, mata borrão em folha, tamanho officio, de 120 e, vento, trinta e quatro mil réis (34$000); n. 93, papel fino para segundas vias, resma, dezoito mil réis (18$000); n. 95, papel timbrado Royal Vellum, para officio, resma, cincoenta e cinco mil réis (55$000); n. 98, papel impermeavel para copiador, folha, mil e trezentos e cincoenta réis (1$350); n. 99, papel de linho para cartas, timbrado, com enveloppes, caixa de 100, caixa, dezesete mil e quinhentos réis (17$500); n. 100, papel de linho para cartas, sem timbre, com enveloppes, caixa de 100, caixa, onze mil réis (11$000); n. 109, papel carbono Ellams Electric Seal em fls. de 66 x 45, cento, noventa mil réis (90$000); n. 112, papel millimetrado Schleicher & Schuh, forrado, peça de 10m x 0m,75, peça, sessenta e cinco mil réis (65$000); n. 113, papel vegetal, peça de 1m x 10m, peça, vinte e quatro mil réis (24$000); n. 118, papel ferro-prussiato J. Hahlen, peça de 1 m x 10m, peça, quarenta e quatro mil réis (44$000); n. 125, pennas Mallat n. 2, caixa, seis mil e quinhentos réis (6$500); n. 129, penas Rond, sortidas, caixa, dous mil e quinhentos réis (2$500); n. 131, pennas Gilet n. 1.000, caixa, vinte e cinco mil réis (25$000); n. 135, regua de borracha Faber, de 50 cm, uma, tres mil e quinhentos réis (3$500); n. 146, tinta Stephens para copia, litro, dezesete mil e quinhentos réis (17$500); n. 149, tinta carmin Sardinha, litro, sete mil réis (7$000); n. 155, tinta liquida Higgins, qualquer cor, vidro, tres mil e quinhentos réis (3$500); e n. 157, tinteiro Soennecken, para duas tintas, um, vinte e oito mil réis (28$000). Cardinale & Comp.: n. 1, alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil duzentos e noventa réis (2$290); n. 4, bloco de memorandum, rosa, com 100 folhas, um, tres mil e novecentos réis (3$900); n. 5, bloco de memorandum, branco, com 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis (3$800); n. 7, bloco pautado, timbrado, com 100 folhas, 33 x 15, um, tres mil e noventa réis (3$090); n. 11, barbante de algodão, kilo, doze mil e duzentos réis (12$200); n. 14, borracha E. Faber, numero 224 para lapis, duzia, vinte mil e oitocentos e noventa réis (20$890); n. 16, borracha E. Faber n. 210, dous usos, duzia, vinte mil e novecentos réis (20$900); n. 18, borracha E. Faber Mongol n. 12, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis (23$400); n. 20, caderneta modelo n. 002, uma, mil duzentos e sessenta réis (1$260); n. 23, caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis (2$680); n. 25, carimbo de borracha, letra, duzentos e noventa réis ($290); n. 27, costaneira modelo n. 3.055, uma, sete mil oitocentos e noventa réis (7$890); n. 30, encadernação do "Diario Official, exemplares relativos a um mez, meio marroquim, volume, dezesete mil e oitocentos réis (17$800); n. 35, enveloppe timbrado, papel Hollanda, 13 x 19, cento, cinco mil e quatrocentos réis (5$400); n. 36, enveloppe timbrado, papel Hollanda, digo, forrado de panno, 38 x 26, cento, cento e vinte e quatro mil réis (124$000); n. 43, fita para machina Royal, marca Ellams, fixa ou para cópia, qualquer côr, uma, sete mil duzentos e noventa réis (7$290); n. 44, folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e cincoenta e nove mil réis (159$000); n. 46, grampos The Universal Fastner, ns. 8-5 a 8-6, caixa, mil novecentos e noventa réis (1$990); n. 48, grampos O. K., ns. 1 a 3, caixa, tres mil duzentos e noventa réis (3$290); n. 49, grampos Ring Clips, caixa, tres mil e trezentos réis (3$300); n. 53, impressos para utilização do cáes, milheiro, sessenta e quatro mil e setecentos réis (64$700); numero 54, impressos para os serviços de draga, milheiro, quarenta e nove mil e oitocentos réis (49$800); n. 55, impressos para rendimento de draga, milheiro, quarenta e um mil e oitocentos réis (41$800); n. 56, impressos para movimento de trens, milheiro, quarenta mil e novecentos réis (40$900); n. 58, impressos para renda, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis (148$000); n. 59, impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, quarenta e um mil e novecentos réis (41$900); n. 62, impressos para pedido de férias, milheiro, quarenta mil e oitocentos réis (40$800); n. 63, lapis J. Faber ns. 1, 2 e 3, preto, duzia, quatro mil e cem réis (4$100); n. 64, lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, dez mil e novecentos réis (10$900); n. 68, lapis tinta A. W. Faber "Castell", n. 9.110, duzia, doze mil e novecentos réis (12$900); n. 73, livro para protocollo externo, um, onze mil e setecentos réis (11$700); n. 75, livro para entrada e sahida de material de retorno, um, duzentos e trinta e nove mil réis (239$000); n. 81, livro de registro de dragagem, modelo n. 8.430, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis (58$900); n. 82, livro para registro de draga, modelo n. 8.167, um, quarenta e nove mil réis (49$000); n. 83, livro de registro de aterro, um, trinta e seis mil e novecentos réis (36$900); n. 85, mata-borrão em folhas de 76x56, 120 libras, branco, rosa ou verde, cento, setenta e quatro mil e seiscentos réis (74$600); n. 86, mata-borrão especial, em tiras para berço, cento, seis mil réis (6$000); n. 90, papel almasso, Fiume, 6 kilos, resma, vinte e seis mil e quatrocentos réis (26$400); n. 91, papel Royal Vellum, em meias folhas, resma, quatorze mil e trezentos réis (14$300); n. 92, papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma, quarenta e um mil e novecentos réis (41$900); n. 94, papel timbrado, Royal Vellum, meias folhas, resma, vinte e nove mil e oitocentos réis (29$800); n. 96, papel timbrado, Royal Vellum, para autuação, resma, sessenta e dous mil réis (62$000); n. 101, papel para mimiographo, conforme modelo, resma, cento e dezenove mil réis (119$000); n. 104, papel de linho, timbrado, para certidões, resma, sessenta e oito mil e oitocentos réis (68$800); n. 106, papel carbono Ellams Eletric Seal, tamanho officio, caixa de 100 folhas, azul, roxo ou preto, caixa, vinte e dous mil e novecentos réis (22$900); n. 110, papel ferro gallico Velox, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, sessenta e oito mil réis (68$000); n. 111, papel millimetrado Schleicher & Schuh, peça de **10m,00 x 0m,75, peça, vinte e um mil e seiscentos réis (21$600);**

n. 114, papel canson, forrado, peça de 1m.50 x 10m.00, peça, duzentos e cincoenta e tres mil réis (253$000); n. 115, papel téla "Imperial", peça de 1m.38 x 10m.00, peça, cento e sessenta e dous mil e setecentos réis (162$700); n. 117, papel ferro prussiato Oxalido, peça de 1m.00 x 10m.00, peça, quarenta e um mil e novecentos réis (41$900); n. 119, papel para conta corrente, resma, quarenta e tres mil e setecentos réis (43$700); n. 124, pennas Mallat, n. 10, caixa, seis mil e trezentos réis (6$300); n. 126, pennas Leonnardt n. 505 Gilt, caixa, nove mil novecentos e oitenta réis (9$980); n. 127, pennas Leonnardt n. 516, Gilt, caixa, dez mil setecentos e noventa réis (10$790); n. 128, pennas Telephone n. 0.278 R, caixa, onze mil oitocentos e noventa réis (11$890); n. 132, percevejos com alça "Hand Grip Brand", n. 4, caixa, quatorze mil e novecentos réis (14$900); n. 134, raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma, seis mil duzentos e noventa réis (6$290); n. 138, talões de pedido, C. D. 2, um, quatro mil quinhentos e noventa réis (4$590); n. 139, talões de ordem de serviço, um, quatro mil e setecentos réis (4$700); n. 144, talões de renda, um, sete mil e novecentos réis (7$900); n. 148, tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis (5$400); n. 152, tinta Maurin, para carimbo de metal, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis (2$900); n. 154, tinta Le Franc, para desenho, qualquer côr, bisnaga, dous mil e seiscentos réis (2$600); n. 156, tinteiro "Paragon", para duas tintas, um, dezenove mil e novecentos réis (19$900). II — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, das marcas e especies que lhes forem requisitadas desde que, de suas propostas, não constem estas especificações. O fornecimento do material requisitado deverá ser feito dentro de tres dias após a entrega do respectivo empenho da despeza, e de 15 dias aquelle que depender de providencias especiaes, salvo os casos em que, a juizo desta fiscalização, ficar averiguado haver falta de material na praça, mediante communicação escripta dos contractantes. Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo os casos acima referidos, ficará o fornecedor sujeito á multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia que exceder ao prazo estabelecido. A importancia da multa será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$000), abaixo referida, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a logo após a communicação que lhes fôr feita, sob pena de perda da mesma caução e rescisão deste contracto, sem direito a qualquer indemnização. III — As multas serão impostas pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, com recurso para os Srs. inspector federal de Portos, Rios e Canaes e ministro da Viação e Obras Publicas. IV — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, dos fornecimentos effectuados. V — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba 17ª do art. 7º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, na consignação "Material", e respectivas sub-consignações, sendo que os artigos de ns. 25, 30, 31, 38, 39, 134, 135, 156 e 157 pela sub-consignação n. 14, e os de ns. 1 a 7, 9, 11, 13, 14, 16 a 18, 20 a 23, 26 a 29, 32, 35 a 37, 42 a 46, 48, 49, 51, 53 a 71, 73 a 75, 81 a 87, 90 a 96, 98 a 101, 104, 106, 109 a 115, 117 a 119, 124 a 129, 131, 132, 138, 139, 144, 146, 148, 149, 152, 154 e 155, pela sub-consignação n. 17. Os empenhos de despeza serão feitos parcelladamente, á proporção e á medida das necessidades, visto não poder ser calculada a totalidade do que fôr necessario. VI — O presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 211, de 10 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral de Contabilidade, sómente entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará a 31 de dezembro de 1930, não cabendo aos contractantes indemnização alguma se o mesmo tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento, assim como fica reservado o direito de sua rescisão, independente de interpellação judicial ou administrativa, com perda da respectiva caução, sem que assista direito aos contractantes de qualquer indemnização ou reclamação, si não forem cumpridas litteralmente quaesquer de suas clausulas ou condições. Para garantia do presente contracto depositaram os contractantes no Thesouro Nacional a importancia de dous contos de réis (2:000$000) cada um, sendo J. G. Pereira & Comp. em dinheiro e Cardinale & Comp. em tres apolices federaes, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, conforme recibos apresentados. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, mandou o senhor engenheiro chefe lavrar o presente contracto por mim, Antonio C. C. Fróes, 2º escripturario, e que vae assignado pelos presentes. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Guilherme Lopes Pereira.* — Por procuração de Cardinale & Comp., *João Leocadio Moreira Lima.* — *Olympio Camillo de Assis.* — *Camillo Victorino da Silva.* — Confere. *Antonio C. C. Fróes,* 2º escripturario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero quatorze da Praça Treze de Maio, na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Hermenegildo Corrêa e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos dezesete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes no Escriptorio do segundo Districto Telegraphico o respectivo Chefe do Districto, senhor doutor Adolpho Alfredo Goeldner, autorizado por despacho do senhor Director Geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do Regulamento desta Repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero duzentos trinta e seis de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Hermenegildo Corrêa, proprietario do predio numero quatorze da Praça Treze de Maio, na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos sessenta e quatro do Decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo aluguel mensal de quinhentos mil réis (500$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis organentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o regulamento geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Adolpho Alfredo Goeldner,

chefe do segundo Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Hermenegildo Corrêa, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, José Manoel de Lima Junior, telegraphista de segunda classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do regulamento geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. E eu, Alipio Baptista d'Oliveira, thesoureiro do 2º Districto Telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos, o subscrevo.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes do valor total de cincoenta e oito mil réis, datadas e assignadas parte no papel e parte na estampilha da seguinte fórma: Pelotas, 17 de fevereiro de 1930 (e sobre cada estampilha 17 de 2 de 1930) Adolpho Alfredo Goeldner, engenheiro-chefe e mais abaixo a assignatura do contractante Hermenegildo Corrêa e como testemunhas Manoel Geminiano da Luz Costa e Gregorio Goyheneix Petrucci. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 25 a 26 verso do livro competente que continha os requisitos constantes do artigo 783 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do segundo Districto Telegraphico, Pelotas, 17 de fevereiro de 1930. — *Alfredo Rodrigues de Souza*, telegraphista de 4ª classe. Confere. Em 17 de fevereiro de 1930. — *Pedro Petrollines*, telegraphista de 4ª classe. Visto, em 17 de fevereiro de 1930. — *A. Goeldner*, engenheiro-chefe.

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e tres da rua Ruy Barbosa, na cidade de S. Roque, no Estado de S. Paulo, destinado á installação do Telegrapho Nacional, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Paulino Rocha Camargo e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos vinte e dous dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de S. Paulo, o respectivo chefe do Districto, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral doh Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero vinte e quatro "A", de mil novecentos e trinta, da Sub-directoria da Contabilidade, é o senhor Paulino da Rocha Camargo, proprietario do predio numero quarenta e tres, situado á rua Ruy Barbosa, na cidade de S. Roque, no Estado de S. Paulo, entre si, ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mill novecentos e trinta e dous, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignada para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso da alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos contractos futuros, que constarem nas respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Paulino da Rocha Camargo, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ildefonso Jorge Linhares, telegraphista de 1ª classe, com exercicio na Thesouraria do Districto Telegraphico de S. Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor do oito mil réis (8$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilha, da seguinte fórma: São Pau (sobre o papel) lo, 22 (sobre as estampilhas) de fevereiro de 1930.— *Arna* (sobre o papel) *ldo C.* (sobre as estampilhas) *de Azevedo* engenheiro chefe (sobre o papel), e mais abaixo as assignaturas: *Paulino Rocha Camargo*, contractante, e como testemunhas: — *Braz Balthazar da Silveira.* — *Theodoro Telles Esberard.* Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas sessenta e seis, verso, e sessenta e sete do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1930. — *Nicolau Elias Colla*, telegraphista de primeira classe. Confere. — *Frederico Wanderley*, telegraphista de segunda classe. Visto. — Em 22 de fevereiro de 1930. — *Arnaldo C. de Azevedo*, engenheiro chefe.

Contracto de arrendamento do predio situado á rua de Campo Grande n. 104, Estação de Campo Grande, nesta Capital, para funccionamento da Estação Telegraphica local.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Repartição Geral dos Telegraphos, de uma parte, o respectivo director geral senhor doutor Mario de Faria Bello e, de outra o senhor Abilio Albertino Correia Bastos, proprietario do referido predio, representado pelo seu procurador senhor Julio da Silva Souza, declarou o primeiro que, devidamente autorizado pelo disposto no artigo cento e sessenta e dous, numero cinco, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, contractára com o proprietario o arrendamento do citado predio á rua Campo Grande, numero cento e quatro, estação de Campo Grande, nesta Capital, para funccionamento de uma estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com o disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous, pelo aluguel mensal de 300$000 (tresentos mil réis) pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito pre-

dio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação se assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extrajudicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clasula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta Capital, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director geral senhor doutor Mario de Faria Bello e o senhor Abilio Albertino Correia Bastos, proprietario do predio, representado pelo seu bastante procurador senhor Julio da Silva Souza, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Oscar Duarte Moreira, segundo escripturario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, artigo setecentos e oitenta e tres, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. E, eu Regulo Ramalho, chefe interino da segunda secção da Sub-directoria da Contabilidade, o subscrevo. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Mario de Faria Bello e por procuração Julio da Silva Souza. Como testemunhas: Odillo Pinto e Epimenides Menezes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e dous mil réis. — Conforme. *Joel Fischer*. — Confere. *J. C. Ribeiro*.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo da sua reeleição ao cargo de presidente daquelle Egregio Tribunal.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 28, as seguintes folhas do segundo dia util:

Illuminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botanico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psychopathas — Colonias — Fiscaes de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Instituto de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo á segunda decada de fevereiro de 1930, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte: Tempo chuvoso e por vezes fresco, do Amazonas ao Piauhy, sendo raras as precipitações abundantes nos demais Estados, onde em geral, si não foram poucas como as de Alagôas e Sergipe, já decorreram quasi nullas, nas caatingas do interior.

Centro: Tempo fresco apenas em raros pontos, decorrendo geralmente quente. Chuvoso em Goyaz e Matto Grosso e apenas em pontos das raras regiões de Minas, limitando-se as da Bahia a alguns da matta, serra e Alto São Francisco.

Sul: Quente e irregularmente chuvoso do Paraná ao Rio Grande do Sul, verificando-se as chuvas de São Paulo e Estado do Rio, quasi, respectivamente, no norte e na serra e, em geral, no littoral do interior do Estado.

Agricultura — Café: Vegetação e floração apenas regulares do Ceará a Alagôas, pontos da Bahia, Goyaz, Carangola (Minas), Itaperuna (Rio) e Avaré (São Paulo), por effeito de deficiencia pluviometrica e insolação, sendo geralmente boas na maior parte das grandes zonas do paiz e não raro optimas, em algumas de São Paulo.

Canna: Culturas prejudicadas por deficiencia pluviometrica em pontos do Piauhy, Minas, Estado do Rio e por pragas em Angra dos Reis e região serrana da Parahyba. Culturas bôas, em geral. Preparos de terras no norte, centro e sul, com plantios na região amazonica, Rio, São Paulo e Santa Catharina, desfavorecendo a deficiencia de chuvas á mesma operação, na vertente occidental do São Francisco, na Bahia. Bôas colheitas na região amazonica, de Parahyba a Bahia e já iniciadas em São Paulo.

Algodão: Preparos de terras na região amazonica e na Bahia e com plantios no Maranhão e apenas em pontos do nordeste e região do São Francisco, na Bahia, em virtude da deficiencia pluviometrica que tem desfavorecido, tambem, a brotação nos algodoaes velhos do nordeste, nos novos do Piauhy, na Bahia e alguns de Minas, emquanto que, as chuvas, á floração de outros de São Paulo. Culturas geralmente bôas no sul.

Cacáo: Culturas pouco satisfatorias, apenas em alguns pontos da Bahia, por effeito da forte insolação, sendo geralmente bôas, porém, neste Estado e na região amazonica. Bôas colheitas nesta região.

Fumo: Prejudicado por deficiencia pluviometrica em pontos da vertente occidental do São Francisco, na Bahia, geralmente em bom estado em pontos de Santa Catharina. Bôas colheitas no Paraná. Preparos de terras na Parahyba e Bahia e plantios em Minas.

Mandioca: Deficiencia pluviometrica desfavoravel aos plantios e vegetação nova do Piauhy e Alagôas, neste Estado ainda em virtude de pragas. Preparos de terras do Pará a Pernambuco e plantios naquelles Estados e nos indicados anteriormente. Vegetação bôa, excepto pontos de Santa Catharina. Bôas colheitas no Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Rio e São Paulo.

Herva matte: Culturas bôas.

Cereaes e legumes: Preparos de terras de feijão no norte, centro e sul e de milho e arroz no norte e de trigo no Paraná. Plantios de feijão no centro e sul e na região amazonica e em raros pontos do nordeste e Bahia, região e Estado onde a deficiencia pluviometrica se mostrou desfavoravel, ainda de milho e arroz. Esses cereaes não se mostram bons em pontos do Piauhy, região S. Franciscana da Bahia, alguns de Minas, Estado do Rio e os plantios novos já realizados em alguns pontos, apenas, no Rio Grande do Norte e Ceará. No centro e no sul, sobretudo no Rio Grande, mostram-se, porém, os feijões e cereaes em bôas condições, estando já iniciadas as colheitas dos mesmos.

Estradas de rodagem — Pouco satisfatorias algumas do Estado do Rio, São Paulo, Paraná e Santa Catharina e mais raras do Rio Grande do Sul.

Rios — Enchentes na região amazonica. Estados do centro e alguns do sul até o norte do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 22 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com nebulosidade forte por vezes; trovoadas locaes. Temperatura: noite menos fresca, bastante elevada de dia. Ventos: variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade forte por vezes; trovoadas locaes, salvo a léste onde de instavel passará a bom com nebulosidade sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: noite menos fresca bastante elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom passando a instavel no interior de S. Paulo e instavel nas demais zonas e Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada. Ventos: variaveis predominando os de norte a léste; rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 21 ás 19 horas do dia 22

O tempo foi bom com nebulosidade entre 15 e 18 horas e assim se conservava até hoje ás 15 horas. A temperatura foi estavel a noite e elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do D. Federal foram maxima 30.8 e minima 20.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.1 e minima 21.8, ás 13 horas e 45 minutos e 5 horas e 35 minutos respectivamente. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante sul frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 22 de fevereiro de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	757.9	—	25.0	—	C	0	5	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Belém (X)	58.3	—	27.0	—	C	0	5	—	B	29.0	22.0	0.0	I	I	I
São Luiz (X)	—	—	25.0	—	NE	2	5	—	I	29.0	—	5.0	Io	Mo	Mo
Barra do Corda (X)	57.7	—	29.0	—	N	2	—	—	B	30.0	21.0	1.0	Io	B	B
Grajahú (X)	57.5	—	23.0	—	N	2	9	—	I	32.0	16.0	0.0	B	B	I
Therezina (X)	59.1	—	23.0	—	NE	2	9	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (X)	58.1	—	29.0	—	SE	2	2	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)	59.2	—	27.0	—	E	2	5	—	B	35.0	26.0	27.0	B	I	Mo
Sobral (X)	57.6	—	29.0	—	SE	2	9	—	I	33.0	24.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)	56.7	—	27.0	—	C	0	9	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	A, T
Natal	59.0	—	29.0	—	SE	2	5b	Chão.	B	31.0	25.0	0.0	B	I	B
Parahyba (X)	54 9	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	30.0	25.0	0.0	B	B	I
Campina Grande (X)	58.3	—	24.0	—	SE	5	9	—	I	31.0	20.0	—	B	B	B
Recife (X)	59.2	—	29.0	—	NE	2	5	—	B	30.0	26.0	0.0	B	B	I
Pesqueira (X)	56.2	—	23.0	—	NE	5	9	—	B	32.0	19.0	0.0	I	B	B
Goyanna (X)	59.4	—	28.0	—	E	5	5b	—	I	32.0	18.0	0.0	I	I	B
Garanhuns (X)	60.2	—	22.0	—	E	2	5	—	I	28.0	18.0	1.0	I	I	Achs
F. Noronha	57.8	-0.8	25.0	-2.0	SE	5	9b	P. Vagas	M	29.0	24.0	20.0	B	B	Ao2
Maceió (X)	59.0	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	30.0	25.0	1.0	B	B	Io
Pão de Assucar (X)	—	—	26.0	—	SE	2	9	—	I	36.0	22.0	0.0	I	I	I
Collegio (X)	—	—	25.0	—	N	2	9	—	I	32.0	22.0	1.0	I	I	Achs
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	26.0	—	E	2	9	—	I	—	20.0	0.0	I	B	B
Aracajú (X)	60.0	—	28.0	—	E	2	5	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá	60.2	—	25.0	—	S	2	9b	—	M	34.0	20.0	1.0	I	I	Io
Ondina (S. Salv.)	59.7	—	29.0	—	NE	2	5b	P. vagas	I	30.0	24.0	0.0	I	I	I
B. do Rio Grande	58.7	—	25.0	—	E	2	9b	—	Mo	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Caetité	62.0	—	22.0	—	SE	2	5a	—	B	26.0	19.0	17.0	I	Ao 2	Io
Ilhéos (X) (X)															
Porto Seguro	60.0	-0.5	27.0	1.0	NW	2	9b	Tranq.	I	26.0	24.0	1.0	Ao	A	Ao
Bello Horizonte	58.4	—	20.0	—	C	0	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Januaria (X)	57.0	—	25.0	—	E	2	5	—	B	31.0	20.0	0.0	I	I	B
Theophilo Ottoni	57.7	-0.4	24.0	1.0	SE	2	9b	—	I	32.0	21.0	5.0	I	Ao	I
São Lourenço	—	—	23.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	I	I	B
Cambuquira	58.6	—	12,0	—	SE	2	5a	—	I	—	16.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X)	59.6	—	20.0	—	NE	2	2	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)	60.4	—	20.0	—	NE	2	5	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	59.1	-1.3	22.0	1.0	N	2	9a	—	B	30.0	19,0	5,0	B	B	Ao
Goyaz	761.0	0.3	23.0	0.0	C	0	9c	—	Mo	29.0	22 0	2.0	I	I	I
Catalão (X)	59.3	—	21.0	—	NE	2	9	—	I	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	55.7	-0.1	25.0	0.0	N	2	—	—	—	34.0	23.0	3.0	Io	Io	B
Corumbá	55.7	—	29.0	—	E	2	5a	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	I
Aquidauana (X)	55.6	—	26.0	—	N	2	2	—	B	34.0	20.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso	56.0	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	12.0	I	Ao	A
Victoria	59.2	—	23.0	—	N	2	0	P. vagas	B	28.0	22.0	7.0	I	A	Io
C. do Itapemerim	61.6	-1.3	27.0	2.0	O	0	2b	—	B	29.0	21.0	—	B	I	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 22 de fevereiro de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.5	-1.5	24.0	1.0	N	2	5a	P. vgs.	B	28.0	22.0	2.0	Io	B	B
Campos	59.4	—	27.0	—	C	0	2c		B	31.0	20.0	0.0	B	I	B
Parahyba do Sul (X)	58.7	—	26.0	—	NE	2	9		B	31.0	21.0	0.0	B	I	I
Friburgo	61.0	1.3	20.0	1.0	C	0	2a			25.0	15.0	2.0	Ao	B	
Petropolis	59.9	-1.9	21.0	2.0	NE	2	5c		B	22.0	16.0	5.0	B	Io	B
Rezende	58.4	-1.8	23.0	0.0	SE	2	5a		B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	59.6	-1.3	21.0	1.0	—	—	5b		B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	59.6	-1.0	27.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	26.0	1.0	S	2	—	Chão.		34.0	22.0	0.0	B	B	B
São Paulo	57.5	-2.5	24.0	1.0	E	2	5a		B	28.0	18.0	0.0	I	I	I
Santos	58.8	-2.5	25.0	0.0	C	0	9c	P. vgs.	I	29.0	22.0	0.0	I	I	A ○
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal (X)	57.1	—	23.0	—	NE	2	9		I	29.0	17.0	0.0	I	I	I
Faxina	58.9	-2.5	26.0	2.0	C	0	2a		B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Campinas	58.0	-2.3	25.0	3.0	NE	5	2a		B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Curityba (X)	60.1	—	19.0	—	NW	2	2		B	25.0	15.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	59.2	-2.0	22.0	-1.0	SW	5	2a	Chão	R	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	61.0	—	19.0	—	NE	2	2a		B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas	58.9	—	20.0	—	C	0	2a		B	26.0	14.0	0.0	I	I	B
Florianopolis	58.7	-3.4	24.0	0.0	C	0	5a	Tranq.	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Lages (X)	58.9	—	17.0	—	NE	2	5		R	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Herval (X)	62.6	—	21.0	—	C	0	9		B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	59.5	—	23.0	—	S	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	B	I	B
Porto Alegre	57.0	-3.2	23.0	0.0	C	0	5b		B	29.0	20.0	2.0	A ○	A ○	Io
Uruguayana (X)	57.4	—	25.0	—	E	2	2		B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)	57.3	—	24.0	—	NE	2	9		B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)	53.8	—	23.0	—	S	5	9		I	26.0	19.0	4.0	ATo	A.T	I
Montevidéo	57.6	-2.7	22.0	2.0	NE	2									
Buenos Aires	56.9	-2.1	20.0	3.0	SE	2	9a								

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas, com 14°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *c*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ∴ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; △ granizo; ↯ trovoadas com relampagos; ≤ relampagos; ≡ ventania; ◁ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 minima a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona Norte — No Estado da Bahia, nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas, tendo trovejado em P. Seguro e Joazeiro. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado, sendo que com chuvas em Barra. Sopraram ventos de N e E fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados por falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, ás quaes foram fortes em Palmyra e P. Murtinho. Trovejou em Matto Grosso á tarde. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura manteve-se ainda estavel. Predominaram ventos de norte á leste fracos, tendo reinado calmaria em alguns pontos do Estado do Rio. De Goyaz não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom nos Estados de São Paulo e Paraná e assim, se conservava, hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de léste com fraca intensidade, salvo em Campinas e Paranaguá, onde sopraram com rajadas frescas de NE e SW, respectivamente.

Nota — Dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	—	29.8	31.4	33.2	—	—	31.4	32.6	29.4		
Minima	—	—	20.0	19.7	21.0	—	—	19.5	20.0	20.8		
Chuva	—	—	0.3	2.0	—	—	—	0.0	0.0	0.0		

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema	1.10	-0.20	Pirapóra	1.18	-0.03
Jacarehy	0.82	-0.15	São Francisco	3.05	0.62
Caçapava	1.96	0.05	Januaria	3.00	0.20
Pindamonhangaba	1.90	-0.06	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.90	-0.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.00	-0.10	Barra do Rio Grande	3.44	-0.10
Barra do Pirahy	2.15	-0.11	Remanso (X)		
Anta	2.90	-0.30	Joazeiro	2.90	-0.18
Porto Novo do Cunha	1.38	-0.22	Cabrobó	2.66	-0.12
S. Fidelis	3.20	-0.18	Piranhas (X)		
Campos	8.00	0.00	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 22:			Bacia Amazonica — Dia 21:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	15.67	0.02
Rio do Sul (X)			São Philippe	10.54	0.14
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara	4.10	0.02
Indayal (X)			Parintins	4.72	0.00
Timbó (X)			Obidos	4.29	0.00
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Subindo em Caçapava, estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 22 — Subindo em S. Francisco e Januaria; baixando em Pirapora, Barra do Rio Grande, Joazeiro e Cabrobó.

Rio Itajahy-Assú — Dia 22 — Não é feita a tendencia devido a falta dos despachos usuaes.

Bacia amazonica — Dia 21 — Baixando em Cruzeiro do Sul, estacionario em Parintins e Obidos; subindo em S. Felippe, Rio Branco, Itacoatiara e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	—	—	SE 7	—	SE 4	—	—	—	2.210 ms.
Maceió (X)										
Ondina	9.30	ENE 3	ENE 6	NE 4	E 4	NE 5	—	—	—	1.800 ms.
Cuyabá	7.30	N 7	NNW 9	N 10	N 9	—	N 3	NNE 1	—	4.700 ms.
Porto Seguro (XX)										
Victoria	9.30	NNE 3	N 5	NNW 8	NNW 10	NW 10	WNW 4	NW 7	WNW 8	5.050 ms.
Campos	9.30	N 1	N 2	N 3	N 3	N 4	NNW 5	WNW 6	WNW 2	6.600 ms.
Mendes	9.30	NE 3	NNE 4	NNE 5	NNE 10	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro	9.30	C 0	C 0	NNW 5	NNW 7	NNW 5	WNW 6	WNW 10	NNW 4	6.600 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	SSE 3	N 5	NW 8	WNW 7	WSW 7	—	—	6.300 ms.
Santos	9.30	ESE 3	ENE 3	N 4	NNW 10	NW 10	—	—	—	—
Curityba (X)										
Florianopolis (X)										
Porto Alegre	9.30	NNW 5	WNW 8	WNW 8	WNW 10	—	—	—	—	1.090 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil
Em 23 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom, com nebulosidade, forte por vezes e trovoadas locaes. Temperatura, ainda bastante elevada. Ventos, variaveis predominando os do norte a léste, rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade, forte por vezes e trovoadas locaes. Temperatura ainda bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo bom, passando a instavel em São Paulo, salvo no litoral que será instavel e instavel nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura ainda elevada. Ventos, variaveis e sujeitos a rajadas.

Nota — A deficiencia de observações meteorologicas diminuiu hoje, o grão de probabilidades de acerto, das provisões formuladas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo foi bom com nebulosidade forte por vezes, entre 15 horas de hontem até hoje ás mesmas horas. Relampejou á noite. A temperatura foi bastante elevada de dia, tendo sido á noite menos fresca. As médias das temperaturas-extremas registrada nos Postos do Districto Federal foram: maxima 34.9 e minima 22.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.4 e minima 23.6 respectivamente observadas até ás 14 horas e 30 minutos e ás 7 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 23 de fevereiro de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	59 8	—	23.0	—	SE	2	9	—	Achs	32.0	22.0	2.0	Io	B	Achs
Belém (X)	58.5	—	24.0	—	C	0	9	—	I	30.0	22.0	17.0	Io	I	Achs
S. Luiz	—	—	22.0	—	NE	2	2b	—	B-	29.0	22 0	48.0	B	B	Ao
Barra do Corda (X)	58.3	—	23.0	—	N	2	9	—	I	32.0	15.0	25.0	Achs	Io	Achs
Grajahú (X)	56.8	—	25.0	—	C	0	9	—	B	31.0	22.0	23.0	B	MOT	B
Therezina	758.3	—	27.0	—	C	0	5b	—	B	—	23.0	1.0	A◌	A◌	Io
Fortaleza	58.4	—	26.0	—	C	0	9b	—	Mo	32.0	24.0	6.0	—	B	Mo
Quixeramobim (X)	59.0	—	28.0	—	E	2	5	—	B	31.0	25.6	0.0	B	B	B
Sobral (X)	57.7	—	28.0	—	C	0	9	—	I	32.0	24.0	2.0	I	Mo	I
Iguatú	56 5	—	29.0	—	SE	2	5a	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X)	59.7	—	28.0	—	SE	2	5	—	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X)	56.0	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	30.0	23.0	1.0	B	B	Io
Campina Grande (X)															
Recife (X)	59.9	—	27.0	—	E	2	5	—	I	30 0	25.0	1.0	B	Mo	Io
Pesqueira	56.1	—	23.0	—	E	8	9b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B◌	B
Goyanna	59.2	-0.2	29.0	1.0	SE	2	5b	—	I	32.0	18.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X)	60.0	—	23.0	—	SE	2	9	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	58.7	0.9	26.0	1.0	SE	2	9b	P. Vagas	I	29.0	—	1.0	Bx	I	I
Pão de Assucar	61.1	—	26.0	—	SE	2	9b	—	M◌	35.0	21.0	0.0	I	I	I
Maceió	61.5	—	29.0	—	SE	2	9e	Chão	B	29.0	24.0	1.0	B	B	Io
Collegio (X)	—	—	27.0	—	SE	2	5	—	I	27 0	21.0	—	Achs	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	25.0	—	SE	2	9	—	I	—	19.0	0.0	I	B	I
Aracajú	60.0	—	28.0	—	E	5	2e	—	B	29.0	23 0	0.0	B	B	B
Propriá (X)															
Ondina (São Salvador) (X)	59.7	—	28.0	—	N	2	9	—	I	34.0	23.0	0.0	Achs	B	I
Barra do Rio Grande (X)	57.7	—	26.0	—	NE	2	9	—	B	30.0	19.0	0.0	I	I	B
Caetité (X)	61.7	—	22.0	—	E	2	5	—	B	28.0	18.0	1.0	I	Io	B
Ilhéos	60.4	—	27.7	—	NE	2	5b	P. Vags.	I	29.0	24.0	0.0	—	I	I
Porto Seguro	60.0	0.0	28.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I	29.0	20.0	1.0	A◌	B	B
Bello Horizonte	58.1	-0.3	24.0	4.0	C	0	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Januaria	56.5	—	26.0	—	E	2	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	56.8	-0.9	26.0	2.0	SW	2	5e	—	B	31.0	22.0	1.0	A◌	A◌	A◌
São Lourenço (X)															
Cambuquira (X)	58.2	—	22.0	—	SE	2	2	—	B	—	16.0	1.0	B	B	Io
Passa Quatro (X)	58.8	—	21.0	—	N	2	5	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	62.0	—	19,0	—	NE	2	5a	—	B	25.0	15.0	6.0	B	B	Mo
Juiz de Fóra	58.0	1.1	23.0	1.0	N	2	9a	—	B	30 0	19.0	9.0	B	Ao◌	Ao◌
Goyaz	759.7	0.3	25.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	20.0	Io	A◌	I
Catalão	58.7	—	24.0	—	N	2	9a	—	B	29.0	19.0	2.0	I	A◌	I
Cuyabá	57.2	0.5	24.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo	32.0	23.0	10.0	I	I	Ao◌
Corumbá (X)	55.7	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	34.0	23.0	9.0	Achs	Achs	B
Aquidauana (X)	55.9	—	26.0	—	N	2	5	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)	56.3	—	25.0	—	E	2	9	—	B	28.0	22.0	0.0	I	B	B
Victoria	57.8	-1.4	28.0	5.0	N	2	5b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	Ao◌	I	A◌
C. do Itapemerim	60.5	-1.1	29.0	2.0	C	0	5b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	I	B

Observações realizadas ás 9 horas (G. h de Greenwich) do dia 23 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	55 9	-2.6	25.0	1.0	N	2	9a	Chão	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos	57.6	—	29.0	—	N	2	9e	—	B	32.0	23.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul	57.6	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	A K
Friburgo	55.4	-1.6	23.0	3.0	N	2	2a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Petropolis	57.6	-2.3	23.0	2.0	E	2	5e	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende	57.2	-1.2	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Therezopolis	58.1	-1.5	23.0	-2.0	N	2	5a	—	B	29.0	17.0	2.0	B	B	Ao
Cabo Frio	55.9	-2.7	27.0	0.0	NE	2	5a	—	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	27.0	1.0	SW	2	9a	Chão	I	30.0	23.0	6.0	I	I	B
São Paulo	55.8	-1.7	27.0	3.0	—	—	5a	—	B	29.0	18.0	—	I	I	I
Santos	55 2	-2.6	29.0	3.0	C	0	9e	P. Vgs.	I	30.0	23.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto	55 0	—	25.0	—	NE	2	9a	—	B x	30.0	21.0	—	B	B	B K
S. C. do Pinhal (y)	55.7	—	23.0	—	NW	2	5	—	I	29.0	18.0	9.0	Io	I	I
Faxina (X)	58.4	—	23.0	—	C	0	5	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Campinas	57.8	0.2	24.0	-1.0	NE	5	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	I	B
Curityba	57.2	—	23.0	—	W	2	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B <
Paranaguá (X)	55.0	—	21.0	—	C	0	2	Tranq.	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (x)	58.2	—	23.0	—	C	0	2	—	B	26'0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas (X)															
Florianopolis	55.6	-3.1	25.0	1.0	N	2	2a	Tranq.	B ∞	29.0	22.0	10.0	B	B	Mo K
Lages (X)															
Herval (X)	57.9	—	20.6	—	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	61.0	1.5	24.0	1.0	S	2	2a	Chão.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	A
Porto Alegre (X)	55.3	—	22.0	—	C	0	9	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	Achs
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)	55.8	—	25.0	—	NE	2	2	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)	55.9	—	22.0	—	SW	2	9	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Montevidéo	55.2	—	19.0	—	C	0									
Buenos Aires	56.5	—	20.0	—	S	2	9								

As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú e Pão de Assucar, com 35°,0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Poços de Caldas com 15°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) engloobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ⁛ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; ||||| ventania; ⌓ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona Norte — Devida a grande falta dos despachos telegraphicos não foi possivel elaborar a synopse dessa zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio e perturbado em Minas e Goyaz, com chuvas e trovoadas em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Estado do Rio e perturbado nos demais. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em alguns pontos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado, sendo que com chuvas acompanhadas de trovoadas em quasi todo o Estado de Santa Catharina e bom em alguns pontos de São Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Santa Catharina e em São Paulo. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos. Nota — De grande parte de São Paulo e dos Estados do Paraná e Rio Grande, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Otaria	Penha	Cascadura	Corcovado
Maxima	33.1	—	34.4	—	36.6	—	35.8	35.4	—	34.0	—	36.3	—
Minima	21.1	—	22.0	—	23.6	—	22.0	22.4	—	23.4	—	22.7	—
Chuva	0.0	—	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema	1.03	-0.04	Pirapora	1.11	-0.07
Jacarehy	0.82	0.00	S. Francisco	3.00	-0.05
Caçapava	1.88	-0.08	Januaria	3.40	0.40
Pindamonhangaba	1.94	0.04	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.00	0.10	Rio Branco		
Rezende	0.97	-0.03	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.09	-0.06	Remanso (X)		
Anta	2.80	-0.10	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.27	-0.11	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.00	-0.20	Piranhas (X)		
Campos	7.84	-0.16	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 23:			Bacia Amazonica — Dia 22:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	15.72	0.05
Rio do Sul (X)			São Phelippe	10.70	0.16
Nova Brémen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.00	0.00	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.40	-0.02	Itacoatiara	4.10	0.03
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos	4.30	0.01
Blumenau	1.15	-0.35	Itaituba (X)		
Gaspar	2.22	-0.20	Taperinha (X)		
Ilhota	2.10	-0.02	Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Subindo entre Pindamonhangaba e Cachoeira, estacionario em Jacarehy e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 23 — Subindo em Januaria e baixando em Pirapóra, São Francisco e Piassabussú.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Estacionario em Hansa e baixando entre Blumenau e Ilhota.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionario em Cruzeiro do Sul e Itacoatiara; subindo em S. Phelipe, Rio Branco, Obidos Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió	9.30	ESE 5	E 10	E 17	ENE 6	—	—	—	—	1.820 ms.
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	NE 7	NNE 2	NE 7	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Victoria	9.30	N 11	NNW 10	NNW 13	NNW 12	NNW 17	—	—	—	2.200 ms.
Campos	9.30	NNW 3	NW 6	NW 7	WNW 5	NW 6	NNW 3	NW 4	—	4.200 ms.
Mendes	9.30	NNE 7	N 9	N 10	NNW 11	NNW 7	WNW 6	NW 8	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 6	NNW 8	NW 5	NNW 13	NW 8	WNW 8	W 8	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NW 4	NNW 5	WNW 6	WNW 6	WSW 5	W 4	WNW 6	—	4.350 ms.
Santos	9.30	NNW 3	NW 5	NW 8	NW 7	WNW 5	W 6	NW 9	—	4.050 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

A Repartição Geral dos Telegraphos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almirante Alexandrino, para Victoria, Bahia, Recife, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas; cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

C. Ripper, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 hs; idem,idem, com porte duplo até as 6 horas.

Aspirante Nascimento, para Angra, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

C. Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

C. Salles, para Victoria, mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Asturias, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 hs; objectos para registrar até as 18 hs. de hoje; cartas para o interior da Republica até as 6 1|2 hs; idem, idem, com porte duplo até as 7 horas; cartas para o exterior da Republica até as 7 horas.

Notas — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanhã, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1930	15.286:181$786
Em 27 de fevereiro de 1930	1.012:505$265
	16.298:687$051
Em igual periodo de 1929	17.159:455$900
Differença para menos em 1930	860:768$849
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1930	31.820:591$003
Em igual periodo de 1929	34.198:557$217
Differença para menos em 1930	2.377:966$214

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
27 de fevereiro de 1930	361:874$952	153:204$475	208:670$477	699:684$837	908:355$314
27 de fevereiro de 1929	592:754$754	289:557$106	303:197$648	1.322:407$303	1.625:604$951
Differença para menos em 1930	230:879$802	136:352$631	94:527$171	622:722$466	717:249$637
Receita do mez:					
De 1 a 27 de fevereiro de 1930	10.377:007$186	4.433:513$334	5.943:493$852	20.247:855$396	26.191:349$248
De 1 a 27 de fevereiro de 1929	13.322:242$428	6.080:976$523	7.241:265$905	27.771:819$780	35.042:085$685
Differença para menos em 1930	2.945:235$242	1.647:463$189	1.297:772$053	7.523:964$384	8.821:736$437
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1930	25.568:707$115	10.618:235$974	14.950:471$141	48.493:483$693	63.443:954$834
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1929	28.985:439$436	13.282:568$732	15.702:870$704	60.661:491$399	76.364:362$103
Differença para menos em 1930	3.416:732$321	2.664:332$758	752:399$563	12.168:007$706	12.920:407$269

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 11/16	5 41/64
Sobre Paris	$346	$350
Sobre Italia	—	$467
Sobre Allemanha	—	2$121
Sobre Portugal	$400	$401
Sobre Belgica (papel)	—	$245
Sobre Belgica (ouro)	—	1$250
Sobre Hespanha	—	1$132
Sobre Suissa	—	1$735
Sobre Suecia	—	2$413
Sobre Noruega	—	2$100
Sobre Dinamarca	—	2$103
Sobre Chile	—	1$120
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$266
Sobre Nova York	8$370	8$901
Sobre Montevidéo	—	8$015
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$420
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$593

Sobre Japão (Yen)	—	4$430
Sobre Rumania	—	$056
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$265

Moedas

Vales-ouro, por 1$000	4$567
Libras (papel)	44$000
Dollars (papel)	8$900
Escudos (papel)	$405
Liras (papel)	$475
Francos (papel)	$360

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	732$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	720$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	696$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	449$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	145$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8%, port. (Decreto n. 1.933)	191$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.918)	167$000
Banco dos Funccionarios Publicos	57$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	158$000
Banco do Brasil	430$000
Companhia Docas de Santos, nom.	248$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	160$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 27 de fevereiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccas
Março	15$600	15$350	15$750	15$350	—
Abril	15$300	14$750	15$100	14$750	—
Maio	15$100	14$100	15$025	14$400	—
Junho	15$100	14$200	15$000	14$400	—
Julho	15$000	14$100	15$000	14$300	—
Agosto	S/vend.	13$900	S/vend.	13$900	—

Mercado: abertura, calmo; fechamento, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 23$500 por arróba.
Mercado calmo.
Vendas, 2.861 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Saccas
Entradas	11.604
Sahidas	4.170
Consumo local	500
Existencia	338.754

Mercado sustentado.
Preços:

Typo 3	27$000
Typo 4	26$200
Typo 5	25$400
Typo 6	24$600
Typo 7	23$800
Typo 8	22$800

Assucar

	Saccos
Entradas	30.750
Sahidas	14.785
Existencia	362.903

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	30$000 a 32$000
C. amarello	25$000 a 27$000
Mascavinho	25$000 a 27$000
Mascavo	23$000 a 25$000

Algodão

	Fardos
Entradas	713
Sahidas	358
Existencia	5.501

Marcado paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	38$000
Typo 4	37$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	36$500
Typo 5	33$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35$500
Typo 5	32$000

Fibra Curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, com a devida autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, constante do officio n. 62, de 14 de janeiro do corrente anno, do Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de março proximo futuro, ás 14 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer para o fornecimento de material de consumo e transformação a esta repartição, constante da lista abaixo, durante o exercicio de 1930, de accôrdo com as disposições dos arts. 52 e 738 do Codigo de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do mesmo codigo, a saber:

I — Os interessados, que desejarem concorrer, deverão requerer préviamente á directoria desta repartição a sua respectiva inscripção, juntando os documentos comprovantes da sua idoneidade, com a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, e, tambem, o recibo de imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo do director, será concedido prazo, para completal-os, até á hora da abertura das respectivas propostas.

II — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os referidos na citada relação, mas, apenas, os numeros e o seu respectivo preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as propostas contenham, nem mesmo si offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata.

III — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si

antes de quinze dias da terminação do referido prazo não declarar o negociante que não deseja a prorogação ou si o director da repartição não fizer igual declaração.

IV — As propostas serão rubricadas pelo presidente da Commissão de Concurrencias, devendo cada concurrente presente rubricar as dos demais concurrentes.

V — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante preferido, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos, e de correr por conta delle a differença que houver nos preços das encommendas referentes aos actuaes fornecimentos adquisidos na praça directamente pelo Governo. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas addicionaes, procedendo-se ao sorteio quando esse preço ainda seja igual.

VI — Depois de feita a adjudicação pelo director, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a que tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a este fornecimento desde a data da publicação do referido quadro, dos artigos que lhe couber, dentro de vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e ser o negociante estabelecido nesta cidade e, no caso de serem artigos a preparar ou de negociante estabelecido fóra da séde desta repartição, no prazo que lhe for concedido pelo director.

VII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as explicações constantes da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, devendo os proponentes apresentar suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas para os fornecimentos, quando assim for exigido. Outrosim, para essas propostas serem elaboradas de fórma a não suscitar quaesquer duvidas, deverão os interessados procurar obter nesta secretaria todos os esclarecimentos que julgar necessarios, examinando o material usado nesta repartição, que servirá de amostra, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

VIII — O material requisitado será entregue, á custa dos fornecedores, na séde da repartição, de accôrdo com as disposições da clausula VI.

IX — Fica livre ao Governo fazer acquisição de artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

X — Ao Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XI — O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1934, será publicado uma só vez.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*. Visto. — *Odorico R. Albuquerque*, vice-director, em exercicio.

GRUPO I

Artigos de expediente e de desenho

1. Barbantinho fino, dous fios, n. 32 L, em maços de 10 novellos a 50 grs., cada um novello, maço.
2. Copiador de 100 folhas, numeradas, em papel Japonez, de 57 x 24 cm., um.
3. Dito, dito, de 200 folhas, um.
4. Carimbo de borracha para a Portaria da Escola (fornece-se o modelo), um.
5. Compasso de bomba, n. 1.073, do catalogo de Kern Z 101, duzia.
6. Caneta "Eagle Pencil", n. 1, duzia.
7. Cartolina em folhas, medindo 0m,66 x 0m,50, folha.
8. Discos para relogio-vigia, "Perfect", de 61 m/m de diametro, n. A4, de Emanuel Bloch & Frére, Rio, em caixa de 400 discos, caixa.
9. Enveloppes, formato commercial, brancos, sem timbre, em papel de linho, tamanho 15 1/2 x 12 1/2 cm., milheiro.
10. Enveloppes commerciaes, coloridos, de 15 1/2 x 12 1/2 cm., ordinarios, qualidade denominada "Mercurio", milheiro.
11. Enveloppes brancos, para officio, em papel superior, de 26 x 13 cm., com os seguintes dizeres: ao alto e á esquerda, escudo da Republica, ao centro S. P., á direito n.; com endereço — Exmo. Sr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, Rio de Janeiro. Em baixo: Do Director da Escola de Minas de Ouro Preto, milheiro.
12. Dito, dito, sem timbre, milheiro.
13. Estojo completo A 44, n. 1.172, do catalogo de Kern Z 101, um.
14. Etiquetas de papel, gommadas, com 30 mm. x 20 mm., conforme amostra, cento.
15. Ditas, ditas, com 10 mm. x 14 mm., conforme a amostra, cento.
16. Giz em bastões, branco, em caixa de grosa, estrangeiro, (Ielow Enamel), do fabricante Binney & Schimith Co. N. York, caixa.
17. Dito, dito, vermelho, em caixa, do mesmo fabricante, caixa.
18. Dito, dito, azul, em caixa, caixa.
19. Dito, dito, amarello, em caixa, caixa.
20. Goma arabica, liquida, 1/4 de litro.
21. Indices de 25 x 35 cm., em papel "Corôa", "Aplamar", com capa de panno preto nas seguintes condições: supprimidas as folhas relativas ás lettras Anto., Franco., Je., Jo., Jm., e Mel., e duas folhas para as lettras A, B, C, E, L, M, P, S, e T, sendo o restante de uma unica folha, um.
22. Lapis Faber, preto, n. 2, do fabricante John Faber, grosa.
23. Dito, dito, n. 3, grosa.
24. Lapis tinta, Apollo, John Faber n. 1.255, grosa.
25. Lapis de graphite da Siberia, B, A. W. Faber, para desenho, duzia.
26. Dito, dito, B. B., duzia.
27. Dito, dito, B. B. B., duzia
28. Dito, H. B., duzia.
29. Dito, F., duzia.
30. Dito, H., duzia.
31. Lapis bicolor, "Post Office", vermilion and blue pencils, n. 8.818, de A. W. Faber, caixa.
32. Livro para registro de lições, em papel Hollanda, superior, com capa de panno preto, dorso de couro, com 250 folhas numeradas, conforme modelo, um.
33. Livro de ponto de 500 folhas, para o pessoal administrativo (fornece-se o modelo), um.
34. Livro para expedição da correspondencia da escola, conforme modelo, um.
35. Machina para aparar lapis, marca "Jupiter", uma.
36. Mata-borrão Osaka, superior, em folhas de 0m,57 x x 0m,445, cento.
37. Nankin liquido, em vidros, n. 6.764, pag. 154, do catalogo H. Morin, duzia.
38. Papel almasso de quatro kilos, resma.
39. Dito, dito, de seis kilos, resma.
40. Papel manilha para embrulhos, folhas de 91 x 61 cm., resma.
41. Papel sem pauta e sem timbre, de 218 x 240 mm., em meias folhas, em linho, qualidade "Munkedads Bond", resma.
42. Papel timbrado, qualidade "Original Bristol Paper", de 33 x 22 cm., em folha dupla, sem pauta, para officio, com os seguintes caracteristicos: ao alto á esquerda, o escudo da Republica; ao alto e ao centro "Ministerio da Justiça e Negocios Interiores", immediatamente abaixo, "Escola de Minas de Ouro Preto". Abaixo desses dizeres, cerca de dous centimetros, á esquerda, "N...", e em seguida, "em... de.... de 19", para data, resma.
43. Papel diplomata "Vera Cruz, n. 550, com 50 enveloppes e 50 folhas, timbradas, em relevo e em tinta azul, no enveloppe: ao centro, em cima "S. P.", á esquerda, ao lado, "Illm.° Sr.", em baixo, á esquerda, "Do director da Escola de Minas de Ouro Preto", e no papel, ao alto, no centro, "Ministerio da Justiça e Negocios Interiores"; logo abaixo, "em... de..... de 19..." para data, á esquerda, ao alto, "Gabinete do director", caixa.

44. Papel carbono de 8 1/2" x 13, preto, qualidade "Red Seal", Light Weight, em caixa de 100 folhas, caixa.
45. Pennas Mallat, n. 12, legitimas, em caixa de 100, caixa.
46. Porta-lapis de cobre, com anneis de 0m,16, n. 2.565, figura 554, cart. H. Morin, um.
47. Papel heliographico "Ozalid", do fabricante Kalle & Co., de 0m,75, em rolos de 10 metros, rolo.
48. Papel tela Husson, de 1m,10 em rolos de 10 metros, rolo.
49. Pontilhadores n. 1.069, do catalogo de Kern, Z 101, duzia.
50. Pontilhadores para circulos, n. 1.109, do mesmo catalogo, duzia.
51. Papel Carl Schleicher & Schul, n. 233, em folhas de 0m,70 x 1m,00, cento.
52. Dito, dito, n. 238, em folhas de 0m,46 x 0m,59, cento.
53. Dito dito, n. 232, em folhas de 0m,50 x 0m,70, cento.
54. Papel marmore superior, resma sortida, resma.
55. Papel chagrin superior, côres sortidas, resma.
56. Pasta para escrivaninha, de 0m,60 x 0m,40, capa de couro, uma.
57. Pelles de marroquim, superior, para encadernação, vermelha, segundo a amostra, duzia.
58. Dita, dita, azul, duzia.
59. Dita, dita, preta, duzia.
60. Dita, dita, marron, duzia.
61. Dita, dita, côr de vinho, duzia.
62. Papelão n. 8, em folhas, kilo.
63. Dito n. 10, kilo.
64. Peças de cabeceado, sortidas, peça.
65. Papel impresso, pautado em duas columnas, de bôa qualidade, tamanho de 37 cm. x 24 cm., para faltas de alumnos (segundo o modelo), milheiro.
66. Papel Canson, branco, em folha, de Villas Bôas & Comp., n. 31, de 108 cm. x 73 cm., cento.
67. Dito, dito, n. 232, de 70 cm. x 50 cm., cento.
68. Dito, dito, n. 238, de 46 cm. x 59 cm., cento.
69. Dito, dito, n. 674, de 102 cm. x 70 cm., cento.
70. Papel Whatmann, para desenho, n. 6.876, pag. 147, do catalogo Morin, formato Grand Aigle, rolo.
71. Papel "Indéchirable pour lavis", galatiné, séché à l'air, para aquarella n. 6.007, pag. 148, do catalogo Morin, rolo.
72. Papel millimetrado, n. 6.493, pag. 149, do catalogo Morin, rolo.
73. Percevejos, n. 2.335, pag. 152, do catalogo Morim, em caixas de cem, cento.
74. Pinceis n. 13, pag. 153, n. 6.462, catalogo de H. Morin, duzia.
75. Ditos, n. 15, pag. 153, n. 6.462, do mesmo catalogo, duzia.
76. Ditos, n. 17, pag. 153, n. 6.463, do mesmo catalogo, duzia.
77. Ditos, n. 18, pag. 153, n. 6.464, do mesmo catalogo, duzia.
78. Ditos, n. 20, pag. 153, n. 6.464, do mesmo catalogo, duzia.
79. Penninhas para desenho com caneta, n. 6.581, pag. 162, do catalogo Morin, caixa.
80. Quadros impressos em papel de boa qualidade, de 37 x 32 centimetros, para calculo de médias de alumnos, conforme modelo, milheiro.
81. Talão de 200 folhas, impressas, pautadas, em papel de bôa qualidade, de 25 x 20 cm., picotadas, com respectivas folhas em branco para cópias a carbono. (Fornece-se o modelo), um.
82. Tinta preta "Sardinha", litro.
83. Tiralinhas de 15 cms., n. 1.029, do catalogo de Kern Z 101, duzia.
84. Ditos, de 13 cm., n. 1.036, do mesmo catalogo, duzia.
85. Ditos, de 12 cm., n. 1.051, do mesmo catalogo, duzia.
86. Tinta Bleu Black (Stephens), litro.
87. Tinta roxa superior para carimbo, litro.
88. Dita, preta, para machina de numerar, litro.
89. Tinta para aquarella "Bleu Ceruleum", do catalogo Morin, pag. 155, bisnaga.
90. Dita, dita, "Bleu de Prusse", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
91. Dita, dita, "Brun Van Dych", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
92. Dita, dita, "Gomme gutte", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
93. Dita, dita, "Jaune d'or", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
94. Dita, dita, "Laque carminée", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
95. Dita, dita, "Noir de bougie", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
96. Dita, dita, "Ocre jaune", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
97. Dita, dita, "Ocre d'or", pag. 155 do mesmo catalogo, bisnaga.
98. Dita, dita, "Outremer clair", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
99. Dita, dita, "Sepia natur", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
100. Dita, dita, "Terre de sienne naturelle", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
101. Dita, dita, "Vert anglais", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
102. Dita, dita, "Vert olive", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
103. Dita, dita, "Violet de cobalt", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
104. Dita, dita, "Violet mineral", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
105. Dita, dita, "Terre d'ombre naturelle", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
106. Dita, dita, "Terre d'ombre brûlée, pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
107. Dita, dita, "Blanc d'argent", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
108. Dita, dita, "Garance rose doré", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
109. Dita, dita, "Jaune de chrome orangé", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.
110. Dita, dita, "Laque rosé", pag. 155, do mesmo catalogo, bisnaga.

GRUPO II

Artigos de illuminação e hygiene

111. Conducto flexivel, de 3|8", metro.
112. Dito, dito, de 1|2", metro.
113. Cabo n. 6 R. G. 3, metro.
114. Espanadores de penna, de 0m,50, com cabo de 0m,50, um.
115. Fuziveis de cartucho de 50 ampéres e 250 volts, numero 37.169 de Westinghouse, duzia.
116. Ditos, ditos, de 25 ampéres e 250 volts, n. 37.164 de Westinghouse, duzia.
117. Fuziveis systema rolha, renovaveis, para 30 ampéres e 250 volts, duzia.
118. Ditos, ditos, para 20 ampéres e 250 volts, duzia.
119. Ditos, ditos, para 15 ampéres e 250 volts, duzia.
120. Ditos, ditos, para 10 ampéres e 250 volts, duzia.
121. Ditos, ditos, para 5 ampéres e 250 volts, duzia.
122. Fio duplo flexivel isolado, n. 18, metro.
123. Dito, dito, n. 16, metro.
124. Lampadas electricas Edison, de 110 volts, de 25 watts, uma.
125. Ditas, ditas, de 40 watts, uma.
126. Ditas, ditas, de 110 watts, uma.
127. Lampadas Philips, de 110 volts, de 40 watts, uma.
128. Ditas, ditas, de 60 watts, uma.
129. Ditas, ditas, de 100 watts, uma.
130. Lampadas Philips de filamento metallico de 10 velas, 120 volts, base Edison, uma.
131. Ditas, ditas, de 15 velas, uma.
132. Ditas, ditas, de 25 velas, uma.
133. Ditas, ditas, de 32 velas, uma.
134. Ditas, ditas, de 50 velas, uma.
135. Lampadas de 1|2 watt por vela, de 200 watts e 120 volts, base Edison, uma.
136. Sabonetes "Gloria do Brasil" em barras, duzia.
137. Sabão virgem em barras, especial, kilo.
138. Sabão arseuical, kilo.
139. Toalhas de algodão trançado de 3m,00 x 1m,60, com bainha, duzia.
140. Ditas, ditas, de 1m,00 x 0m,60, com bainha, duzia.

141. Ditas, felpudas superiores de 1m,00 x 0m,60, duzia.
142. Vassouras de palha de 5 fios (verdes) com cabo, uma.
143. Vassouras de palha de 5 fios com cabo de 5 metros de comprimento, uma.
144. Vassouras de piassava com cabo (grandes), cabos de 1m,05, uma.

GRUPO III

Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação; limpeza e conservação de machinas e apparelhos.

145. Alcool a 40°, incolor, litro.
146. Arame de aço, n. 18, kilo.
147. Arestas de 14 x 60, em maços, maço.
148. Ditas, ditas, de 13 x 50, maço.
149. Ditas, ditas, de 10 x 23, maço.
150. Ditas, ditas, de 10 x 35, maço.
151. Ditas, ditas, de 8 x 30, maço.
152. Ditas, ditas, de 3 x 1, maço.
153. Antioxydo, kilo.
154. Arruelas de ferro de 1|4", kilo.
155. Ditas, de 3|8", kilo.
156. Ditas, de 1|2", kilo.
157. Ditas, de 5|8", kilo.
158. Ditas, de 3|4", kilo.
159. Ditas, de 7|8", kilo.
160. Ditas, de 1", kilo.
161. Breu solido, kilo.
162. Barras chatas de ferro de 1" x 1|4", kilo.
163. Ditas, ditas, de 1 1|4" x 1|4", kilo.
164. Ditas, ditas, de 1 1|2" x 1|4", kilo.
165. Ditas, ditas, de 1 1|2" x 3|8", kilo.
166. Ditas, ditas, de 3|4" x 1|4", kilo.
167. Carvão vegetal, metro cubico.
168. Coke para fundição, em saccos, tonelada.
169. Correia de sola, para transmissão, de 1", metro.
170. Dita, dita, de 1|2", metro.
171. Dita, dita, de 1 1|2", metro.
172. Dita, dita, de 2", metro.
173. Dita, dita, de 3", metro.
174. Dita, dita, de 4", metro.
175. Colla de Hamburgo, kilo.
176. Cantoneira de aço de 2 1|2" x 2 1|2" x 3|8", kilo.
177. Estopa de algodão branco, de primeira qualidade, kilo.
178. Estanho, em vergas, kilo.
179. Folhas de lixa para ferro n. 0, cento.
180. Ditas, n. 00, cento.
181. Ditas, n. 1, cento.
182. Ditas, n. 1 1|2, cento.
183. Folhas de lixa, para madeira, n. 0, cento.
184. Ditas, n. 00, cento.
185. Ditas, n. 1, cento.
186. Ditas, n. 1 1|2, cento.
187. Gazolina "Atlantic", caixa de duas latas, caixa.
188. Gazolina "Standard", caixa de duas latas, caixa.
189. Graxa patente, kilo.
190. Gomma laca, kilo.
191. Kerozene Anglo mexicano, caixa de duas latas, caixa.
192. Lenha vermelha, em achas de diametro minimo de 10 cm. e 1 metro de comprimento, metro cubico.
193. Lenha candeia, em achas de diametro minimo, de 10 cm. e 1 metro de comprimento, metro cubico.
194. Oleo lubrificante para dynamo, lata.
195. Oleo de linhaça genuino "Blundell Spence", kilo.
196. Pregos, pontas de Paris, de 24 x 52, em maços, maço.
197. Ditos, ditos, de 23 x 42, maço.
198. Ditos, ditos, de 20 x 30, maço.
199. Ditos, ditos, de 18 x 30, maço.
200. Ditos, ditos, de 17 x 21, maço.
201. Pregos, pontas de Paris, de 17 x 24, maço
202. Ditos, ditos, de 16 x 18, maço.
203. Ditos, ditos, de 15 x 15, maço.
204. Ditos, ditos, de 12 x 12, maço.
205. Ditos, ditos, de 10 x 10, maço.
206. Ditos, ditos, de 18 x 30, sem cabeça, maço.
207. Parafusos de ferro, cabeça chata, de fenda de 3|4" x 6", grosa.
208. Zarcão, kilo.

GRUPO I.

Material para experiencias e estudos de electro siderurgia; utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios:

209. Algodão alvejado, com 1m,50 de largura, metro.
210. Agulha n. 25.910, do catalogo de Braun Corporation, uma.
211. Areia de agua doce, metro cubico.
212. Avental de zuarte, com bolsos, de primeira qualidade, um.
213. Balões de vidro Pyrex, de 250 cc, duzia.
214. Ditos, ditos, de 500 cc., duzia.
215. Ditos, ditos, de 700 cc., duzia.
216. Ditos, ditos, de 1.000 cc., duzia.
217. Barras de ferro em cantoneira com 2" x 3|8", metro.
218. Ditas, ditas, de 1 1|2" x 1|4", metro.
219. Barquinhas de porcellana toda envernizada, de 6 cm. de comprimento, n. 31.153 A, do catalogo Central Scientific Co., duzia.
220. Barquinhas de alundun, de 95 m|m de comprimento, pegador com furo, n. 3.150 B, do mesmo catalogo duzia.
221. Baguetas coloridas, sortidas, kilo.
222. Copos de "Vitreosil" translucidos, de 250 cc., com bico duzia.
223. Connectings-Vessel, n. A 4.062, do catalogo de Baird & Tatlock, vol. I, um.
224. Calomel-electrods, n. A 4.070, do mesmo catalogo, um.
225. Chapas "Agfa" para dispositivo 9 x 12, caixa.
226. Comparador de cores, n. 22.170, do mesmo catalogo, um.
227. Cimento hydraulico em barricas, White Brothers", barricas de 150 kilos, barrica.
228. Dito, dito, dito, "Excelsior", barrica.
229. Capsulas de porcellana, fundo redondo não envernizado com bico, de 2 cc., duzia.
230. Ditas, ditas, ditas, de 5 cc., duzia.
231. Ditas, ditas, ditas, de 10 cc., duzia.
232. Ditas, ditas, diatas, de 8 cc., duzia.
233. Ditas, ditas, ditas, de 15 cc., duzia.
234. Capsulas de porcellana, fundo redondo nao envernizado, com bico, de 20 cc., duzia.
235. Ditas, ditas, ditas, de 25 cc., duzia.
236. Capsulas de porcellana, fundo chato não envernizado, com bico, de 2 cc., duzia.
237. Ditas, ditas, ditas, de 5 cc., duzia.
238. Ditas, ditas, ditas, de 8 cc., duzia.
239. Ditas, ditas, ditas, de 10 cc., duzia.
240. Ditas, ditas, ditas, de 15 cc. duzia.
241. Cadinhos de porcellana envernizada, com tampa, de 3 cm. de comprimento, duzia.
242. Ditos, ditos, ditos, de 4 cm., de comprimento, duzia.
243. Ditos, ditos, ditos, de 5 cm., de comprimento, duzia.
244. Cadinhos de Gooch, sem rodella, de 43 m|m de comprimento, n. 3.412 do Catalogo Central Scientific Co., duzia.
245. Ditos, ditos, de 3 cm., de comprimento, duzia.
246. Capsulas taboleiros, fundo sem verniz, de 0m,062 x x 0m,035, fig. 59 do catalogo de Adnet, duzia.
247. Cadinhos de Norton, porosidade media, de 25 cc., RA 360, n. 3.366 A do catalogo Central Scientific Co., duzia.
248. Ditos, ditos ditos, capacidade de 35 cc., RA 360, numero 3.366 B, do mesmo catalogo, duzia.
249. Cadinhos de grés n. 6, duzia.
250. Ditos, n. 7, duzia.
251. Ditos, n. 8, duzia.
252. Ditos, n. 9, duzia.
253. Ditos, n. 10, duzia.
254. Ditos, n. 11, duzia.
255. Ditos, n. 12, duzia.
256. Ditos, n. 13, duzia.
257. Ditos, n. 14, duzia.
258. Ditos, n. 15, duzia.
259. Encerado preto de 1ª qualidade, metro.
260. Films Kodack 4A Autographic, um.
261. Fio Nichrome, n. 14 B, V — 1|4 de libra, n. 64.060, do mesmo catalogo, kilo.
262. Funis de vidro, angulo de 60°, de 50 cc., duzia
263. Ditos, ditos, de 90 cc., duzia.
264. Ditos, ditos, de 100 cc., duzia.
265. Ditos, ditos, de 150 cc., duzia.
266. Ditos, ditos, de 200 cc., duzia.
267. Frascos de 250 cc., rolha de esmeril, para caixas de reactivos, duzia.
268. Frascos de bocca larga, rolha de esmeril, de 20 cc., duzia.
269. Ditos, ditos, de 40 cc., duzia.
270. Ditos, ditos, de 80 cc., duzia.
271. Ditos, ditos, de 100 cc., duzia.
272. Frascos de bocca larga, rolha de esmeril, de 250 cc., duzia.

273. Ferro quadrado, em barras de 1|2", kilo.
274. Dito, de 5|8", kilo.
275. Ferro em barra, chato, de 1" x 1|4", kilo.
276. Fio de platina n. 28 do catalogo C 227 da Central Scientific. Co., metro.
277. Gesso de estuque, kilo.
278. Hidrogen-electrods, n. A 4.057, do catalogo de Baird & Tatlock, vol. I, um.
279. Lapis de carvão, com 7 m/m de diametro, para arco voltaico, typo "Liliput", (Leitz Wetzlar), cento.
280. Lima rabo de rato, para perfuração de rolhas de cortiça, de 8", n. 28.125, do catalogo de Braun Corporation, duzia.
281. Laminas cobre objecto, redondas, n. 8.813 A (Slide Cover Glasses) do catalogo C 227 da Central Scientific Co., Chigaco, kilo.
282. Ditas, ditas, quadradas, n. 8.812-A, do mesmo catalogo kilo.
283. Laminas cobre-objecto (Slide Cover Glasses) quadradas n. 8.812 B do catalogo C 227 da Central Scientific Co. Chicago, kilo.
284. Provetas de pé graduadas, de 500 cc, duzia.
285. Ditas, de 250 cc, duzia.
286. Ditas, de 200 cc, duzia.
287. Papel "Cellofix", cartão postal, fosco e de auto viragem, pacote.
288. Papel Satrapid 13 x 18 e de auto viragem, pacote.
289. Padrão de côres La Motte, n. 34.110, do mesmo catalogo, um.
290. Papel de filtro, ordinario, de 40 cm, pacote com 100 folhas, pacote.
291. Pilhas seca Columbia, duzia.
292. Pipetas com torpeiras de esmeril, de 125 cc., n. 6.162, do catalogo da Central Scientific Co. Chicago.
293. Rolhas de cortiça, conicas, de 5 m/m de diametro inferior, cento.
294. Ditas, ditas, de 10 m/m, de diametro inferior, cento.
295. Ditas, ditas, de 20 m/m, de diametro inferior, cento.
296. Ditas, chatas, de 100 m/m de diametro inferior, para boiões, cento.
297. Retortas de vidro tubuladas, de 500 cc., duzia.
298. Serras para metal, duzia.
299. Slide Wire uncalibrated n. A 4.156, catalogo de Baird & Tatlock, vol. I, um.
300. Sacco de panno para filtrar, n. 1, n. 28.250, do catalogo de Braun Corporation, um.
301. Tubos de ensaio de 140 x 14 m/m, grosa.
302. Ditos ,ditos, de 180 x 18 m/m, grosa.
303. Ditos, ditos, de 200 x 20 m/m, grosa.
304. Tubos de vidro ordinario de 5 m/m, grosa.
305. Ditos, ditos, de 8 m/m, kilo.
306. Tubo de borracha "Gentil", de 8 m/m de diametro interno, metro.
307. Dito, de 5 m/m de diametro interno, metro.
308. Dito de 10 m/m de diametro interno, metro.
309. Tubo de borracha ingleza, superior, de 8 m/m de diametro interno do catalogo de Otto Pressler, metro.
310. Dito, de 5 m/m de diametro interno, do mesmo catalogo, metro.
311. Tijolo commum, milheiro.
312. Tijolo refractario, milheiro
313. Tubos para absorpção, n. 123 B, do catalogo Central Scientific Co., um.
314. Tela Nichrome, metro.
315. Verniz preto para machinas, galão.
316. Velas "Brasileiras", e caixas de 25 maços, maço.
317. Vidro de relogio de 2 1|2", n. 12.758, do catalogo de Braun Corporation, duzia.
318. Vergalhões redondos de ferro, de 1/8", kilo.
319. Ditos, ditos, de 1/4", kilo.
320. Ditos, ditos, de 1/2", kilo.
321. Ditos, ditos, de 5/8", kilo.
322. Ditos, ditos, de 3/4", kilo.
323. Ditos, ditos, de 7/8", kilo.
324. Ditos, ditos, de 1", kilo.
325. Vergalhões de aço quadrado de 1 1/4", kilo
326. Vasos de vidro ordinario, para precipitados, de 250 grammas, fig. 434, do catalogo de Adnet, duzia.
327. Ditos, ditos, de 500 grs., mesma fig. e catalogo, duzia.
328. Ditos, ditos, de 1000 grs., mesma fig. e catalogo, duzia.
329. Ditos, ditos, de 2000 grs., mesma fig. e catalogo, duzia.
330. Vasos de evaporação e quente, modelo Griffins, Pyrex, de 50 cc., duzia.
331. Ditos, ditos, ditos, de 100 cc., duzia.
332. Ditos, ditos, ditos, de 250 cc., duzia.
333. Vidros de côr alaranjada escura, rolha esmerilhada, de capacidade de 250 cc. A 1.646, pag. 245 do catalogo de Baird & Tatlock (London) Ltd., duzia.
334. Vidros de côr alaranjada escura, rolha esmerilhada, de capacidade de 125 cc. A 1.646 pag. 245, do mesmo catalogo, duzia.
335. Vidros da mesma côr, mesma rolha, de capacidade de 60 cc. A 1.646 pag. 245, do mesmo catalogo, duzia.
336. Vidros da mesma côr, mesma rolha, de capacidade de 30 cc. A 1.646 pag. 245, do mesmo catalogo, duzia.
337. Vasos n. 1.634, capacidade de 60 cm. cubicos do catalogo C 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia.
338. Vasos n. 1.618 do catalogo C 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia.
339. Trompa d'agua, de vidro, n. 5.494 do catalogo Central Scientific Co., uma.
340. Dita, n. 1.100/17 do catalogo de Desaga, Heidelberg, uma.
341. Dita, n. A 2.755 do catalogo de Baird & Tatlock, vol. I, uma.
342. Dita, n. A 2.766, do mesmo catalogo, uma.

GRUPO 1

Drogas e reacticos

343. Agua oxygenada, 20 vls., em frascos de 100 cc., Merck, frasco.
344. Alcool amylico, kilo.
345. Acido acetico anhydro, pro analyses, Merck, kilo.
346. Acido borico fundido, Merck, kilo.
347. Acido salicylico, kilo.
348. Acido chlorhydrico fum, d-1,19, isento de acido sulfurico e arsenico, pro analyses, Merck, kilo.
349. Assucar de Hamburgo, kilo.
350. Ammoniaco, 24° B, d-0,94, pro analyses, Merck, kilo.
351. Alcool absoluto, pro analyses, Merck, litro.
352. Alcool vinico, de 40°, Cartier, litro.
353. Acido sulfurico, d-1,84, pro analyses, Merck, kilo.
354. Azotato de cobre, puro, Merck, gramma.
356. Azotato de bismutho, puro, Merck, kilo.
357. Acido iodico crist. pro analyses, Merck, gramma.
358. Acetato de chumbo, para analyse, Merck, kilo.
359. Acido nitrico, d-1,40, pro analyses, Merck, kilo.
360. Acido oxalico crist., pro analyses, Merck, kilo.
361. Acido phosphorico, muito branco, pro analyses, Merck, kilo.
362. Acetyleno tetra brometo (Solução de Muthmann), d-2,97 a 3,00, Merck, gramma.
363. Acido phosphorico, d-1,7 (Xarope), pro analyses, Merck, kilo.
364. Acetato de amyla, gramma.
365. Acido fluorhydrico, em frascos de ebonita, de 100 grammas, Merck, frasco.
366. Amianto para crisaes de Gooch, kilo.
367. Acetato de aluminio puro, solução a 5 %, Merck, kilo.
368. Acetato de anilina, gramma.
369. Azotato de lithio, Merck, gramma.
370. Assucar candi, kilo.
371. Acido osmico, gramma.
372. Acido phosphotungstico gramma.
373. Alizarina commum n. 6.178 do catalogo Adnet, gramma.
374. Acido salyciloso, gramma.
375. Agar-agar em pó, gramma.
376. Agar-agar, em fios, gramma
377. Bromo metallico, kilo.
378. Bromureto de potassio, puro, para analyse, Merck, kilo.
379. Bicabornato de sodio, puro, Merck, kilo.
380. Benzina superior, litro.
381. Benzoinoxima alpha, gramma.
382. Benzeno crist., pró analysis, Merck, litro.
383. Borax ordinario, fundido, para ensaios, Merck, kilo.
384. Brucina crist., pura, Merck, gramma.
385. Borato de manganez, Merck, gramma.
386. Bichloreto de mercurio, Merck, gramma.
387. Balsamo catholico, Merck, gramma.
388. Balsamo de Fioravanti, Merck, gramma.
389. Balsamo de Arceu, Merck, gramma

390. Chloreto stanoso, pro analysis, Merck, kilo.
391. Chloreto de magnesio, pro analysis, Merck, kilo.
392. Chlorato de potassio ordinario, Merck, kilo.
393. Cyaneto de potassio, pro analysis, em frascos de 100 grs., Merck, frasco.
394. Carbonato de sodio secco ordinario, Merck, kilo.
395. Carbonato de sodio puro, pro analysis, Merck, kilo.
396. Chloreto de sodio puro, pro analysis, Merck, kilo.
397. Calomelanos puro, pro analysis, Merck, kilo.
398. Chloral anhydro, Merck, gramma.
399. Chloreto de lithio, Merck, gramma.
400. Codeina gramma.
401. Cyanureto de sodio impuro, em tambores, para tratamento de minerio de ouro, kilo.
402. Coloração tripla de Erlich n. 6.629 do catalogo de Adnet, gramma.
403. Collodio, kilo.
404. Dimethylglyoxima, gramma.
405. Dicyanditmidina (sulfato de), gramma
406. Dimethylparaphenylendiamina, gramma.
407. Ether sulfurico ordinario, kilo.
408. Essina pura n. 6.266 do catalogo Adnet, gramma.
409. Essencia de giroflé n. 5.725 do catalogo Adnet, gramma.
410. Essencia de mostarda, rolha de esmeril, gramma
411. Essencia de alho, rolha de esmeril, gramma.
412. Ferro cyanureto de sodio, kilo.
413. Fluoreto de potassio, kilo.
414. Ferro cyanureto (amarello) de potassio, pro analysis, Merck, kilo.
415. Fluoresceina, Merck, gramma
416. Formaldehydo, kilo.
417. Fuchsina acida n. 6.547, do catalogo Adnet, gramma
418. Fuchsina acida, gramma.
419. Glycerina bidistillada, 1,23, pro analysis, Merck, kilo.
420. Gomma arabica em pó (purissima), kilo.
421. Glycerina gelatinada, gramma.
422. Hyposulfito de sodio puro, pro analysis, Merck, kilo.
423. Hyposulfito de sodio ordinario, para photographia, Merck, kilo.
424. Hemateina n. 6.293 do catalogo Adent, gramma.
425. Hemalunun glycerina concentrado n. 6.558 do catalogo Adnet, gamma.
426. Iodo, pro analysis, Merck, kilo.
427. Iodeto de potassio, pro analysis, Merck, kilo
428. Indigo synthetico, Merck, gramma.
429. Lacmoide puro, gramma.
430. Maná, em lagrimas escolhidas, kilo.
431. Mercurio, kilo.
432. Mixtura tricolor de Ehrlich, etc., gramma.
433. Nitrato de ammonio, crist., pro analysis, Merck, kilo.
434. Nitrato de baryo, pro analysis, Merck, kilo.
435. Nitrato de prata, Merck, kilo.
436. Nitrato de bismutho crist., Merck, kilo
437. Nitrato de cesio, gramma.
438. Oxyquinolina, pro analysis, gramma.
439. Oxydo de zinco indifferente ao permanganato, Merck, kilo.
440. Oleo essencial de alecrim, Merck, gramma.
441. Dito de laranjas amargas (da casca), Merck, gramma.
442. Dito de laranjas doces, Merck, gramma.
443. Dito de flores de laranjas (Nesoli), Merck, gramma
444. Dito de mostarda (das sementes), Merck, gramma.
445. Dito de rosas, Merck, gramma.
446. Dito de geranio, Merck, gramma
447. Dito de abies pectinate, Merck, gramma
448. Dito de pinus pumilic, Merck, gramma.
449. Dito de pinus sylvestris, Merck, gramma
450. Potassa caustica ordinaria, Merck, kilo.
451. Potassa caustica pura, em bastões, pro analysis, Merck, kilo.
452. Peroxydo de sodio, em frascos de esmeril, de 100 grs., Merck, kilo.
453. Phosphato de sodio, para analyse, Merck, kilo.
454. Papel turnesol azul, caixa.
455. Papel turnesol vermelho, caixa.
456. Pyrosulfato de potassio, pro analysis, Merck, kilo.
457. Picrocarmin de Mayer n. 6.337, do catalogo Adnet, gramma.
458. Pardo de Bismarck n. 6.231 do catalogo Adnet, gramma.
459. Phloroglucina pura, gramma.
460. Phloroglucinol, gramma.
461. Phenol e thionina, segundo Nicolle, gramma.
462. Quinina pura precipitada, Merck, gramma.
463. Ruybarbo, gramma.
464. Resorcina purissima, gramma.
465. Sulfureto de carbono puro, Merck, kilo.
466. Soda caustica ordinaria, em placas, Merck, kilo.
467. Soda caustica pura, pro analysis, em bastões, Merck, kilo
468. Sodio metallico, Merck, gramma.
469. Sulfato de sodio crist., ordinario, Merck, kilo.
470. Sulfato de paramidodimethylanilina, gramma.
471. Sulfato acido de cesio, gramma.
472. Sulfato de sodio crystalisado, pro analysis, Merck, kilo.
473. Sal de phosphoro (phosphato duplo de sodio e ammonio), para analyse, kilo.
474. Solução com 1 % de alizarina, gramma.
475. Sulfato de zinco, Merck, kilo.
476. Solução de subacetato de chumbo, Merck, kilo.
477. Sulfato de lithio, Merck, gramma.
478. Sulfato de magnesio puro, para analyse, Merck, kilo
479. Tetramethyldiamido diphnil methana, gramma.
480. Tintura de noz de galha, gramma.
481. Tetra-chloreto de carbono, puro, Merck, gramma.
482. Thymol crist., ponto de fusão 50°, pro analysis, Merck, kilo.
483. Vaselina branca, Merck, kilo
484. Verde de methyla, gramma.
485. Vermelho Congo, gramma.
486. Xylol, Merck, kilo.
487. Zinco em raspas, kilo.
488. Zinco em fitas estreitas, para tratamento de minerio de ouro, kilo.
489. Zinco granulado ordinario, Merck, kilo.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS LABORATORIOS, GABINETES, OFFICINAS, ETC.

Nos termos do art. 750 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, são publicadas abaixo e na integra, as propostas apresentadas pelos licitantes, reconhecidos idoneos, que tomaram parte na concurrencia publica para fornecimento de material aos laboratorios, gabinetes, officinas, etc., da Escola de Minas, no corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official* n. 28, de 2 de fevereiro de 1930, e referencias em numeros subsequentes.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua S. Pedro n. 25, Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, á Escola de Minas de Ouro Preto.

GRUPO I

Objectos de escriptorio e desenho e material para encadernação de livros e revistas

4.	Calibre ou compasso de espessura para 20 cms. (Bied á coulisse), n. 8.869, pagina 134, do catalogo de H. Morin, de 1913, duzia, setecentos e vinte e cinco mil réis.	725$000
5.	Centro corneo, n. 2.347, pag. 152, do mesmo catalogo, cento, cento e trinta mil réis.	130$000
8.	Ellipsographo com os respectivos tira-linhas, n. 712, pag. 110, do catalogo de H. Morin, de 1913, um, duzentos mil réis.	200$000
11.	Gabarito para perfis transversaes, duzia, trezentos e noventa e seis mil réis	396$000
13.	Godets n. 2.348, pag. 152 do mesmo catalogo, collecção, oito mil réis	8$000
14.	Machina de sommar "Burroughs", typo visivel, classe 300, uma, quatro contos e cincoenta mil réis.	4:050$000
16.	Placa esmaltada, impressa ou numerada, branca, em fundo azul, medindo 0m,20 x 0m,03, uma, quinze mil réis	15$000
17.	Dita, dita, medindo 0m,30 x 0m,03, uma, vinte mil réis.	20$000

GRUPO II

Material e apparelhos de physica e chimica

24. Apparato para funis, para filtrar a quente, por corrente electrica de 110 volts, numero 6.136 A, do catalogo Central Scientific Co., um, quatrocentos e trinta e dous mil e novecentos réis.... 432$000

25. Apparelho de Orsatt (Kelley), um, dous contos e cento e cincoenta mil réis.... 2:150$000

26. Apparelho de Kipp, capacidade de 1|2 litro, n. 6.890, do catalogo Central Scientific, um, cento e oito mil réis..... 108$000

27. Aquecedor electrico para vasos de precipitados, metallico, para 110 volts A. C., n. 588 A, catalogo Central Scientific Co., um, cento e noventa e oito mil e quinhentos réis. . . .. 198$500

28. Banho-maria para funis pequenos, numero 6.134, catalogo Central Scientific Co., um, noventa e um mil réis..... 91$000

29. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.034, do catalogo de Braun Corporation, um, setecentos e vinte e um mil réis..... 721$000

30. Centrifugador electrico (fechado), 110 volts, A. C., 60 cyclos, completo, numeros 2.445 e 2.445 A. do catalogo Central Scientific Co., um, setecentos e noventa e tres mil e setecentos réis.... 793$700

31. Carta de pesos atomicos, uma, sessenta e dous mil réis. ..... 62$000

32. Caixa com escala de dureza, n. 1.508, do catalogo Central Scientific Co., uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000

33. Estufa electrica, para 110 volts, 60 cyclos, A. C., numero 9.926 B, do catalogo Central Scientific Co., uma, dous contos e oitocentos e setenta e nove mil réis. . . .. 2:879$000

34. Exsiccador com torneira, de 6", n. 3.776, do mesmo catalogo, um, cento e vinte e sete mil réis. ..... 127$000

35. Forno electrico para cadinhos pequenos, 110 volts, completo, com apoio metallico para trabalhar horizontalmente, n. 6.279 A, do catalogo Central Scientific Co., um, seiscentos e trinta mil réis. . . .. 630$000

38. Hilger wavelength Spectrometer n. D 1|4, com as seguintes peças extra: D 5, D 6, D 7, D 10, D 11 e accessorios, catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928, um, seis contos novecentos e noventa e nove mil réis. ..... 6:999$000

39. Iman n. F 2.521, pag. 419, catalogo Central Scientific Co., um, onze mil réis..... 11$000

40. Lente para balanças de analyses, n. 820, catalogo Central Scientific Co., uma, noventa e oito mil réis..... 98$000

41. Necessario La Motte para determinação do pH no assucar, um, um conto trezentos e noventa mil réis..... 1:390$000

42. Necessario La Motte para determinação do pH na urina, um, um conto trezentos e noventa mil réis..... 1:390$000

44. Pinças de latão, para caixas de pesos, numero 840, catalogo Central Scientific Co., duzia, trinta e dous mil réis.. 32$000

46. Peso de metal, de 1 a 500 m|g, collecção, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000

47. Retrogradador cenco, n. 9.498, catalogo Central Scientific Co., duzia, cento e trinta e nove mil réis..... 139$000

48. Spectrum Comparator, n. L 23 do catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928, um, dous contos seiscentos e oitenta mil réis. . . .. 2:680$000

50. Thermometro para estufa de 0° a-/-200° C, duzia, seiscentos e oitenta e um mil réis. . . .. 681$000

51. Stereoscopio Photographs of Crystal Models, edited by Prof. W. L. Bragg: First series F. 581 — Second series — F. 582, Adam Hilger, 24 Rochester Place, Camden Road, London N. W. 1, collecção, trezentos e sessenta e nove mil réis. . . .. 369$000

O proponente declara submetter-se a todas as condições do edital e disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1930. — *Adolpho Botelho.*

Propósta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua S. Pedro, 25, Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, á Escola de Minas de Ouro Preto.

GRUPO III

Material e apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e geologia

60. Camara tropical quadrada, modelo VII, a "Voigtlander" n. 208, formato 13 x 18, com chassis para chapas 13 x 18 e 9 x x 12, equipamento optico Heliar — 1:4, 5, uma, dous contos quatrocentos e trinta e cinco mil réis..... 2:435$000

64. "Cenco Jolly Ballance", completa, catalogo C. 227, da Central Scientific Co., Chicago, um, novecentos e dous mil réis.. 902$000

65. Collecção de cartas de Arnold para o estudo de physiologia e anatomia n. 02.887, do catalogo "B" (Biology and Agriculture) de WW, N Welchk Scientific Co. Chicago, U. S. A., uma, setecentos e noventa e nove mil réis..... 799$000

66. Collecção de cartas para botanica — Cartas de Niemann — Sternstein n. 01.636, do mesmo catalogo, uma, oitocentos e cincoenta e quatro mil réis..... 854$000

70. Escalpellos n. 3.980 do catalogo C. 227, da Central Scientific Co. Chicago, duzia, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis..... 52$400

71. Facas (Corks Knives) n. 8.146 do mesmo catalogo, duzia, quarenta e tres mil réis..... 43$000

72. Gaiolas para animaes (animal cage) n. 188 do mesmo catalogo, uma, duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000

73. Martello n. 1.488 do mesmo catalogo, um, quinze mil réis..... 15$000

75. Lampada de mesa, nickelada, com tubo flexivel, reflector parabolico, de 50 watts, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000

76. Dita, dita, de 100 watts, uma, cento e setenta mil réis..... 170$000

78. Pedra de afiar, n. 8.947 do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, cento e cincoenta e nove mil réis 159$000

88. Pinça com ponta de platina n. 1.486 do catalogo C 227 da Central Scientific Co. Chicago, duzia, setecentos e vinte mil réis..... 720$000

GRUPO V

Machinas para officinas, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos

116. Badames "Greaves" de 8" de comprimento e de 1/2 de lado, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

117. Ditos, ditos de 3/8" de lado, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200

118. Ditos, ditos de 1/4" de lado, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

119. Ditos, ditos de 3/16" de lado, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

122. Formões n. 320 do catalogo n. 34 da Stanley Tools, jogo de 12, jogo, tresentos e noventa e sete mil e oitocentos réis.... 397$800

123. Fechaduras de caixão, com maçanetas, para porta, de 2.1/2", duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

124. Ditas, ditas de 2", duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

125. Ferro para rosca longa com graduação de 1", um, onze mil e setecentos réis..... 11$700

126. Dito, dito, de 2", um, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500

127. Ferro para verrumas, sortidos, "Greaves", com um cabo, jogo de duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000

129. Goivos de 1/8" a 1.1/2" da Electric Boracio Steel — Firmer Chisels, jogo de duzia, tresentos e noventa e oito mil réis.... 398$000

130. Limas de tres quinas, de 5", duzia, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400

131. Ditas, ditas, de 6", duzia, trese mil réis.. 13$000

134. Metro metallico duplo, um, onze mil e setecentos réis..... 11$700

135. Martello para carpinteiro, n. 11, de 5 onças, pag. 116 do cat. da Stanley Tools, um, vinte e nove mil réis..... 29$000

136. Dito, dito, mesmo numero, de 7 onças, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

137. Dito, dito, de 13 onças, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000

138. Dito, dito de 16 onças, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

139. Dito, dito de 20 onças, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000

140. Serrote Graeves de 26", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000

141. Serra de fita de 28" de comprimento e 5/16 de largura, duzia, noventa mil réis... 90$000

142. Dita, dita de 1/4 de largura, duzia, noventa mil réis..... 90$000

143. Dita dita de 3/16 de largura, duzia noventa e cinco mil réis..... 95$000

144. Torno fixo em mesa, n. 760, pag. 132 do catalogo de Stanley Tools, n. 34, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000

145. Tarrachas para canos de 3/4, com os respectivos machos, uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000

146. Dita, dita para canos de 1.1/4, com os respectivos machos, uma, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000

164. Perfurador de rocha, typo "Jackhammer" Bar-33, da Ingersoll Rand Company, um, um conto quinhentos e noventa e cinco mil réis..... 1:595$000

165. Mangueira para ar comprimido (jackhammer hose), de 50' de comprimento e 3/4" de diametro, conjuntos de ligação terminaes, para o perfurador de rocha, typo Jackhammer Bar—33, da Ingersoll Rand Company, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis..... 288$000

166. Brocas de aço, hexagonaes, furadas, tamanho 7/8", e diametro do furo 9/32 a 5/16, para o perfurador de rocha, typo Jackhammer Bar — 33, da Ingersoll Rand Company, jogo, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000

167. Cavadeira peneumatica MPI (pneumatic clay an trench digger), da Ingersoll Rand Company, uma, setecentos e setenta e cinco mil réis..... 775$000

168. Socador pneumatico para molde de fundição, tamanho n. 230 SR, da Ingersoll Rand Company, um, um conto e cincoenta mil réis..... 1:050$000

169. Detonador dynamo electrico, de manivella, um, novecentos e setenta e oito mil réis 978$000

170. Abecedario de aço de 2 m/m, para marcar metaes, um, quatorze mil réis..... 14$000

171. Algarismos de 2 m/m para marcar metaes, jogo, dezesete mil réis..... 17$000

GRUPO VII

Tintas

178. Agua raz Pratts, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

179. Alvaiade de zinco, V. M., em barricas de 50 a 100 kilos, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700

180. Aluminio em pó, para pintura, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000

181. Azul R. U., allemão, pacotes de 200 a 400 gramas, kilo, dez mil e quinhentos réis 10$500

182. Seccante "Castello", pacote, novecentos réis $900

183. Jaune chrome amarello, kilo, dez mil réis 10$000

184. Vermelhão para pintura, kilo, setecentos e noventa réis..... $790

185. Esmalte branco, em latas de cinco kilos, lata, sessenta e oito mil réis..... 68$000

GRUPO VIII

Mobiliario

186. Grupo "Mapple", composto de um sofá e duas poltronas, com as dimensões correntes para escriptorios ou gabinetes officiaes, com as dimensões correntes para escriptorios ou gabinetes officiaes, com assento de molla, sendo as almofadas separadas, revestimento de couro, verdadeiro, encosto alcochoado, igualmente revestido de couro verdadeiro, pelos dous lados, tendo o sofá, tres almofadas iguaes ás descriptas, um, sete contos e oitocentos mil réis..... 7:800$000

187. Mesa para machina de escrever, de imbuya, pés de metal, com oito ordens de gavetas, quatro de cada lado, lustrada, medindo 1,m11 x 0m,45 x 0m,05, com respectivo banco de madeira, com rosca, assento e encosto igualmente de madeira, modelo da casa Pratt, uma, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000

GRUPO XI

221. Ladrilhos nacionaes, de duas cores, metro quadrado, dezoito mil réis..... 18$000

222. Ditos, ditos, de tres cores, metro quadrado, dezenove mil réis..... 19$000

225. Tubo de chumbo para agua, de 3/8", kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

229. Vidros para vidraça, caixa de 25 vidros de 24" x 24", caixa noventa e nove mil réis..... 99$000

230. Ditos de caixa de 14 vidros, de 28" x 36", caixa, cento e quinze mil réis..... 115$000

O proponente declara submetter-se ás condições do edital e do Codigo Geral de Contabilidade Publica.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1930. — *Adolpho Botelho.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, á Escola de Minas de Ouro Preto:

Grupo **IX**

Catalogo Jul Bochm, Vienna, mineraes

formato 4 x 4 até 8 x 8:

188. Amostra Aegrin (Aroe), uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000

189. Idem Aernit (Hespanha), uma, cincoenta mil réis..... 50$000

190. Idem, Cotunit (Mineraes do Vesuvio), uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000

191. Idem Camptonit (idem, idem, idem), uma, sessenta mil réis..... 60$000

192. Idem Davyn (idem, idem, idem), uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000

193. Ideb. Eisenglimmer (Eisenerz), uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
194. Idem, idem (Kaernten), uma, vinte mil réis 20$000
195. Idem, idem (Schlaggenwald), uma, dez mil réis. . . . . 10$000
196. Idem, idem, (Steiermark), uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
197. Idem, Eklogit (Saualpe), uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
198. Idem, Lepidolith (Maine Mass), crystallizado, uma, cento e sessenta mil réis... 160$000
199. Idem, idem, (Rezna), uma, dez mil réiss. 10$000
200. Idem, Periklin (Rauris), uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
201. Idem, Prehnit (Radschinges), uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
202. Idem, Pucherit (Schneeberg, Saxonia), uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
203. Idem, Sanidin (Laachersee), uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
204. Idem, Sapphirin (Fiskenas), uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
205. Idem, Sodalit (Dittro), uma, trinta mil réis 30$000
206. Idem, Semseyit (Oradna), crystalizado, uma, duzentos e cincoenta mil réis. . . . 250$000
207. Idem, Fassait (Mineraes do Vesuvio), uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
208. Idem, Hauyn (idem, idem, idem), uma, cem mil réis. . . . . 100$000
209. Idem, Leucit (idem, idem, idem), uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000

O proponente declara submetter-se ás condições do edital e do Codigo Geral de Contabilidade Publica.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1930. — *Adolpho Botelho.*

Proposta da Casa Lohner, S. A. á Escola de Minas de Ouro Preto:

Grupo I

Objectos de escriptorio e de desenho e material para encadernação de livros e revistas:

8. Ellipsographo com os respectivos tira-linhas, n. 712, pag. 110, do catalogo de H. Morin, de 1913, um, sessenta e seis mil e setecentos réis. . . . . 66$700
11. Gabarito para perfis transversaes, duzia, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
12. Gabarito de 2 raios, série 805, pag. 119, do catalogo de H. Morin, de 1913, collecção, duzentos e nove mil réis..... 209$000

Grupo II

Material e apparelhos de physica e chimica:

21. Apparato para funis, para filtrar a quente por corrente electrica de 110 volts, numero 6.136 A, do catalogo Central Scientifico Co., um, oitenta mil réis... 80$000
26. Apparelho de Kipp, capacidade de meio litro, n. 6.896, do catalogo Central Scientific, um, trinta e quatro mil réis.. 34$000
28. Banho-maria para funis pequenos, n. 6.134, catalogo Central Scientific Co., um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
29. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.031, do catalogo de Braun Corporation, um, um conto e duzentos mil réis. . . . . 1:200$000
30. Centrifugador electrico (fechado), 110 volts, A. C., 60 cyclos, completos, ns. 2.445, 2.445 A, do catalogo Central Scientific Co., um, um conto e trezentos mil réis 1:300$000
31. Carta de pesos atomicos, uma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
32. Caixa com escala de dureza, n. 1.508, do catalogo Central Scientific Co., uma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
33. Estufa electrica, para 110 volts, 60 cyclos, A. C., n. 9.926 B, do catalogo Central Scientific Co., uma, quatro contos quinhentos e noventa mil réis. . . . . 4:590$000
34. Exsiccador com torneira de 6", n. 3.776, do mesmo catalogo, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
35. Forno electrico para cadinhos pequenos, 110 volts completo, com apoio metallico para trabalhar horizontalmente, numero 6.279 A, do catalogo Central Scientifico Co., um, novecentos e noventa mil réis. . . . . 990$000
36. Fontascopio de Engler e accessorios para determinar a radioactividade das aguas, um, um conto e oitocentos mil réis.. 1:800$000
37. Gazometro Regnault, de 200 litros, um, um conto trezentos e vinte mil réis..... 1:320$000
38. Hilger wavelength Spectrometer n. D ¼, com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (Catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928), um, doze contos cento e cincoenta mil réis.. 12:150$000
39. Iman n. F 2.521, pag. 419, catalogo Central Scientific Co., um, doze mil réis..... 12$000
40. Lente para balanças de analyse, n. 820, catalogo Central Scientific Co., uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
43. Pinça de nickel, de 0m.200, fig. 2.113, do catalogo de Adnét Paris, duzia, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
44. Pinças de latão, para caixas de pesos, numero 810, catalogo Central Scientific Co., duzia, trinta mil réis. . . . . 30$000
45. Pinça de madeira, fig. n. 2.096, do catalogo de Adnét Paris, duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
46. Pesos de metal, de 1 a 500 m/g, collecção, vinte mil réis. . . . . 20$000
47. Retrogradador cenco, n. 9.498, catalogo Central Scientific Co., duzia, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
49. Supporte de madeira para balões, typo Gay-Lussac, figura 2.173, catalogo de Adnet, duzia, novecentos e sessenta mil réis.. 960$000
50. Thermometro para estufa de 0° a 200°C., duzia, noventa e seis mil réis. . . . . 96$000

Grupo III

Material apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e geologia:

67. "Cenco Jolly Ballance", completa catalogo, C 227, da Central Scientific Company, Chicago, um, um conto e oitocentos mil réis. . . . . 1:800$000
69. Estojo de mineralogista (Mineralogisches Besteckenach Hirschwald), da Casa Fuess, um, um conto setecentos e setenta mil réis. . . . . 1:770$000
70. Escalpellos n. 3.980, do catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, duzia, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
71. Facas (Corks knives n. 8.146, do mesmo catalogo, duzia, noventa e seis mil réis:. 96$000
72. Gaiolas para animaes (animal cage), n. 188, do mesmo catalogo, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
73. Martello n. 1.188, do mesmo catalogo, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
74. Microtomo de Lelong n. 7.907, do catalogo 19 de Adnet, um, quatrocentos e quarenta mil réis. . . . . 440$000
78. Pedra de afiar n. 8.947, do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, um conto novecentos e vinte mil réis.. 1:920$000
83. Spharometro, n. 155, do catalogo 180, de Fuess, um, trezentos e sessenta e oito mil réis. . . . . 368$000
87. Supporte de madeira para tubos de ensaio, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000

88. Pinça com ponta de platina, n. 1.486 do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, um conto e oitenta mil réis . . . . . 1:080$000

Nota: Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Pela Casa Lohner, S. A., assignatura illegivel.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., á Escola de Minas de Ouro Preto:

GRUPO II

Material e apparelhos de physica e chimica

26. Apparelho de Kipp, capacidade de 1/2 litro n. 6.896 do Catalogo Central Scientific Co., um, quarenta e cinco mil réis . . . 45$000
28. Banho-Maria para funis pequenos, n. 6.134, do Catalogo Central Scientific Co., um, vinte e dous mil réis . . . 22$000
30. Centrifugador electrico (fechado), 110 volts, A. C., 60 cyclos, completo, ns. 2.445 e 2.445 A, do Catalogo Central Scientific Co., um, novecentos mil réis . . . 900$000
31. Carta de pesos atomicos, uma, quarenta mil réis . . . 40$000
32. Caixa com escala de dureza, n. 1.508, do Catalogo Central Scientific Co., uma, trinta e cinco mil réis . . . 35$000
33. Estufa electrica, para 110 volts, 60 cyclos A. C. n. 9.926 B do Catalogo Central Scientific Co., uma, dous contos e oitocentos mil réis . . . 2:800$000
34. Exsicador com torneira de 6", n. 3.776, do mesmo catalogo, um, quarenta e cinco mil réis . . . 45$000
35. Forno electrico, para cadinhos pequenos, 110 volts, completo, com apoio metallico para trabalhar horizontalmente, numero 6.279 A do Catalogo Central Scientific Co., um, seiscentos e cincoenta mil réis . . . 650$000
36. Fonstascopio de Engler e accessorios para determinar a radioactividade das aguas, um, um conto e seiscentos mil réis . . . 1:600$000
37. Gazometro Regnault de 20 litros, um, um conto e duzentos mil réis . . . 1:200$000
38. Hilger Walvengph Spectrometer n. B 1/4 com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios, Catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928, um, seis contos e setecentos mil réis . . . 6:700$000
39. Iman n. F 2.521 pag. 419 do Catalogo Central Scientific Co., um, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
40. Lente para balanças de analyses, n. 820, Catalogo Central Scientific Co., uma, trinta e oito mil réis . . . 38$000
41. Necessario La Motte para determinação de PH. no assucar, um, setecentos e oitenta mil réis . . . 780$000
42. Necessario La Motte, para determinação de PH. na urina, um, setecentos mil réis . . . 700$000
43. Pinça de nickel 0m,200, fig. 2.113, do Catalogo de Adnet, Paris, duzia, tresentos e trinta e seis mil réis . . . 336$000
44. Pinças de latão, para caixas de pesos n. 840, Catalogo Central Scientific Co., duzia, quinze mil e seiscentos réis . . . 15$600
45. Pinça de madeira, fig. n. 2.096 do Catalogo de Adnet, Paris, duzia, vinte e quatro mil réis . . . 24$000
46. Peso de metal de 1 a 500 m/g. collecção, noventa e cinco mil réis . . . 95$000
47. Retrogradador cenco, n. 9.498, Catalogo Central Scientific Co., duzia, quarenta e dous mil réis . . . 42$000
48. Spectrum Comparator n. L 23 do Catalogo Adam Hilger Ltd., agosto 1928, um, dous contos tresentos e cincoenta mil réis . . . 2:350$000
50. Thermometro para estufa de 0° a 200° C., duzia, cento e vinte mil réis . . . 120$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas estabelecidas no edital desta concurrencia e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., *Alfredo Gomes dos Santos*.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, Rio de Janeiro, á Escola de Minas de Ouro Preto (concurrencia publica):

GRUPO III

Material e apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e geologia

61. Cunha de quartzo, dando tintas até V ordem da casa Leitz Wetzlar, uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . 165$000
62. Dita de gypso, dando tintas até V ordem, da mesma casa, uma, cento e sessenta mil réis . . . 160$000
64. Cenco "Jolly Ballance", completa, catalogo C 227, da Central Scientific Co., um, oitocentos mil réis . . . 800$000
69. Estojo de Mineralogista (Mineralogisches Besteck nach Hirschwald), da casa Fuess, um, cento e noventa e cinco mil réis . . . 195$000
70. Escapellos n. 3.980, de catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, duzia, trinta mil réis . . . 30$000
71. Facas (Corks knives) n. 8.146 do mesmo catalogo, duzia, setenta mil réis . . . 70$000
72. Gaiolas para animaes (animal cage) numero 188, do mesmo catalogo, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . 280$000
73. Martello n. 1.488, do mesmo catalogo, um, oito mil réis . . . 8$000
77. Pequeno apparelho micro - photographico para emprego na posição vertical, Chassis para 13 x 18 e 9 x 12, obturador de lupa de focalização—Plataforma de ferro com columnas de aço, typo E. Leitz, um, setecentos e setenta mil réis . . . 770$000
78. Pedra de afiar n. 8.947 do catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, duzia, novecentos mil réis . . . 900$000
81. Sac de touriste complet pour botaniste, pag. 49 do catalogo de Les Fils D'Emile Deyrolle, um, tresentos e oitenta e oito mil réis . . . 388$000
82. Sac de touriste complet pour mineralogiste, pag. 19 do mesmo catalogo, um, tresentos e dezeseis mil réis . . . 316$000
83. Sphärometro n. 155, do catalogo 180, de Fuess, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . 350$000
84. Lampada especial Leitz para 6 volts e 5 ampéres, com coberta — lente de illuminação especial, espherica movel, com dispositivo proprio para ser installada no banco metalographico MM, modelo de 1928, da casa Leitz, e fios conductores para ligação, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . 265$000
85. Transformador regulador para 110 volt, com ampérometro, proprio para a lampada precedente, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . 285$000
86. Lampada incandescente de 6 volts, de sobresalente, para a lampada especial Leitz acima, uma, quinze mil réis . . . 15$000
87. Supporte de madeira para tubos de ensaio, duzia, cincoenta e quatro mil réis . . . 54$000

88. Pinça com ponta de platina, n. 1.486, do catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, duzia, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas estabelecidas no edital desta concurrencia e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, *Alfredo Gomes dos Santos.*

Proposta que fazem John Juergens & Comp., estabelecidos com casa matriz no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 120, e com filial em Bello Horizonte, á rua do Espirito Santo n. 496, para fornecimento á Escola de Minas, Ouro Preto, durante o anno de 1930 (mil novecentos e trinta), conforme edital publicado no "Diario Official" do dia 2 (dous) de fevereiro corrente, sujeitando-se ás condições nelle contidas:

GRUPO II

Material e apparelhos de Physica e Chimica

24. Apparato para funis, para filtrar a quente, por corrente electrica, de 110 volts, n. 6.136 A, do cat. Central Scientific Co., um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 645$000

25. Apparelho de Orsat (Lunge), um, setecentos e dez mil réis . . . . . 710$000

26. Apparelho de Kipp, capacidade de 1/2 litro, n. 6.896, do catalogo Central Scientific Co., um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

27. Aquecedor electrico para vasos de precipitação, metalico, para 110 volts, A. C., n. 7.588 A, cat. Central Scientific Co., um, tresentos e dezesete mil réis . . . . . 317$000

28. Banho maria para funis pequenos, numero 6.134, cat. Central Scientific Co., um, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000

29. Centrifugador electrico para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.434, do catalogo de Braun Corporation, um, um conto cento e trinta mil réis . . . . . 1:130$000

30. Centrifugador electrico (fechado) 110 volts A. C. 60 cyclos, completo ns. 2.445 e 2.445 A, do catalogo Central Scientific Co., um, um conto duzentos e oitenta mil réis . . . . . 1:280$000

31. Carta de pesos atomicos, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

32. Caixa com escala de dureza n. 1.508 do cat. Central Scientific Co., uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

33. Estufa electrica para 110 volts, 60 cyclos, A. C. n. 99.263, do catalogo Central Scientific Co., uma, tres contos setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 3:750$000

34. Exsiccador com torneira, de 6", n. 3.776, do mesmo catalogo, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

35. Forno electrico para cadinhos pequenos, 110 volts completo, com apoio metalico para trabalhar horizontalmente, numero 6.279, do cat. Central Scientific Co., um, seiscentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 675$000

36. Fontascopio de Engler e accessorios para determinar a radioactividade das aguas um, um conto e oitenta e cinco mil réis . . . . . 1:085$000

37. Gazometro seg. Regnault de 20 litros, um, duzentos e oitenta e seis mil réis . . . . . 286$000

38. Hilger wavelength Spectrometro n. D 1/4, com as seguintes pecas extra: D5, D6, D7, D10, e D11, com accessorios, sendo:
Spectrum — Comparator n. L 23.
Coper electrodes F. 127, uma duzia de pares.
Carbon electrodes F 138, uma duzia de pares.
Carbon electrodes F 129, uma duzia de pares.
Nickel electrodes F 214, uma duzia de pares.
Pure silver in rods F 403, um par.
Silver foil F 404, uma duzia.
Silver wire F 405, uma duzia.
Carbon for visual spectrum analysis, F. 460, uma duzia de pares.
Black paper for lining cameras, F 414, um pé quadrado.
Aluminium foil, F 415, uma.
Gallon pocket Kodack x rays developper F 418, um.
Sealing wax, F 419, um.
Soft wax, F 420, kilo.
Large bore glass 1/2" internal diameter, F 421, um.
Needle valve, F 422, um.
Rubber pressure tubing, F 423, metro.
Rubber pressure tubing, F 424, metro.
Nickel foil in sheets 0,001" thick, F 425, uma.
Can of vacuum oil for Hyvac. Pump, F 426, um.
Lubricating grease, F 427, kilo, dezoito contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 18:585$000

39. Esen n. F 2.521, pag. 419, cat. Central Scientific Co., um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

40. Fonte para balanços de analyses, n. 820, catalogo Central Scientific Co., uma, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000

43. Pinça de nickel, de 20 cm., fig. 2.113, do catalogo Aduet, Paris, duzia, tresentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000

44. Pinça de latão para caixas de pesos, n. 840, do catalogo Central Scientific Co., duzia, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

45. Pinça de madeira, fig. n. 2.096, do catalogo de Aduet, Paris, duzia, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000

46. Peso de metal, de 1 a 500 grm. collecção, quarenta mil réis . . . . . 40$000

47. Retrogradadorcenco n. 9.498, catalogo Central Scientific Co., duzia, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000

48. Spectram Comparador n. E 23 do catalogo Adam Hilger Ltd., agosto de 1928, um, quatro contos cento e quarenta mil réis . . . . . 4:140$000

49. Supporte de madeira para balões, typo Cay-Lusseo, figura n. 2.173, catalogo de Adnet, duzia, quatro contos novecentos e vinte mil réis . . . . . 4:920$000

50. Thermometro para estufado 0° — 200°C. duzia, cento e cincoenta e seis mil réis . . . . . 156$000

GRUPO III

Material e apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e ycologia

59. Collecção de mineraes em placas delgadas segundo Voigt & Hochgesang, de Goettingen, collecção de 115 peças, uma, dous contos e seiscentos e vinte mil réis . . . . . 2:620$000

64. "Cinco Jolly Ballance", completa, catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, um, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540$000

66. Collecção de cartas para botanica, cartas de Niemann-Sternstein, n. 01636, do mesmo catalogo, uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000

67. Duplo decimetro de osso, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

68. Duplo decimetro de marfim, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000

69. Estojo de mineralogia (Mineralogisches Besteck nach Hirschsald) da casa Fuess, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
70. Escalpellos n. 3.890, do catalogo C 227, da Central Scientific Co., Chicago, duzia, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
71. Facas (Cork knives) n. 6.146, do mesmo catalogo, duzia, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
72. Gaiolas para animaes (animal cage), n. 188 do mesmo catalogo, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 275$000
73. Martello n. 1.488 do mesmo catalogo, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
74. Microtomo de Lohong n. 7.907 do catalogo 19 de Adnot, um, tresentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 395$000
78. Pedra de afiar n. 8.947 do catalogo C 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, um conto e oitocentos e vinte mil réis . . . . . 1:820$000
81. Sac de touriste complet pour botaniste, pagina 49 do catalogo de Les Fils d'Emile Deyrolle, um, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
82. Sac de touriste complet, pour mineralogiste, pag. 49 do mesmo catalogo, um, tresentos e dez mil réis . . . . . 310$000
83. Sphaerometro n. 155 do catalogo 180 de Fuesse, um, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000
87. Supporte de madeira para tubos de ensaio, duzia, cento e oito mil réis . . . . . 108$000

Bello Horizonte, 21 de fevereiro de 1930. — Por procuração de John Jurgens & Comp. (Assignatura illegivel).

(A 1ª via está sellada com 6$000 federal, correspondente a 1$000 por folha.)

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Escola de Minas de Ouro Preto, para fornecimento durante o corrente anno, de artigos constantes dos grupos I, II, III, V e IX, sujeitando-se a todas as condições do edital de 29 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Grupo I — Objectos de escriptorio, de desenho e material para encadernação de livros e revistas

2. Compasso com peças substituiveis (tira linhas (lapis alonga e ponta secca), pag. 19 n. 1.157, do cat. Kern Z-101, duzia, duzentos e setenta e seis mil réis. . . . . 276$000
3. Cintel "Picolo", com regua de 0m,50, pagina 16 n. 1.110 do cat. Kern Z-101, um seiscentos e vinte e cinco mil réis. 625$000
4. Calibre ou compasso de espessura para 20 centimetros (Pied á coulisse) n. 8.869, pag. 134 do catalogo de H. Morin, de 1913, duzia, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
6. Esquadro de 45° Albert Nestler AG Lahr, duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
7. Dito de 30°, idem, idem, duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
8. Ellipsographo com os respectivos tira linhas, n. 712, pag. 110, do tacalogo de H. Morin, de 1913, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
9. Guia de papelão impresso com as 25 lettras do alphabeto, uma, oito mil réis. 8$000
11. Gabarito para perfis transversaes, duzia, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
12. Gabarito de 2 raios, serie 805, pag. 119 do catalogo de H. Morin, de 1913, collecção, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
13. Godts n. 2.348, pag. 152 do mesmo catalogo, collecção, quinze mil réis . . . . . 15$000
21. Tira-linha "Ideal", para rectas, n. 1.037 pag. 6 do catalogo Kern Z-101, duzia, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
22. Transferidor de celluloide, n. 1.212, pagina 23 do catalogo Kern Z-101, duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000

Grupo II — Material e apparelhos de physica e chimica

25. Apparelho de Orsatt (Kelley), um, dous contos duzentos e cincoenta mil réis. 2:250$000
26. Apparelho de Kipp, capacidade de 1/2 litro, n. 6.896, do catalogo Scientific Co., um, cincoenta e cinco mil réis. 55$000
29. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts n. 2.031, do catalogo de Braun Corporation, um, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
37. Gazometro Reignault de 200 litros, um, um conto duzentos e oitenta mil réis. 1:280$000
38. Hilger wavelength Spectometrer n. D-1/4, com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (cat. Adam Hilger Ltd., agosto, 1928), um, seiscentos e cincoenta mil réis. . . . . 6:050$000
48. Spectrum Comparator, n. L-23, do catalogo Adam Hilger Ltd., agosto 1928, um, dous contos e quinhentos mil réis. . . 2:500$000

Grupo III — Material e apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e geologia

59. Collecção de mineraes em placas delgadas segundo Voigt & Hochgssang de Gottingem, uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
60. Camara tropical quadrada, mod. VII a Voigtlander n. 208, form. 13 x 18, com chassis para chapas 13 x 18 e 9 x 12, Equipamento optico Helias 1:4, 5, uma, dous contos setecentos e noventa mil réis . . . . . 2:790$000
61. Cunha, de quartzo, dando cintas até V ordem, da casa Leitz-Wetzlar, uma, um conto e oitocentos mil réis . . . . . 1:800$000
67. Duplo decimetro de osso, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
68. Dito, dito, de marfim, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
69. Estojo de mineralogistas (Mineralogisches Besteckenach. Hirchwald) da casa Fuess, um, duzentos e setenta mil réis 270$000
77. Pequeno apparelho micro-photographico, para emprego na posição vertical, chassis de 13 x 18 e 9 x 12, obturador de lupa de focalização, plataforma de ferro com columna de aço, typo Leitz, um, setecentos e vinte mil réis . . . . . 720$000
81. Sac de touriste complet, pour botanique, pag. 49 do cat. de Les Fils de Emil Deyrolle, um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
82. Sac de touriste complet, pour mineralogiste, pag. 49 do mesmo catalogo, um, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
83. Spharometro n. 155, do catalogo n. 180, de Fuess, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 345$000

Grupo IX — Mineraes para collecções:

catalogo Jul. Bohem, Vienna — Mineraes formato 4 x 4 até 8 x 8:

188. Amostra Aegirin (Arôe), uma, cem mil réis 100$000
189. Amostra Aerinit (Hespanha), uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
190. Amostra Cotunnit (Mineraes do Vesuvio), uma, quarenta e cinco mil réis. . . . 45$000
191. Amostra Camptonit (idem idem idem), uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

192. Amostra Davyn (Mineraes do Vesuvio), uma, cem mil réis ..... 100$000
193. Amostra Eisenglimmer (Eisenerz), uma, quinze mil réis . . .. 15$000
194. Amostra idem (Kaernten), uma, quinze mil réis . . . . 15$000
195. Amostra idem (Schlaggenwald), uma, dez mil réis . . .. 10$000
196. Amostra idem (Steermark), uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
197. Amostra Eklogit (Saualpe), uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
198. Amostra Lepidolith (Maine — Nass.), crystalizado, uma, vinte e tres mil réis... 23$000.
199. Amostra idem (Rezna), uma, dez mil réis. 10$000
200. Amostra Periklin (Rauris), uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
201. Amostra Prehnit (Radschinges), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
202. Amostra Pücherit (Schneeberg — Saxonia), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
203. Amostra Sanidin (Laachersee), uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
204. Amostra Sapphirin (Fiskenäs), uma, quinze mil réis . . .. 15$000
205. Amostra Sodalit (Dittro), uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
206. Amostra Semsevit (Oradna), crystalizada, uma, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
207. Amostra Fassait (Mineraes do Vesuvio), uma, quarenta mil réis . ..... 40$000
208. Amostra Hauyn (idem idem idem), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
209. Amostra Leucit (idem idem idem), uma, quinze mil réis . . . . 15$000

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Villas-Bôas & Comp., Secção Material de Ensino, *Frederico Sollberger*.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., Rio de Janeiro, á Escola de Minas de Ouro Preto (Concurrencia publica).

Grupo I

Objectos de escriptorio e de desenho e material para a encadernação de livros e revistas.

2. Compasso com peças substituivois (tira-linhas, lapis, alonga e ponta secca) pag. 19 n. 1.157 de catalogo Kern Z 101 duzia, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
3. Cintel "Picolo" com regua de 50 cms., pag. 16 n. 110, do catalogo Kern Z 101, um, cento e dez mil réis..... 110$000
6. Esquadro de 45 gráos, Albert Nestler, Lahr, duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
7. Dito de 30 gráos, idem, idem, duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
21. Tira-linha "Ideal" para rectas n. 1.037, pag. 6, catalogo Kern Z 101, duzia, quatrocentos e trinta e dois mil réis..... 432$000
22. Transferidor de celluloide, n. 1.212, pag. 23, do mesmo catalogo, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144$000

Os proponentes declaram que se sujeitam á todas as exigencias estabelecidas no edital desta concurrencia e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Ltd., *Alfredo Gomes dos Santos*.

Proposta que fazemos á Escola de Minas de Ouro Preto, concurrencia publica, para fornecimentos dos seguintes artigos:

GRUPO II

Material e apparelhos de physica e chimica.

24. Apparato para funis, para filtrar a quente, por corrente electrica de 110 volts, numero 6.136 A. do cat. Central Scientific C°., um.
25. Apparelho de Orsatt (Kelley), um, trezentos e oitenta mil réis..... 380$000
26. Apparelho de Kipp, capacidade de 1|2 litro n. 6.896, do catalogo da Central Scientific C°., um, quarenta e cinco mil réis 15$000
27. Aquecedor electrico para vasos de precipitados, metallico, para 110 volts A. C., numero 588 A, cat. Central Scientific C°., um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
28. Banho-Maria para funis pequenos n. 6.134, cat. Central Scientific C°., um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
29. Centrifugador electrico, para corrente alternativa, 110 volts, n. 2.031 do catalogo de Braun Corporation, um, não temos.
30. Centrifugador electrico (fechado), 110 volts, A. C., 60 cyclos, completo n. 2.445 A, do catalogo Central Scientific C°., um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
32. Caixa com escala de dureza, n. 1.508, do cat. Central Scientific C°., uma, cento e dez mil réis..... 110$000
33. Estufa electrica para 110 volts, 60 cycles, A. C., n. 9.926 B, do cat. Central Scientific C°., uma, tres contos trezentos e cincoenta mil réis. . ..... 3:350$000
34. Exsiccador com torneira de 6", n. 3.776, do mesmo catalogo um, quarenta e tres mil réis. . ..... 43$000
35. Forno electrico para cadinhos pequenos 110 volts completo, com apoio metallico para trabalhar horizontalmente, n. 6.279 A, do cat. da Central Scientific C°., um, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000
37. Gasometro Regnault de 200 litros, um, um conto cento e cincoenta mil réis..... 1:150$000
38. Hilger Wavelength Spectrometer n. D 104, com as seguintes peças extra: D5, D6, D7, D10, D11 e accessorios (catalogo de Adam Hilger Ltd., agosto de 1928); um, dez contos quatrocentos e oitenta mil réis.. 10:480$000
39. Iman n. F. 2.521, pag. 419, cat. Central Scientific C°., um, oito mil réis..... 8$000
40. Lente para balanças de analyses, n. 820, catalogo Central Scientific C°., uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
41. Necessario La Motte para determinação do pH no assucar, um, um conto e cincoenta mil réis. . ..... 1:050$000
42. Necessario La Motte para determinação do pH na urina, um, trezentos mil réis.... 300$000
43. Pinça de nickel de 0m.200, fig. 2.113 do catalogo de Adnet, Paris, duzia, duzentos e oitenta e oito mil réis..... 288$000
44. Pinças de latão para caixas de pesos n. 810, cat. Central Scientific C°., duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
45. Pinça de madeira fig. n. 2.096, do cat. de Adnet, Paris, duzia, trinta e seis mil réis 36$000
46. Peso de metal de 1 a 500 m|g collecção, cinco mil réis. . . .. 5$000
47. Retrogradador ceneo n. 9.498, cat. Central Scientific C°., duzia, cento e vinte mil réis .. . . 120$000
48. Spectrum Comparator n. D.23 do catalogo Adam Hilger Ltd. agosto de 1928, um, quatro contos e cem mil réis..... 4:100$000
49. Supporte de madeira para balões typo Gay-Lussac fig. 2.175, catalogo de Adnet, duzia, trezentos e sessenta mil réis.... 360$000
50. Thermometro para estufa de 0° a 200° C., duzia, cento e vinte mil réis..... 120$000

GRUPO III

Material e apparelhos de botanica, zoologia, mineralogia e geologia:

61. Cenco Jolly Ballance, completa, cat. C. 227 da Central Scientific Co., um, seiscentos e noventa e seis mil réis ..... 696$000

67. Duplo decimetro de osso, um, vinte mil réis. 20$000
68. Dito, dito de marfim, um quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
70. Escalpéllos n. 3.980 do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, trinta mil réis . . . . . 30$000
71. Facas (Corks knives) n. 8.146, do mesmo catalogo, duzia, quarenta e oito mil réis. . 48$000
72. Gaiolas para animaes (animal cage) n. 188 do mesmo catalogo, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 255$000
73. Martello n. 1.488 do mesmo catalogo, um, doze mil réis . . . . . 12$000
74. Microtomo de Lelong n. 7.907, do catalogo de Adnet, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
75. Lampada de mesa, nickelada, com tubo flexivel e reflector parabolico de 50 watts, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
76. Dita dita de 100 watts, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
77. Pequeno apparelho micro-photographico para emprego na posição vertical, chassis para 13 x 18 e 9 x 12, obturador de lupa de focalização. Plataforma de ferro com columna de aço, typo E. Leitz, um, dous contos tresentos e oitenta e seis mil réis 2:386$000
78. Pedra de afiar n. 8.947 do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, um conto e duzentos mil réis . . . . . 1:200$000
87. Supporte de madeira para tubos de ensaio, duzia, cincoenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 51$600
88. Pinça com ponta de platina n. 1.486 do catalogo C. 227 da Central Scientific Co., Chicago, duzia, setecentos e vinte mil réis . . . . . 720$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas pelo edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro, e bem assim ás disposições do Codigo de Contabilidade referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Moreno, Bordallo & Comp.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 3.865 do *Diario Official* de 10 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de fevereiro de 1930. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna* amanuense.

Assistencia a Psychopathas

Colonia de Psychopathas (homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Por motivo de força maior, e para conhecimento dos interessados, a concurrencia administrativa, que deveria realizar-se a 28 do corrente, fica transferida para o dia 6 de março proximo vindouro.

Directoria da Colonia de Psychopathas (homens), em 26 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Corrêa*, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EXERCICIO DE 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino deste corpo, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital referente á concurrencia publica n. 5, publicado á pagina n. 4.375 e seguinte do "Diario Official" de 26 de fevereiro do corrente anno.

Gabinete da Assistencia do Material, em 27 de fevereiro de 1930. — *Marciliano Ferreira Guimarães*, capitão-director do material, interino.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 26 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes ao 3º grupo, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia e de accôrdo com o artigo 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 1, 2, 3 e 4 de março vindouro, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 15 horas em diante e á proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

BONDS

Companhia Jardim Botanico:

Os bonds desta companhia nos dias 1, 2 e 3, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico ou Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 4, a volta será feita no largo da Lapa ou no largo da Gloria.

Companhias São Christovão e Villa Izabel:

Nos dias 1, 2 e 3 os bonds das linhas Muda, Tijuca e Alto da Bôa Vista, voltarão da praça Tiradentes.

Os de São Luiz Durão farão ponto na praça Mauá.

No dia 4, todos os bonds farão ponto na praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas São Januario, Cajú, Penha e Cascadura, que farão o trajecto em ambos os sentidos — "Via Cáes do Porto", voltando da praça Mauá pela rua Saccadura Cabral.

Companhia Carris Urbanos:

Os bondes desta companhia, das linhas Lapa-Barcas e Estrada de Ferro, que se destinarem á Lapa, nos dias 1, 2 e 3, farão o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moéda e Corpo de Bombeiros, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro) e largo de S. Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moéda, dahi seguindo aos seus destinos.

No dia 4, os bonds procedentes da rua Riachuelo e avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua até attingir a rua do Lavradio, de onde voltarão aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça da Bandeira-Lapa, rua Aguiar e outros do mesmo itinerario que trafegarem pela avenida Mem de Sá, voltarão da praça dos Governadores pela avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo pela praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bondes da linha Praça 11, farão ponto terminal na circular proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá ou pela rua Riachuelo.

Os bondes das linhas Praia Formosa, America e Praia das Palmeiras, no dia 4 farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni e os das linhas Praia Formosa, Saude, irão sómente á praça Mauá de onde voltarão aos seus destinos.

Auto-Omnibus:

Nos dias 1, 2, 3 e 4, durante as horas que se realizar o corso de automoveis na avenida Rio Branco e avenida Beira Mar, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios: Os auto omnibus da linha Leopoldina-Club Naval farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Sant'Anna, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, dahi voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona Norte (Tijuca, Villa Izabel, etc.), farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell e Senado, avenidas Gomes Freire e Thomé de Souza, ruas da Constituição, Nuncio e Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos.

Os da zona sul farão o trajecto, na vinda, para a cidade, pela Praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e do Russell, largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, ruas da Gloria, Cattete, Marquez de

Abrantes, Praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido qualquer um dos vehiculos acima permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Corso nas avenidas Rio Branco e Beira Mar

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 1, 2, 3 e 4.

No dia 1, o corso terá inicio ás 21 horas, e no dia 4, só será permittido até as 13 horas.

No dia 3, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permittido o corso até as 21 horas, sujeitando-se ainda os que nelle tomarem parte a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

No dia 4, depois das 18 horas, ficará a avenida Rio Branco destinada exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso os conductores de automoveis e outros vehiculas deverão evacual-a precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, poderá ser restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no corso, entrarão pela avenida Beira Mar.

Os que vierem de Larangeiras e Cattete entrarão por qualquer rua de accesso á avenida Beira Mar, obedecendo á respectiva mão de direcção.

Os que vierem das ruas Conde do Bomfim e São Francisco Xavier trafegarão pelas ruas Haddock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca, avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na avenida Beira Mar, obedecendo, igualmente, á respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Isabel e São Christovão trafegarão pela rua Mariz e Barros, avenida do Mangue, rua Visconde de Itaúna, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Inhaúma e Ouvidor, nos dias de carnaval, das 17 horas em deante, emquanto alli fôr intenso o movimento. Entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção: em duas filas, nas ruas 7 de Setembro e Assembléa, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, praia de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bethencourt da Silva e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no corso vehiculos de tracção animal.

Todo vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos para pagamento da multa prevista no decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem mais que a tabella permittida pela policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos para satisfazerem o pagamento das multas em que incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos o uso de fógos de bengala.

Outrosim, faço publico que os clubs, ranchos e cordões carnavalescos deverão obedecer em seus itinerarios ás designações de — "Mão" e "Contra-mão" duas ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 4, a rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para a rua Marechal Floriano; e a avenida Passos dará mão da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes.

Tabella de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os corsos carnavalescos, dos dias 1, 2, 3 e 4 do mez de março vindouro, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel.....	30$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora..	20$000

Primeira Delegacia Auxiliar, em 21 de fevereiro de 1930. — *Attila S. Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Districto Federal

Concurrencia administrativa ou permanente para a compra de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, durante o corrente anno.

Vide edital publicado á pagina 4.079, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS —

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Olivier Luiz Teixeira, Alexandre Girotto, Benjamim Baptista Vieira, Jeronymo Francisco Coelho, Alice Dias de Menezes, Carlos Rangel de Azevedo, Armando José de Carvalho Vieira, Manoel do Nascimento, Antonio Manoel e Admar Assis.

Prova pratica:

Gonçalo Rodrigues e Marcolino Pinheiro Machado.

Prova regulamentar:

Ernesto Schroeder e Silverio Nunes Guiomar.

Turma supplementar:

Octavio Rodrigues da Silva, João Baptista Taxeiro, João Dias Roxo, Henrique Machado Velho, Avelino Carneiro Barreto e Alvaro da Silva Campos.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Sebastião Dantas da Rocha, Aloysio de Oliveira Maia, Carlos Corrêa Risso Antonio Esteves Chagas, Seraphim Ferreira, José Loureiro, Seraphim dos Santos, Antonio Gonçalves Filho, João Dias do Nascimento e João Firmo de Moura.

Prova pratica:

José da Fonseca Junior e Henrique de Carvalho.

Prova regulamentar:

Arnaldo Pereira e Silva.

Turma supplementar:

João Maria Pimentel, José de Souza Villas, Manoel de Sá Pereira, Edgard Ferreira de Araujo e Arthur Loureiro.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã:

Fritz Gustav Urban, Carlos Droese, José Antonio Cordeiro, Jacob Simon Gerhard Harms, Francisco da Rocha Baeta Neves, Euclydes Bezerra de Oliveira, João Fernandes Faria, Manoel Pereira Guimarães, Manoel Basto d'Amorim e Antonio Fernandes.

Prova pratica:

Augusto de Andrade.

Prova regulamentar:

Armando José Velloso.

Turma supplementar:

Celestino Carneiro da Fonseca, Joaquim Martins Dias e Manoel Domingos dos Santos.

Resultado dos exames effectuados no dia 27 do corrente:

Approvados: Rita Cortesi Gouveia da Veiga, Alvaro Pinheiro Werneck, Renato Werneck, João Ururahy de Magalhães, Joaquim Ribeiro de Castro, Sady Ribeiro Alvares, Francisco Gimeno, Antonio Gomes da Silva, João Biajuto, João Martins d'Ortigão Miranda e Manoel Baptista de Lyra.

Reprovados, 12.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos descriminados.

Omnibus:

N. 111, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 116, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 223, Auto Omnibus, Lt., art. 92 — Proprietario.

Carga:

N. 5, Miguel A. Marilli, art. 248 L — Motorista.

N. 511, Anselmo Coelho, art. 248 L — Motorista.

N. 545, Oltino & Comp. Ltd., artigo 144 — Proprietario.

N. 1.441, Antonio Carreiro, art. 248 L — Motorista.

N. 1.465, João Baptista Nascimento Silva, art. 248 I — Motorista.

N. 1.638, Barroso & Irmão, art. 181 — Proprietario.

N. 1.954, A. Pontes & Com. Ltd., art. 248 L — Proprietario.

N. 2.603, Borneo Viveiros, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.654, Antonio José da Silva, artigos 181 e 248 L e I — Motorista.

N. 2.760, Manoel Monteiro, art. 92 — Motorista.

N. 2.782, Honorio D. Curvello, artigo 79 — Motorista.

N. 3.337, Joaquim Figueiredo, artigo 81 — Motorista.

N. 3.765, Benedicto Rocha, art. 79 — Motorista.

N. 4.173, Manoel Joaquim Machado, art. 248 L — Motorista.

N. 4.404, João Bocal, art. 248 L — Motorista.

N. 4.426, Amadeu Figueiredo, artigo 144 — Proprietario.

N. 4.523, Amadeu de Carvalho Guimarães, arts. 181 e 248 L — Motorista.

N. 4.606, Quinto Teixeira Ignacio & Comp., arts. 181 e 248 L — Proprietario.

N. 4.956, Sebastião Seraphim, artigos 181 e 248 L — Proprietario.

N. 5.040 — Rocha A. Andrade, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.117, Internacional H. Export. and Company, art. 248 L — Proprietario.

N. 27, Dr. Paulo Billas, art. 248 L — Proprietario.

Passageiro:

N. 227, Ribeiro & Irmãos, art. 248 L — Proprietario.

N. 461, Alvaro Lima M. Oliveira, artigo 248 E — Motorista.

N. 476, Bruno Cezar Otero, arts. 84 e 144 — Proprietario.

N. 503, Francisco Rocha Pinto, artigo 79 — Motorista.

N. 566, Francisco da Costa Pimentel, art. 85 — Motorista.

N. 604, Dr. Agenor de Roure, artigos 102 e 252 — Proprietario.

N. 605, D. Laura V. Mendes, artigo 248 L — Proprietario.

N. 712, Caetano Esmeraldo Santos, art. 248 E — Motorista.

N. 747, Affonso Vidal, art. 79 E — Motorista.

N. 817, Leonel M. Paes Ferrão, artigo 144 — Motorista.

N. 883, Auto M. B. S A., art. 248 L — Proprietario.

N. 888, Dr. Henrique Dodwotes, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.073, Amadeu Taborda, art. 102 — Proprietario.

N. 1.118, Antonio Julio Rodrigues, artigo 248 E — Proprietario.

N. 1.194, Adriano Teixeira, art. 81 — Motorista.

N. 1.198, Dr. Plinio Marques, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.425, Samuel Alvaro Puentes, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.855, João Nascimento Castro, art. 81 — Motorista.

N. 2.142, Paulo R. de Araujo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.169, Antonio Ferreira Faria, artigos 102 e 253 — Motorista.

N. 2.216, Arthur da Costa, arts. 102 e 253 — Motorista.

N. 2.307, Segundo Garcia, art. 248 E — Motorista.

N. 2.372, Waldemar Macieira, artigos 257 e 81 — Proprietario.

N. 2.442, José Martins C. Junior, artigos 257 e 102 — Proprietario.

N. 2.741, Sergio da Silva Dias, artigo 79 — Proprietario.

N. 2.747, Annibal A. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.841, D. Marianna Pires Ferreira, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.940, Paulo M. Cambacau, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.045, Auto M. B. S. A., art. 248 L — Proprietario.

Art. 3.115, Aquilles A. Aguiar, artigo 81 — Motorista.

Dia 12 de fevereiro de 1930:

Passageiro:

N. 3.141, Empreza Commercio e Industria, art. 248 L — Proprietaria.

N. 3.154, Eustachio T. Machado, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 3.281, Arthur de Paula Ribeiro, artigos 102 e 258 — Motorista.

N. 3.308, Claudino Vellozo Borges, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.422, Adir Abreu da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.718, Antonio Augusto Trindade, art. 248 L — Motorista.

N. 3.831, Aristides L. da Rocha, artigo 79 — Motorista.

N. 3.850, Eduardo G. Serra, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 3.937, Antonio Leal da Silva, artigo 144 — Mootrista.

N. 3.993, Dr. Edgard P. Lopes, artigo 79 — Proprietario.

N. 4.049, Stefano Kuzdzal, art. 248 L P Motorista.

N. 4.086, Dr. Agenor G de Mello, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.228, José Leopoldo Carvalho, artigo 84 — Proprietario.

N. 4.319, Alexandre Smith V., artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 4.425, Manoel R. A. Coelho, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.459, Antonio R. Monteiro, artigo 144 — Motorista.

N. 4.502, T. L. Wright C. Ltd., artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.513, Silva Pereira & A., artigos 102 e 257 — Proprietarios.

N. 4.672, Alberto N. da Silva, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.705, Felisberto Ourofino, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.002, Domingos Caruso, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.079, F. Coimbra & C.omp. Ltda., arts. 102 e 257 — Proprietarios.

N. 5.144, Manoel Camara, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.410, Manoel Mendes Junior, artigo 144 — Motorista.

N. 5.426, Orlando Cruz Sardinha, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.673, Renato Fructuozo, art. 144 — Motorista.

N. 5.709, Albano Albuquerque, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.822, Josino P. de Miranda, artigo 81 — Proprietario.

N. 5.892, Manoel Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 6.119, Julio E. da Silva, art 81 — Motorista.

Passageiro:

N. 6.223, Gentil Pinheiro M. França, arts 102 e 257 — Proprietario.

N. 6.350, Antonio Arnaldo de Oliveira, art. 85 — Motorista.

N. 7.027, Mario Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 7.324, Alfredo A. da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.330, Leopoldo F. Dalme, artigo 87 — Proprietario.

N. 7.385, Edgard Galvão Pereira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.363, José Soares Furtado, artigo 87 — Proprietario.

N. 7.423, Annibal Ferreira, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 7.443, Viriato Corrêa, art. 88 — Proprietario.

N. 7.547, Salatá Francisco, art. 86 — Motorista.

N. 7.758, Barnabé Baptista, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.859, Alfredo Teixeira Leite, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.886, Constantino Costa Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 7.984, Manoel Pereira Cruz, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.070, Augusto M. Soares Junior arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 8.157, Manoel P. Calvo, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 8.270, Julio Marcello, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.270, Julio Marcello, art. 144 — Proprietario.
N. 8.635, Manoel S. Moraes, art. 87 — Motorista.
N. 8.681, Antonio José M., art. 248 L — Motorista.
N. 8.768, Euclydes Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.837, Rodrigo Ramada, art. 108 — Motorista.
N. 8.855, José Segadas, art. 84 — Motorista.
N. 9.036, José de Oliveira Ramos, artigo 92 — Motorista.
N. 9.125, Francisco G. Godinho, artigo 144 — Motorista.
N. 9.215, Milton D. Menezes, art. 85 — Motorista.
N. 9.510, Antonio Bueno, art. 248 L — Motorista.
N. 9.708, Eloy Baptista & Comp., artigo 92 — Proprietario.
N. 9.833, Harold R. G., art. 102 — Proprietario.
N. 9.851, João Alves Ferreira, art. 257 — Motorista.
N. 9.987, Manoel Ferreira Pedro, artigo 86 — Motorista.
N. 10.487, Carlos Ramos Figueiredo, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.525, Ouvidio de Abreu, arts. 79 e 248 L — Proprietario.
N. 10.618, Moacyr Martins, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.686, José Cordeiro, art. 248 L — Motorista.
N. 10.707, Dr. Flavio Pentt, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.737, L. A. Salgado & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 10.844, D. Palmyra Andrade, artigo 389, § 4º — Proprietaria.
N. 10.930, Litarcinno Ferrais, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.067, Joaquim J. Villar, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.185, Alfredo Alves da Silva, art. 98 — Motorista.
N. 11.508, Juvenal A. Fortes, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.863, José Costa, art. 248 E — Proprietario.
N. 11.884, Dr. Abilio C. Peixoto, art. 102 — Proprietario.
N. 13.055, Manoel da Silva, art. 89 — Motorista.
N. 13.512, Augusto Euzebio, art. 87 — Motorista.
N. 13.561, Zumalá N. Bonoso, artigos 144 e 84 — Proprietario.
N. 13.685, Alvaro Gonçalves Ferreira, art. 102 — Proprietario.
N. 13.827, Alvaro da Silveira Caldeira, art. 248 L — Motorista.
N. 13.864, Pedro Cerqueira Leite, art. 248 L — Proprietario.
N. 13.943, C. Armando Pinto Lima, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 14.081, Benedicto Hader, artigo 248 L — Proprietario.
N. 14.116, Tavares Souza & Irmão, art. 79 — Proprietarios.

Dia 13 de fevereiro de 1930

Omnibus:

N. 9, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 102 — Proprietarios.
N. 62, Light and Power, art. 102 — Proprietaria.
N. 69, Light and Power, art. 102 — Proprietaria.
N. 90, Light and Power, art. 81 — Proprietaria.
N. 83, Light and Power arts. 102 e 81 — Proprietaria.
N. 100, Light and Power, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
Auto Omnibus S. A., arts. 102 e 81 — Proprietaria.
N. 135, Viação Guanabara S. A., artigo 81 — Proprietaria.
N. 187, Martins Jordão & Comp., Ltd., arts. 102 e 81 — Proprietarios.
N. 199, Empreza Nacional A. Viação, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
N. 215, Empreza Nacional A. Viação, Ltd., art. 144 — Proprietaria.
N. 231, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
N. 245, Empreza Nacional A. Viação, Ltd., art. 92 — Proprietaria.
N. 317, Dr. Laudelino Freire, artigo 248 L — Proprietario.
N. 347, Rio Viação S. A., art. 81 — Proprietaria.

Carga:

N. 103, Arnaldo dos Santos, art. 92 — Proprietario.

Experiencia:

N. 107, José Luiz da Silva, art. 144 — Motorista.

Carga:

N. 892, Manoel U. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.267, Joaquim Alves Rinco, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.576, José Augusto de Campos, art. 144 — Motorista.
N. 1.766, Honorio F. do Carmo, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.788, Antonio de Souza Brandão, art. 248 L — Motorista.
N. 2.206, Manoel Silveira Monteiro, art. 248 L — Motorista.
N. 2.236, Elysio Alves Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 2.629, José E. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.787, José Corrêa Teixeira Filho, art. 84 — Motorista.
N. 3.086, Adão Ferreira Santos, artigos 79 e 81.
N. 3.704, Companhia A. Viação e Obras, art. 248 L — Proprietaria.
N. 3.793, Empreza A. Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.
N. 4.168, Empreza A. Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.
N. 4.309, Joaquim Esteves, art. 195 — Motorista.
N. 4.497, Guido Perone, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.052, Abel do Soüto, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 114, Antonio Pereira Rocha, artigo 248 L — Motorista.
N. 227, Francisco R. de Barros, artigo 81 — Motorista.
N. 273, Francisco Marques Valença, art. 248 L — Motorista.
N. 498, João Baptista Virgolino, artigo 248 L — Motorista.
N. 549, José Feijó, art. 248 L — Proprietario.
N. 576, Luiz Gonzaga Tavares, artigo 248 L — Motorista.
N. 637, Joaquim Ferreira Amaro, artigo 248 L — Motorista.
N. 694, David da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 978, Herculano M. Rodrigues, artigo 257 — Motorista.
N. 1.066, Manoel H. Cavalcante, artigo 84 — Motorista.
N. 1.070, Manoel Pereira da Silva, artigo 144 — Motorista.
N. 1.321, Othelo Cardozo Pinto, artigo 79 e 81 — Proprietario.
N. 1.715, Francisco Fernandez Alvarez, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.724, Motta Rezende & Comp., artigo 92 — Proprietarios.
N. 1.966, Annibal Cardoso, art. 87 — Motorista.
N. 2.013, Luiz Antonio Guerreiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.031, Antonio B. Silva Filho, artigo 81 — Motorista.
N. 2.134, José de Mattos, art. 144 — Motorista.
N. 2.285, Henrique L. Albuquerque Mello, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.332, Gilberto Lindberg, art. 102 — Proprietario.
N. 2.749, Alejandro Galdino C., artigo 79 — Proprietario.
N. 2.996, Conde de Avellar, art. 92 — Proprietario.
N. 3.157, Carlos M. Pereira, art. 144 — Proprietario.
N. 3.217, Mappin Store, art. 79 — Proprietario.
N. 3.219, Sebastião da Silva, art. 79 — Proprietario.
N. 3.230, Constantino Santos Filho, art. 102 — Proprietario.
N. 3.467, Geraldo Olive, art. 87 — Proprietario.
N. 3.770, Manoel Gaspar, art. 248 L — Motorista.
N. 3.814, Jacob Aleramway, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.922, Augusto Candido Jorge, artigo 102 — Motorista.
N. 3.936, Pinheiro Guimarães & Companhia, art. 79 — Proprietario.
N. 4.112, Helina Cyrino, art. 248 B — Proprietaria.
N. 4.355, Companhia C. Maritima, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 4.566, José Soeiro, art. 87 — Motorista.

N. 4.728, Samuel Souza Torta, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.911, Victor de S. Paulo Aguiar, art. 102 — Motorista.
N. 4.945, Alvaro Pinto, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.002, Domingos Carmo, artigo 102 e 257 — Motorista.

N. 5.419, Giovani Napoli, art. 144 — Proprietario.
N. 5.528, Dario Aquen & Comp., Ltd., arts. 248 L e 81 — Proprietarios.

N. 5.543, Dr. Roberto Souza Coelho, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.550, Joaquim B. Reis, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.680, Alberto Moreira Padrão, artigo 257 — Motorista.

N. 5.871, Ary Almeida e Silva, artigo 87 — Proprietario.

N. 5.948, Nacim André, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.974, Antonio dos Santos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.134, Marino Ribeiro, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.413, Antonio M. G. Cruz, artigo 79 — Motorista.

N. 6.637, Joaquim M. Rezende, artigo 92 — Motorista.
N. 6.645, José do Sul F., art. 102 — Motorista.

N. 6.658, Abilio Ribeiro, art. 248 L — Motorista.

N. 6.758, Albano da Rocha, art. 102 — Motorista.

N. 6.830, Manoel Alves Rocha, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.837, Sylvio Oliveira Azevedo, artigo 92 — Proprietario.
N. 6.946, Alberto P. Carvalho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.140, Henrique M. Saroldi, artigo 92 — Proprietario.

N. 7.772, Celso Soares Queiroz, artigo 92 — Proprietario.
N. 7.839, Claudino Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.905, Abel Santos Queiroz, artigo 81 — Motorista.

N. 7.995, Dr. Braz Saldanha, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.263, Antonio F. Vellozo, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.488, Domingos Trisaszzi, artigo 87 — Motorista.

N. 8.688, Aquino S. L. Vianna, artigo 79 — Motorista.
N. 8.917, Antonio Franco, arts. 102 e 257 — Proprietario.

Passageiro:

N. 9.104, Paulino B. Carvalho, artigo 86, motorista.
N. 9.251, Alexandrino de Freitas, artigo 144, proprieario.

N. 9.335, João Augusto Queiroz, artigo 257, motorista.
N. 9.471, José dos Santos de Sá, artigo 144, motorista.

N. 9.488, Constantino J. F., artigo 248 L, proprietario.
N. 9.508, Henrique Marques Porto, artigo 81, motorista.

N. 9.619, Gonçalves Penna & Companhia, artigo 85, proprietario.

N. 9.771, Coriolano Cunha, artigo 92°, motorista.

N. 9.918, Antonio Joaquim Mello, artigo 102, proprietario.
N. 9.921, Aloysio R. Rodrigues, artigo 248 L., proprietario.

N. 10.154, Accacio Ribeiro, art. 102, motorista.
N. 10.220, Alexandre Ribeiro, artigo 102, proprietario.
N. 10.231, Martinho Vieira, artigo 79°, motorista.

N. 10.590, The Texas Comp. S. A., Ltd., artigos 144 e 159, proprietario.
N 10.607, Aurelio M. Lobão, artigo 102°, proprietario.

N. 10.749, Nemesio Silveira, artigo 248 L., motorista.
N. 10.845, Melchiades da Rocha, artigo 248 L., proprietario.

N. 11.007, Emilio Rodrigues Martriz, artigo 102°, proprietario.
N. 11.094, José M. de Souza, artigo 248 L., motorista.

N. 11.574, Marino Rino, artigo 144, proprietario.
N. 11.642, Alfredo Siqueira Filho, artigo 79, proprietario.

N. 11.775, Roberto Marinho, artigo 144, proprietario.
N. 11.943, Americo F. Corrêa, artigo 102 257, proprietario.

N. 11.982, Joaquim F. Mello, artigo 248 L, proprietario.
N. 13.020, Sylvino J. Fagundes, artigo 86, proprietario.

N. 13.518, Dr. Manoel Paulo Telles, artigo 144, proprietario.
N. 13.646, Mario da Costa Martins, artigo 79, proprietario.

N. 13.872, Euclydes Fleus, artigo 248 L, proprietario.

N. 13.874, Mario C. R. de Souza, artigo 248 L, motorista.

N. 13.881, José Bento Padilha, artigo 248 L, proprietario
N. 13.922, Luiz Emilio Prima, artigo 248 L, motorista.

N. 14.040, Companhia Uzinas Nacionaes, artigo 144, proprietario.

N. 14.079 artigo 248 L, proprietario.
N. 14.099, Harol Ambrore Chuck, artigo 248 L, proprietario.

Dia 1'

Omnibus:

N. 28, Ligth and Power, artigo 144, proprietario.

N. 105, Light and Power, art. 81°, proprietario.

N. 141, Martins Jordão Comp., artigo 81°, proprietario.

N. 161, Auto Onibus S. A., artigo 248 L, proprietario.

N. 174, Viação Imp. Ltd., artigo 81°, proprietario.

N. 191, Empreza Nacional Viação Limitada, artigo 248 L, proprietario.
N. 197, Empreza Nacional Viação Ltd., artigos 82 e 81°, proprietario.

N. 203, Empreza Nacional Viação Ltd., artigo 248 L. proprietario.

N. 210, Empreza Nacional Auto Viação Limitada, artigos 81° e 144, proprietario.

N. 230, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L, proprietario.

N. 239, Empreza Nacional Auto Viação Limitada, artigo 144, proprietario.

N. 245, Empreza Nacional Auto Viação Limitada, artigo 248 L, proprietario.

Carga:

N. 35 — Luiz de Souza Guedes, artigo 144, proprietario.

N. 398, Companhia Hanseatica, artigo 81°, proprietario.

N. 515, Manoel Antunes Paiva, artigo 248, motorista.

N. 561, David Felippe, artigo 144, motorista.

N. 744, José Rodrigues Jorge, artigo 248 L, motorista.

N. 764, Standar Oil Company, artigo 144, proprietario.

N. 824, José Alves Trindade, artigo 248 L, motorista.

N. 1.518, José Bernardino, artigo 144, proprietario.

N. 2.189, Companhia Antartica Carioca, artigo 248 L, proprietario.

N. 2.431, Firmino Cavalcante, artigo 248 L, proprietario.
N. 2.836, Alberto Botelho, artigo 81°, motorista.

N. 3.355, Companhia B. de Estradas Modernas, artigo 248 L, proprietario.
N. 3.670, J. Alves Peixoto, artigo 248 L, proprietario

N. 3.786, The Texas Company, artigo 144, proprietario.

N. 4.175, Luiz Victor, art. 144 — Proprietario.

N. 4.214, José de Deus Teixeira, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.060, João M. Macedo Costa, artigo 81 — Proprietario

Passageiro:

N. 12, Darke Bhering M. Junior, artigo 81 — Proprietario.

N. 106, Manoel Pinto Carneiro, artigo 248 L — Proprietario.
N. 116, Manoel dos Santos, art. 248 E — Motorista.

N. 375, Gaulo Ramos de Paiva, artigos 111 e 257 — Proprietario.

N. 827, Dib Issa & Comp., art. 144 — Proprietario.
N. 1.207, Octavio Pacheco, art. 86 — Proprietario.

N. 1.278, Raul dos Guimarães, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.402, Severino Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.557, José Damiani, art. 87 — Motorista.

N. 1.586, Adelino Lopes, art. 87 — Motorista.

N. 1.715, Francisco Fernandez Alvarez, art. 144 — Proprietario.

N. 1.884, João Manoel da Silva, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.914, José Julio C. Pereira, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.258, Dr. Carlos A. Vanzolin, artigos 102 e 257 — Proprietario.
N. 2.761, José Pereira Soares Filho, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.976, Mello Sobrinho & Comp., artigo 102 — Proprietarios.
N. 3.141, Empreza Importadora Commercio e Industria, art. 92 — Proprietaria.

N. 3.386, Ilto Dolabella, arts. 102 e 248 L — Proprietario.
N. 3.541, Joaquim da Cunha, art. 144 — Motorista.

N. 3.563, João M. Filho, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.770, Manoel Gaspar, art. 144 — Motorista.
N. 4.049, Stefan Kuzdat, arts. 79 e 84 — Motorista.
N. 4.143, Nicolau Teixeira, art. 248 E — Motorista.

N. 4.310, Alexandre S. Vasconcellos, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 4.312, Ernani R. da Costa, art. 92 — Proprietario.

N. 4.386, João Thomaz de Almeida, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 4.612, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 151 — Proprietaria.
N. 4.684, Arthur Augusto Cimadella, art. 86 — Motorista.

N. 4.787, J. Andrade Mello, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.814, Armando de Oliveira Gouveia, art. 248 L — Motorista.

N. 5.042, Roger Gondoris, art. 248 L — Motorista.

N. 5.149, Dr. Joaquim Salles, artigo 102 — Proprietario.

N. 5.444, Mano da Maia, art. 248 L — Motorista.
N. 5.457, S. A. Viagens Internacionaes, art. 92 — Proprietaria.

N. 5.507, Jocelyn Wonderley, art. 144 — Proprietario.

N. 5.577, Paul S. Rumprts, art. 102 — Proprietario.

N. 5.580, Arthur Velchi, art. 144 — Proprietario.

N. 5.583, Dr. José Antonio Nogueira, art. 144 — Proprietario.

N. 5.607, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietaria.
N. 5.692, José de Souza Ribeiro, artigo 86 — Proprietario.

N. 5.706, Leonidio T. Machado, artigos 144 e 87 — Motorista.
N. 5.986, Antonio Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 6.023, Francisco R. Weimann, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 6.109, Manoel Gonçalves, art. 144 — Motorista.

N. 6.324, Sale Abrão, art. 248 L — Motorista.

N. 6.475, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietarios.

N. 6.635, Horacio L. Carvalho Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 6.823, Dr. Benjamin C. Junior, art. 102 — Proprietario.

N. 6.981, Joel Rodrigues Ramos, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.985, Francisco Freitas Moura, art. 92 — Proprietario.

N. 7.087, Joaquim Souza Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 7.112, Pedro Affonso Machado, artigo 144 — Proprietario.

N. 7.125, Orlando O. Gouveia, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.341, Dr. Mario J. Carvalho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.853, Dr. Francisco Machado Junior, arts. 98, 100 e 248 L — Proprietario.

N. 8.249, Angelo Donuzzi, art. 144 — Proprietario.

N. 8.410, Benedicto R. Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.476, Ramiro F. Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.508, Angelo Saluse, art. 144 — Proprietario.
N. 9.021, Fernando Gomes Villaça, arts. 94 e 252 — Motorista.

N. 9.031, Salvador M. Santos, arts. 82 e 81 — Motorista.

Dia 14

N. 9.202, Amaro Santos Souza, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 9.296, Fernando Frigoletti, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 9.611, Francisco Ferreira do Valle, art. 258 L — Motorista.

N. 9.612, José Galvão, art. 258 L — Motorista.

N. 9.659, Dalgio Botelho, art. 144 — Proprietario.

N. 9.836, Hugo Noronha, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 9.875, Alvaro Augusto Andrade, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 9.998, José da Rocha Vaz, art. 144 — Proprietario.

N. 10.159, Frederico Silvano, artigos 111 e 257 — Proprietario.
N. 0.204, Luiz B. M. Santos, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 10.234, Johannes G. Frieri, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.234, Johannes G. Frieri, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 10.355, Carlos de Azevedo Leite, art. 144 — Proprietario.
N. 10.372, Armando A. Rocha, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.435, Italo A. B. Corrêa, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.740, Ramon A. Diz, art. 248 L — Motorista.

N. 10.763, Adelino Pinto & Irmãos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.781, Oswaldo F. Barbosa, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.787, Setacio M. J. Ferreira, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 10.868, Dr. Adamastor Sant'Anna, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 11.232, Manoel Gonçalves G. Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 11.419, Dr. Washington V. Mello, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.520, Dr. Carlos P. de Mello, art. 144 — Proprietario.

N. 11.521, Hugo Stefano Bertha, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.774, Smith Andrade Ltd., artigos 81 e 82 — Proprietario.

N. 11.843, Manoel N. da Silva, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 11.843, Manoel N. da Silva, artigo 248 L — Proprietario.

N. 11.986, Antonio Ferreira J. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 12.027, José Luiz F. Sampaio, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 13.020, Sylvino J. Fagundes, artigo 248 L — Proprietario.

N. 13.051, Joaquim Felippe, art. 87 — Motorista.

N. 13.513, Mercedes C. B. Paixão, artigo 100 — Motorista.

N. 13.515, Hugo Kunfman, art. 144 — Proprietario.

N. 13.570, Dr. João José Pinto, artigo 24 8L — Proprietario.

N. 13.642, Mauricio Lemibruck, artigo 144 — Proprietario.

N. 13.674, Manoel Gustavo, art. 79 — Proprietario.

N. 13.681, A. Carvalho da Silva & Comp., arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 3.859, João Ferreira dos Santos, arts. 248 L e 98 — Proprietario.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veiculos, em 27 de fevereiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS (ULTIMA CHAMADA)

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, são novamente convidados os candidatos abaixo relacionados, para legalizarem os documentos que apresentaram, dentro do prazo improrogavel de quinze (15) dias, para o que serão attendidos diariamente na 2ª Directoria do mesmo tribunal, das 14 ás 16 horas:

Rodrigo Magalhães.
Maria Josephina Mourão Belleza.
Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
Amadeu Magalhães.
Maria Magdalena Coelho Martins.
Argemiro de Arruda Fialho.
Raul Pedrosa Suarez.

João de Vasconcellos Theophilo.
José Diniz Drugamond[illegible].
Octavio Schaffor Saldanha da Gama.
José Onofre Muniz Ribeiro.
Raymundo Nonato de Carvalho.
José Gomes de Moura.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas, em 14 de fevereiro de 1930. — *Manoel Lima Torres*, Secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Barreto Baptista, fiador do ex-agente do Correio de Parintins, no Estado do Amazonas, João Linhares de Moura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:139$658, alcance verificado no processo de tomadas de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 16 de agosto de 1911 a 9 de fevereiro de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accôrdão de 16 de maio de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Francisco Murtinho, fiador do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Neves Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 74$419, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 24 de maio a 31 de julho de 1918, e a cujo pagamento foi condemnado por accôrdão de 4 de outubro de 1918, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o thesoureiro da administração dos Correios de Santa Catharina, Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua senhora D. Ambrosia Alves Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de Rs. 103:555$612, alcance verificado no processo de tomada de contas ao alludido thezoureiro, relativo ao periodo de 6 de março de 1924 a 10 de junho de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accôrdão de 20 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Na fórma do que preceitua o artigo 553 do Codigo de Contabilidade Publica, faço saber a todos os que este virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta Sub-directoria, se acha aberto um inquerito para a descoberta do paradeiro do processo referente ao pagamento da importancia de 4:000$, devida ao Dr. Leandro Antonio da Silva, processo esse originado do aviso n. 6.517, de 22 de dezembro de 1923, do Ministerio da Agricultura, extraviado na Directoriade Contabilidade Publica, e solicito que quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo processo sejam enviados a esta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, para as devidas providencias.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 20 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *Jacob Cavalcanti*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protollado sob n. 50.353, de 1929, pela Companhia Frabricadora de Papel, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos § 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como tambem podendo sua producção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes. E para constar foi mandado dactylographar o presente edita., que será publicado, para os devidos effeitos, durante 30 dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Luiz Machado*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob n. 50.352, de 1929, pela Fabrica Engenho Novo, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como tambem podendo sua producção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos durante (30) trinta dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Luiz Machado*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidadas as Sras. DD. Maria Epiphania Guimarães e Rosinha do Rego Guimarães, para, no prazo de 30 dias, comparecerem nesta directoria, afim de fazerem publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno de marinhas sito á praia das Charitas, hoje Quintino Bocayuva, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 53.069, de 1929.

Directoria do Patrimonio Nacional, de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, da publicação deste, afim de fazer publicação dos editaes de estylo, para o andamento de seu pedido de aforamento do terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 40.252, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Faço publico que, tendo-se extraviado tres apolices da divida publica federal, do typo uniformisadas, sendo duas do valor de 1:000$000, cada uma, de numeros 250.324 e 250.325, e uma do valor de 500$000, de n. 1.385, juro de 5%, pertencentes a Henrique Alves de Castro, portuguez, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1930. — *Affonso Ramos Gomes*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA, CANDIDATO AO CARGO DE CORRETOR NAVIOS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que o exame de legislação aduaneira a que será submettido o candidato ao cargo de corretor de navios, Sr. Rubem Sadock de Freitas, começará no dia 10 de março proximo futuro, ás 13 horas, em uma das salas desta repartição, perante a respectiva mesa, constituida pelos Srs. chefes das 1ª e 2ª secções e pelo conferente Sr. Antonio dos Reis Carvalho, e nelle será observado o questionario de que trata a portaria da inspectoria n. 61, de 19 de fevereiro corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1930. — *Luiz Vieira Simões*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela leitura deste processo se evidencia que uma caixa marca A. D. F., numero 155, vinda no vapor allemão *Baden*, entrado em março do anno proximo findo, e recolhida ao armazem n. 7 do Caes do Porto, foi ali violada e da mesma subtrahidos 335 relogios de metal ordinario, 36 relogios de prata, 79 relogios de ouro e de platina, todos para algibeira e mais 3.575 grammas de caixas para joias (laudo de fls. 80 a 80 v).

Que essa subtracção foi effectuada pelos encarregados de guindastes da Comp. Brasileira de Portos, Claudionor Alves de Souza e Antonio Pereira, com o auxilio do guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Luiz Cavalcanti Lamenha Lins, como se vê dos seus depoimentos de fls. 105 v. a 106, corroborados pelos depoimentos de Carmen de Carvalho, ás fls. 112 v. e 113 v. e de Durval Fernandes Chaves ás fls. 74/75 v. e 120/120 v., sendo que Claudionor Alves de Souza, foragido desde a descoberta do roubo, é accusado pelos seus companheiros Luiz Cavalcanti Lamenha Lins e Antonio Pereira.

Que dos 450 relogios subtrahidos do volume em causa, 328 foram pela Policia apprehendidos e entregues a esta Alfandega, onde se encontram depositados.

Assim,

Considerando que dos envolvidos no facto criminoso, todos já respondendo perante a Justiça Publica, só o guarda da policia aduaneira Luiz Cavalcante Lamenha Lins e os encarregados de guindastes da Companhia Brasileira de Alves de Souza têm subordinação a esta Alfandega;

Considerando que o guarda Luiz Cavalcante Lamenha Lins prestou auxilio valioso e directo para a consummação do roubo, tendo mesmo entrado na posse de parte dos objectos roubados, como se vê de sua confissão e dos depoimentos de Antonio Pereira, de Carmen de Carvalho e de Durval Fernandes Chaves (fls. 105 v. a 109. 112 v. e 113 v. e 120), prestados na Policia, quando era recente o caso, e todos, apanhados de surpreza, não haviam tido o tempo e a calma de que lançaram mão, mais tarde, no ambiente bem diverso do processo administrativo, para architectarem defesa, como effectivamente foi feito;

Considerando que nas razões de defesa produzidas por esse accusado, nenhuma refutação de valia é apresentada, tendo, entretanto, o mesmo reeditado a accusação de violencia, tantas vezes por outros attribuida á Policia, para obter ali a sua confissão;

Considerando que os motoristas da Companhia Brasileira de Portos, Antonio Pereira, como se vê de sua propria confissão, na Policia, e Claudionor Alves de Souza, foragido desde a descoberta do roubo, e accusado fortemente pelos seus companheiros de crime, tomaram parte saliente no arrombamento do volume e subtracção do seu conteúdo;

Resolvo:

a) affectar o caso, attenta sua gravidade e a circumstancia de não estar na minha alçada a pena a applicar, ao julgamento e decisão do Sr. ministro da Fazenda, na parte referente ao alludido guarda Luiz Cavalcante Lamenha Lins;

b) recommendar á Companhia Brasileira de Portos sejam excluidos de seu quadro de empregados os motoristas Antonio Pereira e Claudionor Alves de Souza, ficando a ambos vedado o ingresso ás dependencias desta Alfandega;

c) responsabilizar a Companhia Brasileira de Portos, como depositaria do volume, pelo prejuizo dos importadores quanto á parte da mercadoria não apprehendida, constante do laudo de folhas 190 e 191, e, bem assim, pelo pagamento dos direitos respectivos;

d) finalmente, autorizar a entrega dos relogios apprehendidos, e, tambem, os que se encontram no armazem 7, em mãos do respectivo fiel, á firma consignataria, Alberto Daniel & Filhos, depois de pagos os respectivos direitos.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Edital

Pelo presente edital faz-se publico, para conhecimento de quem interessar possa e devidos fins, que, em 1 de março proximo vindouro, ficarão abertas, até a ultimação dos serviços eleitoraes, para recebimento dos livros e correspondencia referentes ás eleições que se realizarão nesse dia as repartições do Correio do Districto Federal, constantes da relação abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Francisco Pereira Lessa,* chefe de secção, servindo de sub-director.

Relação das repartições postaes que ficarão abertas para o recebimento dos livros eleitoraes a 1º de março proximo:

Correio Geral — Rua 1º de Março

Succursaes:

Botafogo — Rua Voluntario da Patria ns. 277 e 279.

Praça Duque de Caxias — Rua do Cattete n. 267.

Numero 7 — Rua 13 de Maio n. 70.

Praça Municipal — Rua Camerino n. 70.

Estacio de Sá — Rua Aristides Lobo n. 255.

São Christovão — Rua São Christovão n. 561.

Villa Isabel — Avenida 28 de Setembro n. 339.

Agencias:

Gavea — Rua Marquez de São Vicente n. 32.

Jardim Botanico — Rua Jardim Botanico n. 457, sobrado.

Copacabana — Rua Barroso n. 89.

Leme — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 24.

Rua da Passagem — Rua General Polydoro n. 16.

Cosme Velho — Rua Senador Octaviano n. 242.

Largo da Lapa — Rua Visconde de Maranguape n. 46.

Zumby — Campo da Ribeira n. 7.

Paquetá — Rua Dr. Lacerda n. 35.

Praça Tiradentes — Rua da Constituição n. 16.

Paula Mattos — Rua do Riachuelo n. 350.

Avenida Gomes Freire — Avenida Freire n. 115.

Largo dos Guimarães — Rua Almirante Alexandrino n. 110.

Praça 11 de Junho — Rua Senador Euzebio n. 222.

D. Pedro II (estação) — Praça da Republica.

Rua Frei Caneca — Rua Frei Caneca n. 137.

Praia Formosa — Rua Coronel Pedro Alves n. 64.

Praça da Bandeira — Rua Mariz e Barros n. 133.

Largo de Catumby — Rua de Catumby n. 66.

Rua São Luiz Gonzaga — Rua São Luiz Gonzaga n. 42.

Rua General Canabarro — Rua General Canabarro n. 431.

Rua Barão de Mesquita — Rua Barão de Mesquita n. 218.

Fabrica das Chitas — Rua Dezembargador Izidro n. 19.

Engenho Novo — Praça Engenho Novo n. 32.

São Francisco Xavier — Rua São Francisco Xavier n. 890.

Mangueira — Rua São Francisco Xavier n. 492.

Meyer — Rua Dias da Cruz ns. 137 e 139.

Todos os Santos — Rua Dr. Archias Cordeiro n. 394.

Engenho de Dentro — Avenida Amaro Cavalcante n. 687.

Piedade — Rua Manoel Victorino numero 267.

Cascadura — Rua Dr. Silva Gomes n. 23.

Madureira — Rua Domingos Lopes n. 195.

Tanque — Estrada da Freguezia numero 72.

Campo Grande — Rua Ferreira Borges n. 18.

Santa Cruz — Rua Felippe Cardoso ns. 34 e 36.

Monteiro — Estrada da Pedra sem numero.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro, do corrente anno, a fls. 4.292 e 4.293, sobre fornecimento de material electrico, a esta repartição.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 26 de fevereiro de 1930. — O contador, *Mario de Souza Lima.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 32, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão interino Matheus Ro-

berto, aquelle senhor declarou aberta a concurrencia permanente numero trinta e dous, convocada por editaes de oito, dez e vinte do corrente, todos publicados no "Diario Official", recebendo, devidamente fechados os seguintes envolucros:

Um — M. Ventura & Comp.

Dous — Lutz, Ferrando & Comp., Limitada.

Tres e ultimo — Casa Lohner S. A.

O senhor adjudante de intendente abre os tres envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica, o que é feito pelos interessados.

E, para constar, manda lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, é por elle assignada, pelos concurrentes ou seus prepostos, e por mim Matheus Roberto, ajudante de escrivão interino, que a lavrei. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — *M. Ventura & Comp.* — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., *Renato Arthur Bitancourt.* — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello.* — *Matheus Roberto.*

Confere. — *Laís F. de Mendonça,* escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto,* ajudante de escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro,* pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente mez, assignado pelo almoxarife da estrada, sobre a reparação de uma locomotiva, typo "Ten Well", de simples adherencia, de numero 31, cuja realização da concurrencia é a 6 do mez proximo, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho,* secretario da Commissão, de concurrencias.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, sobre materiaes de consumo ordinario, a serem fornecidos a esta estrada no decorrer do exercicio de 1930, cuja realização da concurrencia é a 28 deste mez, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá,* almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGÔAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Newton F. Campos,* 2º official.

Observatorio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE MURALHA E PASSEIOS

Chamo a attenção dos interessados para a concurrencia publica que aqui se realizará a 6 do mez vindouro, para a construcção de muralha e passeios em terrenos deste Observatorio, e da qual o respectivo edital foi publicado no *Diario Official* de 11 e reproduzido no de 23 deste mez.

Rio, 27 de fevereiro de 1930. — *Sodré da Gama,* director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO QUATRO, PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS UM, DOUS E TRES, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, MATERIAL DE ASSEIO E DE CONSUMO, DURANTE O EXERCICIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, Á ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ, DE CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, CONSTANTE DA CIRCULAR NUMERO DOUS MIL, QUINHENTOS E DOZE, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE, PUBLICADA NO "DIARIO OFFICIAL" DE TRINTA DO MESMO MEZ

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás treze horas, reunida no gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, a commissão composta dos Srs. Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, Augusto Caetano Avila, e José da Silva Leite, respectivamente director, secretario e almoxarife, aquelle senhor declarou aberta a concurrencia administrativa numero quatro, convocada por edital publicado no *Diario Official* de doze de fevereiro de mil novecentos e trinta nas paginas tres mil, duzentos e oitenta e nove, a tres mil, duzentos e noventa e tres, e avisos em dias subsequentes, recebendo as seguintes propostas: Fontes Garcia & Comp. e David Land & Comp., cujos proponentes já haviam sido considerados idoneos. Abertos os involucros contendo as propostas, foram estas, depois de lidas em voz alta pelo secretario e numeradas na ordem de recebimento, rubricadas pelo Sr. Dr. director, pelas firmas acima mencionadas e pelos funccionarios da commissão, ficando o julgamento para ser feito opportunamente. De accôrdo com a resolução da commissão as propostas serão publicadas na integra, no *Diario Official*. As firmas concurrentes apresentaram os conhecimentos de recolhimento na Thesouraria do Thesouro Nacional na importancia de cinco contos de réis (5:000$000) cada uma e na seguinte ordem: Fontes Garcia & Comp., quinhentos e cincoenta e cinco, quinhentos e setenta e oito, 555.578; quinhentos e quarenta e seis, quinhentos e sessenta e nove, 546-569, respectivamente datados de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. director ordenou que eu, Augusto Caetano Avila, secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme é assignada pelas pessoas presentes ao acto. Em tempo: o conhecimento numero quinhentos e quarenta e seis, quinhentos e sessenta e nove, 546-569, foi entregue pela firma concurrente David, Land & Comp. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — Dr. *Carlos Americo Barbosa de Oliveira.* — *Augusto Caetano Avila.* — *José da Silva Leite.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Albino Fontes Garcia.* — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnoldo Ferreira Pinto.* — *Augusto Caetano Avila.* Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 26 de fevereiro de 1930. — Visto. — *Augusto C. Avila,* secretario. — *Fernando Gomes Pereira,* escripturario.

Serviço de Protecção aos Indios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Rogo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro corrente, ás paginas ns. 4.235 e 4.236, para o fornecimento a esta directoria de material de expediente, objectos de escriptorio e de desenho.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *José Bezerra Cavalcanti,* director, interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

(Inscripção para exame vestibular — Curso de engenheiros agronomos)

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1º a 15 de março proximo futuro, ás 12 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados, de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia natural e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural.

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis, de taxa.

Rio, 25 de fevereiro de 1930. — Doutor *Artidonio Pamplona,* director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

(Inscripção do exame vestibular para o curso de chimica ind. agricola)

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que estão abertas de 1º a 15 de março p. futuro, ás 12 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccina (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ser a firma reconhecida;

d) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis, de taxa.

Rio, 25 de fevereiro de 1930. — Doutor *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 12 horas, as inscripções aos exames de 2ª época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accôrdo com o art. 63 do Regimento Interno esses exames são sómente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o art. 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas no regimento.

De accôrdo com o art. 64 do mesmo regimento, os exames de 2ª época, realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio, 25 de fevereiro de 1930. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(PARA PROVIMENTO DA NONA CADEIRA — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA)

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 12 do Regimento Interno, pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, isto é, até o dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, se acha aberta a inscripção para os candidatos ao cargo de lente da nona cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia — da 4ª Secção desta escola, de que trata o art. 42 do Regulamento.

Todo aquelle que se julgar nas condições de concorrer, deverá apresentar o seu requerimento devidamente sellado, dentro do referido prazo; os trabalhos, titulos e documentos com que justificam a sua pretenção, tudo devidamente sellado, bem como certificado de vaccinação, attestado medico com firma reconhecida, de que não soffrem de molestia contagiosa, certidão de idade, prova de serviço militar ou de isenção do mesmo e folha corrida, caso já não desempenhem funcção publica.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — Doutor *Artidonio Pamplona*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE SUBLIMADO VENTILADO COM 70 A 75 %, DE QUE NECESSITA ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de enxofre sublimado ventilado com 70 a 75 %, de que necessita esta repartição durante o anno de 1930, edital esse que veio publicado na integra no *Diario Official* de 27 de fevereiro corrente, á pagina 4.515.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 27 de fevereiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 5.000 EXEMPLARES DO "MAPPA ECONOMICO DO BRASIL" ELABORADO POR ESTE SERVIÇO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", elaborado por este Serviço, edital esse que veio publicado na integra nos "Diario Official" de 23 e 26 de fevereiro do corrente anno, ás paginas 4.307 e 4.377 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 26 de fevereiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE" AO MUSEU NACIONAL

Vide edital publicado no "Diario Official" de 26 de fevereiro, pag. 29 do supplemento.

Secretaria do Museu Nacional, em 27 de fevereiro de 1930. — Prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Amaro de Pinho (A. de Pinho), desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 20 de fevereiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO C — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente, de accôrdo com a clausula nona do edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, faço publico, na integra, as propostas apresentadas para a concurrencia publica para fornecimento de artigos do grupo C — Material de Construcção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 27 de janeiro de 1930. — *Fernando Wernneck*, presidente.

Heraclito & Comp., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, ás cujas condições inteiramente se submette, bem como ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União, propõe á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo:

Grupo C — Material de Construcção

1	(Um), dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
2	(Dous), seis mil e setecentos réis	6$700
7	(Sete), trinta e sete mil réis	37$000
8	(Oito), trinta e sete mil oitocentos e noventa réis	37$890
17	(Dezesete), tres mil novecentos e noventa réis	3$990
18	(Dezoito), tres mil oitocentos e quatorze réis	38814
33	(Trinta e tres), noventa e oito mil réis	98$000
34	(Trinta e quatro), noventa e oito mil réis	98$000
35	(Trinta e cinco), noventa e oito mil réis	98$000
36	(Trinta e seis), noventa e oito mil réis	98$000
37	(Trinta e sete), noventa e oito mill réis	98$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *Heraclito & Comp.*

França de Almeida & Comp., ruas da Misericordia n. 43 e Vieira Fazenda n. 41, importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc. Unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc., "Wagoline York", de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, propõem fornecer, durante o corrente anno, á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigencias do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade da União:

Grupo C — Material de Construcção

1	(Um), dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2	(Dous), seis mil e quatrocentos réis	6$400
3	(Tres), trinta e oito mil réis	38$000
4	(Quatro), quinze mill réis	15$000

5	(Cinco), seiscentos réis	$600
6	(Seis), seiscentos e sessenta réis	$660
9	(Nove), oito mil e novecentos réis	8$900
10	(Dez), trese mil e oitocentos réis	13$800
11	(Onze), oito mil duzentos e quarenta réis	8$240
12	(Doze), cinco mil duzentos e quarenta réis	5$240
14	(Quatorze), quatro mil e quinhentos réis	4$500
15	(Quinze), dez mil e duzentos réis	10$200
16	(Dezeseis), dez mil e seiscentos réis	10$600
17	(Dezesete), tres mil e setecentos réis	3$700
18	(Dezoito), tres mil e novecentos réis	3$900
19	(Dezenove), mil e quatrocentos réis	1$400
20	(Vinte), trinta e oito mil réis	38$000
21	(Vinte e um), trinta e nove mil réis	39$000
22	(Vinte e dous), quarenta e um mil réis	41$000
23	(Vinte e tres), trinta e oito mil réis	38$000
24	(Vinte e quatro), mil e duzentos réis	1$200
25	(Vinte e cinco), vinte e cinco mil réis	25$000
26	(Vinte e seis), mil e novecentos réis	1$900
27	(Vinte e sete), tres mil e quinhentos réis	3$500
28	(Vinte e oito), dous mil tresentos e quarenta réis	2$340
29	(Vinte e nove), dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
30	(Trinta), mil novecentos e quarenta réis	1$940
31	(Trinta e um), seiscentos e nove réis	$609
32	(Trinta e dous), cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
33	(Trinta e tres), noventa e seis mil réis	96$000
34	(Trinta e quatro), noventa e seis mill réis	96$000
35	(Trinta e cinco), noventa e seis mil réis	96$000
36	(Trinta e seis), noventa e seis mil réis	96$000
37	(Trinta e sete), noventa e seis mil réis	96$000
38	(Trinta e oito), dous mil e cem réis	2$100
39	(Trinta e nove), cinco mil e oitocentos réis	5$800
40	(Quarenta), dous mil réis	2$000
41	(Quarenta e um), cinco mil oitocentos e quarenta réis	5$840
42	(Quarenta e dous), quatro mil e setecentos réis	4$700
43	(Quarenta e tres), tres mil e setecentos réis	3$700
44	(Quarenta e quatro), tres mil e quinhentos réis	3$500

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *França de Almeida & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, portuguezes, estabelecidos nesta Capital, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, propõem fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente, os artigos abaixo designados, pelos seguintes preços:

Grupo C — Material de construcção

3	(Tres), vinte e quatro mil e tresentos réis	24$300
5	(Cinco), duzentos e sessenta e cinco réis	$265
6	(Seis), duzentos e trinta e cinco réis	$235
9	(Nove), duzentos e dezenove réis	$219
10	(Dez), cinco mil seiscentos e setenta e oito réis	5$678
11	(Onze), sete mil cento e oitenta réis	7$180
12	(Doze), quatro mil quinhentos e noventa réis	4$590
15	(Quinze), dez mil e quatrocentos réis	10$400
16	(Dezeseis), dez mil e oitocentos réis	10$800
20	(Vinte), sessenta e oito mil réis	68$000
21	(Vinte e um), cincoenta e oito mil réis	58$000
22	(Vinte e dous), quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
23	(Vinte e tres), trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
28	(Vinte e oito), dous mil e quarenta e oito réis	2$048
29	(Vinte e nove), dous mil quinhentos e quarenta e oito réis	2$548
30	(Trinta), mil duzentos e quarenta e oito réis	1$248
31	(Trinta e um), quinhentos e qualorze mil réis	514$000
32	(Trinta e dous), cento e quatorze mil réis	114$000
41	(Quarenta e um), quatro mil oitocentos e noventa réis	4$890
42	(Quarenta e dous), tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
43	(Quarenta e tres) tres mil cento e oitenta réis	3$180

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente a todas as condições do edital de concurrencia, bem como ás do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, propoem fornecer á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, os materiaes abaixo mencionados.

Grupo C — Material de construcção

1	(um), dous mil quatrocentos e setenta e nove réis	2$479
2	(dous), seis mil e setecentos réis	6$700
13	(trese), setecentos réis	$700
14	(quatorze), quatro mil e oitocentos réis	4$800
17	(dezesete), tres mil e novecentos réis	3$900
18	(dezoito), tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
26	(vinte e seis), mil e oitocentos réis	1$800
27	(vinte e sete), tres mil e quatrocentos réis	3$400
34	(trinta e quatro), cem mil réis	100$000
35	(trinta e cinco), cem mil réis	100$000
36	(trinta e seis), cem mil réis	100$000
37	(trinta e sete), cem mil réis	100$000
38	(trinta e oito), dous mil réis	2$000
39	(trinta e nove), cinco mil e quinhentos réis	5$500
40	(quarenta), dous mil e cem réis	2$100

Em tempo, declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital acima, bem como as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Alvaro Sampaio.*

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, ás fls. 3.097, o seguinte:

Grupo C — Material de construcção

3	(tres), vinte e cinco mil réis	25$000
5	(cinco), tresentos e trinta réis	$330
6	(seis), tresentos e vinte réis	$320
7	(sete), trinta e nove mil réis	39$000
8	(oito), trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
9	(nove), oito mil e quinhentos réis	8$500
10	(dez), cinco mil e oitocentos réis	5$800
11	(onze), seis mil e seiscentos réis	6$600
12	(doze), quatro mil e cem réis	4$100
15	(quinze), vinte e oito mil réis	28$000
16	(dezeseis), trinta e dous mil réis	32$000
20	(vinte), cincoenta e sete mil réis	57$000
21	(vinte e um), cincoenta e dous mil réis	52$000
22	(vinte e dous), quarenta e oito mil réis	48$000
23	(vinte e tres), quarenta mil réis	40$000
28	(vinte e oito), dous mil e noventa réis	2$090
29	(vinte e nove), dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
30	(trinta), mil duzentos e cincoenta réis	1$250
31	(trinta e um), quatrocentos e sessenta e nove nove mil réis	469$000
32	(trinta e dous), cento e vinte e cinco mil réis	125$000
41	(quarenta e um), quatro mil e oitocentos réis	4$800
42	(quarenta e dous), tres mil e novecentos réis	3$900
43	(quarenta e tres), dous mil e setecentos réis	2$700

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, os artigos constantes do grupo C "Ma-

terial de construcção", de conformidade com o edital de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas ás condições do referido edital.

3	(tres), metro cubico, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
5	(cinco), kilo, cento e setenta e oito réis	$178
6	(seis), kilo, cento e vinte e oito réis	$128
7	(sete), barrica, trinta e tres mil e setecentos réis	33$700
8	(oito), barrica, trinta e tres mil e trezentos réis	33$300
9	(nove), sacco, dez mil oitocentos e noventa réis	10$890
10	(dez), metro, cinco mil oitocentos e setenta réis	5$870
11	(onze), metro, sete mil trezentos e sessenta réis	7$360
12	(doze), metro, quatro mil seiscentos e vinte réis	4$620
13	(trese), kilo, oitocentos e trinta réis	$830
15	(quinze), metro quadrado, doze mil trezentos e oitenta réis	12$380
16	(dezeseis), metro quadrado, doze mil novecentos e noventa réis	12$990
20	(vinte), metro cubico, cincoenta e oito mil reis	58$000
21	(vinte e um), metro cubico, cincoenta e tres mil réis	53$000
22	(vinte e dous), metro cubico, quarenta e dous mil e setecentos réis	42$700
23	(vinte e tres), metro cubico, trinta e cinco mil e setecentos réis	35$700
28	(vinte e oito), metro, dous mil quinhentos e setenta réis	2$570
29	(vinte e nove), metro, tres mil cento e noventa e cinco réis	3$195
30	(trinta), metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
31	(trinta e um), milheiro, quinhentos e trinta e tres mil réis	533$000
32	(trinta e dous), milheiro, cento e vinte e sete mil réis	127$000
41	(quarenta e um), metro, cinco mil e sessenta e cinco réis	5$065
42	(quarenta e dous), metro, quatro mil e setenta réis	4$070
43	(quarenta e tres), metro, tres mil quatrocentos e vinte réis	3$420

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1930. — Por procuração de José da Silva & Comp., *Joaquim da Silva Simas*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á avenida Passos n. 105, propõem fornecer á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, bem como ás do Codigo de Contabilidade da União.

Grupo C — Material de construcção

1	(um), dous mil e quatrocentos réis	2$400
2	(dous), seis mil e oitocentos réis	6$800
7	(sete), trinta e oito mil réis	38$000
8	(oito), trinta e sete mil réis	37$000
17	(dezesete), tres mil novecentos e noventa e nove réis	3$999
18	(dezoito), tres mil e oitocentos réis	3$800
33	(trinta e tres), cem mil réis	100$000
34	(trinta e quatro), cem mil réis	100$000
35	(trinta e cinco), cem mil réis	100$000
36	(trinta e seis), cem mil réis	100$000
37	(trinta e sete), cem mil réis	100$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *Fontes Garcia & Comp.*

Instituto de Expansão Commercial

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, NO ANNO DE 1930

Na fórma da clausula VI do edital dessa concurrencia, publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro proximo passado, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que nas propostas apresentadas, foram apurados os empates abaixo enumerados, devendo as firmas interessadas apresentarem no dia 6 de março proximo vindouro, ás 14 horas, neste instituto, propostas addicionaes de abatimentos que devem ser feitos sobre os preços offerecidos:

GRUPO I

Artigos de expediente

Firmas empatantes — Artigos — Preços

S. A. Litho-Typ. Fluminense e Henrique Braga & Comp.:

113.	Gomma em creme, Souza Lima, vidro	3$500
211.	Pennas, Telephone, n. 278, caixa de 100, caixa	11$000

GRUPO III

Material de electricidade e de asseio e hygiene

Firmas empatantes — Artigos — Preços

Fontes Garcia & Comp. e Adolphi Botelho:

17.	Fio flexivel, singelo, para installações kilo	8$000
58.	Tomada de corrente, com rosca, uma	$980
86.	Naphtalina em pó, kilo	3$500

GRUPO IV

Mostruarios e embalagem dos mesmos

Firmas empatantes — Artigos — Preços

Fontes Garcia & Comp. e Adolpho Botelho:

15.	Arranca-pregos, um	9$500
17.	Ocre lavado, kilo	$400
29.	Vermelhão lavado, kilo	$400

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — *Delfim Carlos Silva*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE SÃO CHRISTOVAM

Séde na Intendencia da Guerra — Campo de São Christovam

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º districto, faz saber que foram alistados por este districto, durante as duas semanas findas de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

906. Adalberto, filho de Antonio de Menezes — R. C.
907. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira — R. C.
908. Alexandre, filho de João David — R. C.
909. Alfeu, filho de Maximo Frederico Reis — R. C.
910. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça — R. C.
911. Antonio, filho de José Molinaro — R. C.
912. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella — R. C.
913. Alvaro Francisco de Oliveira.
914. Braz, filho de Edberto Estacio da Silva — R. C.
915. Carlos, filho de Christina M. da Conceição — R. C.
916. Carlos, filho de Joaquim Pereira de Siqueira — R. C.
917. Flavio, filho de Clarindo de Souza R. C.
918. Florips, filho de Domingos José Teixeira — R. C.
919. Francisco, filho de Alfredo Ruiz Evangelho — R. C.
920. Gilberto, filho de Manoel Corrêa — R. C.
921. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli — R. C.
922. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca — R. C.
923. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias — R. S.
924. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho — R. C.
925. João, filho de Alexandre da Costa Baptista — R. C.
926. João, filho de Antonio de Andrade Simas — R. C.

927. João, filho de Ernesto José Ayres — R. Civel.
928. João, filho de Francisca Maria — R. C.
929. João, filho de Joaquim Jeronymo — R. C.
930. João, filho de Maria Amelia de Souza — R. C.
931. Jorge, filho de Arthur Moreira — R. C.
932. José, filho de Americo Eugenio dos Santos — R. C.
933. José, filho de Antonio de Souza Thomé.
934. José, filho de Calil Motta — R. C.
935. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco — R. C.
936. José, filho de Santos Gianelli — R. C.
937. Jurandyr, filho de Manoel Firmino G. Guimarães — R. C.
938. José Pereira Monteiro.
939. Julio Cezar, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva — R. C.
940. Lourival, filho de José Antonio Marinho — A. C.
941. Luiz, filho de Henrique Moreira Ventura — R. C.
942. Leopoldo Ferreira da Silva Filho — R. C.
943. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro — R. C.
944. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento — R. C.
945. Mario, filho de João José da Cruz Sobral — R. C.
946. Moacyr, filho de Domingos Antonio Pinto — R. C.
947. Moacyr, filho de Manoel da Silva Rabello — R. C.
948. Nestor, filho de Manoel Domingos Felippe — R. C.
949. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição — R. C.
950. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna — R. C.
951. Rozendo, filho de Salvador Celestino de Loureto — R. C.

Classe de 1908

952. Abilio Adalberto Viola.
953. Arlindo Pacheco da Silva.
954. Arthur Faria.
955. Carlos Sá Ferreira.
956. Cherubino Lagôa Lamenha.
957. Eduardo da Silva.
958. Feliciano de Araujo Costa.
959. Fioravante Russo.
960. Iraly José dos Santos.
961. Jayme Fausto de Souza.
962. João Sibanto Saes.
963. Joaquim Augusto Machado.
964. José Sannibelli.
965. José Souza.
966. José de Araujo Teixeira.
967. Joviano da Silva.
968. Julio Alonso.
969. Luiz dos Santos Portella.
970. Manoel Alvarenga Pestana.
971. Octavio de Souza França.
972. Oswaldo Cesar de Mello.
973. Paulo Ferreira.
974. Pedro dos Santos.
975. Reynaldo Santos.
976. Rubens Rufino dos Santos.
977. Salustiano Joaquim de Oliveira.
978. Waldemiro Francisco Gomes.
980. Wolmen Joaquim Lima.

Classe de 1907

981. Affonso de Mourão Valladão.
982. Antonio Gaspar Gonçalves Junior.
983. Claudionor Ferreira de Carvalho.
984. Esio Rosado Vieira Machado.
985. Guilherme Pedro dos Santos.
986. Jacintho da Silva Moreira.
987. João Cinelli.
988. José Alves da Silva.
989. José Maria Horta Mattos.
990. Josino Meira Vasconcellos Sobrinho.
991. Moacyr de Miranda.
992. Murillo Teixeira Pinto.
993. Nelson Francisco Gomes.

Classe de 1926

994. Apparicio S. da Fonseca.
995. Arlindo Gomes da Silva.
996. Aurelino José Gonçalves.
997. Benjamin de Arruda Camara.
998. Claudionor Soares.
999. Clovis Salgado Gama.
1.000. Epitacio Ferreira de Souza.
1.001. Jair Pinto de Souza Vargas.
1.002. José Lino Rodrigues.
1.003. Manoel dos Passos Sardinha Junior.
1.004. Mario Palermo.
1.005. Mercy Fróes Vieira Pisco.
1.006. Norivaldo Mendes.
1.007. Oswaldo Damião.
1.008. Raymundo Nauganto de Vasconcellos.
1.009. Roberto Alvares de Azevedo.
1.010. Romulo de Araujo Brito.
1.011. Seraphim dos Santos Lima Junior.

Classe de 1905

1.012. Adalberto Nunes Cordeiro.
1.013. Antonio Jacyntho Menezes.
1.014. Arnaldo Pinto da Silva.
1.015. Bento Felix dos Santos.
1.016. Cypriano Braga.
1.017. David Martins de Arruda Camara.
1.018. Durval Ferreira Penedo.
1.019. Erasmo Linhares.
1.020. Euclydes Fontoura.
1.021. Fausto Moraes.
1.022. Henrique Lemos Saboia.
1.023. Irineu Ventura.
1.024. Manoel Setta.
1.025. Olegario Pereira da Silva.
1.026. Raphael José Mourão.
1.027. Ronalso Gonzaga da Rocha.
1.028. Rosemiro da Costa Borboleta.
1.029. Sebastião Fernando.
1.030. Sidney Lopes.
1.031. Thomaz Dias Moreira.
1.032. Urbano Dias da Silva.
1.033. Waldemiro de Souza Mattos.

Classe de 1904

1.034. Adrião Moreira da Silva.
1.035. Anisio Velasco da Silva.
1.036. Antonio Ferreira de Assumpção.
1.037. Antonio José Ribeiro.
1.038. Bento João Barroso.
1.039. Claudemiro Pereira de Araujo.
1.040. Dorival Prado.
1.041. Fernando Corrêa Lage.
1.042. João Francisco Lima.
1.043. João Pereira Rodrigues.
1.044. Joaquim Augusto de Carvalho.
1.045. José Guilherme de Albuquerque.
1.046. José Ramiro Jucá.
1.047. Luciano Baptista Candido.
1.048. Nelson Antonio Alves.
1.049. Possidonio Augusto Vieira.
1.050. Raymundo Esteves da Silva.
1.051. Waldemar Silva.

Classe de 1903

1.052. Alfredo Guimarães Chaves.
1.053. Arthur Luiz de Souza.
1.054. Francisco Machado.
1.055. Francisco Marcello Corrêa.
1.056. João Xavier das Neves.
1.057. José Rivetti.
1.058. Lauriano Pinto Teixeira.
1.059. Manoel da Costa Coelho.
1.060. Milton Varella.
1.061. Oscar Luiz de Miranda.

Classe de 1902

1.062. Durval Alves Dantas.
1.063. Esmerio Thiago de Pinho.
1.064. Florencio Cunha.
1.065. Heitor Teixeira da Silva Cardeal.
1.066. Octavio Pires Santos.
1.067. Oswaldo Silva Maia.

Classe de 1901

1.069. Alvaro de Almeida Chaves.
1.070. Antonio Leite de Castro.
1.071. Feliciano Garcia.
1.072. João Jacintho de Souza Junior.

1.073. Luiz F. Sebrião.
1.074. Ly de Assis Silva.
1.075. Nestor Bernardino Nascimento.
1.076. Ricardo Dias Carreira.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1930. Junta de Alistamento do 13º Districto. — *Pedro Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 6º DISTRICTO (SANTA THEREZA)

Relação dos jovens alistados por esta Junta durante o periodo de 21 a 25 de janeiro do corrente anno.

Classe de 1908

Herotilde José Antunes.
Hermida Hauer.
Horacio, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
Jayme, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
Joaquim, filho de Joaquim José Gonçalves.
Joakim Kakil Ernest Merxsen.
João Antonio Epirito.
João, filho de José Luiz Rameiras.
João, filho de Virgilio Serapião.
João, filho de José Lemos.
João Baptista Floriano da Silva.
João Julião.
José dos Santos Garcia Junior.
José Bellarmino Carbino.
José, filho do Dr. José Cavalcante Vieira.
José Francisco Moreno Billerva.
José Fortunato.
José, filho de Arlindo Antonio Vieira.
José, filho de José dos Santos.
José, filho de Zilda Nogueira.
Julio Tavares Ferreira.
Julio, filho de Honorio Manoel Moura.
Julio, filho de Maximino Buente.
Jurandyr, filho de João Arthur Fernandes Garcia
Justino, filho de Justino Candido Antunes.
Lauro de Oliveira.
Leandro Vettori.
Lentalino, filho de Paulino Soares Drummond.
Lisaldo, filho de José Joaquim da Silva.
Luiz Ouvinha Portela.
Luiz Felippe.
Manoel, filho de Manoel Francisco das Chagas
Manoel Villaça Barcellos.
Manoel, filho de Manoel Ferreira.
Manoel, filho de Antonio Ferreira Faria.
Manoel, filho de Antonio Jorge de Almeida.
Melchiades, filho de João da Silva Barbosa.
Miguel Petrueci.
Miguel, filho de Manoel José de Freitas.
Miguel dos Santos.
Michele Bencardino.
Mario, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
Mario de Queiroz.
Mauricio, filho de José Alcino Barcello.

Ittamar Tavares, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

Tito Cosme da Motta, secretario da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, communica aos interessados que de 1 a 28 de fevereiro de 1930, foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes nas relações abaixo transcriptas:

Numero de ordem — Nomes e filiações

Classe de 1909

1. Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes
2. Edgard, filho de Ignacio Moreira de Oliveira
3. Moacyr, filho de José Eduardo Tavares C.
4. Mario, filho de Antenor Vicente Reis.
5. Mario, filho de Flores Pompanai.
6. Norberto, filho de José Alves.
7. Waldemar, filho de João de Souza Reis.

Junta Permanente de Alistamento Militar, em 28 de fevereiro de 1930. — *Tito Cosme da Motta*, secretario.

Classe de 1886

1. Esmeraldo Leocadio da Conceição, filho de Alfredo Champignon — Estado da Bahia.
2. Fortunato Ayrosa, filho de José Antonio Ayrosa — Districto Federal.
3. João Pedrada, filho de Antonio de Sousa Pedrada — Districto Federal.
4. Lamartini Contijo de Carvalho, filho de Vicente Contijo — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1887

1. Americo Lino de Andrade, filho de Francisco Lino Soares de Andrade — Districto Federal.
2. Ascendino Nunes, filho de Antonio de Paula Nunes — Estado de Sergipe.
3. Lahire Duarte Carvalho, filho de Luiz Alves da Silva Carvalho — Estado do Rio.

Classe de 1888

1. Alfredo Reis dos Santos, filho de Alfredo Eutequiniano dos Santos — Districto Federal.
2. Carlos Custodio Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Districto Federal.
3. José Teixeira Marques Junior, filho de José Teixeira Marques — Estado do Rio.
4. Nelson Garcia, filho de João Garcia Pereira — Estado do Rio.
5. Pedro Innocencio Torres, filho de Manoel Innocencio Torres — Estado de Pernambuco.
6. Raymundo Thomaz de Aquino, filho de Antonio Thomaz de Aquino — Districto Federal.

Classe de 1889

1. Alcéto Marques, filho de Vicente Marques — Republica Portugueza.
2. Benedicto Leal, filho de Antonio Carvalho da Silva Leal — Estado de S. Paulo.
3. João Pereira de Carvalho, filho de Luiz Pereira de Carvalho — Districto Federal.
4. Rodolpho Ambronn, filho de Henrique Carlos Ambronn — Districto Federal.

Classe de 1890

1. Domingos Benedetti, filho de Augusto Benedetti — Estado de S. Paulo.
2. Jacintho Ferreira de Andrade Sobrinho, filho de Francisco Ladislau de Andrade — Estado da Bahia.
3. José Elizio de Carvalho, filho de Francisco José de Carvalho — Estado do Rio.
4. Luizio Chagastelles, filho de Joaquim Pantalião Telles de Queiroz — Estado do Rio Grande do Sul.
5. Nicomedes Ephigenio da Cunha, filho de Ephigenia Franciscа da Cunha — Estado de Minas Geraes.
6. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, filho de Candido de Oliveira Ribeiro — Estado de Sergipe.
7. Ruben Martinho, filho de Francisco Lopes Martinho — Districto Federal.

Classe de 1891

1. Amarante Araujo, filho de Casimiro Lopes de Araujo — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1891

2. Carlos Alves Pereira, filho de José da Silva Pereira — Estado do Rio.
3. Henrique Andrade, filho de Manoel Gomes de Andrade — Capital Federal.

4. Horacio Ribeiro de Castro, filho de Alfredo Ribeiro de Castro — Estado do Rio.
5. João Paulo Teixeira da Cruz, filho de Luiz Antonio da Cruz — Estado do Rio.
6. Jorge de Almeida, filho de João de Almeida Santos — Estado de S. Paulo.
7. José Henrique Maul, filho de Guilherme Maul — Estado do Rio.
8. Oldevar Diniz Gonçalves, filho de Horacio Diniz Gonçalves.
9. Raul Miranda Araujo, filho de Antonio Miranda Araujo — Estado do Amazonas.

Classe de 1892

1. Americo Pinto Campello, filho de Joaquim Pinto Campello — Districto Federal.
2. Arthur Zalcão, filho de Thiago Marinho Zalcão — Districto Federal.
2. Belmiro Gricco, filho de Pasthoal Gricco — Estado do Rio.
4. Bernardo Casimiro de Abreu, filho de José Casimiro de Abreu — Districto Federal.
5. Braulio Gomes, filho de Braulio Gomes — Estado de São Paulo.
6. Domingos Gomes Vieira, filho de Antonio Ferreira Gomes — Republica Portugueza.
7. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, filho de Francisco Xavier Rodrigues de Souza — Estado do Pará.
8. Franklin de Oliveira Ribeiro, filho de Candido de Oliveira Ribeiro — Estado de Sergipe.
9. Fridolino da Costa Rabello, filho de Manoel da Costa Rabello — Districto Federal.
10. Gabriel Pereira Junior, filho de Gabriel Pereira — Estado de Minas Geraes.
11. João Magessi de Castro Pereira Junior, filho de João Magessi de Castro Pereira — Districto Federal.
12. Jayme Gomes Ferreira, filho de Paulo Gomes Ferreira — Districto Federal.
13. Manoel Pedro de Alcantara, filho de Sabino Francisco dos Santos — Estado de Sergipe.

Classe de 1893

1. Alvaro Antunes, filho de Francisco José Antunes — Districto Federal.
2. Antonio Carvalho de Oliveira, filho de Antonio José de Carvalho — Natural de Portugal.
3. Apollo Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Gonçalves — Estado do Rio.
4. Armando Teixeira da Rocha, filho de Manoel Teixeira da Rocha — Estado do Rio de Janeiro.
5. Benjamin dos Santos Pereira, filho de Antonio dos Santos Pereira — Estado de Minas Geraes.
6. Carlos da Silva Regadas, filho de Napoleão da Silva Regadas — Estado de Pernambuco.
7. Francisco Fructuoso de Brito Filho, filho de Francisco Fructuoso de Brito — Capital Federal.
8. Francisco Izidro Monteiro, filho de Francisco Izidro Monteiro — Districto Federal.
8. Gastão Vieira Marques, filho de Manoel Joaquim Marques — Districto Federal.
10. João Luiz de Moura, filho de Bento Miguel de Oliveira, Estado do Rio de Janeiro.
11. José, filho de Antonio Pereira de Carvalho, Districto Federal.
12. José Leandro da Veiga, filho de José Leandro da Veiga, Estado do Paraná.
13. Luiz Berutti, filho de Luiz Berutti, Districto Federal.
14. Virgilio Pinheiro, filho de Ismael Pinheiro, Estado do Rio.

Classe de 1894

1. Alfredo Martins de Oliveira, filho de Alfredo Martins de Oliveira, Districto Federal.
2. Alberico José de Barros, filho de José Januario de Barros, Estado da Bahia.
3. Galdino Mauricio da Silva, filho de Luiz Mauricio da Silva, Estado do Rio de Janeiro.
4. João de Macedo, filho de Joanna da Conceição, Districto Federal.
5. Manoel Duarte Coelho Filho, filho de Manoel Duarte Coelho, Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1895

1. Adamastor Sant'Anna Barbosa, filho de Raphael Pedro Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.
2. Antonio de Paula Affonso, filho de Francisco José Affonso, Estado de Minas Geraes.
3. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes, Districto Federal.
4. Armando Castro da Silva, filho de Carlos Marcelino da Silva, Estado do Pará.
5. Augusto Cabral de Mello, filho de Diogo Soares Cabral de Mello, Estado de Pernambuco.
6. Cicero Soares Vieira, filho de Frederico Augusto de Lima, Districto Federal.
7. Francisco Fernandes Nobre, filho de Theodoro Fernandes Nobre, Estado do Rio de Janeiro.
8. Guilherme Bailac, filho de Prospero Bailac, Districto Federal.
9. Izaulino Pereira de Mello, filho de Pedro Pereira de Mello, Districto Federal.
10. João Barbosa Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues, Districto Federal.
11. Jorge Maran, filho de Maran José, Districto Federal.
12. José de Almeida Baptista, filho de Manoel Pereira de Almeida, Districto Federal.
13. José Lopes Pedreira, filho de Sergio Ribeiro Pedreira, Estado da Bahia.
14. Laudelino José de Siqueira, filho de Ignacio José de Siqueira, Estado do Rio de Janeiro.
15. Nicolau Braga, filho de Ovidio Braga, Estado de S. Paulo.
16. Salvador Simões da Costa, filho de Salvador Simões da Costa, Districto Federal.

Classe de 1896

1. Alceu de Carvalho, filho de Francisco de Assis Carvalho, Districto Federal.
2. João Candido Vieira, filho de Luiz Leoncio Vieira, Estado de Minas Geraes.
3. Luiz Vieira de Rodrigues Machado, filho de Antonio Vieira do Nascimento Machado, Estado do Rio de Janeiro.
4. Luiz Teixeira, filho de Joaquim Teixeira, Estado do Rio.
5. Milton Muller, filho de Arthur de Barros e Vasconcellos Muller, Estado do Maranhão.
6. Nicomedes de Souza Mello, filho de Pedro de Souza Mello, Districto Federal.
7. Otilio Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Gonçalves, Estado do Rio.

Classe de 1896

8. Olney Junquira Passos, filho de Antonio Augusto Ribeiro, Estado de Minas Geraes.
9. Oscar Martins de Farias, filho de Domingos Martins de Farias, Estado da Bahia.
10. Pedro Vinçula Borges, filho de Marcellino da Silva Borges, Estado do Rio.
11. Raul Correia Barros, filho de Francisco Correia de Barros e Maria Anttonieta de Barros, Districto Federal.
12. Vicente João Caruso, filho de João Caruso, Districto Federal.

Classe de 1897

1. Adamastor Nova, filho de Francisco José da Nova Junior, Districto Federal.
2. Arthur, filho de Uasca Emilio dos Santos e Lucila Santos, Districto Federal.
3. Benjamin de Almeida Guimarães, filho de Damião José de Souza Guimarães, Districto Federal.
4. Ivo Pinto Coutinho, filho de Arthur Pinto Coutinho, Districto Federal.
5. Edgard Ferreira do Nascimento, filho de Antonio José Ferreira do Nascimento, Districto Federal.
6. João Gonçalves Melchiades dos Santos, filho de Octavio Melchiades de Souza, Estado de Santa Catharina.
7. José Bonifacio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio, Estado de São Paulo.
8. José Fernandes Lima, filho de Paulino Augusto José Fernandes de Lima, Districto Federal.
9. Nelson dos Reis Torres, filho de Victorio Pareto Torres, Districto Federal.

10. Nestor Barbosa, filho de Matheus Antonio Barbosa, Districto Federal.
11. Silverio Gomes, filho de Celestino Gomes, Districto Federal.
12. Rossini Albernaz, filho de Lizandro Ignacio Albernaz, Estado do Rio.
13. Reynaldo Francisco da Silveira, filho de José Francisco da Silveira, Districto Federal.
14. Vicente Fernandes de Castro Junior, filho de Vicente Fernandes de Castro, Estado do Rio

Classe de 1898

1. Acracio Candido de Almeida, filho de João Candido de Almeida, Estado do Rio.
2. Affonso da Conceição, filho de Francisco Conceição, Districto Federal.
3. Aldemar Gomes de Paiva, filho de Arthur Gomes de Paiva, Estado do Rio.
4. Antonio Andrade Junior, filho de Antonio Martins de Andrade, Districto Federal.
5. Antonio Martins dos Santos, filho de José Martins dos Santos, Districto Federal.
6. Armando Dutra de Souto Vargas, filho de Antonio Dutra de Souto Vargas, Districto Federal.
7. Claudionor José Ferreira Gadeão, filho de Luiz Ferreira Gadeão, Districto Federal.
8. Franklin Paulino Figueiredo, filho de Maria Benta da Conceição, Estado do Rio.
9. José Almeida da Silva, filho de Secundino José da Silva, Districto Federal.
10. José de Castro Nogueira, filho de Paulino Nogueira Fernandes, Districto Federal.
11. José Welesson Nogueira da Gama, filho de Leopoldo Nogueira da Gama, Estado de Minas Geraes.
12. Justino Lisbôa, filho de Antonio Maximiano Lisbôa, Estado de Minas Geraes.
13. Jorge de Paula Alves, filho de Antonio de Paula Alves, Estado do Rio.
14. Luiz Antonio Pinto, filho de Francisco Maria Pinto, Estado do Rio.
15. Luiz Fernandes de Souza, filho de Victor Fernandes de Souza, Estado do Rio.
16. Nestor José Silverio, filho de Agostinho José Silverio, Estado do Rio.

Classe de 1899

1. Antonio Andrade Sá, filho de José Andrade Sá, Estado do Rio.
2. Celio Ferreira da Costa, filho de Oscar Ferreira da Costa, Estado do Rio.
3. Edgard Antonio Marques, filho de Manoel Marques, Estado do Rio.
4. Francisco de Miranda, filho de José Pinto de Miranda, Estado do Maranhão.
5. João Mauricio Gomes da Costa, filho de Francisco Antonio da Costa, Estado de Pernambuco.
6. René Brandão, filho de Augusto Brandão, Estado de Minas Geraes.
7. Waldemar Botelho Chaves, filho de Thomaz Botelho Chaves, Estado do Rio.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 16º districto, 28 de fevereiro de 1930. — *Tito Cosme de Souza*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa Junta na semana proxima finda:

Classe de 1908

1. Aguinaldo de Faria Mello, filho de Eugenio de Faria Mello.
2. Domingos Defelice, filho de Francisco Defelice.
3. Olympio da Silva Brum, filho de Manoel José Brum Junior.
4. Edgard da Costa Aragão, filho de José Augusto da Costa Aragão.
5. José Gomes das Chagas, filho de João Gabriel das Chagas.
6. Olegario Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
7. Olavo José da Silva, filho de Oscarina José da Silva.
8. Oswaldo Soares de Oliveira, filho de José Procopio de Oliveira.
9. Braulino Felippe Santiago, filho de Manoel Felippe Santiago.
10. Genesio da Silva, filho de Sebastião da Silva.
11. Fernando Gerfferson Sereno da Silva, filho de Manoel Maximino S. da Silva.
12. Humberto Gozi, filho de João Gozi.
13. Jair de Freitas, filho de José de Freitas.
14. José Theodorico da Fonseca, filho de Antonio Mariano da Fonseca.
15. Mario Octavio Frambock, filho de Carlos Augusto Frambock.
16. Odorico Monsores, filho de João Baptista Monsores.
17. Anecio da Costa Araujo, filho de Julio da Costa Araujo.
18. Avelino Armondi, filho de Carlos Armondi.
19. Arlindo Gonçalves de Souza, filho de Eleodoro Gonçalves de Souza.
20. David Baptista, filho de João Baptista.
21. Ubaldino Paulo de Oliveira, filho de João Paulo de Oliveira.
22. Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva.
23. Nicanor Luiz da Paixão, filho de Antonio João da Paixão.
24. Euclydes da Fonseca, filho de Misael da Fonseca.

Classe de 1907

25. Carlindo Silva, filho de Ivo Pereira da Silva.
26. Constantino de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
27. Delvirio Hermenegildo dos Santos, filho de Manoel M. dos Santos.
28. João Bentes de Oliveira, filho de Manoel Bentes.
29. Mariano Campos de Carvalho, filho de Hemeterio Clautides de Carvalho.
30. Sebastião de Castro Silva, filho de José de Castro Silva.
31. Agnello Gomes dos Santos, filho de Heraclito Gomes dos Santos.
32. Benedicto Laurindo da Silva, filho de Manoel Laurindo da Silva.
33. Benedicto João Coelho, filho de João Coelho.
34. Agapito Costa, filho de Hermogenes Costa.
35. Helvecio Xavier Lopes, filho de Aristarco.
36. Humberto Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
37. Octavio Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
38. Sebastião Paulino da Silva, filho de João P. da Silva

Classe de 1906

39. Augusto Lyra da Silveira, filho de Procopio Antonio da Silveira.
40. Armando Jacintho, filho de João Jacintho.
41. Angelino Antonio, filho de Francisco Antonio Cardoso.
42. Antonio Peixoto de Carvalho, filho de Antonio José Peixoto.
43. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
44. Claudionor da Fonseca, filho de Laudelina Theodora da Fonseca.
45. João Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
46. Luiz de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza.
47. Manoel Elias de Mello, filho de Antonio Elias de Mello.
48. Natanael Armondi Firmo, filho de Lucas Firmo.
49. Vicente de Souza Coutinho, filho de João de Souza Coutinho.
50. Waldemar Mattozo, filho de Joaquim Mattoso.
51. Waldemiro de Góes, filho de João Alfredo de Góes.
52. Waldemiro Borges, filho de Domingos Borges.

Classe de 1905

53. José Reny de Araujo, filho de Liberalino Pereira de Araujo.
54. Antonio Ribeiro, filho de Eugenio Ribeiro.

55. Carlos Pires de Almeida, filho de Constantino Pires de Almeida.
56. Emilio Ferreira, filho de Manoel Gomes Ferreira.
57. Manoel Corrêa, filho de Sebastião Corrêa.
58. Manoel Ramos, filho de Manoel José Ramos.
59. Octavio Vergilio de Oliveira, filho de Virgilio de Oliveira.
60. Oscar de Souza Soares, filho de Lucas José Soares Procopio.

Classe de 1901

61. Angelo Vieira, filho de Antonio Vieira.
62. Antonio Ferreira de Assumpção, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
63. Damião Zacharias de Araujo, filho de Francisco Felippe Nery.
64. Domingos Freitas, filho de Domingos Pires de Freitas.
65. Fernando Ferreira de Araujo, filho de Luiz José da Silva.
66. Francisco Borba, filho de Joaquim Alves dos Santos.
67. Hely Franco Belmiro, filho de Francisco Belmiro da Silva.
68. Humberto Antonio Salvador, filho de Leonel Antonio Salvador.
69. José Antonio Luiz, filho de Ezequiel Antonio Luiz.
70. Manoel dos Santos, filho de Maria Flora de Jesus.
71. Pedro Alves de Macedo, filho de Franklin Alves de Macedo.
72. Sebastião da Silva Barbosa, filho de Victor da Silva Barbosa.

Classe de 1903

73. Antonio José Duarte, filho de Antonio José Duarte.
74. Raul Peixoto, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
75. Sylvio Accioly de Carvalho e Silva, filho de José de C. e Silva.
76. Benevenuto Tavares Filho, filho de Benevenuto Tavares.
77. Antonio Carlos, filho de José Carlos.
78. Djalma Santandel, filho de Bento Pinheiro Santandel.
79. Euclydes Appolinario Cardoso, filho de Simplicio A. Cardoso.
80. Sereno Macedo Coelho, filho de Antonio Perpetino Coelho.
81. João Serezer, filho de Antonio Serezer.
82. José Medeiros Braga, filho de Americo Teixeira Braga.

Classe de 1902

83. Antenor José do Amaral, filho de Joaquim Martins do Amaral.
84. Antonio Francisco de Lima, filho de Emil Francisco de Lima.
85. Agenor da Silva, filho de Francellino José da Silva.
86. Antonio Rangel, filho de Lino Rangel da Silva.
87. Edgard de Oliveira Nepomuceno, filho de Fernando P. Nepomuceno.
88. Honorio Bento Guimarães, filho de Manoel B. Guimarães.
89. João Mathias de Freitas, filho de Antonio M. de Freitas.
90. Marcio de Azevedo Franco, filho de Francisco da Silva Franco.
91. Pedro Rocha, filho de Manoel Rocha.
92. Pedro Rodrigues de Mello Cavalcanti, filho de Felix Soares da Silva.
93. Reginaldo Fonseca, filho de Temistocles Fonseca.
94. Torquato Appolinario de Sant'Anna, filho de Domingos F. de Sant'Anna.
95. Waldemar Telles de Moura, filho de Alfredo Escolastico de Moura.

Classe de 1901

96. Alberto Moreira, filho de Alberto Moreira.
97. Alencar Santiago, filho de Alziro Santiago.
98. Pedro Costa, filho de Emygdio Costa.
99. Seraphim Marques, filho de Bento Marques da Silva Reis.
100. Francisco Bessa Filho, filho de Francisco Bessa.
101. Horacio Corrêa, filho de Horacio Roberto Corrêa.
102. Manoel Custodio Bordallo, filho de Antonio Custodio Bordallo.
103. Mario de Assis Fonseca, filho de José Severiano da Fonseca.

Classe de 1900

104. Antonio Macedo, filho de José Macedo.
105. Carlos Perner, filho de Emilio Perner.
106. Etelvino dos Santos, filho de José Luiz dos Santos.
107. Sebastião Costa, filho de Antonio Costa.
108. José Thomaz dos Santos, filho de Thomaz dos Santos.
109. Francisco Monteiro Bittencourt, filho de João M. Bittencourt.

Classe de 1900

110. Jayme Marinho de Carvalho, filho de João M. de Carvalho.

Realengo, 25 de fevereiro de 1930. — *H. P. Filho*, presidente.

Primeira Companhia de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho Administrativo desta companhia faço publico que se acha aberta inscripção, na concurrencia administrativa, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno 1930.

Relação dos artigos:

1º Grupo — Artigos de correiaria e sapataria

Alcool de 36 gráos, litro.
Algodão, kilo.
Agulhas para correieiro, pacote.
Agulhas para sapateiro, pacote.
Botões rapidos, caixa.
Cerda, maço.
Cêra, para sapateiro, duzia.
Cêra virgem, kilo.
Colla para sapateiro, kilo.
Faca para correieiro, uma.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Fio para correieiro, novelo.
Fio Borbour, novelo.
Fio patente, novelo.
Fivelas de metal para rédeas, uma.
Fivelas de metal para lóros, uma.
Ferro retombão, um.
Formas para calçados, qualquer numero, um.
Graxa preta, lata pequena, uma.
Graxa preta, lata grande, uma.
Grosas para sapateiro, uma.
Ilhoses pretos, uma duzia.
Linha para sapateiro, linho, carretel.
Linha para sapateiro, novelo.
Lixa de madeira, folha.
Martello para sapateiro, um.
Pomada Dragão lata, preta ou amarella, uma.
Ponta de Paris, kilo.
Pregos de numeros variados, para calçados, kilo.
Oleo de mocotó, litro.
Oleo de peixe, litro.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Suvelas para sapateiro, duzia.
Suvelas para correieiro, duzia.
Sola para sapateiro, de 1ª qualidade, kilo.
Sola para sapateiro, de 2ª qualidade, kilo.
Sola para correieiro, de 1ª qualidade, kilo.
Taxas variadas, de quaesquer numeros, pretas, kilo.
Taxas variadas, de quaesquer numeros, amarellas, kilo
Tinta Universal, garrafa.
Vaqueta especial, pé.
Vasadores médios, um.
Verniz preto para couro, vidro de 200 grammas, um.

2º Grupo — Artigos de cama, outros utensilios

Armario com porta de vidro, um.
Armario com porta de madeira, um
Algodão em rama, kilo.
Agua-raz, kilo.

Alvaiade de zinco, kilo.
Colla, kilo.
Colchão cheio de capim em algodão trançado, fazenda Jupyra, com 1,80 x 0,70, um.
Colchão cheio de capim, em fazenda Jupyra, 1,80 x 0,70, um.

Cêra Royal para encerar, lata de kilo, uma.
Breu, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Lixa para madeira de qualquer numero, folha,
Gesso, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oere, kilo.
Pregos 12 x 12, kilo.
Pregos 13 x 14, kilo.
Pregos 11 x 16, 15 x 15, 15 x 18, 16 x 18, 16 x 21, 17 x 24, kilo.

Pregos 18 x 30 e 18 x 36, kilo.
Parafusos de ⅜ x 6, ¾ x 5, ¾ x 6, ⅝ x 7, ⅜ x 7, ¾ x7, kilo.

Tinta oleo, lata de kilo, uma.
Lacol de qualquer côr, pequena, uma.
Lacol de qualquer côr, lata média, uma.
Lacol de qualquer côr, lata commum, uma.
Pó de sapato, kilo.
Roxo terra, kilo.
Rebites de qualquer dimensão, de madeira, kilo.
Dacolin de qualquer côr, lata de tamanho commum, uma.
Verniz copal, galão.
Travesseiros cheios de capim, 0,60 x 0,35, um.

3º Grupo — Roupa de cama e remonte de calçados

Colcha branca de algodão com 2 x 1,20, peso 600 grammas, uma.
Colcha branca de algodão com 2 x 1,20, peso de 550 grammas, uma.

Colcha branca de algodão com 2 x 1,20, peso de 500 grammas, uma.
Lençol de cretone, com 2 x 1,20, um.
Lençol de algodão com 2 x 1,20, um.
Fronha de cretone 0,60 x 0,35, uma.
Fronha de algodão 0,60 x 0,35, uma.

4º Grupo — Ferragem dos animaes

Ferradura para muar, collocada e completa, uma.
Ferradura para muar, collocada e completa, quatro.
Ferradura para cavallo, collocada e completa, uma.
Ferradura para cavallo, collocada e completa, quatro.
Cravos para ferraduras, milheiro.
Cravos para ferradura, kilo.
Vergalhão de ¼ x 1, kilo.
Vergalhão de qualquer dimensão, kilo.

5º Grupo — Agua e asseio

Creolina, litro.
Desinfectante marca Cruzwaldina, litro.
Desinfectante marca Navio, litro.
Desinfectante qualquer, nacional, litro
Escovas de piassava para lavar, uma.
Potassa, kilo.
Espanadores de penna, um.
Rodo com borracha, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vassourinhas de piassava, uma.

6º Grupo — Illuminação

Kerozene, litro.
Carbureto, kilo.
Torcida para lampeões, de qualquer dimensão, metro.

7º Grupo — Apparelho de illuminação, conservação de installação, etc.

Lampada de 100 velas, uma.
Lampadas de 50 velas, uma.
Lampadas de 25 velas, uma.
Lampadas de 15 velas, uma
Estanho para solda, kilo.
Fita isolante, peça, uma.
Fusiveis communs, um.

8º Grupo — Forragem

Capim verde, kilo.

9º Grupo — Limpesa e conservação do armamento

Antioxido, kilo.
Estopa para limpesa, kilo.
Kaol, kilo.
Oleo de naphta, litro.
Tijolo para arear, um.

10º Grupo — Medicamentos para os animaes em serviço no Exercito

Iodo metallico, kilo.
Lysol, litro.
Agua oxigenada em vidro de 600 grammas, um.
Sulfato de zinco, kilo.
Sulfato de cobre, kilo.
Acido acetico, kilo.

11º Grupo — Artigos de expediente e Escola Regimental

Arithmetica elementar de Souza Lobo, uma.
Arithmetica superior de Souza Lobo, uma.
Grammatica elementar de E. Carlos Pereira, uma
Grammatica superior de E. Carlos Pereira, uma.
Geographia superior de Lacerda, uma.
Geographia elementar de Lacerda, uma.
Borracha n. 212, uma.
Barbante fino, novelo.
Barbante grosso, novelo.
Blocks de *memoranda*, de 8º com 100 folhas, um.
Memoranda gommados, milheiro.
Canetas de madeira superior, duzia.
Canetas de madeira ordinaria, duzia.
Colcheles para papel OK, n. 2, caixa.
Caderno Escolar, pautado, duzia.
Caderno escolar ns. 1 e 2, duzia.
Enveloppes para officio, timbrados, cento.
Enveloppes commerciaes, timbrados, cento.
Giz branco ou de côr, caixa.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Fita para machina de escrever Underwood, um
Fita para machina de calcular Dalton, uma.
Gomma arabica em vidro de litro, uma.
Gomma arabica em vidro de meio litro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Gomma arabica em pó, kilo.
Folha de vencimentos para 8 officiaes, cento.
Papel para machina de escrever, em meias folhas, uno para cópias, cento.
Papel para machina de escrever, em meias folhas, para original, cento.

Papel almasso liso, regular, resma.
Papel almasso pautado, regular, resma.
Papel Hollanda em cadernos, tamanho, caderno.
Papel pardo para embrulho, mãos.
Papel carbono azul fixo, caixa.
Pennas Mallat n. 10, caixa.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Livro de 50 folhas, capa de papelão, pautado, 22 x 33, um.
Livro com 100 folhas, capa de papelão, pautado, 22 x 33, um.
Livro de 50 folhas, capa de pano preto, pautado, 22 x 33, um.
Livro de 100 folhas, capa de pano preto, pautado, 22 x 33, um.
Livro de 150 folhas, capa de pano preto, pautado, 22 x 33, um.
Livro de 200 folhas, capa de pano preto, pautado, 22 x 33, um.
Livro de 250 folhas, capa de pano preto, pautado, 22 x 33. um.
Regua de madeira com 80 centimetros, uma.
Regua de madeira com 1 metro, uma.
Regua de madeira com 60 centimetros, uma.
Regua de borracha com 60 centimetros, uma.
Regua de borracha com 80 centimetros, uma.
Regua de borracha com 1 metro, uma
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta preta qualquer marca, litro.

Tinta carmim Sardinha, litro.
Tinta carmim qualquer marca, litro.
Tinta roxa para carimbo, vidro pequeno, um
Tinteiro de vidro, um.
Tinta para marcar roupa, vidro commum.
Talão de ajuste de conta de fardamento, em duas vias, com 170 folhas, conforme o modelo, um.
Talão para pedidos diarios de generos, com 100 folhas, um.
Talão para pedido de generos, quinzenal, com 100 folhas, um.
Papel para officio, timbrado, cento.
Alfinetes, caixa, uma.

Artigos diversos

Copo de vidro liso e commum, um.
Copo de vidro lavrado, artigo regular, um.
Cafeteira de ferro agath, uma.
Concha de metal para sopa, uma.
Chicara grande de granito, com pires, artigo commum, casal.
Chicara grande de granito, com pires, artigo regular, casal.
Chicara grande de porcellana, com pires, casal.
Chicara pequena para café, de granito, com pires, casal.
Colher de metal branco para sopa, artigo regular, uma.
Colher de metal branco para arroz, artigo regular, uma.
Faca para cortar pão, com cabo de madeira, uma.
Faca para mesa com cabo de madeira, artigo regular, uma.
Garfo para mesa com cabo de madeira, artigo regular, um.
Prato fundo de granito, um.
Prato raso de granito, um.
Toalha de algodão para mesa de 3m x 1,5, uma
Cadeado Dann, medio, um.
Cadeado Dann, pequeno, um
Cadeado Dann, grande, um.
Cadeado Yale, grande, um.
Cadeado Yale, medio, um:
Cadeado Yale, pequeno, um.
Cadeados communs, grande, um.
Cadeados communs, medio, um.
Cadeados communs, pequeno, um.
Velas brasileiras, pacote.
Ancinho de ferro, um.
Enxadas de ferro, uma.
Pinceis grandes, um.
Pinceis pequenos, um.
Pinceis medios, um.
Brochas grandes e medias, uma.
Baldes de zinco, grandes, um.
Capachon de arame, um.
Cano de ferro de qualquer dimensão, kilo.
Cano de chumbo de qualquer dimensão, kilo
Cimento Portland, barrica.
Cal virgem ensaccado, kilo.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Escovas para calçados, uma
Escovas para animaes, uma.
Enxadas de 3 libras, uma.
Fechaduras para gavetas, typo commum, uma.
Fechaduras para gavetas, typo especial, uma.
Fechaduras para armarios, typo commum, uma
Limas bastardas de 12", uma.
Limas chatas de 12", uma.
Limas para serrote, uma.
Limatões redondos, um.
Machados Collins, um.
Martellos americanos, um.
Martellos de forja typo francez, um.
Serras para ferro, uma.
Serras para gramma ou capim, uma
Secante, kilo.
Tesouras de aço para crina, uma.
Tesouras de gramma, uma.
Tinta esmalte, lata pequena, uma.
Talha de barro com filtro, uma.
Malhos para ferraria, um.
Lampeões de vidro, um.
Vidros para lampeão, um.
Naftalina, kilo.
Pixe, kilo.
Alcatrão, kilo.
Anozol, kilo.
Fly-Tox, kilo.
Enxofre em pó, kilo.
Enxofre em pedra, kilo.
Arrebites de ferro de qualquer dimensão, kilo.
Arruelas de ferro, kilo.
Zarcão, kilo.
Cera Royal, kilo.

Lavages de roupa de cama

Aventaes de medico, um.
Calça de brim mescla, uma
Colcha branca de algodão, uma.
Fronha de cretone, uma.
Lençóes de cretone, um.
Guardanapos, um.
Toalhas pequenas para mesa do rancho, uma.
Toalhas grandes para mesa do rancho, uma.
Tunica de brim mescla, uma.

CONDIÇÕES

1° — A concurrencia será julgada pelo Conselho Administrativo do qual é presidente o Sr. capitão Alberto Augusto Martins, a quem deverão ser dirigidos os requerimentos, propostas, devendo estes documentos e mais os necessarios ao julgamento de idoneidade serem entregues ao secretario do Conselho Administrativo, no quartel da 1ª Companhia de Administração até o dia 5 de março de 1930, ás 11 horas, á Avenida Suburbana n. 400.

2° — As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias (a 1ª sellada); não deverão conter borrões nem rasuras e nellas os preços serão collocados por extenso e em algarismos.

3° — Os artigos fornecidos devem ser de 1ª qualidade sob pena de serem devolvidos, correndo todas as despesas decorrentes deste acto por conta do fornecedor; os mesmos artigos deverão ser entregues no quartel da 1ª Companhia de Administração 48 horas depois de apresentado o pedido, sendo que para os que dependerem de confecção dar-se-ha o praso de 15 dias. Findo este praso applicar-se-ha a multa de 10 % sobre o montante da encommenda até o 20° dia e dahi por diante comprar-se-ha por conta do fornecedor o artigo pedido, correndo a despesa por conta da sua caução.

4° — O fornecedor que deixar de satisfazer o pedido pelas razões acima expostas terá ainda o seu nome ou firma excluido do registro de inscripção.

5° — O fornecedor acceito é obrigado a fornecer aos officiaes e praças da Companhia pelo mesmo preço da proposta, sendo o pedido feito pelo interessado e pago pelo mesmo, á vista.

6° — A duração da presente concurrencia será de um anno ou 4 mezes, a juizo do Conselho de Administração.

7° — Os concurrentes farão na pagadoria da Companhia um deposito de 1:000$000 como caução para os artigos de quaesquer grupos, com excepção de roupa lavada, para a qual fica arbitrada a quantia de 200$000.

8° — Quando o deposito for feito em apolice da divida publica levar-se-ha em conta a cotação do dia.

9° — Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens offerecidas e que não estejam capituladas dentro do edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

10° — A questão de idoneidade será julgada até o dia 14 de março de 1930 ás 14 horas, data em que terá lugar a abertura das propostas, em presença de todos os concurrentes e a quem serão devolvidos os documentos de idoneidade.

11° — Para a inscripção em qualquer dos grupos é preciso que o negociante prove estar habilitado para tal.

12° — Não serão acceitos os documentos que fôrem entregues depois das 11 horas do dia 5 de março de 1930. A abertura das propostas terá lugar no dia 14 de março de 1930.

13° — No almoxarifado desta Companhia encontrarão os interessados os artigos que servirão de modelo.

14° — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias, fazendo tal declaração nas propostas.

15° — Os transportes dos artigos correrão sempre por conta do fornecedor.

16° — Não serão acceitos documentos em publica fórma.

17° — Na thesouraria da Companhia serão prestadas todas as informações a respeito da presente concurrencia.

Quartel na Capital Federal, em Bemfica, 27 de fevereiro de 1930. — *Luiz Martins Chaves*, 1° tenente contador thesoureiro.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO "DIARIO OFFICIAL" DE 18 DE JANEIRO DE 1930

Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	O. Neiva & Comp.	Observação
Grupo n. 1 — Material de Chimica			
Apparelho de Saleron	80$000	120$000	Approvado.
Apparelho de Kipp, tamanho médio	28$000	80$000	Approvado.
Alças de platina	14$000	18$000	Approvado.
Balança granataria	45$000	80$000	Approvado.
Balança de Roverbal para 5 kilos com pesos	55$000	73$000	Approvado.
Balança de Mohr Westphalia	350$000	380$000	Approvado.
Bico de Bunzen com veio	1$8000	1$8000	Approvado.
Balões de fundo chato para 60,0	$900	2$000	Approvado.
Balões de fundo chato para 125,0	1$200	2$500	Approvado.
Balões de fundo chato para 250,0	1$900	3$000	Approvado.
Balões de fundo chato para 500,0	2$500	5$000	Approvado.
Balões de fundo chato para 1.000,0	3$500	7$000	Approvado.
Balões de fundo redondo para 60,0	$900	2$000	Approvado.
Balões de fundo redondo para 125,0	1$200	2$500	Approvado.
Balões de fundo redondo para 250,0	1$900	3$000	Approvado.
Balões de fundo redondo para 500,0	2$500	5$000	Approvado.
Balões de fundo redondo para 1.000,0	3$500	7$000	Approvado.
Barris de vidro com tampa e torneira para 10 litros	10$000	10$000	Empate.
Balões de Kejeldhal de 250, cc.	3$000	5$000	Approvado.
Balões de Kejeldhal de 125 cc.	2$800	4$500	Approvado.
Balões de distillação fraccionaria de 60,0	1$000	4$500	Approvado.
Balões de distillação fraccionaria de 125,0	5$000	6$500	Approvado.
Balões de distillação fraccionaria de 250,0	6$000	9$000	Approvado.
Balões de distillação fraccionaria de 500,0	7$500	12$000	Approvado.
Balões de Bromo para 60,0	7$000	8$000	Approvado.
Balões de Bromo para 125,0	9$000	9$000	Empate.
Balões de Bromo para 250,0	12$000	12$000	Approvado.
Balões de Bromo para 500,0	14$000	18$000	Approvado.
Buretas de Hydrotimetrica.	10$000	8$000	Approvado.
Balões aferidos para 1.000,0 com rolha de esmeril	7$000	12$000	Approvado.
Balões aferidos para 2.000,0 com rolha de esmeril	11$000	15$000	Approvado.
Boracha fina, metro	1$000	2$000	Approvado.
Boracha para irrigador, metro	$900	1$000	Approvado.
Balões de distillação fraccionaria de 1.000,0	8$000	15$000	Approvado.
Balões aferidos Jouge para 500,0	6$000	6$000	Empate.
Balões aferidos Jouge para 250,0	4$900	5$000	Approvado.
Balões aferidos Jouge para 100,0	4$000	3$500	Approvado.
Balões aferidos Jouge para 50,0	3$900	3$000	Approvado.
Buretas com torneira graduadas em 10 cc.	10$000	8$000	Approvado.
Calices para experiencias, conicos, de 60,0	1$200	3$000	Approvado.
Calices para experiencias, conicos de 30,0	1$200	2$500	Approvado.
Calices para experiencias, conicos de 125,0	1$900	4$200	Approvado.
Calices para experiencias, conicos de 250,0	2$600	6$000	Approvado.
Crystalizadores de vidro, série de seis	.....	38$000	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo chato	10$000	3$000	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo chato com bico para 100 cc.	1$700	3$500	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo chato, com bico para 250 cc.	3$400	7$500	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo chato, com bico, para 50 cc.	1$500	2$500	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo redondo com bico, para 100 cc.	1$700	3$500	Approvado.
Capsulas de porcellana de fundo redondo com bico, para 250 cc.	3$400	7$500	Approvado.
Cadinho de porcellana com tampa, para 30,0	1$500	2$000	Approvado.
Cadinho de porcellana com tampa	1$200	2$500	Approvado.
Cadinho de porcellana com tampa para 60,0	1$000	3$000	Approvado.
Cadinho de Gook de 25 cc.	6$000	6$000	Empate.
Cadinho de Silica para 40 cc.	18$000	30$000	Approvado.
Cadinho de Silica para 50 cc.	20$000	35$000	Approvado.
Cadinho de Silica para 70 cc.	25$000	40$000	Approvado.
Capsula de Silica para 60,0	32$000	40$000	Approvado.
Colheres de vidro	1$000	1$000	Approvado.
Conta-gottas, rolha chata de 100,0	2$800	2$800	Empate.
Conta-gottas, rolha chata para 250,0	.....	3$800	Approvado.
Cadinho de argilla de 31 mm.	.....	1$500	Approvado.
Cadinho de argilla de 38 mm.	.....	2$000	Approvado.
Cadinho de argilla de 48 mm.	.....	3$000	Approvado.
Cadinho de argilla de 50 mm.	.....	5$000	Approvado.
Cadinho de argilla forma baixa, quadrado de 50 mm.	.....	2$000	Approvado.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 500,0	6$000	9$000	Approvado.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 1.000,0	11$000	14$000	Approvado.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 2.000,0	14$000	18$000	Approvado.
Codex Francez	.....	15$000	Approvado.
Capsulas de porcelana para 500,0 com cabo	8$000	15$000	Approvado.
Dorceaux I officine	.....	85$000	Approvado.
Espatulas de porcellana	5$000	5$000	Empate.
Espatulas de aço, pequenas	2$200	3$500	Approvado.
Funis de vidro para 250,0	1$400	1$500	Approvado.
Funis de vidro para 500,0	2$200	2$300	Approvado.
Funis de vidro para 1.000,0	3$500	3$500	Empate.
Funis de separação com torneira para 125,0	10$000	7$000	Approvado.
Funis de separação com torneira para 250,0	12$000	9$000	Approvado.
Funis de separação com torneira para 500,0	16$000	11$000	Approvado.
Funis de separação com torneira para 1.000,0	20$000	13$000	Approvado.

Discriminação — Unidade	Mereira Barbosa & Comp.	O. Neira & Comp.	Observação
Frascos de rolha esmerilhada para 125,0	1$800	1$500	Approvado.
Frascos de rolha esmerilhada para 250,0	2$800	2$000	Approvado.
Frasco de rolha esmerilhada para 500,0	4$500	2$500	Approvado.
Frascos de rolha esmerilhada para 1.000,0	6$500	3$500	Approvado.
Frascos lavadores de Duran, de 250,0	14$000	6$000	Approvado.
Frascos lavadores de Duran, de 500,0	16$000	12$000	Approvado.
Frascos hydrotimetros	18$000	6$500	Approvado.
Frascos de Wolf de 500,0	7$000	15$000	Approvado.
Frascos de Wolf de 1.000,0	9$500	18$000	Approvado.
Frascos de Wolf de 2.000,0	12$000	32$000	Approvado.
Frascos lavadores	15$000	18$000	Approvado.
Funis capillares, longos de 45 mm.	8$000	2$500	Approvado.
Funis capillares, longos de 55 mm.	8$000	3$000	Approvado.
Funis capillares, longos, de 65 mm.	8$000	3$500	Approvado.
Lente, tamanho regular	8$000	30$000	Approvado.
Maçarico com fole, a pé	5$000	12$000	Approvado.
Provetes com pé e folha de esmeril, graduadas para 125,0		135$000	Approvado.
Provetes com pé e rolha esmeril, graduado para 250,0	6$000	18$000	Approvado.
Provetes com pé e rolha esmeril, graduado para 500,0	9$500	22$000	Approvado.
Provetes com pé para 30,0	3$000	3$000	Empate.
Provetes com pé, para 60,0	3$800	3$500	Approvado.
Provetes com pé para 1.000,0	9$000	13$000	Approvado.
Provetes com pé para 125,0	4$200	5$500	Approvado.
Provetes com pé para 250,0	4$900	6$000	Approvado.
Provetes com pé para 500,0	6$100	8$000	Approvado.
Provetes com pé para 1.000,0	9$000	13$000	Approvado.
Picnometro para 20 cc.	9$000	38$000	Approvado.
Pinças de nickel para cadinho, longas	35$000	35$000	Empate.
Pinças de madeira e nickel para tubos	35$000	3$500	Approvado.
Pissetes pequena	9$000	12$000	Approvado.
Pipetas graduadas para 1 cc.	1$000	2$000	Approvado.
Pipetas graduadas para 2 cc.	3$000	2$200	Approvado.
Pipetas graduadas para 5 cc.	3$500	2$800	Approvado.
Pipetas graduadas para 10 cc.	3$400	3$600	Approvado.
Pipetas graduadas para 25 cc.	4$000	5$600	Approvado.
Pipetas graduadas para 50 cc.	6$000	8$000	Approvado.
Pipetas graduadas para 1.000,0	9$500		Approvado.
Papel de filtro sem cinza, de 0,12 1/2 e 15 cent. maço	15$000	20$000	Approvado.
Papel de filtro commum, n. 19, maço	1$500	3$500	Approvado.
Papel Tournesol azul, caixa	3$500	4$500	Approvado.
Papel de tournesol vermelho, caixa	3$500	4$500	Approvado.
Pinças de Mohr	2$500	2$500	Empate.
Refrigerante de Liebig, tamanhos diversos	18$000	22$000	Approvado.
Retortas de vidro para 500,0	8$000	7$500	Approvado.
Retortas de vidro para 1.000,0	10$000	9$500	Approvado.
Supportes de ferro para refrigerante com dous braços	34$000	75$000	Approvado.
Supportes de ferro para funis, com tres aneis de porcellana	45$000	35$000	Approvado.
Supportes para pipetas	24$000	15$000	Approvado.
Télas de amiantho sortidas	1$800	3$000	Approvado.
Tesouras diversas	12$000	12$000	Empate.
Torneiras de vidro de 3 cms., de diametro	11$000	14$000	Empate.
Tubos de segurança	4$000	2$500	Approvado.
Tubos de fórma de T	1$000	2$500	Approvado.
Tubos em fórma de U	1$000	2$500	Approvado.
Thermometros graduados para 100°	10$000	12$000	Approvado.
Tubos de ensaio, 18 x 18 e 20 x 20	38$000	$280	Approvado.
Tubos de vidro de 6 a 25 mm. de diametro	7$000	9$000	Approvado.
Triangulo de silica	12$000	8$000	Approvado.
Tubos para distillação fraccionaria	24$000	35$500	Approvado.
Tubos de vidro sortidos, kilo	7$000	9$000	Approvado.
Uriometro de Burier	16$000	20$000	Approvado.
Uriometro de Ruehman	20$000	18$000	Approvado.
Vidro de relogio de 180 mm.	3$400	8$000	Approvado.
Vidro de relogio de 160 mm.	3$200	7$000	Approvado.
Vidro de relogio de 140 mm.	3$200	6$500	Approvado.
Vidro de relogio de 120 mm.	1$900	5$800	Approvado.
Vidro de relogio de 90 mm.	$900	3$500	Approvado.
Vidro de relogio de 4 cm. de diametro	$600	1$500	Approvado.
Vidro de relogio de 6 cm. de diametro	$600	1$800	Approvado.
Vidro de relogio de 8 cm. de diametro	$600	2$500	Approvado.
Vidro de relogio de 10 cm. de diametro	1$200	5$400	Approvado.
Vasos de Erlemeyer de 125,0	2$000	1$900	Approvado.
Vasos de Erlemeyer de 250,0	2$400	2$900	Approvado.
Vasos de Erlemeyer de 500,0	3$900	4$500	Approvado.
Vasos de Erlemeyer de 1000,0	5$900	6$500	Approvado.
Vaso para filtração de agua quente de 125,0	3$200	3$000	Approvado.
Vaso para filtração de agua quente de 250,0	3$300	4$300	Approvado.
Vaso para filtração de agua quente de 500,0	5$800	4$500	Approvado.
Vaso para filtração de agua quente de 1000,0	6$800	8$000	Approvado.
Vidro de 125,0	$400	3$000	Approvado.
Vidro de 250,0	$800	4$000	Approvado.
Vidro de 1000,0	1$000	5$500	Approvado.
Grupo 2 — Material cirurgico:			
Afastadores de Farabeuf	9$000	14$000	Approvado.
Agulhas de Hagedorne, duzia	3$900	8$000	Approvado.
Agulhas de Reverdin, curva	18$000	25$000	Approvado.

Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	O. Neira & Comp.	Observação
Agulhas de Reverdin, semi-curva	18$000	25$000	Approvado.
Bisturis Gentile	14$000	16$000	Approvado.
Collecção de pesos para balança de precisão de 1/2 mill. a 200 grammas	150$000	80$000	Approvado.
Feygma de quatro ganchos	15$000	6$000	Approvado.
Pinça de dissecção de 13 cms.	3$800	6$000	Approvado.
Pinça de dissecção de 11 1/2 cms.	3$500	5$000	Approvado.
Pina de dissecção finas	3$500	4$500	Approvado.
Pinça dente de rato, longas	4$500	6$500	Approvado.
Pinças de Kocher	7$500	8$500	Approvado.
Pinças nickeladas para pesos	6$000	8$500	Approvado.
Pinças de Pean de 12 1/2 cm.	5$800	8$000	Approvado.
Pinças do professor Faure	18$000	30$000	Approvado.
Porta-agulhas de Hagedorne	32$000	30$000	Approvado.
Tesouras rectas de 17 cm., Gentile	22$000	22$000	Empate.
Tesouras curvas de 17 cm., Gentile	22$000	22$000	Empate.
Tesouras rectas de 11 1/2 cms.	10$000	15$000	Approvado.
Facas de amputação	18$000		Approvado.
Ruginas	12$000		Approvado.
Pinças clamps	11$000		Approvado.
Tripano de Doyen	150$000		Approvado.
Tesouras curvas de 14 1/2 cm.	10$000	15$000	Approvado.
Tentacanulas de Nelaton	4$000	5$000	Approvado.
Pinças goivas cortante	30$000		Approvado.
3º grupo — Drogas:			
Aloina, vidro de 25.0		6$000	Approvado.
Stropina, vidro de 5.0		14$000	Approvado.
Aconitina, vidro de 1,0		9$500	Approvado.
Aiol, vidro de 25,0	12$000	7$500	Approvado.
Acido trichloracetico, vidro de 100,0	18$000	16$000	Approvado.
Alcatrão de hulha, vidro de 250,0	3$800	4$000	Approvado.
Apiol, vidro de 25,0	8$000	9$000	Approvado.
Aspirina pura de Bayer, vidro de 50,0	8$000	8$500	Approvado.
Anesthesina, vidro de 25,0		12$000	Approvado.
Azul de methyleno, vidro de 25,0	4$000	2$300	Approvado.
Argitol, vidro de 25,0	9$500	12$000	Approvado.
Betol, vidro de 50,0	8$000	9$000	Approvado.
Benzoato de gayacol, vidro de 25,0	8$000	5$600	Approvado.
Chlorhydrato de cocaina, vidro de 5,0	18$000	16$000	Approvado.
Codeina, vidro de 5,0	13$000	14$000	Approvado.
Collargol, vidro de 25,0	25$000	30$000	Approvado.
Chlorhydrato de pilocarpina, vidro de 2,0	12$000	16$000	Approvado.
Chlorhydrato de faia, vidro de 50,0	18$000	17$000	Approvado.
Camphora artificial (chlorhydrato de terebintheno) 50,0	3$500	3$400	Approvado.
Citrepheno, vidro de 25,0	25$000	2$000	Approvado.
Codeina, vidro de 10,0	23$000	7$000	Approvado.
Dermatol, vidro de 5.0	23$000	29$000	Approvado.
Essencia de chenopodio, vidro de 50,0	12$000	6$500	Approvado.
Ferropirina, vidro de 25.0	10$000	12$000	Approvado.
Hydrastina, vidro de 1,0	10$000	6$500	Approvado.
Helmitol, vidro de 25,0		18$000	Approvado.
Iodureto mercuroso, vidro de 100,0	4$500	7$000	Approvado.
Luminal, vidro de 50,0	18$000	9$000	Approvado.
Narceina, vidro de 4,0	60$000	52$000	Approvado.
Naphtol alpha, vidro de 25,0	8$000	18$000	Approvado.
Naphtol B, vidro de 50,0	4$800	5$000	Approvado.
Neosalvarsan de 90,0 cent.	4$000	3$400	Approvado.
Oxylitho (para preparar oxygenio), kilo	9$500	10$000	Approvado.
Orphol, vidro de 25,0	24$000	32$000	Approvado.
Phosphoreto de zinco, vidro de 10,0	5$000	12$000	Approvado.
Phosphato de gaiacol, vidro de 25,0		2$000	Approvado.
Phenacetina, vidro de 100,0	6$000	5$800	Approvado.
Peptona em pó, vidro de 50,0	9$500	8$000	Approvado.
Quassina, vidro de 4,0	6$000	4$500	Approvado.
Ressocina, pura, vidro de 125,0	8$500	12$000	Approvado.
Sulfureto de carbono, kilo	10$000	8$200	Approvado.
Salicina, gramma	18$000	22$000	Approvado.
Saponina, vidro de 25,0		70$000	Approvado.
Strophantina, gramma	6$000	7$500	Approvado.
Santonina, vidro de 10.0		6$500	Approvado.
Sulfato de bordeina, vidro de 4,0	45$000	50$000	Approvado.
Sulfato de sparteina, vidro de 10,0	14$000	18$000	Approvado.
Sutfalo basico de mercurio, vidro de 50,0	7$500	28$000	Approvado.
Stovaina, vidro de 5,0	7$000	12$000	Approvado.
Salicylato de mercurio, vidro de 25,0	10$000	8$500	Approvado.
Salopheno, de Bayer, vidro de 25,0	4$500	6$500	Approvado.
Salacetol, vidro de 50,0	10$000	8$800	Approvado.
Sanvarsan de 90 cent. empola	22$000	12$000	Approvado.
Salipirina, vidro de 50,0	9$500	8$000	Approvado.
Sulfureto de ferro, kilo	7$000	9$000	Approvado.
Tetrachlorureto de carbono, kilo	15$000	14$000	Approvado.
	20$000	12$000	Approvado.

Discriminação — Unidade	Fred. Figner	J. G. Siqueira & Cia.	Observação
4º grupo — Artigos de expediente:			
Oleo para machina de escrever, vidro	2$500	1$500	Approvado.
Papel Stencil Odeon, indestructives, para mimiographo, caixa	28$500	32$000	Approvado.
Borracha Faber n. 110, uma	1$700	1$200	Approvado.
Fitas Ellams para qualquer machina de escrever	7$300	8$000	Approvado.
Papel carbono Ellams, officio, caixa	17$500	18$000	Approvado.
Tinta em bisnaga para mimiographo	14$000	18$000	Approvado.
Barbante fino		3$500	Approvado.
Bloco memorandum com 100 folhas, azul		3$500	Approvado.
Brochura com 100 folhas, 33 x 22		6$000	Approvado.
Brochura com 200 folhas, 33 x 22		10$000	Approvado.
Colchetes para prender papel, Challenge		2$500	Approvado.
Cesta de vime, para papeis		5$000	Approvado.
Enveloppes para officio, pequenos, cento		12$000	Approvado.
Idem, idem, grandes, cento		18$000	Approvado.
Fitas para machina Royal		7$000	Approvado.
Folhas para pagamento, timbradas, cento		120$000	Approvado.
Folhas de consignações, timbradas, cento		90$000	Approvado.
Grampos Gem		2$500	Approvado.
Gomma arabica liquida, vidro grande		3$500	Approvado.
Idem, idem, pequeno		2$500	Approvado.
Lapis tinta superior, duzia		16$000	Approvado.
Lapis preto J. Faber, duzia		5$000	Approvado.
Lapis bicolor J. Faber, duzia		12$000	Approvado.
Livro de matriculas de alumnos		120$000	Approvado.
Livro de protocollo		120$000	Approvado.
Livro de 50 folhas, 33 x 22, capa de panno		12$000	Approvado.
Livro de 100 folhas, 33 x 22, capa de panno		16$000	Approvado.
Livro de 150 folhas de 33 x 22, capa de panno		20$000	Approvado.
Papel para embrulho, mão		5$000	Approvado.
Papel para machina, caixa		18$000	Approvado.
Papel para machina, pacote de 500 folhas, liso, pacote		15$000	Approvado.
Papel almasso pautado, superior, resma		35$000	Approvado.
Papel almasso liso, sete kilos, resma		30$000	Approvado.
Papel para cartas officiaes, superior, caixa		15$000	Approvado.
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa		7$000	Approvado.
Pennas Leonardt, caixa		12$000	Approvado.
Pastas universal, para officio		18$000	Approvado.
Papel chupão, superior, pacote de 500	14$000	13$000	Approvado.
Papel chupão, regular, pacote de 500		9$000	Approvado.
Raspadeira, cabo de osso		8$000	Approvado.
Tinta preta, Sardinha, litro		7$000	Approvado.
Tinta carmim Sardinha, 1/2 litro		6$000	Approvado.
Enveloppes para memoranda, cento		8$000	Approvado.
Enveloppes pardo, timbrados, de 34 x 24 e 1/2 cento		24$000	Approvado.
Block papel Theresinha		3$000	Approvado.
Registrador Botelho n. 000		10$000	Approvado.
Papel Hollanda, caderno		4$000	Approvado.
Mata borrão, cortado, superior, branco, pacote		7$000	Approvado.
Percevejos de metal, caixa		4$000	Approvado.
Recapitulação de vencimentos, cento		80$000	Approvado.
Papel hygienico, molo		2$000	Approvado.
Papel impresso para officio, resma		60$000	Approvado.
Tinta azul fixa Watermanns, vidro		6$000	Approvado.
Regua de borracha de um metro		12$000	Approvado.
Regua de borracha de 50 cent.		5$000	Approvado.
Enveloppes timbrados para vencimentos, cento		6$000	Approvado.
Verniz restaurador de papel Stencil, vidro	5$000	4$000	Approvado.
Panno para mimiographo	7$000	18$000	Approvado.
Tinteiro de vidro automatico		120$000	Approvado.
Pasta para conducção de papeis (de couro superior)		15$000	Approvado.
Guia de remessa, timbrada, tamanho officio e modelo apresentado, cento		6$000	Approvado.
Limpa penna, de vidro		25$000	Approvado.
Cartão para convites, timbrado, tamanho regular, cento			

Discriminação — Unidade	N. Neiva & Comp.	Observação
Grupo n. 5 — Moveis e material de asseio:		
Armario de peroba, envidraçado, com um metro e noventa e oito de altura, quarenta centimetros de fundo por um metro e cinco centimetros de largura, devendo ter cinco prateileiras	280$000	Approvado.
Sabonete Dorly, caixa	4$000	Approvado.
Renova brilho	5$500	Approvado.
Vassoura de cabello	12$000	Approvado.
Cêra Esmeralda	5$500	Approvado.
Agua raz, litro	4$000	Approvado.
Espanador de pennas	12$000	Approvado.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1930.—*Oscar Rodrigues Cabral*, 2º tenente contador almoxarife pagador.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, devem comparecer neste hospital, quarta-feira, 5 de março proximo, ás 9 horas, os candidatos inscriptos para o concurso de interno de medicina deste estabelecimento academicos José de Campos Sampaio, Adriano Montinho Pereira Guimarães, Aldemi Baena Nogueira, Armindo Pinto de Figueiredo, José de Magalhães Carvalho, Manoel Guimarães, Francisco Pires Martins. João José Ribeiro Filho e Kalil Aun, afim de serem inspeccionados de saude.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1930. — *Aristarcho Ramos*, major graduado, 1º official.

Segundo Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO DURANTE 1930

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, tendo em vista o que preceitúa o artigo 8º letra *a* do Regulamento para o Rancho da Tropa, combinado com o artigo 738 § 2º do Regulamento para a execução do Codigo de Contabilidade Publica da União, e ainda de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra numero 700, de 31 de agosto de 1929, faço saber a quem este interessar que se acha aberta no Serviço de Aprovisionamento desta unidade a inscripção para a apresentação de propostas destinadas á acquisição dos residuos do rancho durante o corrente anno.

Os proponentes deverão comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, dentro de 15 dias uteis, a contar da ultima publicação deste no *Diario Official*, das 8 ás 15 horas, afim de se inscreverem, mediante requerimento dirigido ao presidente da Commissão de Rancho e a comprovação de sua idoneidade com a apresentação dos documentos que a comprovem (artigo 741 do Codigo citado), declarando se se sujeitam ao preço base estipulado pela referida Commissão.

Quartel na Villa Militar, 21 de fevereiro de 1930. — *Pedro Gomes da Silva*, 2º tenente-contandor, secretario.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel commandante, declara-se aos interessados que foi transferido para a primeira opportunamente, o leilão a realizar-se no dia pimeiro de março vindouro, para a venda de animaes julgados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Rio de Janeiro, 27 de feverero de 1930. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente contador, alm.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina numero 4.085, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de fevereiro do corrente anno, paginas 3.771 e 3.772, referente á concurrencia administrativa permanente para a venda do casco e da machina do rebocador "Humaytá".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 de fevereiro do corrente anno, paginas 63 e 64, referente á concurrencia publica para a construcção de quatro (4) balsas salva-vidas para o cruzador "Rio Grande do Sul".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Edital

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste Estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido alistado;

c) ter carta de machinista;

d) ter bôa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções, o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923, e versará, além das provas de machinas a vapor, electricas e motores a explosão, sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios e systema metrico);

c) noções de desenho geometrico.

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1930. *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, intima-se o operario de quarta classe da officina de machinas, secção de limadores, João da Rocha Campos, a comparecer neste Arsenal de Marinha, no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de responder a processo administrativo, sob pena de revelia.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *João Bonifacio de Carvalho*, capitão de corveta.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPREZA DE ARMAZENS GERAES "CARANGOLA" S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1930

No dia um de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás dezeseis horas, reuniram os accionistas da Emprêza de Armazens Geraes Carangola S. A., na sua séde á rua Coronel Pedro Alves numero cento e quarenta e dous, afim de elegerem a directoria que terá de servir no triennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e dous. Aberta a sessão pelo accionista senhor Francisco de Barros Cruz, tendo como secretario o accionista senhor Antonio da Cunha Sá Carneiro, foi pelo presidente da mesa, posta á votação a eleição para dous membros da directoria cuja eleição deu o seguinte resultado: Para directores os accionistas senhores Manoel Thomé do Nascimento e Antonio de Fraga Rocha, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e não havendo nenhum accionista que desejasse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão, tendo antes o senhor presidente declarado eleitos e empossados nos respectivos cargos os ditos senhores accionistas. E eu, Antonio da Cunha Sá Carneiro, depois de lida e approvada esta acta por unanimidade, a escrevi e assigno com os demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Antonio da Cunha Sá Carneiro*.

(C. 1:492-27-2-30—24$000)

BANCO REGIONAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e cinco dias do fevereiro de 1930, achando-se presentes, ás 13 1/2 horas da tarde, na séde do Banco Regional á rua Primeiro de Março n. 71, trinta e oito senhores accionistas, inscriptos no livro de presença, representando, por si e por procuração, 2.945 (duas mil novecentos e quarenta e cinco) acções do mesmo Banco, o director-gerente deste, Sr. Virgilio Claudio da Silva, declara que, havendo numero legal para funccionar a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que elegessem quem devesse presidil-a. Indicado pelo Sr. José Monteiro de Rezende e unanimemente acceito, assume a presidencia da mesa o Sr. coronel José Muniz, que, agradecendo a honra que lhe era conferida, convida para secretarios os Srs. accionistas Alberto de Castro Neves e Oscar Gomes da Cruz, occupando todos os respectivos logares. Procedida a leitura dos editaes de convocação, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 9, 15 e 20 do corrente mez, declara o Sr. presidente da mesa que, sendo esta assembléa para deliberar sobre as contas da directoria, relativas ao anno proximo passado, de 1929, ia mandar proceder á leitura do relatorio apresentado pela mesma directoria, o que é dispensado por proposta do Sr. F. Leal, visto a sua publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 23 do corrente mez. Pede, então, o Sr. presidente da mesa ao Sr. F. Leal, para ler o parecer do conselho fiscal, o que é feito, opinando este pela approvação das contas. Submettidos á discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, são os mesmos approvados, deixando de votar a directoria e membros do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição dos accionistas para comporem o conselho fiscal no corrente exercicio, de 1930, suspende o Sr. presidente a sessão por alguns momentos, para os Srs. accionistas confeccionarem as suas cedulas. Reaberta a sessão, são recebidas tres cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, Srs. José Monteiro de Rezende e Fortunato da Rocha Firmo Fraga, com 1.170 votos cada um. Para supplentes do mesmo conselho: F. Soares & Comp., Roberto Procopio de Oliveira Cruz e Adriano Rodrigues Pinheiro, com 1.170 votos cada um. Em seguida, então, o Sr. director-gerente, Sr. Virgilio Claudio da Silva, interpretando tambem a vontade de seu collega e amigo director-secretario, Sr. Samuel de Carvalho, para, prevalecendo-se da opportunidade dessa communhão com os Srs. accionistas, registrar o seu reconhecimento pelo modo espontaneo e dignificante de alta confiança, emprestado no testemunho da subscripção de capital inicial do Banco Regional, precisamente quando já se desenhava o ápice da maior e mais funda crise economico-commercial, pede vénia, outrosim, aos illustres accionistas para pôr em relevo, em palavras gratas, o concurso cooperador, moral e material dos conspicuos membros do conselho fiscal, sob os traços da mais sublime elegancia e cordialidade. E, nada mais havendo a tratar e depois de agradecer aos Srs. accionistas a sua presença, dá o Sr. presidente da mesa por encerrada a sessão, mandando lavrar a respectiva acta pelo Sr. secretario, Sr. Alberto de Castro Neves, que a subscreve e assigna com os demais membros da mesa e os Srs. accionistas presentes. — *Coronel José Muniz.* — *Alberto de Castro Neves.* — *Oscar Gomes da Cruz.* — *Vicente Pinto Cavalcante*, por si e por José de Albuquerque Junior. — *Alvim Tostes & Comp.* — *Moreira, Vieira & Comp.* — *Adriano Rodrigues Pinheiro.* — *B. Lopes & Comp.* — *Feliciano Alves.* — *Alcides Ribeiro & Comp.* — *Christovão Fernandes & Comp.* — *N. Antonio & Comp.* — *Mario de Carvalho.* — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz.* — *Geraldo Olivé.* — *Grillo, Paz & Comp.* — *Mitre, Carneiro & Comp.* — *L. Boechat & Comp.* — *Azevedo Salles & Comp.* — *José Antonio de Azevedo Salles.* — *F. Soares & Comp.* — *Antonio Rodrigues d'Almeida.* — *Hosken, Ferreira & Companhia.* — *Brandão Emery & Comp.* — *Francisco Salles Senna.* — *Manoel Diaz Martinez.* — *Queiroz, Moreira & Comp.* — *Joaquim Gomes da Costa.* — *Pring, Moreira & Comp.* — *Abilio Ferreira & Comp.* — *João Lino da Silveira.* — *Adelino Garcia Bastos.* — Por procuração do Sr. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, *J. M. Rezende.* — *José Monteiro de Rezende.* — *Virgilio Claudio da Silva.* — *Samuel de Carvalho.* — *F. Leal.*

C — 1.492 — 27-2-30 — 70$000.

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições estatuarias, apresenta a Directoria o seu relatorio referente ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Os negocios da Companhia decorreram normalmente no anno transacto, embora premidos pela crise que assoberbou o commercio e a industria nesse periodo. Apezar dos esforços empregados pela directoria, lamentamos vos informar que ainda este anno não é possivel a distribuição de qualquer dividendo.

Em vista da situação geral da difficuldade industrial que continúa e que difficulta sobremaneira de se prever o momento em que se possa auferir lucro apreciavel com a producção industrial, talvez houvesse vantagem em se cogitar da conveniencia de suspender, pelo menos temporariamente, o trabalho industrial, afim de reinicial-o em momento mais propicio, economisando-se dest'arte, algumas verbas da administração geral.

Os estatutos da Companhia, conforme já estaes scientes, foram alterados e reformados na assembléa geral extraordinaria realisada em 26 de dezembro do anno proximo findo, tendo a Companhia, desde 1 de janeiro do corrente anno, passado a denominar-se Companhia Industrial Sul Americana.

A pequena serraria que a Companhia estava montando em S. Francisco do Sul, já se acha prompta, tendo a directoria providenciado a sua exploração pelo systema de empreitada, sendo de esperar, salvo algum imprevisto, que no correr do pressente exercicio produza resultado satisfactorio.

A planta dos terrenos no Morro da Cascata está sendo reavivada por profissional que foi incumbido desse serviço. Uma vez organisada essa planta, é nossa intenção organizar um programma que permitta o aproveitamento vantajoso da area existente disponivel.

No dia 10 de março de 1930, vence-se o credito hypothecario do valor de 300:000$000 (trezentos contos de réis), a favor do Dr. Francisco de Oliveira Passos, nos termos da escriptura hypothecaria de 10 de março de 1928, lavrada em notas do tabellião Belisario Tavora, nesta cidade, convindo que a assembléa geral resolva sobre a vantagem de se entabolar negociações com o credor hypothecario para a prorogação do prazo estabelecido para o resgate do seu credito.

Nada mais tendo a accrescentar, ficamos ao inteiro dispôr dos Srs. accionistas para lhes prestar qualquer outra informação que possam julgar necessaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930 — *Dr. A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Almoxarifado	31:852$851	
Caixa	1:161$220	
Contas correntes	84:855$417	
Contas a receber	939$100	
Deposito de madeiras	140:056$300	
Obrigações a receber	22:031$800	280:896$688
Immoveis	257:039$910	
Joinville — Objectos de escriptorio	500$500	
Machinismos	323:261$730	
Material rodante	90:000$000	
Moveis e utensilios	11:104$470	
Objectos de escriptorio	200$000	
Plano inclinado	10:909$530	
Semoventes	3:450$000	
Vehiculos	2:146$500	698:612$640
Terrenos na Tijuca		794:803$095
Cobrança no interior		9:795$800
Companhias de Seguros		530:000$000
Construcção do Porto da Serraria		60:021$530
Diversas contas		213:814$850
Lucros & Perdas		61:596$790
		2.649:541$502

Passivo

Capital		200:000$000
Fundo de depreciação		499:914$542
Contas correntes	1.009:773$020	
Credito hypothecario	300:000$000	
Contas a pagar	3:184$600	
Titulos descontados	8:372$000	1.321:629$620
Seguros contra Accidentes no trabalho	180:000$000	
Seguros da Serraria em Joinville	350:000$000	530:000$000
Cobrança por conta propria		8:795$800
Diversas contas		88:201$140
		2.649:541$102

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *A. H. de Souza Baldeira*, director-presidente. — *Carlos A. Ribeiro*, contador.

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

Parecer do Conselho Fiscal:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Sul Americana, tendo examinado as contas e balanço, apresentados pela directoria da Companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1929, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e de conformidade com os livros da Sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos Srs. accionistas. Declaram mais que, no impedimento occasional do Sr. Carlos da Silva Borda, funccionou como membro deste Conselho, o Sr. Mario Kuntz, supplente.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1930. — *Tancredo Cordeiro da Cruz.* — *Miguel Carneiro Fleira.* — *Mario Kuntz.*

(1.518 — 27 — 2 —30 Réis 90$000).

BANCO BOAVISTA

Sociedade anonyma

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — No relatorio do anno passado, ao analysarmos a situação dos negocios, tivemos ensejo de chamar a attenção dos interessados sobre a valorização excessiva do nosso principal producto — o café.

Infelizmente muito mais rapidamente, do que suppunhamos, as nossas previsões se realizaram e desde outubro findo assistimos no paiz a maior crise, que a lavoura do café tem supportado.

O nosso banco, que desde o seu inicio tem amparado com enthusiasmo o commercio do café nesta praça sentiu, desde o primeiro momento da queda brusca das cotações, quanto tem sido bem collocada a sua preferencia, pois merece os mais rasgados elogios o modo, verdadeiramente apreciavel com que elle se houve nos momentos mais afflictivos da crise.

Todos os nossos committentes — commissarios ou exportadores do café — dos maiores aos menores vieram expontaneamente reforçar suas contas com garantias novas.

Ninguem se aproveitou da situação.

Todas as obrigações, sob base de café tem sido rigorosamente cumpridas.

Julgamos do nosso dever deixar publicamente consignado o nosso louvor a este ramo do commercio da nossa praça, que tão bem tem sabido provar a sua solidez.

Aliás este elogio deve justiça, ser feito a todos os outros ramos, que nestes momentos difficeis teem procurado sempre honrar as velhas tradições de honradez do commercio do Rio de Janeiro.

Certo, tem havido grande numero de fallencias e concordatas e para tal multiplas causas teem concorrido.

Folgareis commosco em constatar que nellas temos figurado e por quantias bem modestas.

Tem sido nossa norma inflexivel dividir os nossos riscos de maneira a evitarmos surprezas e intranquilidades.

Em dezembro ultimo entrou em vigor a nova lei de fallencias.

Ha muito vinha se tornando necessaria uma medida que melhor acautelasse os interesses dos credores nos casos de concordatas e fallencias.

A presente lei satisfaz em geral o desideratum, dando maior confiança aos prestamistas, que sentem seus capitaes mais assegurados.

Está em votação na Camara dos Deputados um projecto de lei sobre Sociedades Anonymas.

Actualmente essas sociedades são reguladas pelo Codigo Commercial de 1850, modificado e alterado por decretos de differentes datas até que com o decreto de julho de 1891, se concatenou da melhor fórma possivel dado o precedente no assumpto, mas sem uma orientação moderna, que satisfizesse as necessidades financeiras actuaes.

O projecto de lei elaborado, embora melhorando de muito o citado decreto, resente-se ainda de algumas falhas, que esperamos ainda sejam corrigidas, no correr das votações.

As organizações financeiras de agora precisam de grande elasticidade no manejo de seus capitaes, porque os desenvolvimentos industriaes são muito mais rapidos do que eram ha alguns annos passados.

Precisamos de uma lei que permita na constituição das sociedades anonymas, o capital autorizado, as acções sem valor nominal e as acções preferenciaes, conforme se encontram nas leis que regulam as mesmas sociedades nos Estados Unidos da America do Norte e em alguns paizes europeus.

Dessa maneira o augmento de capital de uma sociedade se fará á disposição das conveniencias de sua applicação no desenvolvimento do negocio: a emissão das acções preferenciaes incitará os pequenos capitalistas a inverterem o seu dinheiro em emprezas, das quaes participarão nos lucros com a segurança do dividendo pre-fixado.

Esperamos que, attendendo ás grandes vantagens resultantes da votação dessa lei, ainda tenhamos, durante o correr do presente anno, a satisfação de vel-a votada e sanccionada, certos do real beneficio que a sua applicação, trará á industria em geral.

Para attender ás necessidades sempre crescentes do nosso movimento alargamos os nossos guichets e estamos modificando a fachada de todo o edificio.

De accôrdo com o art. 9º dos nossos estatutos sociaes teremos de eleger a directoria para o triennio 1930-1933.

Não queremos pois findar o nosso mandato sem consignar os nossos sinceros agradecimentos a todo o nosso pessoal pelo zelo e dedicação, revelados no desempenho das suas funcções e vos pedimos, Srs. accionistas, um voto de louvor ao gerente da nossa Carteira Cambial Sr. A. Curtis e aos nossos dignos procuradores.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1930. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Boavista procedeu a detido exame do balanço e contas de sua administração referentes ao exercicio de 1929, constatando a perfeita exactidão de suas diversas verbas.

Foram attendidas as determinações dos estatutos sobre Fundo de Reserva, amortizados os debitos duvidosos, feito o redesconto dos titulos descontados não vencidos e distribuido o dividendo annual de 10 %.

Julgamos a directoria merecedora de um voto de louvor pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho.* — *Galeno Gomes.* — *Prudente de Moraes Filho.*

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Carteira de descontos:		
Titulos descontados:		
Praça e interior		35.148:084$500
Carteira de cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior	24:159$133$310	
Do exterior	2.188:871$200	26.348:001$510
Emprestimos em conta corrente		25.685:591$270
Devedores por creditos no exterior		824:853$900
Correspondentes no paiz c/c		1.250:917$110
Correspondentes no estrangeiro		3.973:694$690
Valores e titulos de propriedade		820:930$050
Immoveis		2.223:814$090
Valores caucionados		21.622:977$760
Valores depositados		78.951:974$600
Diversas contas		9.139:884$490
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos	11.370:801$670	
Em outras especies	25:849$440	11.396:651$110
		220.690:980$390

Passivo

Capital.		15.000:000$000
Fundo de reserva.		1.750:000$000
Depositantes:		
C/correntes com juros.	34.572:607$900	
C/correntes pre-aviso	3.558:070$520	
C/correntes sem juros.	68:411$460	
Depositos a prazo fixo	14.271:129$660	
Letras a premio.	8:187$100	52.478:406$640
Correspondentes no paiz c/c.		979:525$880
Correspondente no estrangeiro.		9.739:795$200
Cheques e ordens de pagamento.		223:381$640
Credores por titulos em cobrança e caução.		26.348:004$510
Valores em caução e em deposito.		103.577:951$760
Dividendos:		
5° dividendo de 10 % relativo ao 1° semestre de 1929 . . .	750:000$000	
Saldo não reclamado de dividendos anteriores.	9:550$000	759:550$000
Diversas contas.		9.834:364$760
		220.690:980$390

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1929. — *Alberto Teixeira Boavista.* — *Barão de Saavedra,* directores. — *Francisco Alves Corrêa,* contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1929

Debito

Despezas geraes:		
Honorarios da directoria e conselho fiscal, ordenados e gratificações do pessoal, impostos e despezas judiciarias, material de escriptorio, despezas diversas, etc.		614:519$640
Dividendos:		
5° dividendo de 10 % relativo ao 1° semestre de 1929.		750:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva:		
Transferencia para esta conta.	250:000$000	
Reserva para impostos:		
Transferencia para impostos deste exercicio.	45:000$000	295:000$000
Porcentagens:		
Porcentagens aos directores e procuradores		122:500$000
		1.782:019$640

Credito

Lucros realizados neste semestre, provenientes de descontos (inclusive a parte transferida do semestre anterior). commissões, juros, lucros de cambio, etc., amortizados os prejuizos verificados.	2.115:472$340	
Menos:		
Saldo que passa: descontos pertencentes ao exercicio futuro. . . .	333:452$700	1.782:019$640
		1.782:019$640

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Carteira de descontos:		
Titulos descontados:		
Praça e interior.		28.469:203$550
Carteira de cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior.	19.019:716$460	
Do exterior.	3.075:742$800	22.095:459$260
Emprestimo em conta corrente.		26.412:817$640
Devedores por creditos no exterior.		388:292$400
Correspondentes no paiz c/c.		1.164:639$270
Correspondentes no estrangeiro.		7.582:103$200
Valores e titulos de propriedade.		1.082:559$650
Immoveis.		2.275:641$290
Valores caucionados.		21.880:496$750
Valores depositados.		78.862:429$000
Diversas contas.		9.898:645$420
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos.	10.031:725$360	
Em outras especies...	12:493$790	10.044:219$150
		210.156:806$580

Credito

Capital.		15.000:000$000
Fundo de reserva.		2.000:000$000
Depositantes:		
C/correntes com juros.	33.180:592$190	
C/correntes pre-aviso	2.902:101$120	
C/correntes sem juros.	77:281$580	
Depositos a prazo fixo	9.837:787$280	
Letras a premio.	19:228$400	46.016:996$370
Correspondentes no paiz c/c.		1.173:803$630
Correspondentes no estrangeiro.		12.370:426$800
Cheques e ordens de pagamento.		273:195$820
Credores por titulos em cobrança e caução.		22.095:459$260
Valores em caução e em deposito.		100.742:925$750
Dividendos:		
6° dividendo de 10 % a distribuir.	750:000$000	
Saldo não reclamado do 5° dividendo. . . .	13:775$000	763:775$000
Diversas contas.		9.720:223$950
		210.156:806$580

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Dr. *Carlos Guinle,* presidente. — *Alberto Teixeira Boavista.* — *Barão de Saavedra,* directores. — *Francisco Alves Corrêa,* contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Despezas geraes:	
Honorarios da directoria e conselho fiscal, ordenados e gratificações do pessoal, impostos e despezas judiciarias, material de escriptorio, despezas diversas, etc.	552:867$730
Dividendos:	
6° dividendo de 10 % relativo ao 2° semestre de 1929.	750:000$000
Fundo de reserva:	
Transferencia.	250:000$000
Reserva para impostos:	
Reserva para impostos deste exercicio.	45:000$000

Amortizações:		
Despezas para installação:		
Amortização de 10 % nesta conta.	14:066$500	
Moveis e utensilios:		
Abatimento de 10 % nesta conta.	25:131$500	39:198$000
Porcentagens:		
Porcentagens aos directores e procuradores.		122:500$000
		1.759:565$730

Credito

Lucros realizados neste semestre, provenientes de descontos (inclusive a parte transferida do semestre anterior), commissões, juros, lucros de cambio, etc., amortizados os prejuizos verificados.	2.079:553$370	
Menos:		
Saldo que passa para 1930: Descontos percentes ao exercicio futuro.	319:997$640	1.759:565$730
		1.759:565$730

(C — 1.522 — 27-2-30 — Rs. 360$000)

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE MARÇO DE 1930

Srs. Accionistas — Cumprindo o que determinam as disposições legaes e os nossos estatutos sociaes, apraz-nos apresentar-vos o relatorio, as contas da directoria e os balanços referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado.

Continuam em condições normaes tanto a industria de lacticinios no interior com o seu commercio nesta Capital, tendo a importação de leite para distribuição ás leiterias, feiras e carros de entrega fornecidos por esta Companhia attingido no referido exercicio a 23.706.622 litros.

Igualmente, as relações que vimos mantendo com os nossos contractantes no interior e com os nossos freguezes desta Capital são as melhores possiveis.

Terminando em 31 de dezembro findo o mandato da directoria, foi convocada uma assembléa geral extraordinaria para eleição de nova directoria, a qual se realizou em 30 do mesmo mez; e, procedendo-se á eleição, verificou-se a re-eleição dos mesmos directores para o periodo de 1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1935.

No decorrer do exercicio citado, lavraram-se tres termos de transferencia de acções, em um total de 385, todos por venda.

Os lucros verificados nos balanços semestraes de 30 de junho e 31 de dezembro permittiram a distribuição de dividendos de oito mil réis por acção, ou sejam 8% ao anno, os quaes foram pagos em julho de 1929 e janeiro do anno corrente.

Lembramo-vos que, de accôrdo com os nossos estatutos, devem ser eleitos os membros do conselho fiscal que servirão no anno corrente.

Juntamos a este relatorio a demonstração das diversas contas, pela qual os senhores accionistas poderão julgar do estado da Companhia, tendo a directoria muito prazer em fornecer toda a informação que lhe for solicitada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — *Armenio da Rocha Miranda.* — *F. Botelho Junqueira*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mineira de Lacticinios, abaixo assignados, de conformidade com o art. 119, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vêm formular o seu parecer sobre as contas e actos da directoria da Companhia, no exercicio de 1929.

Examinando todas as contas e demais documentos que foram apresentados, constatou este Conselho que a escripturação da Companhia está revestida de todas as formalidades exigidas, em boa ordem organisada e devidamente documentada, revelando todos os actos praticados pela directoria boa orientação e absoluto criterio.

Assim, opina este Conselho pela approvação de todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — *João Jacques Villela.* — Dr. *José Pinto da Fonseca Marques.* — *Alberto Boeke.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Immoveis.		1.842:399$400
Moveis e utensilios.		30:500$000
Acções em caução.		100:000$000
Privilegios.		100:000$000
Machinismos.		994:758$600
Contractos de fornecimento.		750:000$000
Vasilhames.		684:451$620
Duplicatas.		378:302$080
Mercadorias.		23:968$000
Contas correntes.		1.719:643$250
Caixa.		103:727$300
Diversas contas.		110:884$200
		6.838:634$450

Passivo

Capital.		5.000:000$000
Fundo de reserva.		573:332$000
Fundo de depreciação.		573:332$000
Caução da directoria.		100:000$000
Dividendos:		
A pagar do 1º ao 12º..	1:040$000	
Importancia do 13º....	200:000$000	201:040$000
Rateio.		40:000$000
Directoria.		20:000$000
Gratificações.		6:668$000
Fornecedores.		324:262$450
		6.838:634$450

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis.	1.856:546$900
Moveis e utensilios.	29:300$000
Acções em caução.	100:000$000
Privilegios.	100:000$000
Machinismos.	1.022:624$800
Contractos de fornecimento.	750:000$000
Vasilhames.	717:395$620
Duplicatas.	465:192$480
Mercadorias.	22:205$200
Contas correntes.	1.578:047$150
Deposito judicial.	67:050$000
Caixa.	44:408$800
Diversas contas.	113:823$000
	6.866:593$950

Passivo

Capital.	5.000:000$000
Fundo de reserva.	606:666$000
Fundo de depreciação.	606:666$000
Caução da directoria.	100:000$000
Dividendos.	200:000$000
Rateio.	40:000$000
Directoria	20:000$000
Gratificações.	6:665$000
Fornecedores.	286:596$950
	6.866:593$950

F. Botelho Junqueira, director. — *Plinio Celestino de Castro*, guarda-livros.

C — 1.489-27-2-30 — 120$000.

BANCO SUL AMERICANO

CÓPIA AUTHENTICA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos oito dias de fevereiro de mil novecentos e trinta, na sala de reuniões da Sociedade Anonyma Banco Sul Americano, á rua da Alfandega numero trinta, loja, ás quatorze horas, presentes por si e representados por procuradores bastantes oitenta e tres accionistas, representando tres mil oitocentas e oitenta e quatro acções, assume a presidencia da assembléa, na conformidade dos estatutos sociaes, o presidente, interino, da sociedade, Sr. Antonio Bisaggio e declara haver numero sufficiente para a realização da assembléa nesta primeira convocação, convidando para primeiro secretario o accionista Joaquim José Fernandes Couto e para segundo secretario o accionista Rosauro Zambrano, os quaes assumem os seus logares. O senhor presidente manda que o primeiro secretario proceda a leitura da acta da assembléa geral extraordinaria realizada a sete de dezembro de 1929. Pede a palavra o accionista Urbano Rodrigues Martinez e propõe que, independente dessa leitura, seja submettida a acta á votação, por haver sido publicada no *Diario Official*. Approvada a proposta e submettida a acta á discussão e depois á votação, é a mesma approvada por unanimidade. O Sr. presidente declara que de accôrdo com o edital de convocação publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro, 2 e 8 de fevereiro e no *Jornal do Commercio* de hoje e do dia 2 do corrente mez — que lê —, a assembléa terá que resolver sobre o relatorio, balanço e contas, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, votação do parecer do Conselho Fiscal, eleição dos directores para o quatriennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e quatro e dos fiscaes e respectivos supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta. O Sr. presidente manda proceder pelo primeiro secretario a leitura do relatorio e dos documentos que o instruem e que se acham á disposição dos Srs. accionistas desde o dia 8 de janeiro, conforme edital publicado no *Diario Official*. Em seguida manda que seja lido o parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "Srs. accionistas — O Conselho Fiscal do Banco Sul Americano, cumprindo as determinações dos estatutos, apresenta seu parecer sobre o balanço e as contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio de 1929. Havendo examinado o balanço e as contas annexas, verificou sua exactidão em concordancia com o "Diario", em fórma perfeitamente legal. Razões diversas, entre as quaes negocios pouco garantidos e alguns prejuizos soffridos pelo Banco, não aconselham a distribuição de dividendo no actual exercicio, como judiciosamente alvitrou a directoria. Com relação ás contas e actos da directoria, pensa o Conselho que convém dividir a attenção em duas phases em que funccionaram directorias differentes, propondo a approvação das que se referem aos ultimos cinco mezes do exercicio e submettendo ao esclarecido criterio da assembléa geral as que se referem aos primeiros sete mezes, pois as referencias feitas pela digna directoria em seu relatorio devem ser verificadas e julgadas convenientemente pela assembléa geral. — O Conselho Fiscal: *S. Bressan*. — *Bento Alves Machado*. — *Joaquim da Silva Cardoso*". O Sr. presidente submette á discussão o balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal. Com a palavra o accionista Rosauro Zambrano, pede esclarecimentos sobre os factos que motivaram a renuncia do Sr. Manoel Simões Barbosa do cargo de presidente da sociedade. O Sr. presidente determina que o primeiro secretario faça a leitura da acta da sessão conjunta da directoria e Conselho Fiscal realizada a 3 de agosto de 1929 e da certidão da escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Belisario Tavora em 13 de agosto de 1929, exhibindo ainda outros documentos que lhe foram pedidos. Usa novamente da palavra o accionista Rosauro Zambrano e propõe que de accôrdo com o parecer do Conselho Fiscal as contas referentes ao exercicio de 1929 sejam divididas e votadas seperadamente: em primeiro logar as contas que se referem ao periodo de 1 de janeiro a 3 de agosto; em seguida as contas referentes á gestão da actual directoria, isto é, de 5 de agosto até 31 de dezembro. Posta em discussão essa proposta e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente a submette á votação, sendo approvada por unanimidade, com excepção da directoria e Conselho Fiscal, que se abstiveram de votar. Postas em discussão as contas referentes ao periodo de 1 de janeiro a 3 de agosto de mil novecentos e vinte e nove, e ninguem pedindo a palavra, são postas a votos, tendo todos os accionistas declarado que não as approvavam, abstendo-se de votar os directores e fiscaes. O accionista Dr. Antonino Augusto Ferrari, obtendo a palavra, faz severas accusações ao presidente demissionario, declarando que a assembléa não poderá ficar indifferente deante dos factos relatados, porquanto isso seria cooperar para o estimulo da fraude e implicitamente pactuar com ella. Por isso apresenta á Mesa uma proposta concebida nos seguintes termos: "Os accionistas abaixo firmados, tendo em vista as declarações da directoria, constantes de seu relatorio, e o parecer do Conselho Fiscal a respeito da responsabilidade do ex-presidente nas transacções com a fabrica de calçados de sua propriedade: considerando que a proposta feita pelo Sr. Manoel Simões Barbosa, na reunião conjunta da directoria e Conselho Fiscal, de 3 de agosto de 1929, além de inaccitavel por não consultar os interesses do Banco, não foi cumprida; considerando que essa proposta só poderá ser acceita definitivamente no caso do ex-presidente offerecer garantias effectivas para cobertura da sua responsabilidade, o que ficará a criterio da directoria; considerando que a maior parte dos titulos da conta de caução é incobravel, conforme informações dos correspondentes, tanto assim que até o encerramento do exercicio apenas havia sido recebido cerca de 1|3 do importe desses titulos; considerando, outrosim, que a Companhia Fabril era de exclusiva propriedade do ex-presidente, como confessou em escriptura publica de 13 de agosto de 1929 e que as operações ou tranacções que com ella realizou importam em lesão aos interesses sociaes e attentam contra os estatutos e o decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, incidindo alguns actos em disposições do Codigo Penal, propõem: *a*) que não sejam approvadas as contas referentes ao periodo de 1 de janeiro a 3 de agosto de 1929; *b*) que fique a directoria investida de amplos e illimitados poderes para promover amigavel ou judicialmente, civil e criminalmente, o recebimento das quantias que foram indevidamente desviadas do Banco, transigindo, accordando, recebendo, dando quitação; e dar queixa crime, si julgar necessario, e affirmal-as, contra o responsavel ou responsaveis pelos factos delictuosos praticados. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Urbano Roiz Martinez*. — *Rosauro Zambrano*. — Dr. *Antonio Augusto Ferrari*". Justificou tambem essa proposta o accionista Urbano Rodrigues Martinez. Encerrada a discussão, foi a proposta submettida á votação, sendo approvada por todos os accionistas presentes, abstendo-se de votar os directores e os membros do Conselho Fiscal. O accionista R. Zambrano apresentou á Mesa uma declaração para que ficasse constando da acta e cuja redacção é a seguinte: "Declaramos que o facto de nos termos manifestado sobre as contas referentes ao exercicio de 1929, não importa em renuncia tácita do direito que nos cabe de opposição ás que foram apresentadas nas assembléas anteriores a que não estivemos presentes, direito esse que tornaremos effectivo opportunamente, e que nos é assegurado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Rosauro Zambrano*. — *Urbano Roiz Martinez*". O Sr. presidente põe em discussão as contas referentes ao periodo de 5 de agosto a 31 de dezembro de 1929. Com a palavra o doutor Antonino Augusto Ferrari, declarou que só tinha que fazer elogios á directoria pela reducção das despezas referentes a esse periodo e por isso concordava com a approvação proposta pelo Conselho Fiscal em seu parecer. Ninguem mais solicitando a palavra, o Sr. presidente submette á votação as contas relativas ao periodo de 5 de agosto a 31 de dezembro de 1929, sendo approvadas por unanimidade, abstendo-se, porém, de votar os directores e os membros do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declara que a assembléa terá de fixar os vencimentos dos directores, do fiscal dos portadores de letras e dos membros do Conselho Fiscal. O accionista Joaquim José Fernandes Couto pede a palavra e faz sentir á assembléa que os vencimentos que actualmente percebem os directores, já reduzidos de quinhentos mil réis mensaes, de fórma alguma compensam os esforços que devem ser feitos pela directoria na administração e defesa dos interesses sociaes, mas ao mesmo tempo reconhecendo que o momento não permitte melhor remuneração, dada á situação exposta no relatorio e estando convencido que qualquer dos accionistas que fôr chamado a occupar o cargo de director não terá duvida de cooperar para o engrandecimento da sociedade, ainda mesmo com sacrificio pessoal, propõe que por emquanto sejam mantidos para os directores os actuaes vencimentos, até que melhorem as condições financeiras do Banco; que o fiscal dos portadores de letras receba mensalmente quinhentos mil réis; e que os membros do Conselho Fiscal tenham por cedula de presença a quantia de cincoenta mil réis. Encerrada a discussão, o Sr. presidente submette a proposta á votação, sendo unanimemente approvada. O Sr. presidente declara então, que vae ser procedida a eleição da directoria que terá de servir no quatriennio de mil novecen-

tos e trinta a mil novecentos e trinta e quatro. Usando novamente da palavra o accionista Joaquim José Fernandes Couto, declara que seria de justiça que continuassem nos cargos que veem exercendo os accionistas Antonio Bisaggio e José Bernardo de Martins Castilho, pois como foi demonstrado á assembléa, deram provas, nos poucos mezes em que dirigiram a sociedade, do zelo e dedicação á mesma, collocando-a em situação de equilibrio financeiro e de permittir que fossem conhecidos pela assembléa factos que eram por todos ignorados; e termina propondo que fossem acclamados pela assembléa, para o quatriennio entrante, director-presidente e director-gerente, respectivamente. Essa proposta é por todos apoiada, sendo unanimemente acclamados director-presidente o accionista Antonio Bisaggio e director-gerente o accionista José Bernardo de Martins Castilho, para servirem no quatriennio a terminar em 1934. O Sr. presidente passa a presidencia ao primeiro secretario que o empossa no cargo de presidente da sociedade. Em seguida agradece a escolha de seu nome e falando tambem em nome de seu companheiro de directoria, pede a todos os senhores accionistas que os auxiliem no pesado encargo, certos de que envidariam todos os seus esforços no sentido de corresponderem á confiança que lhes foi depositada pela assembléa. Reassumindo a presidencia, dá por empossado no cargo de director-gerente o accionista José Bernardo de Martins Castilho. O Sr. presidente declara em seguida que vae suspender os trabalhos pelo espaço de dez minutos para que os Srs. accionistas possam confeccionar as chapas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes. Reaberta a sessão ás dezesseis horas, o Sr. presidente convida para escrutinadores os accionistas Dr. Antonino Augusto Ferrari e Eurico Limoeiro. Feita a chamada pelo livro de presença, votaram todos os accionistas presentes. Aberta a urna, della foram retiradas setecentas e cincoenta e quatro cedulas, que devidamente apuradas, deram o seguinte resultado: Sylvio Bressan, 690 votos; Bento Alves Machado, 690 votos; Joaquim da Silva Cardoso, 555 votos; Urbano Rodrigues Martinez, 64 votos; Rosauro Zambrano, 64 votos; Antenor Silveira da Rosa, 64 votos. A' vista desse resultado, o Sr. presidente proclama fiscaes os accionistas Sylvio Bressan, Bento Alves Machado e Joaquim da Silva Cardoso e, supplentes, os accionistas Urbano Rodrigues Martinez, Rosauro Zambrano e Antenor Silveira da Rosa, havendo por empossados os fiscaes effectivos, todos presentes á assembléa. Annunciada a eleição para fiscal dos portadores de letras, é acclamado para o alludido cargo o accionista Joaquim José Vieira. Em face dessa manifestação da assembléa, o Sr. presidente proclama o Sr. Joaquim José Vieira fiscal dos portadores de letras, o qual se achando presente, é desde logo empossado. Os accionista Dante Bettini propõe que por delegação da assembléa, assignem a acta conjuntamente com a Mesa os accionistas Dr. Antonino Ferrari, Dr. Carlos Freire Seidl, Urbano Rodrigues Martinez, Joaquim José Vieira e Eurico Limoeiro. O Sr. presidente submette a proposta á votação, sendo unanimemente approvada. E nada mais havendo que tratar, é encerrada a reunião, da qual eu, Joaquim José Fernandes Couto, primeiro secretario, lavrei esta acta, que depois de lida e achada conforme é assignada pela Mesa e pela commissão nomeada pela assembléa. — *Antonio Bisaggio.* — *Joaquim José Fernandes Couto*, 1º secretario. — *Rosauro Zambrano*, 2º *secretario.* — Dr. *Antonino Augusto Ferrari.* — Dr. *Carlos Freire Seidl.* — *Urbano Roiz Martinez.* — *Joaquim José Vieira.* — *Eurico Limoeiro. Está* conforme com o original. — *Joaquim José Fernandes Couto*, 1º secretario.

(C — 1.505 — 27-2-30 — 200$000.)

INSTITUTO LA-FAYETTE

Sociedade em commandita por acções La-Fayette Côrtes & Comp.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis	1.626:195$540
Moveis e utensilios	249:517$870
C/c alumnos	155:348$100
Garage	43:583$300
Devedores diversos	127:748$040
Material escolar	35:903$000
Acções de banco	20:000$000
Gabinete de Physica	20:000$000
Museu	4:897$700
Bibliotheca	2:201$300
Deposito	791$000
Letras a receber	15:000$000
Caixa	10:583$840
Materiaes diversos	10:773$000
	2.322:545$690

Passivo

Capital	100:000$000
Reservas	626:260$700
Credores	1.212:537$790
Letras a pagar	150:000$000
Contas a pagar	47:705$200
Dividendos não reclamados	1:542$000
Lucro liquido a ser distribuido	184:500$000
	2.322:545$690

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *La-Fayette Côrtes*, director. — *José Feijó*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Pessoal	680:793$500
Despezas geraes	384:620$790
Immoveis	100:000$000
Juros e descontos	149:786$300
Expediente	15:094$050
Lucros e perdas	109:381$200
Propaganda	16:668$300
Moveis e utensilios	10:249$780
Gabinete de physica	8:486$130
Juros a receber	7:847$010
Fundo de deterioração	9:712$760
Lucro liquido a ser distribuido de accôrdo com os estatutos	184:500$000
	1.677:139$820

Credito

Séde:	
Rendas diversas	918:626$100
Succursal n. 1:	
Idem, idem	201:062$730
Succursal n. 2:	
Idem, idem	557:450$990
	1.677:139$820

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — O contador, *José Feijó*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, examinámos, na qualidade de membros do conselho fiscal, todos os documentos e a escripturação deste instituto, achando tudo bem escripturado e certo.

Permittam-nos chamar a attenção dos senhores accionistas para o progresso sempre crescente na frequencia dos alumnos, não só na séde, como tambem nos demais departamentos, sendo que, no Departamento Feminino, a capacidade já attingiu ao maximo, graças á sábia, honesta e util direcção do Sr. Dr. La-Fayette Côrtes, de sua Exma. senhora, auxiliados pelo digno e capaz corpo docente e funccionalismo em geral.

Congratulemo-nos, pois, por esse progresso. Somos, assim, de parecer que todas as contas devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *Affonso Vizeu.* — *Ataliba Borges Monteiro.* — *José Pinto Duarte.*

(C-1.506 — 27-2-30 — Rs. 80$000.)

SOCIEDADES CIVIS

O MAUÁ FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

O Mauá-Foot-Ball Club, fundado nesta capital em 22 de maio de 1913, onde tem sua séde e fôro, por tempo indeterminado, tem por fim cultivar todos os desportos aconselhados para o desenvolvimento physico dos seus associados; concorrer ás festas desportivas promovidas ou autorizadas pelas entidades a que esteja filiado e, bem assim, promover as que lhe couber effectuar. E' administrada por uma directoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidentes, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, 1º director desportes e um conselho fiscal composto de tres membros. E' representado em juizo ou fóra delle, pelo seu presidente. Os socios não respondem, nem solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do club. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos tres annos da data de sua approvação, salvo necessidade imperiosa reconhecida pela directoria e a criterio da assembléa geral. O club só poderá ser dissolvido por motivo de insuperavel difficuldade do seu objectivo social, neste caso cumpre á directoria convocar uma assembléa geral composta dos socios beneméritos, remidos e contribuintes com 10 annos ou mais de effectividade. Neste caso os seus bens reverterão em beneficio de dous estabelecimentos de caridade que forem designados pela assembléa, sendo o seu archivo confiado a um socio. — *A directoria.*

(C — 1.513 — 27-2-30 — 24$000.)

"SOCIEDADE RADIO EDUCADORA DO BRASIL"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Denomina-se "Sociedade Radio Educadora do Brasil", a sociedade civil de amadores de radio telephonia, fundada a 11 de junho de 1927, nesta Capital, onde terá sua séde e fôro juridico, cuja duração será por tempo indeterminado. Tem por fim, além do serviço de "broa-

dcasting" propagar ensinamentos civicos, literarios, scientificos, artisticos, sportivos e especialmente musicaes, por meio de irradiações, prestando ao governo da União collaboração quando a isso fôr chamado pelas circumstancias do momento. A sociedade será administrada por uma directoria cujos membros não receberão remuneração alguma, eleita triennalmente pela assembléa geral e constituida de presidente, vice-presidente, secretario geral, bibliothecario, director technico, 1º e 2º thesoureiros. Representará a Sociedade em juizo ou fóra delle e em suas relações para com terceiros o seu presidente. Os estatutos só poderão ser alterados, reformados ou revogados por uma assembléa geral, especialmente convocada para esse fim e requerida por metade mais um dos socios effectivos quites, obedecendo ás disposições do artigo (7º). Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela administração. A sociedade não poderá ser dissolvida emquanto existirem 50 socios effectivos quites. No caso de dissolução os haveres liquidos existentes serão divididos pelos socios effectivos quites na occasião. Directoria actual e iniciadores, constam dos Estatutos.

(C—1497—27-2-30 — Rs. 24$000).

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem, na séde social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 13 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1928

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.526—27-2-30—45$—3 vezes)

"A Rural", Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "A Rural", Sociedade Anonyma, a se reunirem na séde social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 15 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias.

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.525—27-2-30—45$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, a se reunirem na séde social, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), ás 14 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria relativos ao exercicio de 1928;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.524—27-2-30—45$—3 vezes)

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á praça Floriano n. 7 (2º andar) ás 13 horas do dia 29 de março proximo, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao anno social, findo de 1929, e elegerem o conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam desde já, á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *Vivaldi Leite Ribeiro,* presidente.

(C—1.520—27-2-30—24$—2 vezes).

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

De accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias,* á rua do Ouvidor n. 104, todos os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo do referido decreto.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.514—27-2-30—10$000)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 21 de março, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1929, bem assim como para eleger a nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.519—27-2-30—30$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

EMPRESTIMO DE 7.500:000$000

A partir do dia 12 de março proximo vindouro, pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, o *coupon* n. 4, correspondente ao semestre vencivel em 28 do corrente do emprestimo por *debentures* desta companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.510—27-2-30—10$000)

Companhia Cine-Hotel Mem de Sá

AVENIDA MEM DE SA', 131, SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo n. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.504—27-2-30—8$000)

S. A. Empreza da Urca

AVENIDA MEM DE SA', 131, SOBRADO

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.503—27-2-30—8$000)

Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense

No escriptorio central da empreza, 5 rua do Rosario n. 55, sobrado, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.502—27-2-30—10$000)

Companhia Cervejaria Victoria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á rua Senador Euzebio ns. 134 a 140, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — O presidente, *Henrique da Costa Ferreira.*

(C—1.501—27-2-30—8$000)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.491—27-2-30—108$—9 vezes)

Companhia Brasileira de Emprehendimentos

Sao convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 112, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.491—27-2-30—108$—9 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março, ás 3 1/2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.491—27-2-30—108$—9 vezes)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esbérard"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta companhia, á rua General Bruce n. 22, no dia 14 de março proximo futuro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal, e, bem assim, proceder-se á eleição do novo conselho e supplentes para o exercicio de 1930.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.292—19-2-30—36$—3 vezes)

Cooperativa dos Varejistas

SOC. COOP. RESP. LTDA.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua Barão de Iguatemy n. 58, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — O secretario, *F. Sarlo.*

(C—1.500—27-2-30—10$000)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — *Conde de Avellar*, presidente.

(C—1.341—21-2-30—54$—9 vezes)

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, ás 12 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1929, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno e para preencher a vaga de director-thesoureiro.

As acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.219—27-2-30—4 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março, ás 2 1/2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.491—27-2-30—108$—9 vezes)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Candelaria ns. 42 e 44, sobrado, ás 14 horas do dia 28 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1929, com parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição do conselho fiscal para servir no corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas até que se realize a assembléa e as acções ao portador deverão ser depositadas na caixa tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C—608—25-1-30—Rs. 48$000—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes, S. A.

No escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco ns. 135/7-5º andar, salas 511/513, nesta cidade, estão á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.527—27-2-30—24$—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição da directoria, do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.491—27-2-30—108$—9 vezes)

Companhia Industrial Sul Americana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 7 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua de Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas da administração referentes ao exercicio de 1929, bem como do parecer do conselho fiscal. Nos termos do art. 11 dos estatutos sociaes, deverão os possuidores de acções ao portador deposital-as na séde social, pelo menos tres dias antes da data fixada para a assembléa geral, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.

(C—1.270—19-2-30—36$—3 vezes)

Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil

Ex-Banco do Districto Federal

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉDE — RUA 1º DE MARÇO N. 115

De accôrdo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, para a votação do relatorio e contas da directoria, e do respectivo parecer da commissão fiscal, relativos ao anno de 1929, e eleição de um director, tres vogaes, tres fiscaes e respectivos supplentes e sete membros do conselho de honra.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — *Placido de Mello*, presidente.

(C—1.461—25-2-30—32$—2 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

SEDE: PRAÇA MAUA' N. 7, 5.º ANDAR
Rio de Janeiro

CAPITAL REALIZADO: RS. 6.000:000$000

Manifesto para emissão de um emprestimo de Rs. 2.000:000$000, dividido em 2.000 obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de réis 1:000$000 cada uma; juro annual de 12 %; (2.ª serie), amortização annual de Rs. 200:000$000, no minimo, á partir de 1931, e resgate total no prazo maximo de 10 annos; typo ao par; de accôrdo com os termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma com séde nesta Capital, á praça Mauá n. 7, 5.º andar, tem por objecto:

a) a exploração do Matadouro Modelo do Municipio de Iguassu', na conformidade do contracto de 19 de março de 1929, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguassu' e a Companhia Matadouros Modelos;

b) a exploração do Matadouro Modelo de Nictheroy, de accôrdo com o contracto de 20 de dezembro de 1926, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nictheroy e a Empreza Matadouro Maruhy Limitada;

c) a exploração do Matadouro Modelo de São Gonçalo, de accôrdo com o contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio, e Antonio Faustino Porto, em 24 de julho de 1925;

d) a industria de carnes em geral e o seu commercio.

Os seus estatutos foram publicados no "Diario Official" de 18 de dezembro de 1928, reformados em 25 de abril de 1929, soffrendo uma ultima reforma em 21 de dezembro de 1929, todos archivados na Junta Commercial desta Capital, em 17 de dezembro de 1928, sob n. 8.336; em 7 de março de 1929 sob n. 8.425; e em 6 de janeiro de 1930 sob n. 8.798.

A Companhia Matadouros Modelos, de accôrdo com o art. 32 dos seus Estatutos e autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 11 do corrente, cuja acta foi publicada no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" de 19 do mesmo mez, abre subscripção publica em seu escriptorio, á praça Mauá n. 7, 5.º andar, salas ns. 507 a 509, e no estabelecimento do corrector de fundos publicos A. Vaz de Carvalho Junior, á rua da Candelaria n. 36, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para um *emprestimo de Rs. 2.000:000$000 (dous mil contos de réis)*, por obrigações ao portador (debentures), depois do que será lavrada a escriptura definitiva, mediante as seguintes condições:

1) A emissão será feita ao par, dividida em 2.000 (duas mil) obrigações preferenciaes (debentures) do valor nominal de Rs. 1:000$000 (um conto de réis), cada uma, sendo o pagamento feito de uma só vez no acto da subscripção, contra entrega da cautela provisoria que, opportunamente, será substituida pelo titulo definitivo.

2) Os juros, á razão de 12 % ao anno, serão pagos no escriptorio da Companhia, nas segundas quinzenas de setembro e março, por semestres vencidos a 28 de agosto e 28 de fevereiro.

3) O resgate total será feito no prazo de dez annos, com amortização annual, por sorteio ou compra ao par, de Rs. 200:000$000, no minimo, a partir de 1931, ficando a Companhia Matadouros Modelos com o direito de resgatar antecipadamente o emprestimo, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, como entender, mediante aviso aos portadores no "Diario Official" e em outro jornal. As cautelas, bem como os titulos definitivos, serão assignados pelo presidente e por um director da Companhia.

As debentures sorteadas, assim como as que tiverem de ser resgatadas nas condições supra, deixarão de vencer juros desde aquelle aviso e, não sendo apresentadas a resgate no escriptorio da Companhia dentro de sessenta dias da data fixada para o pagamento, as importancias respectivas poderão ser depositadas em estabelecimento bancario de reconhecido credito por conta e risco de quem pertencerem, o que importará em plena solução do emprestimo na parte sorteada ou que tiver de ser resgatada por deliberação da Companhia, nos termos supra.

O activo da Companhia Matadouros Modelos é de Rs. 16.577:881$318 e o seu passivo é de Rs. 16.577:881$318, incluindo o capital realizado de réis 6.000:000$000, de accôrdo com o balanço publicado no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" de 9 do corrente mez.

A Companhia Matadouros Modelos já tem um primeiro emprestimo de réis 4.000:000$000 por obrigações preferenciaes (debentures), feito em 31 de janeiro de 1929.

O presente emprestimo, feito de conformidade com o decreto n. 177-A, de 15 de Setembro de 1893, terá como fiança todo o activo da Companhia Matadouros Modelos, resalvadas as garantias dadas no primeiro emprestimo de 31 de janeiro de 1929, nos termos do referido decreto, especificando e incluindo nesta fiança a garantia com os beneficios de primeira hypotheca, o seguinte:

Contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguassu' e a Companhia Matadouros Modelos, em 19 de março de 1929, para explorar, durante 25 annos, o grande Matadouro Modelo de Iguassu', em Nilopolis, localidade limitrophe da Capital Federal, com capacidade média de matança, em 6 horas, de 400 *bovinos*, 150 *suinos* e 100 *ovinos*, com todas as suas modernas e aperfeiçoadas installações, seu edificio todo construido em cimento armado, dentro da mais rigorosa technica industrial e sanitaria, tendo sido as suas plantas approvadas pela Prefeitura Municipal de Iguassu' e pela Secção Technica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme matricula n. 908, de 16 de setembro de 1929.

A inscripção eventual do presente emprestimo foi feita em 22 de fevereiro de 1930, no livro 5, pgs. 2, sob n. 5, no Registro de Immoveis do 2.º districto desta Capital.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *Antonio Balbino de Carvalho*, director-thesoureiro. — *Antonio Faustino Porto*, director-technico. — *A. Vaz de Carvalho*, corrector.

(C—1.490—27-2-30—120$000

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 6 de março em deante, os dividendos relativos ao exercicio de 1929, á razão de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.482—27-2-30—24$—3 vezes)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

Do dia 7 de março em deante, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, o 10º dividendo, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.488—27-2-30—88000)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.488—27-2-30—88000)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, ás 11 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1929, assim como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral inclusive.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.219—27-2-30—4 vezes)

A' Praça

Francisca Manso Monteiro Vieira, avisa a esta praça e as da Capital Federal e Nictheroy que nesta data a socia Georgina Antunes Alves retirou-se da firma Alves & Vieira, da qual eram socias, ficando o activo e o passivo da sociedade ora dissolvida a cargo da socia Francisca Manso Monteiro Vieira, conforme distracto que acha devidamente registrado.

Nilopolis, 26 de fevereiro de 1930. — *Francisca Manso Monteiro Vieira.*

Confirmo a declaração supra. — *Georgina Antunes Alves.*

(C—1.522—27-2-30—108000)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE FEVEREIRO

Realizando-se no dia 28 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativa ao mez de fevereiro, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá logar, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco numeros 118/120, 1° andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.218—27-2-30)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143, 2° ANDAR

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará em 15 do mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da "Propac", á rua da Quitanda numero 143, 2° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, parecer do conselho fiscal e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.441—25-2-30—30$—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60

Rio de Janeiro

Convidam-se os accionistas a se reunirem na rua Visconde de Inhaúma numero 60, no dia 12 de Março, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1929 e elegerem a directoria e o conselho fiscal, bem como os supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna. *F. G. Irwin.* — *F. A. Allen*, directores.

(C—1.434—25-2-30—30$—3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88, 1° ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 88, 1° andar, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, do anno de 1929, e eleição do conselho fiscal e supplentes para 1930.

Ficam suspensas as transferencias de acções, desde hoje até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C—1.493-27-2-30$—60$—5 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hoteis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27 (2° andar) no dia 28 de fevereiro proximo, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno de 1929, e elegerem o conselho fiscal que deverá servir no anno corrente.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C—772—1-2-30—24$000—2 vezes)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta sociedade, á praça Mauá n. 7 (3° pavimento), no dia 3 de março proximo futuro, ás 11 horas, para se proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, prestação de contas relativas ao anno de 1929, e eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1930.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C—728—31-1-30—30$000—3 v.)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, e 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Antonio Lartigau Seabra.* — *Alexandre da Silva Azevedo*, directores.

(18-2-30 — 4 vezes)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás treze horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929 e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Antonio Lartigau Seabra.* — *Alexandre da Silva Azevedo*, directores.

(18-2-30 — 4 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.480—26-2-30—24$—3 vezes)

Banco Constructor do Brasil

(Nova Sociedade Anonyma)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á avenida Rio Branco n. 52, 1° andar, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.198—17-2-30—24$—3 vezes)

S. A. Casa Pratt

OUVIDOR NS. 123/5

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos referidos no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.478—26-2-30—16$—2 vezes)

Mineração de Nickel do Livramento S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, á avenida Rio Branco n. 111, sala 301, no dia 16 de março proximo, ás 2 horas, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativas ao anno de 1929, e outrosim, procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, estão á disposição dos interessados, na séde social. — *A directoria.*

(C—1.197—17-2-30—30$—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a se realizar, no dia 7 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 83, 1° andar, afim de tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1929, bem como do parecer do conselho fiscal, procedendo-se, em seguida, á eleição de um director e do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até áquella data.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—1.265—19-2-30—30$—3 vezes)

LEI DA RECEITA para 1930 1$500

FALLENCIAS (decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929) 1$500

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional.

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO" (politica monetaria e organizações bancarias) . . . . . 5$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 25 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ... 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1919) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bolckini) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2$000
De maio de 1890	10$000
De junho de 1890	5$000
De outubro de 1890	7$200
De janeiro de 1891	2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3$000
de 1833	3$000
de 1850	3$000
do 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2$000
do 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1$500
de 1891	4$500
de 1892	4$000
de 1893	2$500
de 1894	4$000
de 1895	3$000
de 1896	3$000
de 1897	3$000
de 1898	2$000
de 1899	3$500
de 1900	3$000
de 1901	3$000
de 1902	3$000
de 1903	4$000
de 1904	4$500
de 1905	4$500
de 1906	4$500
de 1907	5$600
de 1908	5$000
de 1909	5$000
de 1910	6$000
de 1911	4$000
de 1912	3$000
de 1913	3$000
de 1914	4$000
de 1915	5$000
de 1916	7$000
de 1917	7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar do contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60$000
2º volume	30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções) Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabelização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria 5$000.

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000
de 1929 (Receita)	2$000
de 1929 (Despeza)	6$000
de 1930 (Despeza)	12$000
de 1930 (Receita	18$00

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Targuinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000
Leis de assistencia e protecção ...
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.950, de 13 de outubro de 1927 ..... 1$500
de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943, A, de 12 de janeiro de 1920 ..... $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 8$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500
Mensagem presidencial:

do 1924	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000
do 1929	20$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):
3° volume ..... 6$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ..... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Warring ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000
Pareceres:
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000
Provimentos da Côrte de Appellação:
(1916 — 1917) (M) ..... 1$000
(1918 — 1919) (M) ..... 4$000
(1920 — 1922) (M) ..... 4$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:
1° volume (M) ..... 3$000
2° volume (M) ..... 3$000
3° volume (M) ..... 3$000
4° volume (M) ..... 2$000
5° volume (M) ..... 2$000
6° volume (M) ..... 3$500
7° volume (M) ..... 6$000
8° volume (M) ..... 6$000
9° volume ..... 6$000
10° volume ..... 7$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .....

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) ..... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) .....
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 .....
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 .....
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 .....
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) .....
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção)
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) .....

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 .....
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo .....
Secca de 1915 .....
Secca de 1919 .....
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 .....
Seguros (Tarifa minima contra fogo) .....
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento). Decr. n. 14.897, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923) ..... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 ..... 3$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .... 1$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis ..... 2$000
Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 49 — SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com a circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, publicada no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, e na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, convido os negociantes dos artigos de seccos e molhados, açougue e padaria, a inscreverem-se nesta escola, para fornecimento, durante o corrente anno.

Os requerimentos para inscripção, serão recebidos até o dia 28 do corrente, ás 14 horas e o recebimento das propostas, no dia 10 de março proximo.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *A. Barbosa de Oliveira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS N. 1, "MATERIAL ELECTRICO"; N. 2, "MATERIAL E DROGAS PARA PHYSICA E CHIMICA", DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, nas paginas 4.125 e 4.126.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 22 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta secretaria, de 15 a 28 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno.

De accôrdo com o art. 39 do Regimento Interno a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si fôr menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;

b) attestado de não soffrer o candidato de molestia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, no acto da inscripção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accôrdo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO, NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 5 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de material supracitado, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, numero 40, edição do dia 16 do corrente mez, a fls. 50 do supplemento.

Deverão ser observadas, rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 25 de fevereiro de 1930. — Servindo de Sub-director, *Augusto Duarte Ribeiro*, chefe de secção.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro corrente, a folhas 3.341, no qual figura a relação dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 13 de fevereiro de 1930.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido o conferente desta estrada Severino de Barros Lustosa, cujo paradeiro é ignorado, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na ajudancia do 3º Districto, em Bello Horizonte, afim de depôr no inquerito administrativo que, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, corre para apurar as responsabilidades que lhe são attribuidas, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não haja attendido ao convite, não só lhe ser suspenso o abono de que trata o artigo 153, do regulamento desta via-ferrea, como tambem, ser concluido o inquerito á sua revelia.

Convirá, que o interessado se apresente préviamente á Sub-Directoria do Trafego, que lhe facultará os meios de transporte até aquella cidade. (Processo 255|177|30).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Inspectoria Federal de

ADMINISTRAÇÃO CEN

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA

Numero de ordem	Artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
	Grupo A — Material de expediente e escriptorio				
1	Agua distillada, litro	4$800	4$500	—	—
2	Agua raz, litro	—	—	3$100	—
3	Alcool de 40°, litro	5$800	6$100	1$440	—
4	Alfinetes sortidos em caixas de 100 grammas, caixa	2$800	3$000	—	—
5	Alicate para grampear papeis, um	38$000	40$000	—	—
6	Almotolia pequena para lubrificar machina de escrever, uma	3$200	3$600	—	—
7	Almofadas para carimbos, marca «Pelikan», n. 2, uma	4$200	4$800	—	—
8	Almofadas para carimbos, marca «Sardinha», n. 2, uma	2$950	3$200	—	—
9	Alphabeto em chapas de metal, de cms., um	32$000	26$000	—	—
10	Aquarellas «Pelikan», todas as côres, tubo	3$190	3$700	—	—
11	Archivo de aço, tamanho carta, quatro gavetas isoladas e fechadura automatica, um	810$000	—	900$000	850$000
12	Idem, tamanho officio, idem, idem, idem, um	900$000	—	990$000	920$000
13	Idem, com duas gavetas dupla 4×6 e tres gavetas carta, isoladas e fechadura automatica, um	1:080$000	—	1:332$000	1:430$000
14	Idem, tamanho officio, quatro gavetas e fechadura automatica, um	810$000	—	990$000	920$000
15	Idem, tamanho carta, quatro gavetas e fechadura automatica, um	720$000	—	900$000	850$000
16	Idem, tamanho officio, com quatro gavetas e fechadura automatica, um	810$000	—	990$000	—
17	Idem, com tres gavetas para fichas de 35 cms. de altura×25 cms. de largura, um	810$000	—	—	—
18	Idem, tamanho credito, cinco gavetas isoladas e fechaduras isoladas, um	1:125$000	—	1:170$000	950$000
19	Idem, tamanho fichas, 10 gavetas duplas 3×5, fechadura automatica (Isol.), uma	1:710$000	—	2:277$000	1:770$000
20	Idem, idem, com oito gavetas duplas 4×6 idem, idem, um	1:620$000	—	2:187$000	1:860$000
21	Idem, idem, com sete gavetas duplas 5×8 idem, idem, um	1:530$000	—	1:980$000	—
22	Idem, idem, com seis gavetas duplas 6×9 idem, idem, um	1:530$000	—	—	—
23	Idem, para guardar livros, um	1:170$000	—	—	—
24	Armarios de aço para archivamento de plantas, desenhos, etc., medidas externas, profundidade 84 cms., altura 1,84 e largura 91 1/2 cms., profundidade interna 80 cms., um	2:200$000	—	—	—
	Medidas externas, profundidade 98 1/2 cms., altura 2 ms., largura 91 1/2 cms. e profundidade interna 95 cms., um	2:640$000	—	—	—
25	Accessorios para os armarios:				
	Guias numeradas verdes, caixa com 25 guias, caixa	30$000	—	—	—
	Guias para grupos de plantas, amarellas, caixas de tres guias, caixa	15$000	—	—	—
	Guias de classificação, côr de laranja, acompanhadas de 40 etiquetas perfuradas, caixas de 25 guias, caixa	65$000	—	—	—
	Guias de substituição, azues, para indicar as plantas ou desenhos retirados, sem bolso, caixa de 10 guias, caixa	35$000	—	—	—
	Guias de substituição como as acima, com bolso, caixa com 10 guias, caixa	40$000	—	—	—
26	Balancete dos supprimentos recebidos, conforme modelo, milheiro	165$000	150$000	—	—
27	Bandeira nacional de filele, de seis pannos, uma	—	—	—	—
28	Barbante de algodão, de seis pernas, kilo	9$500	9$000	7$500	—
29	Barbante fino de linho, tres fios, kilo	16$500	18$000	18$000	—
30	Benzina, litro	7$500	7$000	—	—
31	Berço de madeira, com rosca de metal, para mata borrão, A. W. Faber, n. 4.328, um	13$800	15$000	—	—
32	Bloco de papel pautado de 0,12×0,33, timbrado com 100 folhas, conforme modelo, um	2$900	3$200	—	—
33	Bloco de papel liso de 0,12×0,32, timbrado, com 100 folhas, conforme modelo, um	3$000	2$900	—	—
34	Bloco de papel de linho, impresso, para telegramma, de 0,20×0,25, conforme modelo, um	10$500	10$000	—	—
35	Bloco de papel timbrado ao alto para expediente ao *Diario Official*, de 0,12×0,33, com 100 folhas, conforme modelo, um	3$100	3$400	—	—
36	Bloco de papel liso, boa qualidade, de 0,15×0,25, com 100 folhas, um	1$400	1$200	—	—
37	Bloco de papel quadriculado, de 0,15×0,22, com 100 folhas, um	3$200	3$400	—	—

Obras contra as Secças

TRAL — SECRETARIA

ACQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM 1930

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
—	—	4$400	—	4$100	Heraclito & Comp.....	4$500.
—	—	3$500	—	3$100	Dias Garcia & Comp.....	Não entrou na concorrencia.
—	—	1$580	—	1$440	Idem.....	5$900.
—	—	3$200	—	2$800	J. G. Pereira & Comp.....	2$800.
—	—	—	—	38$000	Idem.....	Não entrou na concorrencia.
—	—	2$500	—	2$500	Heraclito & Comp.....	2$500.
—	—	—	—	4$200	J. G. Pereira & Comp.....	4$500.
—	—	—	—	2$900	Idem.....	Não entrou na concorrencia.
—	—	32$000	—	26$000	Teixeira Fonseca & Comp...	28$000.
—	—	—	—	3$400	J. G. Pereira & Comp.....	1$800.
840$000	—	—	—	810$000	Idem.....	Não entrou na concorrencia.
940$000	—	—	—	900$000	Idem.....	Idem.
1:190$000	—	—	—	1:190$000	Byington & Comp.....	Idem.
940$000	—	—	—	810$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
840$000	—	—	—	720$000	Idem	Idem.
940$000	—	—	—	810$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	810$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	950$000	Casa Pratt.....	Idem.
1:940$000	—	—	—	1:710$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
1:740$000	—	—	—	1:620$000	Idem	Idem.
1:740$000	—	—	—	1:530$000	Idem	Idem.
1:980$000	—	—	—	1:530$000	Idem	Idem.
1:100$000	—	—	—	1:100$000	Byington & Comp.....	Idem.
—	—	—	—	2:200$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
—	—	—	—	2:640$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	30$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	15$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	65$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	35$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	40$000	Idem	Idem.
—	—	—	—	150$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Idem.
—	—	140$000	—	140$000	Heraclito & Comp.....	143$000.
—	—	7$800	—	7$500	Dias Garcia & Comp.....	7$000.
—	—	16$500	—	—	.....	11$000.
—	—	6$000	—	6$000	Heraclito & Comp.....	7$000.
—	—	—	—	13$800	J. G. Pereira & Comp.....	13$800.
—	—	—	—	2$900	Idem	2$800.
—	—	—	—	2$900	Teixeira Fonseca & Comp...	2$800.
—	—	—	—	10$000	Idem	10$000.
—	—	—	—	3$100	J. G. Pereira & Comp.....	3$200.
—	—	—	—	1$200	Teixeira Fonseca & Comp...	1$400.
—	—	—	—	3$200	J. G. Pereira & Comp.....	3$500.

Numero de ordem	Artigos e unidade	J. G« Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
38	Bloco de papel pautado, de 0,20×0,30, 100 folhas, um	3$700	4$000	—	—
39	Bloco de papel liso, boa qualidade, de 0,20×0,30 com 100 fls,um.	3$200	3$500	—	—
40	Bloco de talões para pedidos de material, com 100 folhas, couf. mod um	17$500	15$000	—	—
41	Bloco de talões distribuição de processos, de 0,10×0,20, com 100 folhas, conforme modelo, um	3$400	3$200	—	—
42	Bloco de talões de empenho de despesa, com 100 folhas, conf. mod.. um	26$000	25$000	—	—
43	Boletim n. 1, para alinhamento e nivelamento de base de locação, conforme modelo, milheiro	74$000	68$000	—	—
44	Boletim n. 2, para nivelamento das secções transversaes, conforme modelo, milheiro	74$000	68$000	—	—
45	Boletim n. 3, para medição e avaliação de trabalhos executados, milheiro	74$000	68$000	—	—
46	Boletins pluviometricos — «alturas de chuvas annuaes» conf. mod., milheiro	74$000	68$000	—	—
47	Borracha americana »Eagle Pencil» n. 550, caixa	15$800	17$000	—	—
48	Borracha «Venus» ns. 8 e 12, caixa	39$000	36$000	—	—
49	Borracha «Ruby» n° 112, caixa	11$500	15$000	—	—
50	Borracha «Faber» n. 104, para tinta, caixa	17$000	18$000	—	—
51	Borracha «Faber« n. 110, caixa	11$500	—	—	—
52	Borracha «Raber ns. 210, 212 e 224, caixa	14$500	17$000	—	—
53	Borracha «Faber» Esmeralda n. 111, caixa	11$500	12$000	—	—
54	Borracha «Faber» n. 112, caixa	11$500	20$000	—	—
55	Brocas para bater chapas de metal, de 0,10, uma	9$500	9$200	—	—
56	Caderneia para nivelamento, capa de panno, com 50 folhas, uma.	3$500	3$800	—	—
57	Caderneta para secções transversaes. capa de panno, com 50 folhas, uma	3$500	3$800	—	—
58	Caderneta para alinhamento, com capa de couro, com 50 folhas, uma	11$500	13$500	—	—
59	Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, conf. mod., uma..	13$000	16$500	—	—
60	Cantoneiras «J. Faber» n. 5.958, caixas de 100, caixa	4$500	5$000	—	—
61	Cantoneiras «Stephens», pequenas, caixa	4$500	5$000	—	—
62	Camurça de 0,50×0,50, uma	24$000	20$000	—	—
63	Canivete «T. Rodgers & Son», com duas laminas, cabo de osso, tamanho 0,10, um	22$000	26$000	10$500	—
64	Canetas Faber «Eagle Pencil» ns. 1 a 4, duzia	12$000	11$500	—	—
65	Canetas «Gillot« para desenho, n. 1.003, duzia	8$500	10$000	—	—
66	Capas para processo, de 0,24×0,35, impressas, conf. mod., milheiro	1:600$000	1:500$000	—	—
67	Cartões pautados de um lado:				
	Tamanho 3×5, cento	6$500	—	100$000	—
	Tamanho 4×6, cento	7$000	—	110$000	—
	Tamanho 5×8, cento	8$000	—	120$000	—
68	Carimbo de borracha, com 6 linhas e data movediça, conf. mod., uma	45$000	48$000	—	—
69	Carimbo de borracha, com 6 linhas, conforme modelo, um	18$000	14$000	—	—
70	Cera para soalho, lata	—	—	4$890	—
71	Cesta de vime para papel, nacional, com altura de 0,35, uma	8$000	9$000	—	—
72	Cesta de arame para papel, nacional, com altura de 0,35, uma.	13$500	15$000	—	—
73	Copos lisos de christal, para agua, duzia	32$000	34$000	—	—
74	Cruzwaldina, lata	2$900	2$600	—	—
75	Duplos decimetros de madeira «Casella«, um	14$000	15$000	—	—
76	Duplos decimetros de marfim, «Casella», um	52$000	60$000	—	—
77	Elastico «E. Faber» n. 74, caixas de 1/2 grosa, caixa	15$000	18$000	—	—
78	Elastico «E. Faber» ns. 30 a 35, caixas de 1/2 grosa, caixa	9$000	12$000	—	—
79	Etiquetas gommadas «Denison», milheiro	42$000	48$000	—	—
80	Encadernação, em 1/2 marroquim, de revistas technicas, com 200 paginas, uma	22$000	20$000	—	—
81	Idem, idem do *Diario Official* em exemplares de 15 numeros de cada mez, uma	34$000	36$000	—	—
82	Encadernador instantaneo ou capa com móla, de «Perry & C°», Quarto 8" 1/4×11" 1/4, um	14$000	15$000	—	—
83	Idem, idem, idem Foolscap, 8"×13" 3/4, um	16$000	18$000	—	—
84	Encadernador instantaneo ou capa com móla, de «Perry & C°.». de 9"×14" 1/2, um	18$000	20$000	—	—
85	Enveloppes com 0,95×0,145, brancos, conf. modelo, milheiro	75$000	78$000	—	—
86	Enveloppes com 0,10×0,16, conforme modelo, milheiro	110$000	120$000	—	—
87	Enveloppes impressos para officios, de 0,15×0,30, conforme modelo, milheiro	150$000	135$000	—	—
88	Enveloppes impressos de 0,25×0,40, conforme modelo, milheiro.	310$000	340$000	—	—
89	Enveloppes impressos de 0,30×0,45, conforme modelo, milheiro.	370$000	350$000	—	—
90	Enveloppes para officios de 0,15×0,30, conf. modelo, milheiro.	135$000	140$900	—	—
91	Enveloppes impressos para carta de 0,10×0,16, conforme mod. milheiro	85$000	90$000	—	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
				3$700	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				3$200	Idem.....	Idem.
				15$000	Teixeira Fonseca & Comp«..	12$000
				3$200	Idem.....	Não entrou na concurrencia.
				25$000	Idem.....	Idem.
				68$000	Idem.....	65$000
				68$000	Idem.....	65$000
				68$000	Idem.....	65$000
				68$000	Idem.....	65$000
				15$800	J. G. Pereira & Comp.....	16$300
	32$000			32$000	Lutz, Ferrando & Comp« Ltd.	45$000
	14$400			11 500	J« G. Pereira & Comp.....	12$500
	14$100			14$400	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd«	18$000
	14$400			11$500	J. G. Pereira & Comp.«.....	Não entrou na concurrencia.
	24$000			14$500	Idem.....	16$000
	24$009			11$500	Idem.....	14 000
				11$500	Idem.....	Não entrou na concurrencia«
				9$ 00	Teixeira Fonseca & Comp...	8$500
	5$000			3$300	J. G. Pereira & Comp.....	3$500
	5$000			3$500	Idem.....	3$500
	5$000			5$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	12$900
				13$000	J. G. Pereira & Comp..«....	13$000
				4$500	Idem.....	Não entrou na concurrncela.
		28$000		4$500	Idem.....	Idem.
				20$000	Teixeira Fonseca & Comp...	15$000
				10$500	Dias Garcia & Comp«.....	13$000
				11:500	Teixeira Fonseca & Comp...	9$000
				8$500	J. G. Pereira & Comp.....	8$500
				1:500$000	Teixeira Fonseca & Comp.««	1:500$000
				6$500	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou oa concurrencia.
				7$000	Idem.....	Idem.
				8$000	Idem.....	Idem.
				45$000	Idem.....	45$000
		7$500		14$000	Teixeira Fonseca & Comp...	15$000
				4$890	Dias Garcia & Comp.....	7$000
				8$000	J. G. Pereira & Comp.....	8$400
		29$000		13 000	Idem.....	13$500
		1$980		29$000	Heraclito & Comp.....	30$800
				1$980	Idem.....	Não entrou na concurrencia.
				14$000	J. G. Pereira & Comp.....	15$000
				52$000	Idem.....	51$000
				15$000	Idem.....	14$000
				9$500	Idem.....	9$500
				42$000	Idem.....	50$000
				20$000	Teixeiro Fonseca & Comp...	20$000
				34$000	J. G. Pereira & Comp.....	34$000
				14$000	Idem.....	Fão entrou na concurrencia.
				16$000	Idem.....	Idem.
				18$000	Idem.....	Idem.
				75$000	Idem.....	75$000
				110$000	Idem.....	120$000
				135$000	Teixeira Fonseca & Camp...	140$000
				310$000	J. G. Pereira & Comp.....	320$00
				3 0$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Não entrou na concurrencia.
				135$000	J« G. Pereira & Comp.....	140$000
				85$000	Idem.....	Não entrou na concurrencia.

N. de ordem	Artigos e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
92	Enveloppes impressos para cartões, de 0,08x0,05, conforme modelo, milheiro	33$000	40$000	—	—
93	Enveloppes impressos para o serviço de pluviometria, de 0,10 x x 0,15, conforme modelo, milheiro	38$000	35$000	—	—
94	Escovas para limpar machinas de escrever, duzia	36$000	38$000	—	—
95	Espanador de pennas, de 0,50 de comprimento, um	12$000	11$000	—	—
96	Espatulas de metal para cortar papel, uma	7$000	8$000	—	—
97	Espatulas de borracha ou celluloide para cortar papel, uma	5$500	6$000	—	—
98	Escova vegetal, tamanho médio, uma	9$000	8$000	—	—
99	Esponjeira de vidro com esponja de borracha, tamanho médio, uma	8$500	8$000	—	—
100	Esquadros abertos, celluloide, de 45º, de 4", 6", 8" e 10", jogo.	19$000	22$000	—	—
101	Esquadros fechados, celluloide, de 45º, de 4", 6", 8" e 10", jogo.	19$000	22$000	—	—
102	Esquadros abertos, celluloide, de 60º, de 4", 6", 8" e 10", jogo.	19$000	22$000	—	—
103	Fichas para entradas e sahidas de material, conf. mod., milheiro.	65$000	—	—	—
104	Fichas para protocollo, conforme modelo, milheiro	65$000	—	—	—
105	Ficharios de aço:				
	Com uma gaveta para fichas de 3x5, um	100$000	—	135$000	100$000
	Com uma gaveta para fichas de 4x6, um	110$000	—	145$000	110$000
	Com uma gaveta para fichas de 5x8, um	120$000	—	165$000	140$000
	Com duas gavetas para fichas de 3x5, um	180$000	—	220$000	170$000
	Com duas gavetas para fichas de 4x6, um	200$000	—	250$000	180$000
	Com duas gavetas para fichas de 5x8, um	220$000	—	285$000	230$000
	Com quatro gavetas para fichas de 3x5, um	350$000	—	440$000	340$000
	Com quatro gavetas para fichas de 4x6, um	380$000	—	500$000	360$000
	Com quatro gavetas para fichas de 5x8, um	400$000	—	550$000	460$000
	Com uma gaveta tamanho carta, um	230$000	—	—	230$000
	Com uma gaveta tamanho officio, um	240$000	—	—	270$000
	Com uma gaveta tamanho carta (para transferencia), um	110$000	—	—	135$000
	Com uma gaveta tamanho officio (para transferencia). um.	120$000	—	—	155$000
106	Filtro Fiel, para agua, um	—	—	—	—
107	Fitas para machinas de calcular «Bourroughs», duzia	270$000	290$000	—	—
108	Fitas para machina de calcular «Dalton», duas côres, duzia	270$000	290$000	—	60$000
109	Fitas para machina de dactylographia «Underwood», «Remington», «Continental» e «Eric», em caixas de duzia, caixa	52$000	—	60$000	60$000
110	Folha de pagamento — pessoal diarista, conf. modelo, milheiro.	155$000	150$000	—	—
111	Folha de pagamento — pessoal em commissão, conforme modelo, milheiro	155$000	150$000	—	—
112	Furador de aço, cabo de bucho, 0,25, um	7$000	6$000	—	—
113	Furador «Soennecken», um	11$000	12$000	—	—
114	Giz branco, fabricação nacional, em bastões, caixas c/100, caixa.	4$500	4$000	—	—
115	Godet ou lavanda, de louça — diam. 0,08, duzia	42$000	45$000	—	—
116	Godet ou lavanda de vidro — diam. 0,08, duzia	42$000	45$000	—	—
117	Godet grupo de 4 — sobrepostos e tampa de porcellana, grupo.	14$000	15$000	—	—
118	Gomma liquida nacional, marca «Sardinha», vidro n. 0, duzia	35$000	36$000	—	—
119	Gomma «Paz», com pincel, duzia	32$000	30$000	—	—
120	Grampeador «Hotkis», um	35$000	40$000	—	—
121	Grampos «Micro», caixa	1$300	1$200	—	—
122	Grampos «Champion», ns. 1, 2 e 3, caixas de 100, caixa	4$200	4$500	—	—
123	Grampos «Ajax», n. 3, caixa	8$000	8$300	—	—
124	Grampos «Niagara», clips, ns. 2 e 3, caixas com 100, caixa	2$400	3$500	—	—
125	Grampos «O. K.» ns. 0 a 3, caixas com 100, caixa	4$200	4$000	—	—
126	Grampos «Clips Denison», caixas com 100, ns. 1, 2 e 3, caixa	3$800	4$500	—	—
127	Grampos «The Universal Fastner»—S/0/ a—S/61 caixa de 1/2 grosa, caixa	3$200	3$000	—	—
128	Grampos «The Self»—444—ns. 40, 42, 44 e 46, caixas de 1/2 grosa, caixa	2$900	3$500	—	—
129	Guia, conforme modelo, milheiro	—	—	—	—
130	Indicadores:				
	Tamanho credito collecção de 25 A/Z, uma	35$000	—	125$000	—
	Tamanho credito collecção de 60 A/Z, uma	80$000	—	300$000	—
	Tamanho carta collecção de 25 A/Z, uma	60$000	—	115$000	—
	Tamanho carta collecção de 60 A/Z, uma	100$000	—	270$000	—
	Tamanho officio collecção de 25 A/Z, uma	70$000	—	125$000	—
	Tamanho officio collecção de 60 A/Z, uma	120$000	—	300$000	—
	Tamanho ficha 3x5 collecção de 25 A/Z, uma	8$000	—	25$000	—
	Tamanho ficha 4x6 collecção de 25 A/Z, uma	10$000	—	27$000	—
	Tamanho ficha 5x8 collecção de 35 A/Z, uma	12$000	—	31$000	—
	Tamanho ficha 6x9 collecção de 25 A/Z, uma	15$000	—	—	—
	Tamanho carta collecção de 25 A/Z, uma	60$000	—	115$000	—
	Tamanho officio collecção de 25 A/Z, uma	70$000	—	125$000	—
	Tamanho carta collecção de 40 A/Z, uma	90$000	—	180$000	—
	Tamanho officio collecção de 40 A/Z, uma	100$000	—	200$000	—
	Tamanho carta collecção de 60 A/Z, uma	120$000	—	270$000	—
	Tamanho officio collecção de 60 A/Z, uma	150$000	—	300$000	—
	Tamanho carta collecção de 80 A/Z, uma	150$000	—	360$000	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
				38$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				35$000	Teixeira Fonseca & Comp...	35$000.
		36$000		—	—	38$400.
		13$000		11$000	Teixeira Fonsecca & Comp.	15$000.
				7$000	J. G. Pereira & Comp.....	7$000.
				5$300	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				8$000	Teixeira Fonseca & Comp...	9$000.
				8$000	Teixeira Fonseca & Comp...	8$000.
	7$500			7$500	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Não entrou na concurrencia.
				19$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
	7$500			7$500	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Idem.
				65$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				65$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				—	—	Não entrou na concurrencia.
				—	—	Idem.
				120$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				170$000	Casa Pratt.....	Idem.
				180$000	Casa Pratt.....	Idem.
				220$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				340$000	Casa Pratt.....	Idem.
				360$000	Casa Pratt.....	Idem.
				400$000	J. G. Pereira & Comp,.....	Idem.
				—	—	Idem.
				240$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				110$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				120$300	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
		85$000		85$000	Heraclito & Comp.....	Não houve concurrente.
				270$000	J. G. Pereira & Comp.....	276$000.
				60$000	Casa Pratt.....	76$800.
				52$000	J. G. Pereira & Comp.....	76$800.
				150$000	Teixeira Fonseca & Comp...	130$000.
				150$000	Teixeira Fonseca & Comp...	150$000.
				6$000	Teixeira Fonseca & Comp...	6$500.
				11$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
		4$500		4$000	Teixeira Fonseca & Comp...	4$500.
				42$000	J. G. Pereira & Comp.....	42$000.
				42$000	J. G. Pereira & Comp.....	42$000.
	7$300			7$300	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	22$000.
				35$000	J. G. Pereira & Comp.....	36$000.
				30$000	Teixeira Fonseca & Comp...	36$000.
				36$000	J. G. Pereira & Comp.....	36$000.
				1$200	Teixeira Fonseca & Comp...	2$000.
				4$200	J. G. Pereira & Comp.....	4$500.
				8$000	J. G. Pereira & Comp.....	7$400.
				2$400	J. G. Pereira & Comp.....	2$900.
				4$000	Teixeira Fonseca & Comp...	4$000.
				3$800	J. G. Pereira & Comp.....	4$200.
				3$000	Teixeira Fonseca & Comp...	2$400.
				2$900	J. G. Pereira & Comp.....	3$200.
				35$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				80$000	Idem.....	Idem.
				60$000	Idem.....	Idem.
				100$000	Idem.....	Idem.
				70$000	Idem.....	Idem.
				120$000	Idem.....	Idem.
				8$000	Idem.....	Idem.
				10$000	Idem.....	Idem.
				12$000	Idem.....	Idem.
				15$000	Idem.....	Idem.
				60$000	Idem.....	Idem.
				70$000	Idem.....	Idem.
				90$000	Idem.....	Idem.
				100$000	Idem.....	Idem.
				120$000	Idem.....	Idem.
				150$000	Idem.....	Idem.
				150$000	Idem.....	Idem.

Numero de ordem	Artigos e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
	Indicadores:				
	Tamanho officio collecção de 80 A/Z, uma	180$000	—	400$000	—
	Tamanho carta collecção de 160 A/Z, uma	250$000	—	720$000	—
	Tamanho officio collecção de 160 A/Z, uma	280$000	—	800$000	—
	Tamanho carta (mensal — Janeiro a dezembro), um	30$000	—	22$000	—
	Tamanho officio (mensal — Janeiro a dezembro), um	40$000	—	28$000	—
	Tamanho ficha 3×5 (mensal — Janeiro a dezembro), um	4$500	—	13$000	—
	Tamanho ficha 4×6 (mensal — Janeiro a dezembro), um	5$000	—	14$000	—
	Tamanho ficha 5×8 (mensal — Janeiro a dezembro), um	5$500	—	16$000	—
	Tamanho carta (Diaria de 1 a 31), um	65$000	—	46$000	—
	Tamanho officio (Diaria de 1 a 31), um	75$000	—	50$000	—
	Tamanho ficha de 3×5 (Diaria de 1 a 31), um	8$000	—	25$000	—
	Tamanho ficha 4×6 (Diaria de 1 a 31), um	10$000	—	28$000	—
	Tamanho ficha 5×8 (Diaria de 1 a 31), um	12$000	—	31$000	—
	Tamanho credito com projec. de metal Coll. 20, cento	280$000	—	98$000	—
	Tamanho carta com projec. de metal Coll. 20, cento	300$000	—	92$000	—
	Tamanho officio com projec. de metal Coll. 20, cento	350$000	—	98$000	—
	Tamanho credito com projec em branco Coll. 20, cento	140$000	—	98$000	—
	Tamanho carta com projec. em branco Coll. 20, cento	180$000	—	92$000	—
	Tamanho officio com projec. em branco Coll. 20, cento	220$000	—	98$000	—
131	Kaol, lata	—	—	4$700	—
132	Livros «Index»:				
	Com capacidade para 114 fichas tamanho 3×5, um	—	—	—	—
	Com capacidade para 106 fichas tamanho 4×6, um	—	—	—	—
	Com capacidade para 98 fichas tamanho 5×8, um	—	—	—	—
133	Lacres para todos os fins, marca «Sardinha», caixa	4$500	4$800	—	—
134	Lampadas electricas, de 50, 100 e 150 velas, uma	—	—	—	—
135	Lapis azul «Eberhard Faber», n. 755, duzia	11$000	12$000	—	—
136	Lapis «Eberhard Faber» Referee, n. 755, duzia	11$000	12$000	—	—
137	Lapis verde «Johann Faber» n. 735, duzia	11$000	12$000	—	—
138	Lapis bicolor «Johann Faber», ns. 735—851—2.828, duzia	11$000	15$000	—	—
139	Lapis «Bank» n. 425, duzia	12$000	13$000	—	—
140	Lapis «J-S. Staedtler» Mars. n. 2 905, duzia	13$000	14$000	—	—
141	Lapis «A. W. Faber» — Post Office, n. 2.329, duzia	13$000	11$000	—	—
142	Lapis para desenho «Apollon», «Kok-i-noor», «Venus» ou «Castell», qualquer leitra, duzia	11$200	12$000	—	—
143	Lapis de cores, em caixas com 24 «J. Faber», caixa	22$000	30$000	—	—
144	Lapis para marcar estacas, Norte-Americanos, diversas cores, duzia	16$500	18$000	—	—
145	Lapis tinta «pAollon», ns. 1.255 e 1.259, duzia	15$000	14$000	—	—
146	Lapis tinta «Castell», n. 9.100, duzia	15$000	14$000	—	—
147	Lentes com cabo, de 0,0-0,6 e 0,8, uma	—	—	—	—
148	Lima chata fina, para lapis, uma	—	—	—	—
149	Liquido para limpar metaes, marca Zaz-Traz, lata	—	—	3$950	—
150	Liquido para limpar typos de machina de escrever «Claro Type», vidro	11$000	10$000	—	—
151	Livro em branco para collar retalhos de jornal, tamanho 0,35 × × 0,25, enc., conforme modelo, um	14$000	14$500	—	—
152	Livro em branco, 100 folhas, enc., n. 125, um	9$000	8$000	—	—
153	Livro em branco, pautado, de 0,24 × 0,17, encadernado, com 100 folhas, um	9$000	8$000	—	—
154	Livro pautado com 50 folhas, 0,20×0,30, em brochuras, um	7$000	7$500	—	—
155	Livro indice alphabetico 0,22×0,33, brochura, um	9$000	9$500	—	—
156	Livro para protocollo geral, conforme modelo, um	198$000	195$000	—	—
157	Livro para protocollo de correspondencia, conforme mod., um	45$000	50$000	—	—
158	Livro para ponto conforme modelo, um	95$000	90$000	—	—
159	Lixa para ferro ns. 00, 0 e 1, duzia	—	—	3$200	—
160	Lixa fina para lapis, em blocos de 10 folhas, bloco	$600	$500	—	—
161	Lixa para madeira ns. 00, 0 e 1, duzia	—	—	$840	—
162	Machina de calcular «Dalton», novo modelo:				
	391 — 4, nove algarismos, uma	—	—	—	2:300$000
	3.130 — 102, treze algarismos, uma	—	—	—	3:800$000
	3.101 — 4, dez algarismos, uma	—	—	—	2:700$000
	4.100 — 100, Multiplex com 10 algarismos, uma	—	—	—	4:800$000
163	Machinas de sommar e subtrahir:				
	Manual com 10 columnas e mesa de metal, uma	—	—	—	—
	Electrica com 10 columnas e mesa de metal, uma	—	—	—	—
	Electrica com 15 columnas e mesa de metal, uma	—	—	—	—
164	Machinas de calcular:				
	Miniatur capacidade 10×6×5, uma	—	—	—	—
	Typo A, capacidade 13×9×8, sem mostrador, uma	—	—	—	—
	Typo A E, capacidade 13×9×8, com mostrador, uma	—	—	—	—
	Typo C E, capacidade 13×9×8, com mostrador e transportador decimal, uma	—	—	—	—
	Typo D E, capacidade 18 × 10 × 12, com mostrador e transportador decimal, uma	—	—	—	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Limitada	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preços em 1929
				180$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concorrencia.
				250$000	Idem	Idem.
				280$000	Idem	Idem.
				22$000	Dias Garcia & Comp.....	Idem.
				28$000	Idem	Idem.
				4$500	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				5$000	Idem	Idem.
				5$500	Idem	Idem.
				45$000	Dias Garcia & Comp.....	Idem.
				50$000	Idem	Idem.
				8$000	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				10$000	Idem	Idem.
				12$000	Idem	Idem.
				93$000	Dias Garcia & Comp.....	Idem.
				92$001	Idem	Idem.
				98$000	Idem	Idem.
				98$000	Idem	Idem.
				92$000	Idem	Idem.
				98$000	Idem	Idem.
				4$700	Idem	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				4$530	J. G. Pereira & Comp.....	Idem.
				—	—	4$000.
				11$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concorrencia.
				11$000	Idem	Idem.
				11$000	Idem	Idem.
				11$000	Idem	Idem.
				12$000	Idem	Idem.
				13$000	Idem	Idem.
				11$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Idem.
	10$000			10$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	11$400.
				22$000	J. G. Pereira & Comp.....	22$000.
				16$500	Idem	16$500.
				14$000	Teixeira Fonseca & Comp...	13$800.
				14$000	Idem	Não entrou na concorrencia.
				—	—	Idem.
				—	—	4$000.
		4$500		3$950	Dias Garcia & Comp.....	Não entrou na concorrencia.
				10$000	Teixeira Fonseca & Comp...	7$000.
				14$000	J. G. Pereira & Comp.....	14$000.
				8$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Não entrou na concorrencia.
				8$000	Idem	7$000.
				7$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concorrencia.
				9$000	Idem	9$800.
				195$000	Teixeira Fonseca & Comp...	160$000.
				45$000	J. G. Pereira & Comp.....	68$000.
				90$000	Teixeira Fonseca & Comp...	96$000.
				3$200	Dias Garcia & Comp.....	3$550.
	1$200			$500	Teixeira Fonseca & Comp...	1$000.
				$840	Dias Garcia & Comp.....	$980.
				2:300$000	Casa Pratt.....	Não entrou na concorrencia.
				3:800$000	Idem	Idem.
				2:700$000	Idem	Idem.
				4:800$000	Idem	Idem.
3:550$000				2:550$000	Byington & Comp.....	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.
				—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos e unidades	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
165	Machina de calcular «Triumphator», modelo C, uma	—	—	—	2:400$000
166	Machina de calcular «Triumphator», modelo D, uma	—	—	—	3:200$000
167	Machina de calcular «Triumphator», modelo P, uma	—	—	—	2:800$000
168	Machina de escrever «Remington», carro 100, uma	—	—	—	1:550$000
169	Machina de escrever «Remington», carro 160, uma	—	—	—	1:900$000
170	Machina de escrever «Continental», carro 100, uma	1:350$000	—	—	—
171	Machina de escrever «Continental», carro 160, uma	1:650$000	—	—	—
172	Machina de escrever «Underwood», carro 160, uma	—	—	2:160$000	—
173	Machina de escrever «A E G», modelo n. 6, uma	—	—	—	—
174	Machina «Chicago», para fazer pontas em lapis, uma	52$000	56$000	—	—
175	Machina «Dandy», para fazer pontas em lapis, uma	75$000	85$000	—	—
176	Mappa de alturas de chuvas em todas as estações pluviometricas durante o mez, conforme modelo, milheiro	148$000	145$000	—	—
177	Mata-borrão verde folhas de 0,50 × 0,60, milheiro	750$000	800$000	—	—
178	Mata-borrão em tiras de 0,10 × 0,28, inglez, superior, milheiro	52$000	50$000	—	—
179	Moringues de barro, com tampa, para agua, tamanho de 0,25, uma	11$000	10$000	—	—
180	Oleo para machina, em vidros de 0,30 cc., vidro	4$600	4$500	—	—
181	Papel almasso pautado, «Fiume», de 0,22 × 0,33, de 7 kilos (resmas de 400 folhas), resma	25$500	30$000	—	—
182	Papel almasso pautado com 22 linhas, impresso, de 0,22 × 0,33, conforme modelo (3ª Secção), milheiro	92$000	90$000	—	—
183	Papel almasso «Congresso Bond», resma	35$000	40$000	—	—
184	Papel carbono «Gold Star», com 0,22 × 0,33, preto, caixas de 100 folhas, caixa	14$000	18$000	—	—
185	Papel carbono preto, 0,20 × 0,30, qualidade extra em pacotes de 100 fólhas, pacote	14$500	14$000	—	—
186	Pastas para archivos de aço:				
	Tamanho credito, cento	40$000	—	—	—
	Tamanho carta, cento	35$000	—	—	15$000
	Tamanho officio, cento	45$000	—	—	18$000
	Para cima de mesa, com 6 projecções de papelão e celluloide, cento	1:500$000	—	—	—
	Idem, idem com 12 projecções como acima, cento	2:300$000	—	—	—
	Idem, idem com 12 projecções de metal, cento	3:200$000	—	—	—
	Idem, idem com 12 projecções de metal e caixa de madeira cento	10:000$000	—	—	—
187	Papel carbono preto «Splendor», 210, em caixas de 100 folhas, caixa	14$000	16$000	—	—
188	Papel carbono preto 0,40 × 0,50, em caixas de 100 folhas, caixa	65$000	68$000	—	40$000
189	Papel carbono «Gold Star», de 0,32 × 0,46, preto, em caixas de 100 folhas, caixa	52$000	58$000	—	—
190	Papel carbono «Gelra», preto, 1.001 em pastas de 100 folhas, pasta	14$500	14$000	—	—
191	Papel impresso, para cópias de officios, de 0,22 × 0,33, conforme modelo, milheiro	110$000	120$000	—	—
192	Papel ferro-prussiato «Velox», 0,75 × 10,0, rolo	46$000	45$000	—	—
193	Papel ferro-prussiato «Velox», em rolos de 1,10 × 10,0, rolo	56$000	55$000	—	—
194	Papel ferro-prussiato «J. Halden», peças de 1,00 × 10,00, peça	40$000	—	—	—
195	Papel ferro-prussiato «Ozalide», peças de 1,00 × 10,00, peça	40$000	—	—	—
196	Papel ferro-prussiato «Norton Gregory», peças de 1,00 × 10,00, peça	40$000	48$000	—	—
197	Papel hygienico «Star», rolo	1$700	1$500	1$250	—
198	Papel millimetrado «Bistre», n. 534, peça	16$000	18$000	—	—
199	Papel pardo para embrulho, folha de 0,75 × 1,10, cento	35$000	34$000	—	—
200	Papel impresso para carta, formato diplomata, com enveloppes, conforme modelo, caixa	16$000	18$000	—	—
201	Papel para classificação de despeza empenhada, conforme modelo, milheiro	160$000	150$000	—	—
202	Papel para orçamento, conforme modelo, milheiro	160$000	150$000	—	—
203	Papel para exercicios findos, em meias folhas, conforme modelo, milheiro	160$000	150$000	—	—
204	Papel para relação de pagamentos registrados, conforme modelo, milheiro	160$000	150$000	—	—
205	Papel de linho para cartas, de 0,20 × 0,30, em 1/2 folhas, conforme modelo, Secretaria-Gabinete, milheiro	75$000	80$000	—	—
206	Papel para cartas de boa qualidade, de 0,10 × 0,20, com enveloppes, em caixas de 50 cada, conforme modelo, caixa	9$000	9$500	—	—
207	Papel riscado e pautado para processos, de 0,20 × 0,33, «Fiume», resma de 400 folhas, 5 kilos, conforme modelo, resma	42$000	38$000	—	—
208	Papel «Buffon», para mimeographo, formato officio, milheiro	29$000	28$000	—	—
209	Papel «Stencil», para mimeographo, caixa	35$000	34$000	—	—
210	Papel «Galato Velox», para cópias de desenhos, 1,10 × 10,0, peças em tubos de folha, peça	80$000	—	—	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
				2:400$000	Casa Pratt	Não entrou na concurrencia
				3:200$000	Idem	Idem.
				2:800$000	Idem	Idem.
				1:550$000	Idem	1:395$000.
				1:900$000	Idem	1:695$000.
			1:350$000	—	—	1:345$000.
			1:850$000	1:650$000	J. G. Pereira & Comp	1:645$000.
				2:160$000	Dias Garcia & Comp	1:940$000.
				—	—	Não houve concurrente.
				52$000	J. G. Pereira & Com	53$000.
				75$000	Idem	78$000.
				145$000	Teixeira Fonseca & Comp	170$000.
				750$000	J. G. Pereira & Comp	950$000.
				50$000	Teixeira Fonseca & Comp	53$000.
		10$000		—	—	12$000.
		3$500		3$500	Heraclito & Comp	4$500.
				25$500	J. G. Pereira & Comp	28$800.
				90$000	Teixeira Fonseca & Comp	98$000.
				35$000	J. G. Pereira & Comp	35$000.
				14$000	Idem	16$000.
				14$000	Teixeira Fonseca & Comp	14$000.
				40$000	J. G. Pereira & Comp	Não entrou na concurrencia
				15$000	Casa Pratt	Idem.
				18$000	Idem	Idem.
				1:500$000	J. G. Pereira & Comp	Idem.
				2:300$000	Idem	Idem.
				3:200$000	Idem	Idem.
				10:000$000	Idem	Idem.
				14$000	Idem	15$000.
				40$000	Casa Pratt	65$000.
				52$000	Idem	55$000.
				14$000	Teixeira Fonseca & Comp	14$000.
				110$000	J. G. Pereira & Comp	75$000.
				45$000	Teixeira Fonseca & Comp	45$000.
				55$000	Idem	55$000.
				40$000	J. G. Pereira & Comp	42$000.
				40$000	Idem	37$000.
				40$000	Idem	38$000.
				1$250	Dias Garcia & Comp	1$500.
				16$000	J. G. Pereira & Comp	16$000.
				31$000	Teixeira Fonseca & Comp	34$000.
				16$000	J. G. Pereira & Comp	16$500.
				150$000	Teixeira Fonseca & Comp	140$000.
				150$000	Idem	140$000.
				150$000	Idem	140$000.
				150$000	Idem	150$000.
				75$000	J. G. Pereira & Comp	60$000.
				9$000	Idem	Não entrou na concurrencia
				38$000	Teixeira Fonseca & Comp	40$000.
				28$000	Idem	Não entrou na concurrencia
				34$000	Idem	Idem.
				80$000	J. G. Pereira & Comp	85$000.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
211	Papel para cópias a machina, em 1/2 folhas de 0, 22 × o, 33, milheiro	35$000	—	—	—
212	Papel «Galato Velox», para cópias de desenhos, de 0,75 × 10,0, peça	80$000	85$000	—	—
213	Papel para cópias á machina (15 kilos) de 0,23 × 0,33, milheiro	39$500	39$000	—	—
214	Papel para cópias á machina de 0,40 × 0,50, milheiro	90$000	95$000	—	—
215	Papel impresso, de linho, para officios de 0,22 × 0,33, em folhas inteiras, conforme modelo, milheiro	120$000	125$000	—	—
216	Papel impresso, de linho, para officios de 0,22 × 0,33, em 1/2 folhas, conforme modelo, milheiro	95$000	115$000	—	—
217	Papel de linho para cópias á machina, de 0,30 × 0,40, milheiro	85$000	80$000	—	—
218	Papel canson para desenho «Labor Omnia Vincit» ns. 144 e 145, em folhas de 0,76 × 1,00, milheiro	3:900$000	4:000$000	—	—
219	Papel para resumo de empenho, conforme modelo, milheiro	125$000	120$000	—	—
220	Papel quadriculado em folhas de 0,70 × 0,50, quadriculos de 0,05 × 0,05, cento	120$000	125$000	—	—
221	Papel vegetal «Carlos Check», em rolos de 20,0, rolo	45$000	48$000	—	—
222	Papel heliographico a secco, «Borifos», de 1,00 × 10,00, rolo	45$000	—	—	—
223	Papel vegetal sensibilizado «Borifos», de 1,00 × 10,00, rolo	85$000	—	—	—
224	Parte diaria dos papeis distribuidos pela Secretaria, conforme modelo, milheiro	130$000	120$000	—	—
225	Parte quinzenal para o serviço de perfuração de poços, conforme modelo, milheiro	130$000	120$000	—	—
226	Pastas de couro para conduzir papeis, com chave, 0,30 × 0,40, conforme modelo, uma	85$000	80$000	—	—
227	Pastas para distribuição de papeis pela Secretaria, conforme modelo, uma	18$000	20$000	—	—
228	Pastas «Roneo Ratchet», com corrediça de cadarço, uma	6$500	—	—	—
229	Pastas «Perry», com mola instantaneos binder, de 0,25 × 0,30, com mola, uma	16$000	—	—	—
230	Pasta de couro para mesa, de 0,30 × 0,50, uma	55$000	50$000	—	—
231	Pastas «Perry», com mola instantaneos binder, de 0,22 × 0,35, uma	18$000	—	—	—
232	Pennas «John Heathis», douradas n. 808, caixas com 100, caixa	12$000	12$500	—	—
233	Pennas «Leonardt», n. 516, douradas, caixas com 100, caixa	12$000	11$000	—	—
234	Pennas «Leonardt, n. 516, brancas, caixas com 100, caixa	9$000	9$500	—	—
235	Pennas «Leonardt» n. 546, caixa	9$500	9$000	—	—
236	Pedra pomes, kilo	—	—	—	—
237	Pennas «Soennecken» la Rond — Bon ns. 1, 2, 3, 4, 5, 103, 105, 107, 170, 404, caixas com 25, caixa	5$500	4$500	—	—
238	Pennas «Soennecken» ns. 1 a 6, (para gothico), caixa	6$000	4$500	—	—
239	Pennas «Brandner» n. 518, caixa	15$000	16$000	—	—
240	Pennas «Gillot» n. 850, caixa	14$800	16$000	—	—
241	Pennas «John Mitchel», ns. 1.700 e 370, caixa	9$000	9$500	—	—
242	Pennas «Tenax», caixas com 100, caixa	11$500	13$000	—	—
243	Percevejo central «D. R. P.», ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100, caixa	3$500	3$000	—	—
244	Percevejo «Flipp» ns. 1 e 2, caixas com 100, caixa	5$500	6$000	—	—
245	Percevejo «Sapo» ns. 1, 2 e 3, caixas com 200, caixa	3$800	3$500	—	—
246	Percevejo «Pelissen» ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100, caixa	9$000	10$000	—	—
257	Pesos de vidro, para papel — 0,6 × 0,6 × 0,6, um	6$500	6$000	—	—
248	Pesos de ferro para papel — quadrados ou redondos, de 100 ou 200 grs., um	8$500	8$000	—	—
249	Pinceis de martha ns. 1 a 12 para aquarella, um	8$000	7$500	—	—
250	Pistolets de madeira, tamanho regular, um	4$000	6$000	—	—
251	Pistolets de celluloide, tamanho regular, um	6$000	6$000	—	—
252	Quadros comparativos de preços em concurrencia, conforme modelo, milheiro	230$000	220$000	—	—
253	Raspadeiras «Rodgers & Sons», com cabo de ebano, uma	9$800	9$500	—	—
254	Reguas de borracha «Faber» de 0,50, conforme modelo, uma	5$500	5$000	—	—
255	Reguas de calcular de A. W. Faber, uma	40$000	50$000	—	—
256	Reguas de calcular «Nestler», uma	40$000	50$000	—	—
257	Reguas «Wrico», para lettreiros, uma	—	—	—	—
258	Relação dos pagamentos requisitados a fornecedores, conforme modelo, milheiro	155$000	150$000	—	—
259	Talões para requisição de materiaes, conforme modelo, talão	13$000	12$000	—	—
260	Relação das depezas meudas de portaria, conforme modelo, milheiro	80$000	85$000	—	—
261	Rolo de papel liso para machina de calcular «Burroughs» de 0,10, rolo	2$600	2$800	—	—
262	Sabonetes em barra, uma	2$600	2$500	1$300	—
263	Sapolio, pau	$900	$800	$450	—
264	Taboas com mola para papeis, formato 0,22 × 0,45, uma	18$000	15$000	—	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
				35$000	J. G. Pereira & Comp.....	38$000.
				80$000	Idem.....	80$000.
				39$000	Teixeira Fonseca & Comp...	38$000.
				90$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				120$000	Idem.....	Idem.
				95$000	Idem.....	Idem.
				80$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Idem.
	3:200$000			3:200$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	3:900$000.
				120$000	Teixeira Fonseca & Comp...	180$000.
				120$000	J. G. Pereira & Comp.....	150$000.
	17$000			17$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	45$000.
				45$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				85$000	Idem.....	Idem.
				120$000	Teixeira Fonseca & Comp...	120$000.
				120$000	Idem.....	170$000.
				80$000	Idem.....	100$000.
				18$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				6$500	Idem.....	Não houve concurrencia.
				6$000	Idem.....	16$000.
				50$000	Teixeira Fonseca & Comp...	70$000.
				18$000	J. G. Pereira & Comp.....	16$000.
				12$000	Idem.....	12$000.
				11$000	Teixeira Fonseca & Comp...	11$500.
				9$000	J. G. Pereira & Comp.....	10$000.
				9$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Não entrou na concurrencia.
				—	—	Idem.
				4$500	Idem.....	6$000.
				4$500	Idem.....	6$000.
				15$000	J. G. Pereira & Comp.....	18$000.
				14$800	Idem.....	15$000.
				9$000	Idem.....	9$000.
				11$500	Idem.....	11$500.
				3$000	Teixeira Fonseca & Comp...	4$500.
				5$500	J. G. Pereira & Comp.....	5$500.
				3$500	Teixeira Fonseca & Comp...	4$500.
				9$000	J. G. Pereira & Comp.....	9$500.
				6$000	Teixeira Fonseca & Comp...	8$000.
				8$000	Idem.....	6$500.
	7$300			7$300	Lutz, Ferrando & Comp.....	7$000.
				4$000	J. G. Pereira & Comp.....	4$500.
				—	—	6$500.
				220$000	Teixeira Fonseca & Comp...	200$000.
				9$500	Idem.....	9$500.
				5$000	Idem.....	5$000.
				40$000	J. G. Pereira & Comp.....	42$000.
	58$000			40$000	Idem.....	42$000.
				—	—	Não entrou na concurrencia.
				150$000	Teixeira Fonseca & Comp...	180$000.
				12$000	Idem.....	12$000.
				80$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				2$500	Idem.....	Idem.
		2$300		1$300	Dias Garcia & Comp.....	2$500.
		$500		$450	Idem.....	$250.
				15$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Não entrou na concurrencia.

Numero de ordem	Artigos e Unidades	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Pratt
265	Taboas com mola para papeis, 0,22×0,33, uma	9$600	8$500		
266	Tela sensibilisada «Boritos», de 1,00×10,00, rolo				
267	Tela «Imperial» de 1,0×2,00, rolo	195$000			
268	Tela «Imperial» de 1,30×20,0, rolo	290$000			
269	Thezoura «Rodgers» de 0,20 de comprimento, uma	180$000		8$000	
270	Therebentina «Le Franc», em vidros de 25 c. c., vidro	—			
271	Tinta aquarella «Winson & Newton», em bisnagas, caixas de 12, caixa	43$000	40$000		
272	Tinta aquarella em tabletes, «Le Franc», caixas de 10, caixa	40$000	—		
273	Tinta aquarella em tubos ou bisnagas «Le Franc», caixas de 12, caixa	2$500			
274	Tinta liquida «Higgins», diversas côres, em vidros de 25 c. c., vidro	5$500	5$500		
275	Tinta liquida «La Perle», diversas côres, em vidros de 25 c. c., vidro	4$500			
276	Tinta nankin liquida «Gunther Wagnes Pelikan», em vidros de 30 c. c., vidro	4$000	3$500		
277	Tinta nankin «Higgins», em vidros de 30 c. c., vidro	5$000	6$000		
278	Tinta nankin «A. Maurin», em vidros de 30 c. c., vidro	4$500	5$000		
279	Tinta nankin, em paus, qualidade superior, páu	17$000	18$000		
280	Tinta para carimbos, marca «Sardinha», em vidros de 0,3,0 vidro	2$200	2$000		
281	Tinta carmin para escrever, marca «Sardinha», litro	9$000	8$000		
282	Tinta azul-preta para escrever, «Stephen», litro	14$500	16$000		
283	Tinta azul-preta para escrever, marca «Sardinha», litro	6$800	6$500		
284	Tinteiro «Soennecken» de madeira, com um só deposito, um	30$000	29$000		
285	Tinteiros simples, de vidro, com tampa de metal, de 0,8×0,8, um	13$000	12$000		
286	Tinteiros duplos de vidro «Paragon» n. 160, um	22$000	24$000		
287	Tinteiros «Soennecken», duplos, de madeira, um	35$000	38$000		
288	Tinteiros nacionaes «Leydex» n. 10, um	4$500	4$000		
289	Tira-linhas duplos, com estojo, estojo	22$000	24$000		
290	Tira-linhas simples, em estojos, com 3 pontas, «Kern», estojo	22$000	24$000		
291	Tira-linhas decimal, estojo	45$000	48$000		
292	Tinta para mimeographo «Edison Dick», preta, numero 767, lata	35$000	32$000		
293	Tira percevejos de metal, duzia	—	—		
294	Toalhas felpudas, para rosto, de 0,50×1,00, duzia	80$000	75$000		
295	Transformador «Keuffel» 1" ou «Casella», de celluloide, de 130°, um	22$000	28$000		
296	Transferidor «Keuffel», de celluloide, de 360°, um	22$000	32$000		
297	Transferidor «Casella», de celluloide, de 360°, um	24$000	34$000		
298	Triplo decimetro «Casella», de marfim, um	65$000	72$000		
299	Vassouras de piassava, typo «Cattete», uma	—	3$500		
300	Vassourinha de piassava, de 0,20×0,25, com cabo, uma	—	1$200		
301	Visible Index :				
	Com 6 gavetas, de 3×5, com chave, um	750$000		—	750$000
	Com 6 gavetas, de 4×6, com chave, um	800$000		—	850$000
	Com 6 gavetas, de 5×8, com chave, um	850$000		—	960$000
	Com 12 gavetas, de 3×5, com chave, um	1:000$000		—	1:400$000
	Com 12 gavetas, de 4×6, com chave, um	1:000$000		—	1:430$000
	Com 12 gavetas, de 5×8, com chave, um	1:200$000		—	1:650$000
302	Papel millimetrado «Skizzir Zeichner», em rôlos de 10,0, rôlo	18$000	20$000	—	—

Byington & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Heraclito & Comp.	Bromberg & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
	—	—	—	8$500	Teixeira Fonseca & Comp...	8$500.
	—	—	—	—	—	Não entrou na concurrencia.
	200$000	200$000		195$000	J. G. Pereira & Comp.....	292$000.
	260$020	280$000		260$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	210$000.
		17$800		8$000	Dias Garcia & Comp.....	19$000.
				—	—	22$000.
				40$000	Teixeira Fonseca & Comp...	43$200.
				40$000	J. G. Pereira & Comp.....	45$000.
				2$500	Idem	45$000.
	2$600			2$600	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	5$800.
				4$500	G. Pereira & Comp.....	6$500.
	2$300			2$300	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	2$400.
	2$600			2$600	Idem	5$200.
				4$500	J. G. Pereira & Comp.....	4$200.
	1$000			1$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltdé	12$000.
				2$000	Teixeira Fonseca & Comp...	2$500.
				8$000	Idem.....	Não entrou na concurrencia.
				14$000	J. G. Pereira & Comp.....	16$000.
				6$500	Teixeira Fonseca & Comp...	6$300.
				29$000	Idem	29$000.
				12$000	Idem	15$000.
				22$000	J. G. Pereira & Comp.....	24$000.
				35$000	Idem	35$000.
				4$000	Teixeira Fonseca & Comp...	18$000.
				22$000	J. G. Pereira & Comp.....	28$000.
	30$000			22$000	Idem.....	25$000.
				45$000	Idem	Não entrou na concurrencia.
				32$000	Teixeira Fonseca & Comp...	Idem.
	36$000			36$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Não houve concurrencia.
		42$000		42$000	Heraclito & Comp.....	75$000.
				22$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				22$000	Idem.....	28$000.
				24$000	Idem.....	28$000.
				65$000	Idem.....	68$000.
		2$000		2$000	Heraclito & Comp.....	1$800.
		$500		$500	Idem.....	$400.
				—	—	—
				800$000	J. G. Pereira & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
				850$000	Idem	Idem.
				1:000$000	Idem.....	Idem.
				1:100$000	Idem.....	Idem.
				1:200$000	Idem.....	Idem.
				18$000	Idem	20$000.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Csmp.	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
	Grupo B						
	Ferragens, etc.						
1	Aço doce em barras chatas ou quadradas, kilo	1$840	$930	2$500	$930	Dias Garcia & Comp.	Não entrou na concurrencia
2	Aço granulado, kilo	—	—	35$000	35$000	Heraclito & Comp.	Idem.
3	Aço Palmeira em chapas, vergalhões ou barras, kilo	2$500	1$900	2$900	1$900	Dias Garcia & Comp.	Idem.
4	Aço sextavado ou oitavado, de Bochler, kilo	—	—	4$900	4$900	Heraclito & Comp.	Idem.
5	Aço em vergalhões ou barras, kilo	1$840	1$580	2$700	1$580	Dias Garcia & Comp.	Idem.
6	Apparelhos de manobras de comportas, para varias alturas de agua, com indicadores de abertura:						
	Até 20'', um	220$000	—	—	220$000	Oscar Taves & Comp.	500$000.
	Até 40'', um	280$000	—	—	280$000	Idem	
7	Apparelhos de manobras sem indicadores de abertura:						
	Até 20'', um	180$000	—	—	180$000	Idem	Não houve concurrente.
	Até 40'', um	240$000	—	—	240$000	Idem	Idem.
8	Arame de cobre, qualquer grossura, kilo	6$900	—	7$900	6$900	Idem	Não entrou na concurrencia.
9	Arame de ferro galvanisado, qualquer grossura, kilo	1$600	1$250	1$750	1$25	Dias Garcia & Comp.	Idem.
10	Balde de ferro zincado, reforçado, chavado, de 12'', um	6$000	6$100	6$800	6$000	Oscar Taves & Comp.	Idem.
11	Barra de ferro de meia canna, qualquer dimensão, de 1''×5/16'', kilo	—	—	1$389	1$389	Heraclito & Comp.	Idem.
12	Cano de ferro galvanisado, qualquer dimensão, kilo	—	1$480	1$580	1$480	Dias Garcia & Comp.	Idem.
13	Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo	$990	$850	1$480	$850	Idem	Idem.
14	Carrinho de mão, em ferro, reforçado, um	48$000	57$000	58$500	48$000	Oscar Taves & Comp.	Idem.
15	Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo	6$900	7$200	6$900	—		Idem.
16	Chapa de ferro de 2 metros por 1 m., n. 12, uma	67$800	41$000	39$000	39$900	Heraclito & Comp.	Idem.
17	Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo	1$800	1$590	1$325	1$500	Dias Garcia & Comp.	Idem.
18	Chapa de ferro de 2 metros × 1 m., n. 14, uma	49$600	29$000	29$000	29$000	Idem	Idem.
19	Chave ingleza «Steamson» de 6'', uma	5$400	6$500	—	5$400	Oscar Taves & Comp.	Idem.
20	Chave ingleza «Steamson» de 3'', uma	7$200	7$500	—	7$200	Idem	Idem.
21	Chave ingleza «Steamson» de 10'', uma	10$000	9$500	—	9$500	Dias Garcia & Comp.	Idem.
22	Chumbo em lençol, kilo	2$700	2$700	2$100	2$100	Heraclito & Comp.	Idem.
23	Cimento «Coroa», barricas de 139 kgs., barrica	—	—	42$800	42$800	Idem	Idem.
24	Cimento hydraulico, barricas de 130 kgs., barrica	—	—	46$000	46$000	Idem	Idem.
25	Comporta para orificio circular, com séde de bronze, de 15'' de diametro, uma	950$000	—	990$000	950$000	Oscar Taves & Comp.	990$000.
26	Idem, idem, de 20'', uma	1:200$000	—	1:750$000	1:200$000	Idem	1:350$000.
27	Idem, idem, de 24'', uma	1:460$000	—	2:450$000	1:460$000	Idem	2:350$000.
28	Idem, idem, de 36'', uma	2:670$000	—	3:750$000	2:670$000	Idem	3:300$000.
29	Idem, idem, de 40'', uma	3:730$000	—	4:090$000	3:730$000	Idem	4:100$000.
30	Comporta para orificio quadrado, com séde de bronze, de 12''×12'', uma	950$000	—	1:000$000	950$000	Idem	Não houve concurrente.
31	Idem, idem, de 15''×15'', uma	1:200$000	—	1:200$000	—		Idem.
32	Idem, idem, de 13''×13'', uma	1:450$000	—	1:800$000	1:450$000	Oscar Taves & Comp.	Idem.
33	Idem, idem, de 21''×21'', uma	1:650$000	—	2:100$000	1:650$000	Idem	Idem.
34	Idem, idem, de 24''×24'', uma	1:900$000	—	2:800$000	1:900$000	Idem	Idem.
35	Crivo de bronze para encanamento de 6'', um	—	—	150$000	150$000	Heraclito & Comp.	150$000.
36	Crivo de bronze para encanamento de 7'', um	—	—	—	—		192$000.
37	Crivo de bronze para encanamento de 8'', um	—	—	235$000	235$000	Heraclito & Comp.	220$000.
38	Crivo de bronze para encanameuto de 10'', um	—	—	360$000	360$000	Idem	350$000.
39	Crivo de bronze para encanamento de 12'', um	—	—	600$000	600$000	Idem	510$000.
40	Crivo de ferro para encanamento de 6''; um	480$000	—	80$000	80$000	Idem	75$000.
41	Crivo de ferro para encanamento de 7'', um	600$000	—	110$000	110$000	Idem	105$000.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
42	Crivo de ferro para encanamento de 8'', um	720$000	—	139$000	139$000	Heraclito & Comp	134$000.
43	Crivo de ferro para encanamento de 10'', um	980$000	—	180$000	180$000	Idem	162$000.
44	Crivo de ferro para encanamento de 12'', um	1:120$000	—	250$000	250$000	Idem	2 8$000.
45	Enxada de aço de 3 libras «Jacaré», legitima, uma	5$500	8$100	8$000	5$500	Oscar Taves & Comp	Não entrou na concorrencia.
46	Estopa branca, fardo	—	700$000	575$000	575$000	Heraclito & Comp	Não entrou na concorrencia.
47	Encanamento de ferro fundido, com flange, de 6'', metro	60$000	—	80$000	60$000	Oscar Taves & Comp	8$000.
48	Encanamento de ferro fundido, com flange, de 7'', metro	73$000	—	95$000	73$000	Idem	99$000.
49	Encanamento de ferro fundido, com flange, de 8'', metro	85$000	—	115$000	85$000	Idem	85$000.
50	Encanamento de ferro fundido, com flange, de 12'', metro	157$000	—	189$000	157$000	Idem	195$000
51	Encanamento de ferro fundido, de ponta de bolsa, de 6'', metro	45$000	—	35$000	35$000	Heraclito & Comp	36$000.
52	Encanamento de ferro fundido, de ponta de bolsa, de 7'', metro	55$000	—	42$000	42$000	Idem	40$000.
53	Encanamento de ferro fundido. de ponta de bolsa, de 8'', metro	65$000	—	45$000	45$000	Idem	43$000.
54	Encanamento de ferro fundido, de ponta de bolsa, de 10'', metro	97$000	—	55$000	55$000	Idem	60$000.
55	Encanamento de ferro fundido, de ponta de bolsa, de 12'', metro	121$000	—	72$000	72$000	Idem	78$000.
56	Encanamento de aço, com flange, de 6'', metro	45$000	—	31$000	31$000	Idem	29$000.
57	Encanamento de aço, com flange, de 7'', metro	52$000	—	42$000	42$000	Idem	43$500.
58	Encanamento de aço, com flange, de 8'', metro	67$000	—	60$000	60$000	Idem	58$500.
59	Encanamento de aço, com flange, de 10'', metro	105$000	—	85$000	85$000	Idem	79$000.
60	Encanamento de aço, com flange de 12'', metro	130$000	—	124$000	124$000	Idem	106$000.
61	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 1'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Dias Garcia & Comp	Não entrou na concorrencia.
62	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 1 1/4'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Idem	Idem.
63	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 1 1/8'', kilo	$850	$800	1$100	$800	Idem	Idem.
64	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 7/8'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Idem	Idem.
65	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 3/4'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Idem	Idem.
66	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 5/8'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Idem	Idem.
67	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 3/8'', kilo	$850	$780	1$099	$780	Idem	Idem.
68	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 1/2'', kilo	$850	$770	1$099	$770	Idem	Idem.
69	Ferro redendo em ve galhões, barras, de 7/16'', kilo	1$030	$800	1$099	$800	Idem	Idem.
70	Ferro redondo em vergalhões, barras, 5/16'', kilo	1$030	$830	1$099	$830	Idem	Idem.
71	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 1/4, kilo	1$030	$850	1$099	$850	Idem	Idem.
72	Ferro redondo em vergalhões, barras, de 3/16'', kilo	1$030	$890	1$099	$890	Idem	Idem.
73	Lima meia cana, de 10'', uma	2$250	3$200	4$300	2$250	Oscar Taves & Comp	Idem.
74	Lima meia cana bastarda de 5'', uma	1$350	1$200	1$750	1$200	Dias Garcia & Comp	Idem.
75	Lima meia cana bastarda de 10'', uma	2$250	2$900	4$300	2$250	Oscar Taves & Comp	Idem.
76	Lima meia cana bastarda de 12'', uma	3$000	3$400	4$500	3$000	Idem	Idem.
77	Lima meia cana bastarda de 14'', uma	4$500	4$700	4$800	4$500	Idem	Idem.
78	Lima meia cana murça de 6'', uma	1$800	—	2$ 00	1$800	Idem	Idem.
79	Lima mdia cana murça d0 12'', uma	3$500	—	4$100	3$500	Idem	Idem.
80	Lima chata bastarda ingleza. de 14'', uma	3$800	—	4$800	3$800	Idem	Idem.
81	Limatão bastardo «Greaves», de 10'', um	2$200	—	2$400	2$200	Idem	Idem.
82	Limatão bastardo «Greaves», de 12'', um	3$400	2$900	3$100	2$900	Dias Garcia & Comp	Idem.
83	Martello de unha «Ferradura», pequeno, um	8$400	7$000	12$000	7$000	Idem	Idem.
84	Martello de unha «Ferradura», médio, um	10$800	8$000	13$500	8$000	Idem	Idem.
85	Martello de unha «Ferradura», grande, um	13$200	10$800	15$000	10$800	Idem	Idem.
86	Pá ingleza, de bico ou quadrado, uma	5$400	—	7$800	5$400	Oscar Taves & Comp	Idem.
87	Picareta ingleza, de aço, de bico ou quadrada, uma	5$500	—	—	5$500	Idem	Idem.
88	Pregos de ferro, sortidos, kilo	2$000	1$350	1$890	1$350	Dias Garcia & Comp	Idem.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
89	Taboas de pinho Paraná de 20 palmos × 8" × 1", para caixas de testemunhas, duzia	150$000	—	216$000	150$000	Oscar Taves & Comp.	Não entrou na concurrencia.
90	Tubos de aço doce (Mal steel) de 5" externo × 4 1/2", interno, metro	75$000	—	—	75$000	Idem	Idem.
91	Idem, idem de 4 1/2" externo e 5 5/8" interno (espessura da parede 7/16"), metro	68$000	—	—	65$000	Idem	Idem.
92	Idem, idem de 3 1/2" externo e 2 3/4" interno (espessura da parede 3/8"), metro	66$000	—	—	66$000	Idem	Idem.
93	Valvulas com sédes de bronze, de 6" de diametro, uma	290$000	—	250$000	250$000	Heraclito & Comp.	235$000.
94	Valvulas com sédes de bronze, de 7" de diametro, uma	490$000	—	315$000	315$000	Idem	295$000.
95	Valvulas com sédes de bronze, de 8" de diametro, uma	530$000	—	380$000	380$000	Idem	340$000.
96	Valvulas com sédes de bronze, de 10" de diametro, uma	690$000	—	587$000	587$000	Idem	470$000.
98	Valvulas com sédes de bronze, de 12" de diametro, uma	990$000	—	850$000	850$000	Idem	650$000.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
	Grupo C									
	Instrumentos									
1	Apparelho registrador automatico de niveis d'agua n. 630 «Gurley», com capacidade para registrar variações de niveis de 0 a 35, 99 pés, devendo ter divisões em metros, decimetros e centimetros e registrar em intervallos de 15 em 15 minutos; apparelho completo, inclusive o carretel n. 630 A, e todo o material sobresalente (fitas de papel carbono e ditas para impressão) um	5:154$000	4:840$000	5:694$000	—	—	—	4:840$000	Moreira Barbosa & Comp.	4:847$400
2	Apparelho medidor de correntes, «Gurley» n. 622 A. W. (Molinete) completo com telephone, cabo de suspensão, cabo de aço, peso de chumbo, para medição a vau e acondicionamento em caixa de fibra, um	1:964$000	1:750$000	1:794$000	—	—	—	1:750$000	Idem	1:684$800
3	Idem, idem, n. 622-A completo, suprimindo-se a vara para medição a vau e acondicionamento em caixa de madeira, um	1:617$000	1:530$000	1:530$000	—	—	—	—	—	1:540$000

Numero de ordem	Artigos e unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
4	Anemometro « Robinson », n. 2, com dispositivo de registro dividido em kilometros e decimos de kilometros e capacidade de registro até 505 kilometros, do fabricante « Casella », um.....	600$000	550$000	510$000	—	—	—	510$000	Lutz, Ferrando &Comp,, Ltda.	545$000
5	Idem, n. 3, com dispositivo registrador igual e do mesmo fabricante, com a capacidade de registro de 1.010 kilometros, um.....	610$000	550$000	545$000	—	—	—	545$000	Idem.....	554$000
6	Arco para phone, n. B 1.186 (Head bond flexible), de « Gurley », um.....	39$000	25$000	29$000	—	—	—	25$000	Moreira Borbosa & Comp....	2[illegible]$000
7	Aneroide « Casella », com thermometro para comparação compensado, dando 2.500 metros de altitude, um.....	228$000	230$000	400$000	—	—	—	228$000	Casa Lohner S. A.....	228$000
8	Balisa de pinho de Riga nacional, oitavada, com 1'' × 2,50 ms., uma.....	—	11$300	11$000	10$500	40$000	—	10$500	J. G. Pereira & Comp.....	11$500
9	Balisa de aço de 5/8'' × 2,50 ms., uma.....	—	30$000	16$000	—	—	—	16$000	Lutz, Ferrando &Comp., Ltda.	28$000
10	Balisa de aço de 1'' × 2,50 ms., uma....	—	35$000	20$000	—	—	—	20$000	Idem.....	3[illegible]$000
11	Clinometro « Casella » n. 4.517, com caixa de couro, um.....	280$000	200$000	230$000	—	—	—	200$000	Moreira Barbosa & Comp....	18[illegible]$000
12	Cintel « Casella » n. 5.287, com tres barras de 25 cms., cada, completo, um....	—	—	—	140$000	—	—	140$000	J. G. Pereira & Comp.....	14[illegible]$000
13	Corrente reforçada, « Casella », de 20 ms., de aço, n. 1 716, uma.....	—	10[illegible]$000	—	120$000	—	—	100$000	Moreira Barbosa & Comp	9[illegible]$000
14	Corrente de 20 ms , « Casella », n. 4.726. de aço leve, uma.....	—	90$000	—	—	—	—	90$000	Idem.....	80$000
15	Corrente de aço, « Casella », n. 4.726, de 20 ms., uma.....	—	90$000	—	—	—	—	90$000	Idem.....	80$000
16	Cuba fluctuante para medir evaporação, directamente, constando de caixa de ferro zincado de 1 millimetro de espessura e com as dimensões de 1,00 × 0,50, tendo cantoneiras e cintas de reforço do mesmo metal; um quadro de bronze medindo 0,41 × 0,22 com recortes formando 8 escalas inclinadas de 0,20 cada uma e outra vertical, sendo todas com divisões de um millimetro, gravadas no proprio metal, devendo a construcção obedecer aos desenhos que serão fornecidos para a sua execução, cabo comprido, uma.....	—	620$000	600$000	—	—	—	600$000	Lutz, Ferrando &Comp., Ltda.	630$000
17	Corrente de aço, fio n. 12, de 20 ms., uma.....	60$000	62$000	68$000	—	—	—	60$000	Casa Lohner S. A.....	68$000
18	Curvimetro, « Casella », metrico, cabo comprido, um.....	—	28$000	—	—	—	—	28$000	Moreira Barbosa & Comp....	28$000
19	Cabo receptor, n. B 1.187, « Gurley », com as respectivas peças de ligação, um....	12$000	10$000	—	—	—	—	10$000	Idem.....	8$000
20	Discos para evaporometro « Piche », caixa	—	16$000	4$500	—	—	—	4$500	Lutz, Ferrando &Comp., Ltda.	Não entrou em concurrencia.
21	Evaporometro « Piche », graduado em millimetros e decimos de millimetros, um.....	—	39$000	49$000	—	—	—	39$000	Moreira Barbosa & Comp....	40$000

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	J. G. Pereira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
22	Estojos «Kern» para desenho :									
	A 5, um	—	95$000	—	150$000	99$000	—	95$000	Moreira Barbosa & Comp...	70$000.
	A 10, um	—	120$000	—	190$000	121$000	—	120$000	Idem	95$000.
	A 20, um	—	100$000	—	260$000	—	—	100$000	Idem	80$000.
	A 25, um	—	190$000	—	280$000	198$000	—	190$000	Idem	160$000.
	A 30, um	—	195$000	—	280$000	215$000	—	195$000	Idem	180$000.
	A 35, um	—	290$000	—	320$000	308$000	—	290$000	Idem	250$000.
	A 38, um	—	345$000	—	450$000	418$000	—	345$000	Idem	280$000.
	A 46, um	—	980$000	—	780$000	—	—	780$000	J. G. Pereira & Comp.	Não entrou em concorrencia.
23	Heliographo «Universal» systema Whiple, Casella, provido de tiras de cartão para tres annos de serviço, um	1:780$000	1:600$000	1:500$000	—	—	—	1:500$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd,	1:618$000.
24	Integrador «Coradi», um	—	2:500$000	—	—	—	—	2:500$000	Moreira Barbosa & Comp...	Não houve concorrente.
25	Integrador «Amsler», um	—	1:950$000	1:690$000	—	—	—	1:690$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	1:700$000.
26	Lupa de caixa de bufalo de 1/2", uma	—	10$000	—	—	—	—	10$000	Moreira Barbosa & Comp...	8$000.
	Lupa de caixa de bufalo de 3/4", uma	—	11$000	—	—	—	—	11$000	Idem	10$000.
	Lupa de caixa de bufalo de 1", uma	—	14$000	—	—	—	—	14$000	Idem	12$000.
	Lupa de caixa de bufalo de 1 1/2", uma	—	16$000	—	—	—	—	16$000	Idem	16$000.
	Lupa de caixa de bufalo de 2", uma	—	18$000	—	—	—	—	18$000	Idem	18$500.
27	Mira falante, nacional, com 4,20 ms., uma	—	220$000	200$000	270$000	—	—	200$000	Lutz Ferrando & Comp. Ljd.	170$000.
28	Mira falante «Casella», com 4,20 ms., uma	280$000	260$000	300$000	320$000	—	—	260$000	Moreira Barbosa & Comp...	269$000.
29	Mira falante «Kern», com 4,20 ms. uma	—	340$000	340$000	320$000	342$000	—	320$000	J. G. Pereira & Comp.	280$000.
30	Mira systema «Mainot», com leitura directa, uma	—	300$000	—	—	—	—	300$000	Moreira Barbosa & Comp...	260$000.
31	Machina de copiar «Tix», completa, para 1,20 ms. de largura util, com tres lampadas, uma	10:500$000	9:000$000	9:200$000	—	—	—	9:000$000	Idem	9:400$000.
32	Machina rotativa «Helios II», para reproducção de desenhos technicos, simples com duas lampadas, uma	—	12:000$000	12:000$000	—	—	—	—	—	9:100$000.
33	Machina «Helios IV», dupla, com duas lampadas, uma	—	18:000$000	18:000$000	—	—	—	—	—	18:650$000.
34	Nivel «Gurley», luneta 22", com tripé, um	2:784$000	2:650$000	2:585$000	—	—	—	2:585$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	2:690$000.
35	Nivel «Carl Zeiss», de II, com tripé, um	1:550$000	1:550$000	1:550$000	—	—	—	—	—	1:550$000.
	Nivel «Carl Zeiss», de III, com tripé, um	2:400$000	2:400$000	2:400$000	—	—	—	—	—	2:400$000.
	Nivel «Carl Zeiss», de IV, com tripé, um	950$000	950$000	950$000	—	—	—	—	—	950$000.
36	Nivel «Gurley», luneta de 15", com tripé, um	2:295$000	2:250$000	2:188$000	—	—	—	2:188$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	2:295$000.
37	Nivel «Gurley», luneta de 18", com tripé, um	2:550$000	2:450$000	2:270$000	—	—	—	2:270$000	Idem	2:465$000.
38	Nivel «Breithaupt», n. 498, com tripé, um	—	—	1:395$000	—	—	—	1:395$000	Idem	1:400$000.
39	Nivel «Breithaupt», n. 549, com tripé, um	—	—	1:800$000	—	—	—	1:800$000	Idem	1:829$000.
40	Pantographo «G. Coradi», um	—	—	2:350$000	2:400$000	—	—	2:350$000	Idem	2:400$000.

Numero de ordem	Artigos e unidades	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Preço minimo	Dias Garcia & Comp.	Concurrente preferido	Preço em 1929
41	Planimetro de latão n. 1, «J. A. Amsler & Cº», um	200$000	250$000	195$000	320$000	228$000	—	195$000	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd	200$000
42	Planimetro de latão n. 2, «J. A. Amsler & Cº», um	270$000	300$000	250$000	330$000	296$000	—	250$000	Idem	260$000
43	Planimetro de latão n. 3, J. A. Amsler & Cº.», um	350$000	400$000	340$000	420$000	309$000	—	340$000	Idem	350$000
44	Planimetro de metal branco n. 4, de «J. A. Amsler & Cº.», um	380$000	450$000	370$000	450$000	433$000	—	370$000	Idem	380$000
45	Planimetro de metal branco n 6, de «J. A. Amsler & Cº.», um	480$000	550$000	460$000	520$000	548$000	—	460$000	Idem	480$000
46	Planimetro «Otto», polar compensador, pando, um	240$000	—	—	—	—	—	240$000	Casa Lohner S. A	220$000
47	Pantographo »Otto», typo I, um	1:942$000	—	—	—	—	—	1:942$000	Idem	1:393$000
48	Pantographo «Otto», typo III, um	1:155$000	—	—	—	—	—	1:155$000	Idem	897$000
49	Panto rapho «Otto«, typo V, um	520$000	—	—	—	—	—	520$000	Idem	375$000
50	Passometro «H. C.», de 3 ponteiros. um.	—	40$000	39$000	—	—	—	39$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd«	41$000
51	Podometro «H. C.», de 3 ponteiros, um	45$000	40$000	—	—	—	—	40$000	Moreira Borbosa & Comp.«.	41$000
52	Planimetro «Otto», a regua Pekik, um	425$000	—	—	—	—	—	425$000	Cssa Lohner S. A	364$000
53	Planimetro Otto» — Rolonte — Papa, um	1:470$000	—	—	—	—	—	1:470$000	Idem	868$000
54	Pluviographo ou pluviometro registrador «Hollmann — Fuess», completo, com provisão de diagrammas e divisões em millimetros, um	780$000	850$000	850$000	—	—	—	780$000	Idem	708$000
55	Pluviometro legitimo, do fabricante «Tonnelot», marca Ville de Paris, um	693$000	72$000	83$000	—	—	—	72$000	Moreira Barbosa & Comp.	Não entrou na concurrencia.
56	Psychrometro «Fuess», com thermometro divididos em gráos cent. e fracções, um	150$000	123$000	125$000	—	—	—	123$000	Idem	123$000
57	Regua de calculo «Alberto Nestler», n. 43, uma	—	55$000	58$000	43$000	72$000	—	43$000	J. G. Pereira & Comp.	48$000
58	Regua de calculo «Alberto Nestler», Universal n. 28, uma	—	45$000	45$000	43$000	72$000	—	43$000	Idem	43$000
59	Regua de calculo «Keuffel & Esser», dupla, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	120$000
60	Regua de calculo «Keuffel & Esser», Universal, uma	—	—	—	—	144$000	—	144$000	Oscar Taves & Comp.	48$000
61	Regua de calculo «Johann Faber», dupla, uma	—	—	—	75$000	—	—	75$000	J. G. Pereira & Comp.	35$000
62	Regua de calculo «Johann Faber. Universal, uma	—	—	—	48$000	72$000	—	48$000	Idem	45$000
63	Reguas de metal para parallelas «Casella», com 70 cms., n. 5.754, par	—	90$000	—	—	—	—	90$000	Moreira Barbosa & Comp«.	56$000
64	Trenas de panno com filamento metalico Chestermann», com:									
	10 metros, uma	—	23$000	27$000	28$000	26$000	22$000	22$000	Dias Garcia & Comp.	20$000
	15 metros, uma	—	30$000	34$000	—	31$000	26$000	26$000	Idem	24$000
	20 metros, uma	30$000	35$000	39$000	42$000	37$000	32$000	30$000	Casa Lohner S. A	29$000
	30 metros, uma	40$000	45$000	53$000	55$000	53$000	45$000	40$000	Idem	39$000
	50 metros, uma	—	80$000	—	85$000	86$000	—	80$000	Moreira Barbosa & Comp.	74$000
65	Trenas de aço «Chestermann», com cabo de madeira, de 1/4"×25 metros, uma	—	180$000	128$000	—	—	—	128$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	130$000
66	Trenas de aço «Chestermann», com cabo de madeira, de 1/4"×50 metros, uma	—	230$000	—	—	—	—	230$000	Moreira Barbosa & Comp.	250$000
67	Trenas de aço «Chestermann» em caixa de ferro de 1/2"×20 ms., uma	—	250$000	130$000	—	—	—	130$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	116$000

Numero de ordem	Artigos e unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Limitada	J. G. Pereira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
68	Trennas de aço «Chestermann» em caixa de ferro, de 1/2"×50 metros, uma...	—	280$000	235$000	—	—	—	235$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	250$000
69	Tripés de hastes solidas, typo pequeno, para qualquer instrumento, um.....	—	280$000	—	—	—	—	280$000	Moreira Barbosa & Comp....	200$000
70	Idem, idem, typos medio e grande, um...	—	280$000	—	—	—	—	280$000	Idem	270$000
71	Theodolito «Cocke Troughton & Simus» Limited, S-2, com tripé, um.....	2:956$000	2:845$000	2:659$000	—	—	—	2:659$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	2:688$000
72	Theodolito «Cocke Troughton & Simus» Limited, S-15, com tripé, um.....	3:707$000	3:700$000	3:600$000	—	—	—	3:600$000	Idem	3:403$000
73	Tacheometro de leitura directa «Cooke Troughton & Simus Limited», S-41, com tripé, um.....	4:960$000	4:700$000	4:499$000	—	—	—	4:499$000	Idem	4:505$300
74	Theodolito micrometrico «Cocke Troughton & Simus Limitd», S-49, com tripé, um.....	4:250$000	3:860$000	3:859$000	—	—	—	3:859$000	Idem	3:861$000
75	Theodolito «Wilds», n. 30, um.....	5:000$000	—	—	—	—	—	5:000$000	Casa Lohner S. A.....	4:850$000
76	Theodolito «Wilds», n. 31, um.....	8:500$000	—	—	—	—	—	8:500$000	Idem	8:250$000
77	Technigrapho Perfeição, modelo especial para trabalhos de agrimensura, completo, um.....	—	—	1:850$000	—	—	—	1:850$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	1:850$000
78	Theodolito «Gurley» luneta 10», limbo horizontal, 6 1/4,', lendo a 20-', limbo vertical 5", agulha 4", com tripé de extensão, um.....	4:914$000	4:450$000	4:400$000	—	—	—	4:400$000	Idem	3:790$000
79	Theodolito «Carl Zeiss», de I, com tripé, um.....	5:000$000	5:000$000	—	—	—	—	—	—	5:000$000
80	Theodolito «Carl Zeiss», de II, com tripé, um.....	5:400$000	5:100$000	—	—	—	—	5:100$000	Moreira Barbosa & Comp,...	4:000$000
81	Theodolito «Breithaupt», n. 10, graduação 3.60º, com tripé, um.....	—	—	3:900$000	—	—	—	3:900$000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	3:947$000
82	Theodolito micrometrico n. 46, graduação 3.60º, com tripé, um.....	—	—	14:000$000	—	—	—	14:000$000	Idem	14:850$000
83	Theodolito «Gurley», luneta 12 3/4", circulo horizontal de 7", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.....	6:500$000	5:800$000	5:600$000	—	—	—	5:600$000	Idem	4:639$000
84	Theodolito «Gurley», luneta 12 1/2-', circulo horizontal 6", 55; circulo vertical 5", 6 agulha 4" e tripé, um.....	4:785$000	4:175$000	4:100$000	—	—	—	4:100$000	Idem	4:180$000
85	Theodolito «Gurley», 8 1-2", circulo horizontal 5", 6; circulo vertical 55", agulha 4" e tripé, um.....	4:356$000	3:850$000	3:700$000	—	—	—	3:700$000	Idem	3:740$000
86	Theodolito «Kern» repetidor, com bussola, n. 28, de 12 cent. com vernier e rectículos gravados e tripés, um.....	3:400$000	3:800$000	3:350$000	—	3:870$000	—	3:350$000	Idem	3:400$000
87	Theodolito «Kern», n. 201, repetidor com bussola, servindo de tacheometro Stadia, rectículos gravados e tripé, um	3:600$000	4:135$000	3:549$000	5:200$000	4:100$000	—	3:549$000	Idem	3:600$000
88	Theodolito «Kern», repetidor n. 185, verniers e microscopio, um.....	1:850$000	2:130$000	1:799$000	2:800$000	2:110$000	—	1:799$000	Idem	1:850$000
89	Theodolito «Kern», n. 27, com tripé, um.	3:800$000	4:370$000	3:749$000	—	4:330$000	—	3:749$000	Idem	3:500$000
90	Theodolito «Kern», n. 154, com tripé, um.	1:650$000	1:900$000	1:599$000	3:300$000	1:880$000	—	1:599$000	Idem	1:650$000
91	Theodolito de «Gurley», luneta 10", circulo horizontal 6,25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.....	4:776$000	4:000$000	3:979$000	—	—	—	3:979$000	Idem	3:575$000

Artigo e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
Grupo D				
1 — Peças sobresalentes para automovel «Buick» — Master-Six				
Numeros do catalogo para 1926:				
195.194, uma	2:080$000	2:080$000	Heraclito & Comp.	2:100$000
165.665, uma	1$500	1$500	Idem	$900
202.465, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
165.615, uma	1$500	1$500	Idem	1$600
165.663, uma	1$500	1$500	Idem	1$600
195.483, uma	160$000	160$000	Idem	15$200
189.532, uma	23$000	23$000	Idem	22$000
165.549, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
189.533, uma	23$000	23$000	Idem	23$000
171.249, uma	65$600	65$600	Idem	66$400
165.616, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
165.617, uma	24$500	24$500	Idem	25$000
199.592, uma	8$000	8$000	Idem	8$400
165.708, uma	4$700	4$700	Idem	5$000
189.055, uma	9$500	9$500	Idem	10$100
166.891, uma	1$500	1$500	Idem	1$600
170.709, uma	3$200	3$200	Idem	3$400
194.373, uma	10$000	10$000	Idem	10$800
165.875, uma	4$700	4$700	Idem	5$000
194.375, uma	20$000	20$000	Idem	21$000
194.374, uma	4$000	4$000	Idem	4$000
194.911, uma	3$200	3$200	Idem	3$400
194.973, uma	41$000	41$000	Idem	42$000
173.071, uma	4$100	4$100	Idem	4$300
189.058, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
172.952, uma	4$500	4$500	Idem	4$700
182.558, uma	978$000	978$000	Idem	1:000$000
189.899, uma	31$000	31$000	Idem	33$000
189.872, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
170.745, uma	24$800	24$800	Idem	25$200
189.875, uma	32$000	32$000	Idem	33$000
189.876, uma	25$000	25$000	Idem	25$200
192.583, uma	400$000	400$000	Idem	420$000
189.870, uma	16$000	16$000	Idem	16$800
182.427, uma	359$000	359$000	Idem	369$600
197.804, uma	359$000	359$000	Idem	369$600
195.295, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
195.257, uma	32$000	32$000	Idem	33$000
195.296, uma	16$000	16$000	Idem	16$800
194.068, uma	13$500	13$500	Idem	14$000
189.915, uma	139$000	139$000	Idem	142$800
189.867, uma	9$800	9$800	Idem	10$100
189.906, uma	41$000	41$000	Idem	42$000
189.874, uma	7$800	7$800	Idem	8$400
195.434, uma	194$000	194$000	Idem	200$000
47.467, uma	$700	$700	Idem	$800
39.066, uma	2$200	2$200	Idem	2$500
190.305, uma	4$700	4$700	Idem	5$000
192.877, uma	13$900	13$900	Idem	14$300
166.243, uma	80$000	80$000	Idem	84$000
190.966, uma	1:020$000	1:020$000	Idem	1:050$000
185.584, uma	8$900	8$900	Idem	9$200
192.676, uma	95$000	95$000	Idem	100$000
165.241, uma	16$000	16$000	Idem	16$800
186.726, uma	9$800	9$800	Idem	10$100
185.586, uma	24$500	24$500	Idem	25$200
185.582, uma	16$000	16$000	Idem	16$800
165.404, uma	41$000	41$000	Idem	42$000
186.752, uma	23$500	23$500	Idem	24$000
191.776, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
174.120, uma	3$000	3$000	Idem	3$200
180.979, uma	20$500	20$500	Idem	20$000
157.219, uma	7$600	7$600	Idem	8$000
7.231, uma	1:000$000	1:000$000	Idem	Não houve concorrente.
165.487, uma	37$000	37$000	Idem	40$000
191.501, uma	930$000	930$000	Idem	Não houve concorrente.
146.368, uma	81$000	81$000	Idem	81$000
151.770, uma	2$200	2$200	Idem	2$300
165.700, uma	12$000	12$000	Idem	12$500

Artigos e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
D-17.415, uma	20$000	20$000	Heraclito & Comp	21$000
D-16.583, uma	850$000	850$000	Idem	Não houve concurrente.
D-16.676, uma	63$900	63$900	Idem	65$000
D-16.598, uma	16$000	16$000	Idem	16$500
D-5.766, uma	28$000	28$000	Idem	29$000
D-16.734, uma	700$000	700$000	Idem	Não houve concurrente.
D-36.086, uma	35$800	35$800	Idem	36$500
D-15.162, uma	10$000	10$000	Idem	10$900
D-16.063, uma	5$000	5$000	Idem	5$200
D-15.377, uma	18$500	18$500	Idem	19$000
D-17.046, uma	200$000	200$000	Idem	210$000
D-16.631, uma	31$000	31$000	Idem	31$100
D-15.325, uma	10$000	10$000	Idem	10$100
D-34.249, uma	$750	$750	Idem	$800
D-34.250, uma	$750	$750	Idem	$800
D-36.140, uma	5$500	5$500	Idem	5$900
D-33.995, uma	7$500	7$500	Idem	8$000
D-15.715, uma	41$000	41$000	Idem	43$000
D-16.592, uma	16$000	16$000	Idem	16$800
D-1.289, uma	139$000	139$000	Idem	142$000
D-33.996, uma	11$000	11$000	Idem	11$800
115.125, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
45.878, uma	1$100	1$100	Idem	1$300
188.781, uma	1$400	1$400	Idem	1$500
D-2.186, uma	88$000	88$000	Idem	00$000
192.578, uma	2$400	2$400	Idem	2$400
E-J2.503, uma	212$000	212$000	Idem	214$200
LS-3.670, uma	212$000	212$000	Idem	214$200
EJ-5.594, uma	20$000	20$000	Idem	21$000
168.990, uma	18$900	18$900	Idem	20$000
193.175, uma	45$000	45$000	Idem	46$200
M-24.115, uma	4$800	4$800	Idem	4$800
M-30.504, uma	12$000	12$000	Idem	12$500
M-10.699, uma	308$000	308$000	Idem	315$000
SW-216 A, uma	135$000	135$000	Idem	140$000
170.495, uma	$700	$700	Idem	$800
180.972, uma	$700	$700	Idem	$800
M-146.518, uma	60$000	60$000	Idem	65$000
190.417, uma	750$000	750$000	Idem	Não houve concurrente.
166.070: uma	1$300	1$300	Idem	1$500
181.978, uma	13$000	13$000	Idem	13$400
187.052, uma	3$000	3$000	Idem	3$400
844.125, uma	140$000	140$000	Idem	145$00
189.934, uma	1$400	1$400	Idem	1$600
188.392, uma	5$500	5$500	Idem	5$900
39.483, uma	20$000	20$000	Idem	21$000
36.138, uma	47$000	47$000	Idem	50$000
181.634, uma	248$000	248$000	Idem	252$000
171.206, uma	158$000	158$000	Idem	161$300
900.307, uma	69$000	69$000	Idem	71$200
901.309, uma	69$000	69$000	Idem	70$300
62.959, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
61.522, uma	1$500	1$500	Idem	1$700
61.574, uma	$700	$700	Idem	$800
903.720, uma	55$000	55$000	Idem	57$000
61.061, uma	56$000	56$000	Idem	58$800
65.474, uma	115$000	115$000	Idem	117$600
963.015, uma	750$000	750$000	Idem	Não houve concurrente.
65.425, uma	15$500	15$500	Idem	16$800
61.060, uma	28$000	28$000	Idem	29$400
963.661, uma	91$000	91$000	Idem	94$100
65.465, uma	97$500	97$500	Idem	100$800
170.035, uma	6$200	6$200	Idem	6$700
65.466, uma	65$000	65$000	Idem	67$200
65.475, uma	138$000	138$000	Idem	141$100
991.680, uma	139$000	139$000	Idem	142$000
991.679, uma	248$000	248$000	Idem	252$000
193.902, uma	100$000	100$000	Idem	109$000
193.903, uma	100$000	100$000	Idem	109$200
170.125, uma	1$500	1$500	Idem	1$700
170.124, uma	1$500	1$500	Idem	1$700
189.153, uma	6$500	6$500	Idem	6$800
189.169, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
191.305, uma	80$000	80$000	Idem	84$000
191.304, uma	80$000	80$000	Idem	84$000
032.510, uma	1$500	1$500	Idem	1$700

Artigos e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido	Preço em 1929
68.055, uma	2$300	2$300	Heraclito & Comp.	2$500
65.367, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
169 150, uma	14$500	14$500	Idem	15$000
933 517, uma	2$100	2$100	Idem	2$200
166.061, uma	3$200	3$200	Idem	3$400
65.255, uma	$700	$700	Idem	$800
165.572, uma	6$200	6$200	Idem	6$700
937.609, uma	65$000	65$000	Idem	67$200
193.375, uma	14$000	14$000	Idem	14$300
173.841, uma	129$000	129$000	Idem	134$400
166.687, uma	12$000	12$000	Idem	12$600
173.840, uma	130$000	130$000	Idem	134$400
163.267, uma	81$000	81$000	Idem	84$000
193.013, uma	320$000	320$000	Idem	336$000
184.606, uma	75$000	75$000	Idem	75$600
182.640, uma	33$000	33$000	Idem	33$600
901.311, uma	99$000	99$000	Idem	99$800
901.310, uma	79$000	79$000	Idem	80$500
909.507, uma	8$000	8$000	Idem	8$300
909.508, uma	12$000	12$000	Idem	12$200
169 148, uma	2$300	2$300	Idem	2$500
187.922, uma	4$000	4$000	Idem	4$200
172.012, uma	$750	$750	Idem	$700
173.842, uma	30$000	30$000	Idem	21$000
169.284, uma	55$000	55$000	Idem	Não entrou na concurrencia.
169.104, uma	13$000	13$000	Idem	13$500
168.933, uma	3$500	3$500	Idem	3$700
165.954, uma	10$000	10$000	Idem	11$000
188.975, uma	25$000	25$000	Idem	26$000
171.511, uma	5$300	5$300	Idem	5$500
909.707, uma	6$300	6$300	Idem	6$500
159.051, uma	1$700	1$700	Idem	1$800
909.708, uma	—	—	—	Não houve concurrente.
909.507, uma	—	—	—	Idem.
909.608, uma	—	—	—	Idem.
909.503, uma	—	—	—	Idem.
167.924, uma	—	—	—	Idem.
158.834, uma	158$000	158$000	Idem	159$600
193.012, uma	328$000	328$000	Idem	336$000
150.354, uma	148$000	148$000	Idem	151$200
252.693, uma	—	—	—	Não houve concurrente.
254.939, uma	—	—	—	Idem.
252.691, uma	—	—	—	Idem.
252.692, uma	—	—	—	Idem.
218.745, uma	—	—	—	Idem.
169.498, uma	—	—	—	Idem.
133.605, uma	—	—	—	Idem.
167.002, uma	—	—	—	Idem.
156.804, uma	30$000	30$000	Idem	30$200
188.475, uma	—	—	—	Não houve concurrente.
139.236, uma	—	—	—	Idem.
135.245, uma	—	—	—	Idem.
169.539, uma	—	—	—	Idem.
169.339, uma	—	—	—	Idem.
165.257, uma	—	—	—	Idem.
156.325, uma	—	—	—	Idem.
169.580, uma	—	—	—	Idem.
130.331, uma	—	—	—	Idem.
156.322, uma	—	—	—	Idem.
130.745, uma	—	—	—	Idem.
167.113, uma	98$000	98$000	Idem	100$200
171.899, uma	—	—	—	Não houve concurrente.
188.820, uma	—	—	—	Idem.
174.550, uma	—	—	—	Idem.
133.602, uma	—	—	—	Idem.
33.607, uma	—	—	—	Idem.
33 741, uma	—	—	—	Idem.
33.740, uma	—	—	—	Idem.
94.629, uma	35$000	35$000	Idem	37$000
163.745, uma	—	—	—	Não houve concurrente.
181.798, uma	—	—	—	Idem.
180.283, uma	—	—	—	Idem.
153.658, uma	—	—	—	Idem.
181.795, uma	—	—	—	Idem.
181.797, uma	—	—	—	Idem.
181.793, uma	218$000	218$000	Idem	226$800

Artigos e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
181.792, uma	221$000	221$000	Heraclito & Comp	226$800
169.327, uma	—	—	—	Não houve concorrente.
169.336, uma	—	—	—	Idem.
170.163, uma	195$000	195$000	Heraclito & Comp	197$400
169.328, uma	—	—	—	Não houve concorrente.
170.162, uma	—	—	—	Idem.
192.517, uma	115$000	115$000	Heraclito & Comp	117$600
192.516, uma	115$000	115$000	Idem	117$600
Numeros do Catalogo do supplemento de peças para o anno de 1927:				
201.598, uma	2:100$000	2:100$000	Idem	2:150$000
202.465, uma	—	—	—	Não houve concorrente.
198.984, uma	—	—	—	Idem.
202.203, uma	—	—	—	Idem.
203.307, uma	—	—	—	Idem.
198.370, uma	—	—	—	Idem.
201.680, uma	—	—	—	Idem.
198.693, uma	—	—	—	Idem.
197.747, uma	—	—	—	Idem.
197.746, uma	—	—	—	Idem.
196.323, uma	—	—	—	Idem.
198.079, uma	—	—	—	Idem.
201.751, uma	—	—	—	Idem.
197.780, uma	—	—	—	Idem.
195.316, uma	—	—	—	Idem.
196.315, uma	—	—	—	Idem.
196.311, uma	—	—	—	Idem.
196.314, uma	—	—	—	Idem.
196.319, uma	—	—	—	Idem.
938.828, uma	—	—	—	Idem.
II — Material diverso para automovel:				
1. Accumulador de 6-8 volts e 120 amp., um	278$000	278$000	Heraclito & Comp	Não entrou na concorrencia.
2. Amortecedor completo para carro Buick, Master Six, 1927, um	470$000	470$000	Idem	Idem.
3. Aros para rodas de carro «Buick», um	35$000	35$000	Idem	70$000
4. Bengala para carro «Buick», uma	148$000	148$000	Idem	Não entrou na concorrencia.
5. Barra de direcção completa para carro «Buick», uma	195$000	195$000	Idem	Idem.
6. Bobina para carro «Buick», uma	89$000	89$000	Idem	120$000
7. Bombas para encher pneus com manometro, uma	110$000	110$000	Idem	Não entrou na concorrencia.
8. Bombas com tubos para lubrificar autos, uma	53$000	53$000	Idem	Idem.
9. Borracha para parabrisa de carro Buick, uma	42$000	42$000	Idem	Idem.
10. Borracha para volante de direcção de carro «Buick», uma	22$000	22$000	Idem	Idem.
11. Bujão de roda para carro «Buick» Master modelo 1927, um	16$900	16$900	Idem	Idem.
12. Busina para auto, uma	250$000	250$000	Idem	Idem.
13. Cabo de aço para descarga livre, um	6$800	6$800	Idem	Idem.
14. Cabo de aço para cano de descarga, metro	—	—	—	Idem.
15. Cabo para veolcimetro «Buick», um.	32$000	32$000	Heraclito & Comp	Idem.
16. Cajado para carro «Buick», um	25$000	25$000	Idem	90$000
17. Camara «General», de 33×6,00, uma.	60$000	60$000	Idem	Não entrou na concorrencia.
18. Camara de ar «Good-Year», «Goodrich» ou «Feneston», 33×6,00, uma	43$500	43$500	Idem	48$000
19. Capa nickelada para radiador «Buick» de 6 cylindros, uma	358$000	358$000	Idem	Não entrou na concorrencia.
20. Capa chosde côco para carro «Buick», um	98$000	98$000	Idem	55$000
21. Capóta de panno e uro para carro «Buick», com cortinas, uma c	2:145$000	2:145$000	Idem	2:200$000

Numero de ordem	Artigos e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
22	Chaves para velas, uma.....	5$800	5$800	Heraclito & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
23	Chaves para magnato, uma.....	4$500	4$500	Idem.....	Idem.
24	Chaves para carburador, uma...	4$200	4$200	Idem.....	Idem.
25	Cinta de aço para freio, uma....	79$500	79$500	Idem.....	Idem.
26	Cinta para amortisadores de carro «Buick» de seis cylindros, uma.....	33$000	33$000	Idem.....	Idem.
27	Copo de aço para joelhos das mangas, um.....	—	—	—	
28	Copo para o pino das manges grande, um.....	1$300	1$300	Heraclito & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
29	Correia para ventilador de carro «Buick», uma.....	38$000	38$000	Idem.....	12$500.
30	Corôa de differencial do «Buick», uma.....a.....	298$000	298$000	Idem	Não entrou na concurrencia.
31	Chrystal para para-brisa de carro «Buick», modelo 1927, um	95$000	95$000	Idem.....	Idem.
32	Descarga livre, uma.....	58$000	58$000	Idem.....	Idem.
33	Escova para arranco do carro «Buick», uma.....	33$000	33$000	Idem.....	Idem.
34	Escova de raiz, uma.....	4$200	4$200	Idem.....	Idem.
35	Escovas para capas, uma.....	7$800	7$800	Idem.....	Idem.
36	Escova para dynamo de carro «Buick», com cabo, uma.....	5$900	5$900	Idem.....	Idem.
37	Estopa alvejada de lã de primeira qualidade, kilo.....	6$990	6$990	Idem.....	7$500.
38	Funil com rede para gasolina, um.....	12$000	12$000	Idem.....	Não entrou na concurrencia.
39	Gasolina em lata de 18 litros, lata.....	22$800	22$800	Idem.....	20$800.
40	Gasolina nos pontos publicos em que ha bombas, litro.....	1$199	1$199	Idem.....	1$039.
41	Graxa Texaco em latas de cinco kilos, lata.....	—	—	—	8$000.
42	Graza para capóta em latas de cinco kilos, lata.....	68$000	68$000	Heraclito & Comp.....	Não entrou na concurrencia.
43	Guarda lama dianteiro para auto «Buick», Master, mod. 1927, um	270$000	270$000	Idem	Idem.
44	Idem, dianteiro esquerdo, idem, idem, um.....	270$000	270$000	Idem.....	Idem.
45	Idem, trazeiro esquerdo, idem, idem.....	—	—	—	Idem.
46	Idem, dianteiro direito, idem, idem.....	270$000	270$000	Heraclito & Comp.....	Idem.
47	Jogo completo de capa de gabardine, dobruadas com couro reforçado nas extremidades para auto «Buick» — Master modelo 1927, um.....	650$000	650$000	Idem.....	Idem.
48	Jogo de ferramenta completo para auto «Buick» Master mod. 1927, um.....	98$000	98$000	Idem.....	Idem.
49	Jogo de capas de lona de primeira qualidade debruadas, com palas de verniz, para auto «Buick» Master modelo 1927, um.....	580$000	580$000	Idem.....	Idem.
50	Jogo de platinados para carro «Buick» Master mod. 1927, um	69$000	69$000	Idem.....	Idem.
51	Kerozene em latas fechadas de 18 litros, caixa.....	33$000	33$000	Idem.....	16$500.
52	Lanterna latteral. «Torpedo», nickelada com supporte «Universal», uma.....	39$800	39$800	Idem.....	Não entrou em concurrencia.
53	Lanterna «Stop», uma.....	42$000	42$000	Idem.....	Idem.
54	Lampada electrica pharol tres velas, 6 e 8 volts, uma.....	1$100	1$100	Idem.....	2$500.
55	Lampada electrica para lanterna, 6 e 8 volts, uma.....	1$100	1$100	Idem.....	Não entrou na concurrencia.
56	Lampada para lanterna de 6 e 8 volts, uma.....	1$250	1$250	Idem.....	Idem.
57	Lanterna trazeira «Pare», uma..	45$000	45$000	Idem.....	Idem.
58	Lavagem de capa para carro «Buick», uma.....	22$000	22$000	Idem.....	18$000.
59	Leque para capóta, uma.....	150$000	150$000	Idem.....	Não entrou na concurrencia.

Numero de ordem	Artigos e unidade	Heraclito & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido	Preço em 1929
60	Limpador de parabrisa, automatico, um.....	55$000	55$000	Heraclito & Comp.	Não entrou na concorrencia.
61	Liquido «Texas», para limpeza de carrosserie, kilo.....	8$500	8$500	Idem	8$500.
62	Oleo «Mobiloil» A — lata de 18 litros, lata.....	52$500	52$500	Idem.....	47$300.
63	Oleo «Mobiloil» B — lata de 18 litros, lata.....	58$000	58$000	Idem	50$300.
64	Oleo «Mobiloil» C — lata de 18 litros, lata.....	45$000	45$000	Idem	38$000.
65	Oleo «Mobiloil» CC—freios, lata de 18 litros, lata.....	47$800	47$800	Idem	42$300.
66	Oleo «Helio» B—lata de 18 litros, lata.....	52$500	52$500	Idem	51$300.
67	Oleo «Thuban», lata de 18 litros, lata.....	—	—	—	70$000.
68	Oleo «Standard» médio, caixa..	120$900	120$900	Heraclito & Comp.	Não entrou na concorrencia.
69	Para-lama dianteiro para carro «Buick» Master mod. 1927, um.....	270$000	270$000	Idem.....	Idem.
70	Para-lama trazeiro para carro «Buick» Master mod. 1927, um.....	270$000	270$000	Idem.....	Idem.
71	Parafuso de platinado de carro «Buick», um.....	67$000	67$000	Idem.....	Idem
72	Pneumatico reforçado «Good Year»,«Goodrich», «Feneston» de 33 × 6,00, um.....	234$000	234$000	Idem.....	210$000.
73	Pneumatico «General» de 33 × × 6,00, um.....	353$000	353$000	Idem.....	Não entrou na concorrencia.
74	Pintura geral a duco e a fogo, de primeira qualidade em auto «Buick», typo 1927, 7 logares, uma.....	798$000	798$000	Idem.....	Idem.
75	Radiador para auto «Buick» Master, mod. 1927, um.....	1:210$000	1:210$000	Idem.....	Idem.
76	Relogio «Tablier» de autos, um.	195$000	195$000	Idem.....	Idem.
77	Tapete de côco para auto «Buick» Master de 7 logares, um.....	195$000	195$000	Idem.....	Idem.
78	Velas de 7/8, uma.....	5$500	5$500	Idem.....	6$000.
79	Vidro para lanterna pharol, um.	6$800	6$800	Idem.....	25$000.
80	Vidro para parabrisa de auto «Buick», um.....	98$000	98$000	Idem.....	Não entrou na concorrencia.
81	Vidro trazeiro para capóta de carro «Buick», um.....s.	55$000	55$000	Idem.....	150$000.
82	Volante para direcção de carro «Buick» Master, mod. 1927,um.	200$000	200$000	Idem.....	Não entrou na concorrencia.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 31 de Janeiro de 1930. — Está conforme, *Gustavo Senna*, auxiliar — Visto, *Claudemiro J. A. Figueira*, Secretario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA DESEMPATE DE PREÇOS EM ARTIGOS DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALISADA EM 9 DE JANEIRO DE 1930

Numero de ordem	Artigos e unidades	J. G. Pereira & Comp.	Teixeira Fonseca & Comp.	Casa Pratt S. A.	Bromberg & Comp.	Heraclito & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preço minimo	Concorrente preferido
	Grupo A											
	Material de expediente e escriptorio											
29	Barbante fino de linho, 3 fios, kilo	15$900	—	—	—	15$880	—	—	—	—	15$880	Heraclito & Comp.
94	Escovas para limpar machinas de escrever, duzia	35$400	—	—	—	—	—	—	—	—	35$400	J. G. Pereira & Comp.
105	Fichario de aço : com 1 gaveta para fichas de 3×5, um	99$500	—	90$000	—	—	—	—	—	—	90$000	Casa Pratt S. A.
	com 1 gaveta para fichas de 4×6, um	109$500	—	99$000	—	—	—	—	—	—	99$000	Idem.
	com uma gaveta tamanho carta, um	229$500	—	207$000	—	—	—	—	—	—	207$000	Idem.
170	Machina de escrever «Continental», carro 100, uma	1:348$000	—	—	1:340$000	—	—	—	—	—	1:340$000	Bromberg & Comp.
179	Moringues de barro, com tampa, para agua, tamanho de 0,25, uma	—	10$000	—	—	9$400	—	—	—	—	9$400	Heraclito & Comp.
251	Pistolets de celluloide, tamanho regular, um	5$500	6$000	—	—	—	—	—	—	—	5$500	J. G. Pereira & Comp.
301	Visible Index : com 6 gavetas, 3×5, com chave, um	749$000	—	700$000	—	—	—	—	—	—	700$000	Casa Pratt S. A.
	Grupo B											
	Ferragens, etc.											
15	Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	6$740	6$850	—	—	—	6$740	Heraclito & Comp
31	Comporta para orificio quadriado, com séde de bronze, de 15"×15", uma	—	—	—	—	1:184$000	1:150$000	—	—	—	1:150$000	Oscar Taves & Comp.
	Grupo C											
	Instrumentos											
3	Apparelho medidor de correntes, «Gurley», n. 622-A completo supprimindo-se a vara para medição a vau e acondicionamento em caixa de madeira, um	—	—	—	—	—	—	1:495$000	1:500$000	1:617$000	1:495$000	Lutz, Ferrando Ltd
32	Machina rotativa «Helios II», para reproducção de desenhos technicos, simples, com 2 lampadas, uma	—	—	—	—	—	—	11:700$000	12:000$000	—	11:700$000	Idem.
33	Machina «Helios IV», dupla, com 2 lampadas, uma	—	—	—	—	—	—	17:500$000	18:000$000	—	17:500$000	Idem.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Luiz, Ferrando & Comp. Ltd	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Luiz, Ferrando & Comp.Ltda.	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preço minimo	Concurrente preferido
	Grupo C								
	Instrumentos								
35	Nivel «Carl Zeiss», de II, com tripé, um	1:550$000	1:550$000	1:750$000	1:550$000	1:550$000	1:750$000	1:550$000	Luiz, Ferrando & Comp. Ltd
	Nivel «Carl Zeiss», de III, com tripé, um	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	Moreira Barbosa & Comp.
	Nivel «Carl Zeiss», de IV, com tripé, um	950$000	950$000	950$000	950$000	950$000	950$000	950$000	Idem.
78	Theodolito «Carl Zeiss», de I, com tripé, um	—	5:000$000	5:000$000	—	5:000$000	5:000$000	5:000$000	Idem.

— Os empates ainda verificados no Grupo C, ns. 35 e 78, foram resolvidos de accôrdo com a ultima parte da clausula VI (sorteio) do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — Confere. *Gustavo Senna*, auxiliar. = Visto. *Clavdemiro J. A. Figueira*, secretario da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRICTO

"INHAÚMA"

Séde: rua Elias da Silva, 21

Edital de alistamento militar

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta Junta de Alistamento, faz saber, na ausencia do respectivo presidente, que, durante a semana hoje finda, foram alistados para o serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo todo aquelle que tenha alguma reclamação a fazer contra a inclusão de seu nome nesse alistamento, apresental-a, até 30 de abril, na séde desta junta e depois, até 15 de julho, á Junta de Revisão e Sorteio Militar que funciona á avenida Pedro II. E para que chegue ao conhecimento de todos, vae este edital, com aquella relação, publicado no *Diario Official* por tres vezes consecutivas, sendo que a precitada relação se acha affixada na porta principal do edificio onde funcciona esta junta.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — **Na ausencia do presidente, major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.**

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 17 a 22 de fevereiro corrente:

Classe de 1909

Numero de ordem — Nomes e filiação

978. Armenio, filho de José Marcos Antonio Sobrinho.
979. Euclydes, filho de Deocleciano Pereira Dias.
980. Graciano da Silva, filho de Antenor Netto Neves.
981. João, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
982. Job, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
983. Manoel, filho de Idalina Nunes de Oliveira.
984. Paulo, filho de Antonio José Gomes.
985. Sebastião, filho de Carmindo Guimarães.
986. Ataliba Gomes Machado.
987. Evaristo dos Anjos.
988. Manoel Vidal de Oliveira.
989. Mario Guedes Tavaras.

Classe de 1908

990. Alvaro Antonio de Abreu.
991. Arlindo Mendonça.
992. Djalma Ferreira Dias.
993. José Ferreira da Costa.
994. Juventino de Miranda.
995. Manoel, filho de Aristides de Miranda Chaves.
996. Manoel Bardozo Filho.
997. Manoel Custodio da Silva Filho.
998. Milton Tavares de Lima.
999. Roberto, filho de Julio Augusto Figueira.

Classe de 1907

1.000. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Sin[illegible].
1.001. Alvaro, filho de João da Silva.
1.002. Alvaro, filho de Alvaro Vieira de Siqueira.
1.003. Americo, filho de José Maria Monteiro.
1.004. Antonio, filho de Martinho Linhares Tinoco.
1.005. Ary, filho de Delphino Antonio da Costa.
1.006. Armando, filho de Justino de Oliveira Vasques.
1.007. Arthur Bomfim, filho de Irineu Bomfim.
1.008. Augusto, filho de João Bogo.
1.009. Augusto, filho de Augusto Ferreira Barbosa.
1.010. Augusto, filho de Manoel da Silva Leal.
1.011. Benjamin, filho de Alfredo de Magalhães Vanconcellos.
1.012. Cid, filho de Luiz Martins Pinheiro.
1.013. Claudionor, filho de Olivio Pereira de Carvalho.
1.014. Carlos Affonso, filho de José Siqueira.
1.015. Cornelio Fernandes.
1.016. Alfredo, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
1.017. Domingos, filho de Domingos Antonio Guimarães.
1.018. Edgard, filho de Ignacio José da Costa.
1.019. Elpidio Reine de Barros.
1.020. Euclydes, filho de João Bento da Rocha.
1.021. Euclydes, filho de Rufino Luvas Pinto.
1.022. Flavio, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
1.023. Flavio, filho de Elpidio Gudes Goulart.

1.024. Francisco, filho de Domingos José de Carvalho.
1.025. Francisco, filho de Benedicto de Almeida Rabello
1.026. Francisco, filho de Maria Natividade.
1.027. Germano, filho de Lino Campello.
1.028. Henrique, filho de Manoel Pinto Carneiro.
1.029. Hercilio, filho de Lupercio Alves Moreira.
1.030. Ivo, filho de Ismael Vieira Fontes.
1.031. Jacy, filho de Joaquim Fernandes Faria Machado
1.032. João, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
1.033. João, filho de João Garcia da Silva.
1.034. João, filho de Pedro Lourenço dos Santos.
1.035. João, filho de Manoel José Cordeiro de Araujo.
1.036. João, filho de João Coelho da Gunha.
1.037. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
1.038. José, filho de José Maria Borges.
1.039. José, filho de José Joaquim Ferreira.
1.040. José, filho de José da Costa Moraes.
1.041. José, filho de José Joaquim Pereira.
1.042. Julio, filho de José Figueredo Ignacio.
1.043. Magno, filho de Francisco Xavier Viegas.
1.044. Manoel, filho de Luiza Amorim.
1.045. Manoel, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
1.046. Manoel, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
1.047. Mario Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ramos de Oliveira.
1.048. Maurity, filho de Manoel Moreira da Silva.
1.049. Natalicio, filho de Manoel Felippe de Santa Rosa
1.050. Nelson, filho de Cezar Pereira de Paiva.
1.051. Norberto, filho de Rosa Lopes Anjo.
1.052. Oscar, filho de José Correia Lourenço Filho.
1.053. Oscarino, filho de Maria dos Santos Araujo.
1.054. Oswaldo, filho de Maria Benta da Piedade.
1.055. Placido, filho de Placido Teixeira.
1.056. Plinio, filho de Pedro Pereira Rangel.
1.057. Rito, filho de Bento José de Araujo.
1.058. Roque, filho de José Espirito.
1.059. Ruben, filho de Augusto Carlos Lacê.
1.060. Sebastião, filho de Nagib Miguel Roman.
1.061. Sylvio, filho de Romeu Cruz Pereira.
1.062. Urbano Ruy Villar.
1.063. Waldemar, filho de Vicente José de Souza.
1.064. Waldemar, filho de Manoel Pereira.
1.065. Wig, filho de Cosme Jeremias de Souza.
1.066. Zeferino, filho de Elpidio de Souza Cunha

Classe de 1903

1.067. Alvaro Antonio Simões.

Classe de 1900

1.068. Oscar Mauricio Oliveira.

Classe de 1898

1.069. Adhemar Maciel Rodrigues.
1.070. Odilon do Nascimento.

Classe de 1895

1.071. Mauricio Ferreira Durão.

Classe de 1893

1.072. Bazileu Ismael Magalhães.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Na falta de secretario, o delegado militar, major *Alipio Pereira da Costa*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRICTO (CANDELARIA)

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 17 a 22 do corrente:

Numero de ordem — Nome e filiação — Observações

Classe de 1909

1. Manoel Alves de Magalhães, filho de Manoel A. F. de Magalhães, — Lista n. 457, rua Conselheiro Saraiva n. 68.

Classe de 1908

1. João Carvalho Paes Coelho, filho de Arnaldo Paes Coelho — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.
2. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio Modesto — Idem.

Classe de 1907

1. Joaquim Angelino Rocha, filho de Antonio de Carvalho Rocha — Lei eleitoral, *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1930.
2. José Amaral de Mello, filho de Antonio Amaral — Lista n. 867.
3. Adaucto Gonçalves Neves, filho de Honorio Silva Neves — Lista numero 875.

Classe de 1906

1. Alceu Soares, filho de Manoel Joaquim Soares — Lista n. 794.
2. Asterio Aprigio Machado de Mello, filho de João Machado de Mello — Lei eleitoral, *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1930.

Classe de 1905

1. Antonio Celestino de Souza, filho de Claro Celestino de Souza — Lista n. 701, rua General Camara n. 56.
2. Moacyr Faria Vaz, filho de José da Silva Vaz — Lista n. 875.

Classe de 1904

1. José de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.
2. Mario Monteiro, filho de Flavia Pinto Monteiro — Lei eleitoral, *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1930.

Classe de 1902

1. Luiz Ferreira Gomes, filho de Sebastião Ferreira — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.
2. Nicolau Lanaro, filho de Nicolau Lanaro — Lista n. 504, rua Conselheiro Saraiva n. 37.
3. Waldyr Machado Laperriére — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.

Classe de 1901

1. Estevam Lopes da Costa, filho de Antonio Joaquim da Costa — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.
2. Manoel Gomes de Souza, filho de João Gomes de Souza — Lei eleitoral, *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1930.

Classe de 1900

1. Albino Alves de Magalhães, filho de Manoel Alves de Magalhães — Lista n. 457, rua Conselheiro Saraiva n. 18.
2. João Alves de Mello, filho de Severo Alves de Mello — Lei eleitoral, *Diario Official* de 14 de fevereiro de 1930.

Classe de 1899

1. Mario Cardoso, filho de Antonio Pereira Cardoso Junior — Lista numero 517, rua da Candelaria n. 24.

Classe de 1898

1. Alcino Agripino de Lima, filho de Agripino da Silva — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.

Classe de 1897

1. Aroldo Barros Dias, filho de Luzerne Dias — Lista n. 874, rua Primeiro de Março n. 14.

Classe de 1893

1. Luiz da Silva e Oliveira Junior, filho de Luiz da Silva e Oliveira — Lei eleitoral.

Classe de 1891

1. Eleuterio Ferreira Leite, filho de Thomaz Ferreira Leite — Lista n. 206, rua da Alfandega n. 28.

Classe de 1890

1. Sebastião Lopes, filho de Manoel Lopes — Lista n. 867.

Classe de 1887

1. Frederico Weissmann, filho de Francisco Weissmann — Lei eleitoral, *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1930.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, 22 de fevereiro de 1930. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. — Visto, Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda, do dia 16 ao dia 22 de fevereiro do corrente anno.

Classe de 1909

Alcides, filho de Celerinda Pereira do Campos.

Amadeu, filho de Luiz Moreira de Collocação.

Antonio, filho de Antonio Teixeira de Mattos.

Margarida, filha de João Francisco dos Chagas.

Ozival, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes.

Classe de 1895

Antonio Luiz do Amaral, filho de Luiza Rosa do Amaral.

Classe de 1900

José Luiz do Amaral, filho de Luiza Rosa do Amaral.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, 25 de fevereiro de 1930. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES (SEGUNDA ÉPOCA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos se acha aberta, na secretaria deste instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada á razão de 10$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1930. — O secretario, *A. Valentino*.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, 2ª ÉPOCA, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIPÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, do 20 de fevereiro corrente a 6 de março, estarão abertas inscripções para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral, complementares de arithmetica, geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura, e bem assim, para os exames em 2ª época.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestados de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano á escolha do candidato), arithmetica e geometria, geographia e historia geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, ficam isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscripções para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente apresentar seus requerimentos no citado prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de fevereiro de 1930. — *Nelson Henrique Baptista*, pelo secretario.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 1.224 e seguintes, do *Diario Official* do dia 22 do corrente mez.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 25 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. n. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria no proximo dia 5, ás 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2, 15 3/4 e 16 horas, os immoveis da rua Chichorro n. 56; rua Junto ao 41 (dous barracões); 26 de Maio n. 98 (seis barracões); Basilio de Brito n. 29 (barracão), e rua Pedro Alvares Cabral ns. 111 (fundos) e 113 (frente), ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representes legaes, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1930. — Dr. *A. Nogueira de Castro*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONVIDANDO O ESCRIPTURARIO JOSÉ' JOAQUIM OSORIO A REASSUMIR O EXERCICIO DO SEU CARGO

De ordem do Sr. director geral, faço por este edital, convidado o escripturario deste Departamento, José Joaquim Osorio, a reassumir, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio do seu cargo, sob pena de ficar incurso na sanção do § 2º do art. 11 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção de Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1930. — Dr. *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario-geral.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

LOCAL DE CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS DE HISTOLOGIA E PATHOLOGIA CIRURGICA E CLINICA CIRURGICA

De ordem do Sr. Dr. Sabino Theodoro da Silva Junior, Director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico pelo presente edital que, se acham abertas, desta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis *(6)* mezes a contar de 12 de Novembro de 1929, as inscripções para o concurso de Professor cathedratico de: *Histologia; Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica*, de accordo com as disposições do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão se inscrever no concurso:

a, os docentes livres desta Escola.

b, os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

c, os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas.

d, o professorado diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, se fôr maior de 21 annos e menor de 30 (excepto aquelle que já exercer funcção publica), e, justificar com titulos ou trabalhos de valor a inscripção em concurso, a juizo da Congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de 2 theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião.

c, uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os candidatos e annunciado ao mesmo tempo em que fôr aberta a inscripção para o concurso.

A Congregação desta Escola procedeu ao sorteio do assumpto da these para o concurso de Histologia, sendo o seguinte assumpto: *"Das concepções modernas do systema cromaffino"*, e para a cadeira de Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica: *"Tratamento das luxações concomitantes com fractura dos extremidades osseas"*.

Os candidatos devem entregar até o dia do encerramento 50 exemplares de cada uma das theses.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 12 de novembro de 1929. — *Dr. Andrade Neves*, secretario.

(C — 9.672 — 29-11-29 — Rs. 288$000)
(C — 485 — 22-1-30 — Rs. 121$000)